



RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

MARÇO - 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Março/2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa-TCU Nº 170, de 19 de Setembro de 2018, que define as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis devem apresentar processos de contas relativas ao exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e tendo como base os dados e informações fornecidos por setores e órgãos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Juazeiro do Norte - CE, Março de 2019.

Relatório de Gestão do Exercício de 2018
Lista de Gestores da UFCA

Ricardo Luiz Lange Ness

Reitor

Juscelino Pereira Silva

Vice-Reitor

Francisco de Assis Nogueira

Chefe de Gabinete

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Administração

Ledjane Lima Sobrinho

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Cultura

Plácio Francisco de Assis Andrade

Pró-Reitor de Graduação

Fabiana Aparecida Lazzarin

Pró-Reitora de Extensão

Mário Henrique Pacheco Gomes

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Laura Hévila Inocência Leite

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Juscelino Pereira Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Alúcio Martins de Souza Júnior

Procurador

Aretuza Sousa Tenório

Ouvidora Geral

Waleska James Sousa Félix

Auditora Interna

Francisco de Assis Nogueira

Diretor de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

Gabriel Nogueira de Souza

Diretoria de Comunicação

Cleirton André Silva de Freitas

Diretor de Infraestrutura

Cícero Marcelo Bezerra dos Santos

Diretor de Logística e Apoio Operacional

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Herbert Novais Onofre

Diretor de Tecnologia da Informação

Francileuda de Lima Linhares Teixeira

Secretária de Acessibilidade

David Vernon Vieira

Secretário de Cooperação Internacional

Alexandre Pereira de Souza

Secretário de Documentação e Protocolo

Não ocupada

Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores

Lia Maria Silveira David

Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Antonio Nelson Lima da Costa

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Felipe Thomaz da Câmara

Coordenador do Curso de Agronomia

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Mateus Ferreira

Coordenador do Curso de Administração

Wendell de Freitas Barbosa

Coordenador do Curso de Administração Pública

Deise Santos do Nascimento

Coordenadora do Curso de Biblioteconomia

Marcone Venâncio da Silva

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Maria Silvana Alcântara Costa

Coordenadora do Curso de Engenharia Civil

Laedna Souto Neiva

Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais

Thiago Braga Marcilon

Coordenador do Curso de Ciência da Computação

Erika Boizan Batista

Coordenadora do Curso de Matemática Computacional

Cláudio Gleidiston Lima da Silva

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Joel Boechat de Moraes Júnior

Coordenador do Curso de Medicina

Rodrigo Capistrano Camurça

Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

Polliana de Luna Nunes Barreto

Coordenador do Curso de História

Rodrigo Lacerda Carvalho

Diretor do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

não ocupada

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática

Samuel Cardozo Ribeiro

Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia

Tharcisyo Sá e Sousa Duarte

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Anan Karla Silva do Nascimento

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Francisco Wirley Paulino Ribeiro

Coordenador do Curso de Licenciatura em Química

Cleiton Vieira Fernandes

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)

André Luiz Casteião

Coordenadora do Curso de Design

Valdetônio Pereira de Alencar

Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia

Fernando Sepe Gimbo

Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia

Diógenes D'arce Cardoso de Luna

Coordenador do Curso de Jornalismo

Marco Antonio Silva

Coordenador do Curso de Música

Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira

Coordenador do Curso de Letras/Libras

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Órgão Responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão da UFCA:
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - PROPLAN
Pró-Reitor: Juscelino Pereira Silva
E-mail: proplan@ufca.edu.br

Equipe Técnica:

Coordenação de Transparência, Governança e Gestão de Riscos - CTGR

Coordenador: Tiago de Alencar Viana

Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2018

Tiago de Alencar Viana
Josevaldo Lopes dos Santos
Cícero Marciovanio de Oliveira Lima
Adriana Cristina Gomes de Araújo
Cícero Samuel Clemente Rodrigues
Gabriel No tueira de Souza
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo
Valderez Oliveira Filgueira
Plácido Francisco de Assis Andrade
Jisaline Fagundes Rodrigues

Relatório de Gestão do Exercício de 2018
LISTAS DE SIGLAS

ADUFC	Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará
Ag	Aluno de Graduação
AgE	Alunos Equivalente de Graduação
AgTI	Aluno de Graduação em tempo integral
AI	Auditoria Interna
AMA)	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Cariri
AMPLIE	Ambiente de Planejamento e Integração Acadêmica
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
Apg	Alunos de Pós Graduação
ApgTI	Aluno de Pós Graduação em tempo integral
Ar	Alunos de Residência Médica
ArTI	Aluno de residencia em tempo integral
ASTEF	Associação Técnico-Científica Engenheiro Paulo de Frontin
ATI	Aluno em Tempo Integral
AUDIN	Auditoria Interna
BF	Balanco Financeiro
BNB	Banco do Nordeste
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
BO	Balanco Orçamentário
BP	Balanco Patrimonial
BSC	Balanced Scorecard
CAD	Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento
CAP	Coordenadoria de Administração de Pessoal
CAP	Coordenadoria de Administração de Pessoa
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Coordenação de Controle Acadêmico
CCAB	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIODIVERSIDADE
CCAB	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCSA	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CD	Cargo de Direção
CEG	Coordenação de Ensino de Graduação
CEJA	Centro de Educação de Jovens e Adultos
CENTRESAF	Centro Regional da ESAF
CEP	Código de Endereçamento Posta

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

CFOR	Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino
CG	Comitê de Governança
CGDA	Coordenação de Gestão de Dados Acadêmicos
CGDA	Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos
CGPP	Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Controle
CGRC	Comitê de Governança, Riscos e Control
CGS	Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade
CGSI	Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informaç
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria-Geral da União
CIS	Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos TécnicosAdministrativos
CITI	Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
CMP	Coordenação de Materiais e Patrimônio
CMS	Centro Multiuso
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONSULP	Concelho Superior
CONSUNI	Conselho Superior
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPAC	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos
CPEI	Comitê de Planejamento Estratégico Institucional
CPEI	Comitê de Planejamento Estratégico Institucional
CPGE	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
CPGF	cartões de pagamento do governo federal
CPO	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CREDE	Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
CRIE	Centro Regional de Inovação e Empreendedorismo
CSI	Coordenadoria de Sistemas de Informação
CSI	Coordenadoria de Sistemas de Informação
CTER	Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados
CTGR	Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos
CTGR	Coordenadoria de Transparência Governança e Gestão de Riscos
CTGR	Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos
CTIT	Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica
DATI	Divisão de Apoio de TI

DCC	Divisão de Contratações e Contratos
DCE	diretório central de estudantes
DCOM	Diretoria de Comunicação
DDC	Divisão de Data Cent
DEPTRAN	Departamento de Transportes
DFC	Demonstração de Fluxo de Caixa
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DIARI	Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade
DINFRA	Diretoria de Infraestrutura
DINTER	Doutorado Interinstitucional
DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DLA	Diretoria de Logística e Apoio Operacional
Dpc	duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu
DPSPEC	Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de Extensão e de Cultura
DR	Divisão de Redes
DSA	Divisão de Sistemas Administrativo
DSE	Divisão de Sistemas de Ensino
DSRH	Divisão de Recursos Humanos
DSTI	Divisão de Serviços de TI
DT	Divisão de Telefonia
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
DVTRAN	Divisão de Transportes
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
e-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ESAF	Escola de Administração Fazendária
e-SIC	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
Famed	FACULDADE DE MEDICINA
FAMED	Faculdade de Medicina
FCPC	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura
FE	Funcionario Equivalente
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos
FG	Função Gratificada
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GEPG	grau de envolvimento discente com pós-graduação
GTTGS	Grupo Técnico de Trabalho de Gestão da Sustentabilidade
HU	Hospital Universitário
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IESA	Instituto de Estudos do Semiárido
IESA	Instituto de Estudos do Semiárido
IFCE	Instituto Federal de Educação do Ceará
IFE	INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
IFE	Instituto de Formação de Educadores
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IISCA	INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE CULTURA E ARTES
IISCA	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
IQCD	Índice de Qualificação do Corpo Docente
ISBN	International Standard Book Number
ISSN	International Standard Serial Number
LABESCI	laboratório de pesquisa em doenças cardiovasculares e metabólicas
LABIM	laboratório de biomateriais
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	Ministério da Educação
MEC	Ministério da Educação
MGE	Matriz de Gestão e Avaliação Estratégica
MINTER	Mestrado Interinstitucional
MP	Ministério Público
NAP	Núcleo de Apoio Pedagógico
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
Ndi	número de diplomados
NEE	necessidade educacional específica
NG	Núcleo de Gestão
Ni	número de alunos ingressantes
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAC	Plano Anual de Capacitação

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

PACCE	Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PAP	Programa de Aprendizagem Prática
PCD	peessoas com deficiência
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PD-INFRA	Plano diretor de Infraestrutura
PDPP	Plano diretores de Pesquisa e Pós Graduação
PDTI	Plano diretor de Tecnologia da Informação
PDTI	Plano Diretor do TI
PE	Professor Equivalente
PEEX	Programa de Integração Ensino Extensão
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PETI	Plano Estratégico de TI
PI	Procuradoria Educacional Institucional
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBITI	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PID	Programa de Iniciação a Docência
PIICT	Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica
PLS	Plano de Logística Sustentável
PMBqBM	Programa Multicêntrico Pós-Graduação Ciências Biológicas Bioquímica Biologia Molecular
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PNPD	Programa Nacional de Pós-Doutorado
PPA	Plano Plurianual
PPP	Plano de Providências Permanentes
PRAE	Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROAP	Programa de Apoio à Pós-graduação
PROCULT	Pró-Reitoria de Cultura
PROCULT	Pró- Reitoria de Cultura
PRODER	Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROEX	Pró- Reitoria de Extensão

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPE	Protagonismo Estudantil
PROPE	Programas Institucionais de Extensão
Proplan	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RAE	Reunião de Avaliação da Estratégia
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
REDENIT-CE	Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica do Ceará
RMB	Relatórios de Movimentação de Bens Móveis
RMC	Região Metropolitana do Cariri
RPN	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RU	Refeitório Universitário
SCI	Secretaria de Cooperação Internacional
SEACE	Secretaria de Acessibilidade
SEDOP	Secretaria de Documentação e Protocolo
SEDUC	Secretaria da Educação do Ceará
SEODS	Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
SEPAD	Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIBI	Diretoria do Sistema de Bibliotecas
SIC	Sistema de Informação de Custos
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica
SIGADMIN	Sistema de Administração dos Sistemas
Sigla	Descrição
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

SiSU	Sistema de Seleção Unificado
SVO	Sistema de Verificação de Óbito
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
TSG	Taxa de Sucesso na Graduação
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFESBA	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UPC	Unidade Prestadora de Contas
VPA	variações patrimoniais aumentativas
VPD	variações patrimoniais diminutivas

Figura 1: Histórico da interiorização da UFCA para o Cariri à autonomia da UFCA.....	29
Figura 2: Histórico da criação da UFCA ao PEI/PDI/Estatuto.....	30
Figura 3: Região Metropolitana do Cariri (RMC).....	30
Figura 4: Mapa do Território do Cariri.....	31
Figura 5: Gestão Superior.....	33
Figura 6: Portfólio de projetos estratégicos.....	43
Figura 7: Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica – Principais Instrumentos.....	44
Figura 8: Organograma Institucional da UFCA.....	46
Figura 9: Execução de despesas.....	61
Figura 10: Desempenho operacional.....	61
Figura 11: Desempenho operacional por ação de governo Fonte: Tesouro Gerencial 2019.....	62
Figura 12: Desempenho operacional por programa.....	63
Figura 13: Saldo do desempenho operacional por programa.....	63
Figura 14: Resultado dos Indicadores de desempenho.....	64
Figura 15: Resultados dos indicadores do TCU.....	65
Figura 16: Índice de qualificação do corpo docente.....	68
Figura 17: Taxa de Sucesso da Graduação UFCA 2014 a 2018.....	69
Figura 18: Cadeia de valor UFCA.....	73
Figura 19: Figura 17: Legenda da cadeia de valor UFCA.....	74
Figura 20: Mapeamento de riscos 2018.....	74
Figura 21: Estrutura de pessoal da unidade.....	84
Figura 22: Quantitativo de servidores efetivos e temporários.....	84
Figura 23: Numeros de egressos e ingressos no ano de 2018.....	85
Figura 24: Quantitativo e titulação da força de trabalho.....	85
Figura 25: Técnico-Administrativos efetivos.....	85
Figura 26: Distribuição de servidores efetivos.....	86
Figura 27: Capacitação e treinamento de pessoal.....	91

Figura 28: Ação de averiguação de cargos.....	94
Figura 29: Declarantes AAAC 2018 x Processos CD - FG 2018 X Processos admissionais 2018.....	95
Figura 30: Dinâmica das ocasiões de entrega da DIRF - 2018.....	96
Quadro 31: Ocupações dos Espaços Físicos Brejo Santo.....	115
Figura 32: Guia de transparência ativa.....	140
Figura 33: Classificação de estudantes por deficiência.....	142
Figura 34: Ingresso de estudantes PCD.....	142
Figura 35: Quantitativo de estudantes com deficiência por curso de graduação.....	142
Figura 36: Quantitativo de servidores com deficiência.....	144
Figura 37: Ajudas de custos disponibilizadas pela PROEX.....	148
Figura 38: Balanço Patrimonial.....	155
Figura 39: Demonstração das variações patrimoniais.....	156
Figura 40: Balanço orçamentário (BO).....	157
Figura 41: Balanço financeiro (BF).....	158
Figura 42: Demonstração dos fluxos de caixa (DFC).....	158

Relatório de Gestão do Exercício de 2018
LISTAS DE QUADROS

Quadro 1: Cursos Ativos com Demanda – Graduação.....	31
Quadro 2: Macroprocesso de Ensino.....	34
Quadro 3: Macroprocessos de Pesquisa.....	34
Quadro 4: Macroprocessos de Extensão.....	38
Quadro 5: Macroprocessos de Cultura.....	38
Quadro 6: Objetivos Estratégicos e Indicadores Estratégicos.....	41
Quadro 7: Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 14XP – Implantação da Universidade Federal do Cariri.....	47
Quadro 8: Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.....	49
Quadro 9: Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.....	50
Quadro 10: Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.....	51
Quadro 11: Processos Disciplinares Instaurados no exercício de 2018:.....	81
Quadro 12: Processos Disciplinares Instaurados em 2017 e julgados em 2018:.....	81
Quadro 13: Distribuição dos servidores por Tipologias dos Cargos.....	85
Quadro 14: Distribuição dos servidores efetivos por cargo.....	86
Quadro 15: Distribuição dos servidores efetivos e temporários por unidade de lotação	87
Quadro 16: Quantitativo de Servidores em Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.....	87
Quadro 17: Distribuição de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por Categoria	88
Quadro 18: Distribuição de cargos livres no final de 2018.....	88
Quadro 19: Ações de capacitação interna.....	90
Quadro 20: Servidores com afastamento em 2018.....	92
Quadro 21: Controle de Registros no SISAC/E-Pessoal.....	99
Quadro 22: Indicadores estratégicos.....	100
Quadro 23: Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC.....	107
Quadro 24: Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos.....	108

Quadro 25: Idade média da frota, por grupo de veículos.....	108
Quadro 26: Idade média da frota.....	109
Quadro 27: Despesas associadas à “manutenção” da frota.....	109
Quadro 28: Cessão a Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC.....	111
Quadro 29: Cessão à Cantina.....	112
Quadro 30: Ocupações dos Espaços Físicos Barbalha.....	114
Quadro 31: Ocupações dos Espaços Físicos Brejo Santo.....	115
Quadro 31: Ocupações dos Espaços Físicos Brejo Santo.....	115
Quadro 32: Ocupações dos Espaços Físicos Crato.....	116
Quadro 33: Ocupações dos Espaços Físicos Icó.....	117
Quadro 34: Descrição dos principais sistemas de informação da UPC.....	120
Quadro 35: Capacitação de Servidores da DTI.....	122
Quadro 36: Quantitativo de Servidores efetivos da DTI.....	124
Quadro 37: Quantitativo de estagiários e bolsistas da DTI.....	124
Quadro 38: Serviços ofertados à comunidade pela DTI.....	125
Quadro 39: Descrição dos projetos de TI desenvolvidos.....	129
Quadro 40: Depreciação acumulada do bens móveis.....	152
Quadro 41: UGRs - Universidade Federal do Cariri.....	154
Quadro 42: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	184
Quadro 43: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	185
Quadro 44: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	186
Quadro 45: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	187
Quadro 47: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	188
Quadro 48: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	189
Quadro 49: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	189
Quadro 50: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	190
Quadro 51: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	191
Quadro 52: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	192

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

Quadro 53: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos	192
Quadro 54: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	193
Quadro 55: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	196
Quadro 56: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	196
Quadro 57: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	198
Quadro 58: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	198
Quadro 59: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	199
Quadro 60: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	200
Quadro 61: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	201
Quadro 62: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	202
Quadro 63: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos.....	202
Quadro 64: Despesas com publicidade.....	204
Quadro 65: Contratos publicidade legal.....	205
Quadro 66: Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005.....	205

Tabela 1: Obrigação assumidas sem crédito autorizado no orçamento.....	53
Tabela 2: Resto a pagar de exercícios anteriores.....	55
Tabela 3.....	56
Tabela 4: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	57
Tabela 5: Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	57
Tabela 6: informações sobre a realização das receitas.....	57
Tabela 7: Despesas Totais por Modalidade de Contratação.....	58
Tabela 8: Despesas por grupo e elemento de despesa.....	59
Tabela 9: Distribuição de servidores efetivos por campus.....	86
Tabela 10: Demonstrativo de despesas de pessoal.....	101
Tabela 11: Quantidade de Bolsistas e Estagiários por campus.....	105
Tabela 12: Quantidade de Bolsistas por unidade de lotação.....	105
Tabela 13: Quantidade de Estagiários por unidade de lotação.....	106
Tabela 14: Empenho nº 2018NE800289.....	111
Tabela 15: Ocupações dos Espaços Físicos Juazeiro.....	119
Tabela 16: Despesas de Bolsas da Pró-reitoria de extensão.....	148
Tabela 17: Recursos de bolsas empenhados x gastos.....	151
Tabela 18: Recursos financeiros referentes as necessidades administrativas da PROGRAD através da reitoria.....	152
Tabela 19: Recursos financeiros referentes as necessidades administrativas da PROGRAD – Capacitação de Servidores.....	152
Tabela 20: Imobilizado – Composição.....	164
Tabela 21: Bens Móveis – Composição.....	165
Tabela 22: Bens Imóveis: Composição.....	166
Tabela 23: Intangível – Composição.....	167
Tabela 24: Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.....	168
Tabela 25: Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.....	168

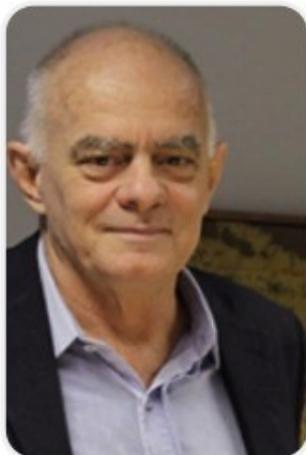
Tabela 26: Obrigações Contratuais – Composição.....	168
Tabela 27: Obrigações Contratuais – Por Contratado.....	169
Tabela 28: Contratados – Principais Transações.....	172
Tabela 29: Receita Orçamentária: Receita Própria.....	174
Tabela 30: Despesa Orçamentária: Detalhamento.....	175
Tabela 31: Despesa Orçamentária: Item Informação.....	175
Tabela 32: Despesa Orçamentária: Execução.....	175
Tabela 33: Execução de Diárias.....	176
Tabela 34: Provisão Recebida por Ação (2018).....	176
Tabela 35: Restos a pagar não processados inscritos.....	177
Tabela 36: Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos: Origem do orçamento executado (resumo).....	177
Tabela 37: Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos por Natureza de Despesa.....	177
Tabela 38: Exceções à inscrição de restos a pagar não processados.....	178
Tabela 39: Inscrição de restos a pagar não processados 2018.....	179
Tabela 40: Inscrição de restos a pagar processados 2018.....	179

1. VISÃO GERAL.....	29
1.1. Histórico: da Interiorização da UFC para o Cariri à Autonomia da UFCA.....	29
1.2. Contexto e Inserção Regional.....	30
1.3. Consolidação da inserção regional, expansão e autonomia.....	31
1.4. Gestão Superior.....	33
1.5. Macroprocessos finalísticos.....	34
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	40
2.1. O Planejamento Estratégico Institucional.....	40
2.1.1. Objetivos Estratégicos e Indicadores Estratégicos.....	41
2.1.2. Projetos Estratégicos.....	43
2.1.3. Acompanhamento e Avaliação dos Planos Institucionais.....	43
2.1.4. Alinhamento Estratégico e os Plano Setoriais.....	45
2.2. Estrutura Organizacional.....	46
2.2.1. Organograma Institucional.....	46
2.2.2. Organização Administrativa e Acadêmica.....	46
2.3. Desempenho Orçamentário.....	47
2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	48
2.3.2. Fatores intervenientes do desempenho orçamentário.....	53
2.3.3. Obrigações Assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento..	53
2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores.....	55
2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos.....	55
2.3.6. Informações sobre a realização das receitas.....	57
2.3.7. Informações sobre a execução das despesas.....	58
2.3.8. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal (CPGF).....	61
2.4. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	63
2.4.1. Apresentação e análise de indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União.....	64

2.5. Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.....	70
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	72
3.1. Descrição das estruturas de governança.....	72
3.2. Atuação da unidade de auditoria interna.....	75
3.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	80
4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	84
4.1. Gestão de pessoas.....	84
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	84
4.1.1. Demonstrativos das despesas com pessoal.....	102
4.1.2. Gestão de Riscos relacionado ao pessoal.....	102
4.1.3. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários.....	105
4.1.4. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	106
4.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura.....	106
4.2.1. Gestão de frota de veículos.....	106
4.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições.....	110
4.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	111
4.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	111
4.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	113
4.3. Gestão da tecnologia da informação.....	119
4.4. Gestão Ambiental e sustentabilidade.....	133
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	136
5.1. Canais de acesso do cidadão.....	136
5.2. Carta de serviços ao cidadão.....	137
5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	137
5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	139
5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	141

5.6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis.....	146
5.6.1. Desempenho financeiro no exercício.....	146
5.7. Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior.....	147
5.8. Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão	147
5.8.1. Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados.....	151
5.8.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	152
5.8.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	153
5.8.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	155
6. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	184
6.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	184
6.2. Tratamento de recomendações de Órgão de Controle Interno.....	184
6.3. Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por Dano ao Erário.....	204
6.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	204
6.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	204
6.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	204
6.7. Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005.....	205
6.8. Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994.....	206
ANEXOS E APÊNDICES.....	207

Mensagem do Dirigente Máximo



**RICARDO LUIZ
LANGE NESS**

Este Relatório de Gestão está apresentado em 6 tópicos a saber: Visão Geral; Planejamento Organizacional e Resultados; Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; Áreas Especiais de Gestão; Relacionamento com a Sociedade; Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle mais os Anexos e Apêndices.

Trata-se do Relatório de Gestão do exercício 2018 como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada a apresentar aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade, em conformidade ao estabelecido pelo art. 70 da Constituição Federal e elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa-TCU Nº 170, de 19 de Setembro de 2018, com a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, especificados nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e tendo como base os dados e informações fornecidos por setores e órgãos da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criada pela Lei Nº 12.826, de 05 de junho de 2013, por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará (UFC).

A UFCA completou, em 05 de junho de 2018, cinco anos de existência. Neste breve espaço de tempo, em se tratando de uma universidade, ela já conseguiu se inserir de forma positiva no cotidiano do Cariri, nos seus principais eixos de atuação: o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura em consonância com a sua missão “promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável”. A sua expansão se deu em várias frentes, principalmente na estrutura física e de pessoal, alicerces importantes para os futuros passos da instituição, conforme descrito neste relatório.

A Prestação de Contas Anual – Relatório de Gestão do Exercício de 2018, foi encaminhada pela Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento desta universidade, à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores – SEODS, em 15 de março do ano corrente, solicitando apreciação e parecer do Conselho Superior desta instituição, ocorrida no dia 21 de março passado.

O relatório e seus anexos procuram trazer informações das ações administrativas e visam, também, dar conhecimento à comunidade interna e externa daquilo que foi realizado ao longo do exercício de 2018.

Em relação ao desempenho orçamentário e operacional cumpre ressaltar sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da UPC. Sobre a importante ação 14XP – Implantação da UFCA, observa-se que a execução da meta física em 2018, que equivale ao valor da instituição implantada, correspondeu, numa escala de 0 a 10, o valor 6, equivalente a 60% como meta alcançada para o exercício. Isso se deve ao fato de que, para o cálculo da referida meta, verifica-se apenas os valores liquidados, não se observando os valores inscritos em restos a pagar não processados, que correspondem a cerca de 64,71% dos

valores consignados à ação de implantação da UFCA. A justificativa para tal inscrição é decorrente dos investimentos em edificações necessárias a criação de infraestrutura que possibilite o crescimento e expansão da instituição. Todavia, considera-se o resultado obtido como satisfatório, haja vista que boa parte da inexecução do orçamento deve-se ao contingenciamento das despesas discricionárias realizado pelo Governo Federal.

A ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior, o indicador de eficácia relativamente à LOA, considerando-se a relação entre a meta física realizada e a prevista, foi totalmente realizada, uma vez que a gestão superior não repassou o contingenciamento do Governo. Isso exprime o significativo trabalho, em concordância com um dos valores orientadores da gestão estratégica da UFCA - *“priorizar o estudante”* - que a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil vem realizando junto aos discentes em situação de vulnerabilidade social, garantindo, assim, que tenham condições de permanecer na universidade.

Foi analisado que alguns fatores interferiram no desempenho da execução orçamentária. Além do contingenciamento já citado, que resultou o não repasse de limite orçamentário suficiente para a execução de todo o orçamento destinado à UFCA, verifica-se, ainda, a realização de alguns pregões desertos, fracassados e/ou com itens cancelados no período de 2018, interferindo diretamente na execução orçamentária. O planejamento da execução foi frustrado por estes fatores externos sobre os quais a universidade não detém qualquer controle.

Ao observar o indicador de desempenho custo corrente sem hospital universitário por aluno equivalente, percebemos que houve um crescimento de 56,01% no custo por aluno da UFCA em 2018. Esse indicador se justifica pela expansão de 12,21% no orçamento em relação a uma queda de 28,07% no componente Aluno Equivalente. Por outro lado, o aumento de recurso impacta em melhorias na infraestrutura e serviços disponibilizados aos estudantes. No entanto, a queda do Aluno Equivalente alerta a Universidade sobre questões como evasão e retenção, problema que vem preocupando o conjunto das instituições federais de ensino superior no nosso país.

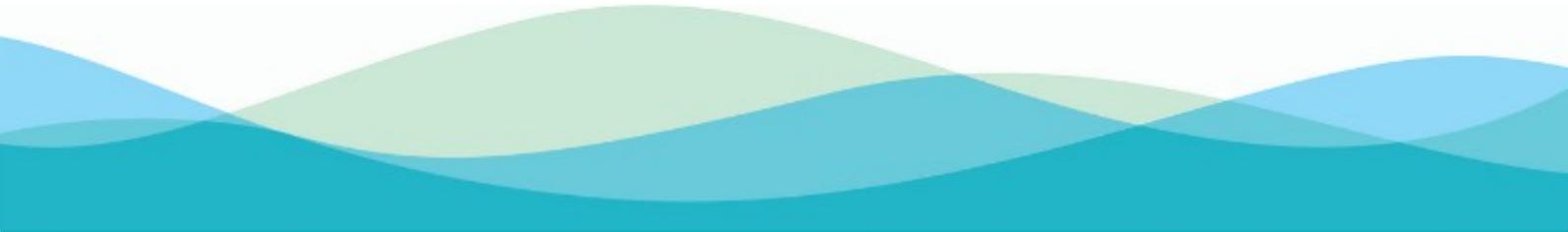
Ao observar a destinação dos recursos percebe-se o cuidado em priorizar as atividades fins da instituição, bem como a assistência estudantil, e o investimento em infraestrutura, de acordo com o disposto em seu Planejamento Estratégico. Cumpre salientar, que esta IFES tem buscado alcançar a aplicação adequada dos recursos disponíveis e garantir a sustentabilidade financeira da instituição.

Ressalta-se, também, a evolução da capacidade de execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017, bem como o salto de qualidade da apresentação, organização e conteúdo do próprio documento analisado, mostrando que, apesar dos contratemplos, esta instituição tem aperfeiçoado seus processos e buscado atender, de forma efetiva e responsável, as necessidades da comunidade acadêmica.



VISÃO

GERAL



1. VISÃO GERAL

1.1. Histórico: da Interiorização da UFC para o Cariri à Autonomia da UFCA

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criada pela Lei N° 12.826, de 05 de junho de 2013, por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará (UFC). A origem do Campus da UFC no Cariri, e da UFCA portanto, deve-se inicialmente ao processo de interiorização da UFC para a região do Cariri. O curso de Medicina da UFC na cidade de Barbalha teve sua criação aprovada pelo Conselho Universitário no ano de 20001, e começou a funcionar efetivamente em 28 de abril de 2001.

Em 2006 ocorreu a implantação dos cursos de Administração, Agronomia, Biblioteconomia, Engenharia Civil e Filosofia² no Campus da UFC no Cariri. Na época instalado numa sede provisória no bairro Pirajá da cidade de Juazeiro do Norte, o Campus da UFC no Cariri consolidou a presença da UFC na região e reforçou o reconhecimento do Cariri como polo interestadual de educação superior.

Em 2009 foram criados os cursos de Jornalismo, Design de Produtos, Educação Musical (licenciatura em Música) e Engenharia de Materiais, e em 2010, o de Administração Pública (com ênfase em Gestão Pública e Social).

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento integrado da região incrementando sua expansão e inserção regional, o Campus Cariri da UFC inaugurou em 2011 uma terceira unidade na cidade do Crato. Localizado em uma área mais adequada às atividades acadêmicas do curso de Agronomia, o Campus Crato consolidou a atuação multicampi da instituição passando a ofertar cursos nas três cidades centrais da Região Metropolitana do Cariri (RMC), à época já oficialmente reconhecida pelo Estado do Ceará por meio da Lei Complementar n° 78, de 26 de junho de 2009.

— Breve Histórico — Da Interiorização da UFC para o Cariri à Autonomia da UFCA.

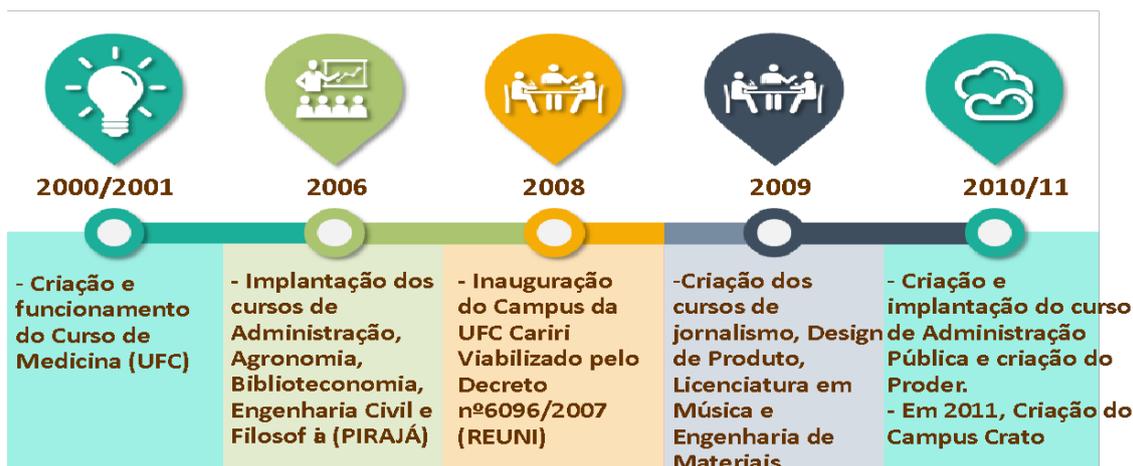


Figura 1: Histórico da interiorização da UFCA para o Cariri à autonomia da UFCA

Breve Histórico – Da criação da UFCA ao PEI/PDI/ESTATUTO

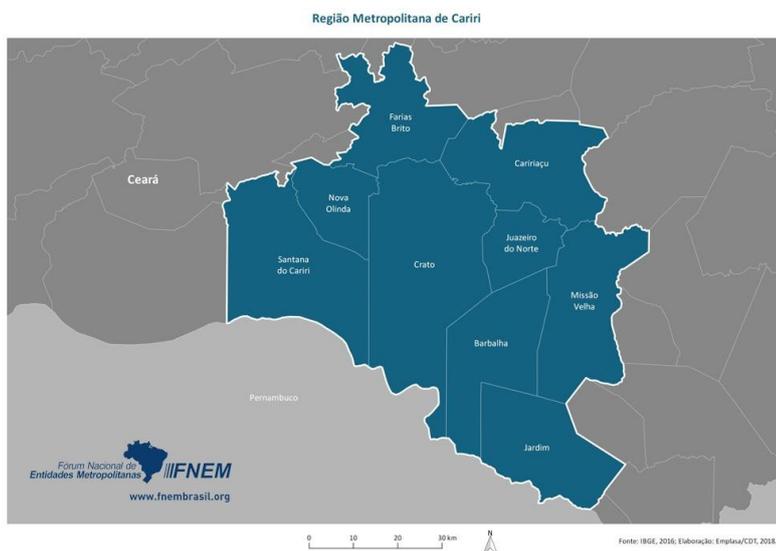


Figura 2: Histórico da criação da UFCA ao PEI/PDI/Estatuto

1.2. Contexto e Inserção Regional

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) está inserida em um contexto regional marcado por grande diversidade cultural e características próprias de cada município que o compõe, demonstrando traços políticos, socioeconômicos, físicos, humanos, geográficos e naturais próprios. Com a clara visão das diferenças inerentes a cada cidade e população, assim como suas forças e características incomuns, a Universidade foi institucionalizada objetivando possibilitar a proximidade e diálogo entre as diversidades, e para propor a necessidade e relevância dos estudos e práticas de desenvolvimento regional sustentável.

A UFCA está localizada na região sul do Estado do Ceará e sede na Região Metropolitana do Cariri (RMC). A RMC surgiu inicialmente da conurbação dos municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, sendo incluídas as cidades limítrofes de Caririáçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri.



A **Região Metropolitana do Cariri** está inserida no Território Cidadania do Cariri, composto por **29 municípios**, correspondente a uma **área de 16.350,40 km²**, classificada como zona semiárida, estabelecendo-se como limitantes da região ao sul, o Estado de Pernambuco; a oeste, o Estado do Piauí; a leste, o Estado da Paraíba e ao norte, os municípios de Aiuaíba, Saboeiro, Jucás, Cariús, Cedro, Lavras da Mangabeira e Ipaumirim.

Figura 3: Região Metropolitana do Cariri (RMC)
 Fonte: Fórum Nacional de Entidades Metropolitanas - Ano 2019

A Região Metropolitana do Cariri presenciou nos últimos anos a formação de um influente polo universitário e o surgimento de faculdades privadas, tornando o Cariri muito atrativo para estudantes de diversos municípios que se deslocam diariamente das cidades vizinhas ou passam a residir no Triângulo Crajubar com o intuito de obter uma melhor formação e qualificação profissional no mercado de trabalho.



Figura 4: Mapa do Território do Cariri
Fonte: Adaptado de Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) – Ano 2016

1.3. Consolidação da inserção regional, expansão e autonomia

A UFCA completou, em 05 de junho de 2018, cinco anos de existência. Neste breve espaço de tempo, entre avanços e superação de obstáculos, a UFCA já se insere de forma positiva no cotidiano do Cariri, mesmo ainda sendo uma universidade em formação e em processo de consolidação dos seus principais eixos de atuação: o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura. A expansão se deu em várias frentes, principalmente na estrutura física e de pessoal, alicerces importantes para os futuros passos da instituição.

A expansão se deu nestes quatro anos em várias áreas. Visto que a UFCA dispõe atualmente de plena autonomia orçamentária e para a realização de licitações e contratações, alcançará em breve, completa autonomia em relação a UFC.

A exposição de motivos que acompanha o projeto da lei de criação da UFCA delinea os primeiros eixos norteadores da Instituição: a oferta de alternativas de ensino superior público e gratuito, condição essencial para o desenvolvimento regional. O acesso e a permanência dos estudantes com perfil de vulnerabilidade socioeconômica através da ampliação, aprimoramento e regulamentação de bolsas e auxílios voltados para a assistência estudantil, viabilizam a igualdade de oportunidades e contribuem para a melhoria do desempenho acadêmico.

A Universidade Federal do Cariri possui a estrutura multicampi, com sede em Juazeiro do Norte, e oferta os seguintes cursos de graduação:

Quadro 1: Cursos Ativos com Demanda – Graduação

Cursos Ativos com Demanda – Graduação				
Campus	Unidade Acadêmica	Curso	Modalidade	Ato de Criação
Crato	CCAB	Agronomia	Bacharelado	Resolução nº 06 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.
Icó	IESA	História	Bacharelado	Resolução nº 12B/2013- CONSUP/UFCA, de 14/11/2013.
Barbalha	Famed	Medicina	Bacharelado	Resolução nº 15 do CONSUNI/UFC, de 13/11/2000.
Brejo Santo	IFE	Interdisciplinar em Ciências Naturais e	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013- CONSUP/UFCA, de 14/11/2013.

		Matemática		
		Biologia	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013- CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
		Física	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013- CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
		Matemática	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013- CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
		Química	Licenciatura	Resolução nº 12A/2013- CONSUP/UFCA de 14/11/2013(*)
Juazeiro do Norte	CCSA	Administração	Bacharelado	Resolução nº 05 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.
		Administração Pública	Bacharelado	Resolução nº 28 do CONSUNI/UFC, de 30/09/2010.
		Biblioteconomia	Bacharelado	Resolução nº 03 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006
		Ciências Contábeis	Bacharelado	Resolução nº 36 do CONSUP/UFCA, 26/10/2015
	CCT	Engenharia Civil	Bacharelado	Resolução nº 07 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006
		Engenharia de Materiais	Bacharelado	Resolução nº 20 do CONSUNI/UFC, de 24/07/2009
		Ciência da Computação	Bacharelado	Resolução nº 37 do CONSUP/UFCA, 26/10/2015
		Matemática Computacional	Bacharelado	Resolução nº 38 do CONSUP/UFCA, 26/10/2015
	IISCA	Design de Produto	Tecnológico	Resolução nº 14 do CONSUNI/UFC, de 24/07/2009.
		Filosofia	Bacharelado	Resolução nº 04 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.
		Filosofia	Licenciatura	Resolução nº 04 do CONSUNI/UFC, de 17/02/2006.
		Jornalismo	Bacharelado	Resolução nº 10 do CONSUNI/UFC, de 24/07/2009.
		Música	Licenciatura	Resolução nº 18 do CONSUNI/UFC, de 17/07/2009.
Letras-libras		Licenciatura	Resolução nº 48 do CONSUP/UFCA, 26/09/2016	

Fonte: Pró-Reitoria de Ensino - Universidade Federal do Cariri – Ano 2016

(*) os cursos de Biologia, Física, Química e Matemática são cursos de segundo ciclo e absorverão discentes advindos do curso de primeiro ciclo de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática.

Além dos cursos descritos no quadro xx, foram criados nove novos cursos de graduação: no campus de Juazeiro do Norte, serão implantados os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, Matemática Computacional, Ciências Contábeis e Geologia e o de licenciatura em Libras. No Crato, Medicina Veterinária (bacharelado). Em Barbalha, Psicologia (bacharelado). Em Brejo Santo, Pedagogia (licenciatura).

1.4. Gestão Superior

GESTÃO SUPERIOR



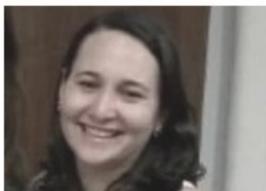
**RICARDO LUIZ
LANGE NESS**

Reitor



**JUSCELINO
PEREIRA SILVA**

Vice Reitor e Pró-Reitor de
Planejamento e Orçamento



**LAURA HÉVILA
INOCENCIO LEITE**

Pró-Reitora de Pesquisa e
Inovação



**JOSÉ ROBSON
MAIA DE ALMEIDA**

Pró-Reitor de Cultura



**LEDJANE LIMA
SOBRINHO**

Pró-Reitora de Assuntos
Estudantis



**MÁRIO HENRIQUE
GOMES PACHECO**

Pró-Reitor de Gestão de
Pessoas



**FABIANA
APARECIDA
LAZZARIN**

Pró-Reitora de Extensão



**PLÁCIDO
FRANCISCO DE
ASSIS ANDRADE**

Pró-Reitor de Graduação



**SILVÉRIO DE
PAIVA FREITAS
JÚNIOR**

Pró-Reitor de Administração

Figura 5: Gestão Superior

1.5. Macroprocessos finalísticos

Quadro 2: Macroprocesso de Ensino

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Ensino de Graduação	Órgão do sistema acadêmico da UFCA que compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes ao ensino de graduação.	Criação, acompanhamento, consolidação e melhoria dos índices dos cursos de graduação.	Docentes, discentes ingressos, egressos e comunidade externa.	Coordenação de Ensino de Graduação-CEG.
		Assessoramento técnico/didático-pedagógico aos projetos pedagógicos.		Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP.
		Gerenciamento do sistema oficial acadêmico (SIGAA) e resposta a pedidos de informação referentes a dados acadêmicos.		Coordenação de Gestão de Dados Acadêmicos- CGDA
		Gerenciamento das formas de ingresso na UFCA e acompanhamento da vida acadêmica do discente até a diplomação.		Coordenação de Controle Acadêmico - CCA.
		Fornecimento de informações no cadastro do E-mec e processos regulatórios correspondentes e de elementos de avaliação incluídas as informações necessárias à realização do Enade.		Procuradoria Educacional Institucional - PI
		Coordenação dos programas acadêmicos com monitorias e tutorias voluntárias e remuneradas e políticas de aproximação entre universidade e ensino médio.		Coordenação para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino – CFOR.
		Assessoramento das atividades administrativas, articulação da comunicação interna e externa, gerenciamento dos documentos oficiais e bens do setor.		Núcleo de Gestão-NG

Quadro 3: Macroprocessos de Pesquisa

Macroprocessos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Subunidades responsáveis
	Visa orientar as atividades de pesquisa de acordo com as políticas descritas no Plano de Desenvolvimento	Cadastramento de Projeto de Pesquisa; Cadastramento de Grupo de	Docentes, Servidores	Coordenadoria de Pesquisa

<p>Pesquisa</p>	<p>Institucional da UFCA, tendo como objetivo principal registrar, acompanhar e fomentar projetos e grupos de pesquisa que contam com a participação de pesquisadores desta instituição, além de estimular a iniciação de estudantes à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.</p> <p>Prospectar oportunidades de fomento voltadas ao fortalecimento institucional da pesquisa e inovação, bem como coordenar a elaboração e submissão de projetos institucionais para captação de recursos junto às agências de fomento, agentes financeiros, fundações ou organizações internacionais, com a finalidade de equipar, modernizar, construir, ampliar e manter estruturas de pesquisa, pós-graduação e inovação, consistentes e prioritários para o desenvolvimento científico e tecnológico institucional e, em particular, da região do Cariri.</p>	<p>Pesquisa;</p> <p>Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Bolsa);</p> <p>Emissão de Certificados e Declarações</p> <p>Elaboração de Projetos Institucionais para fortalecimento das estruturas de pesquisa, pós-graduação e inovação, a serem submetidos às agências de fomento nacionais (FINEP, CNPq, CAPES, FUNCAP) e agentes financeiros (como o BNB e BNDES);</p> <p>Prospecção de oportunidades de financiamento para modernizar, recuperar, equipar e construir estruturas de pesquisa, pós-graduação e inovação, em prol do desenvolvimento científico e tecnológico institucional e da região do Cariri;</p> <p>Acompanhamento de convênios institucionais realizados com as agências de fomento;</p> <p>Gerenciamento da execução dos planos de trabalho dos convênios, tanto no quesito equipamentos quanto obras;</p> <p>Coordenação dos macroprojetos e assessoramento dos subcoordenadores em seus subprojetos.</p>	<p>técnico-administrativos, Discentes.</p>	<p>Divisão de Iniciação científica</p> <p>Divisão de Projetos e Grupos de Pesquis</p>
<p>Pós-graduação</p>	<p>É responsável pelo planejamento, articulação e suporte a ações estratégicas, táticas e operacionais de apoio a cursos e programas de pós-graduação da UFCA, já recomendados pela CAPES ou em fase de</p>	<p>Estímulo, criação, orientação e acompanhamento de cursos e programas acadêmicos de especialização, mestrado e doutorado;</p> <p>Abertura de novas turmas;</p> <p>Alterações curriculares e de regimento interno;</p>	<p>Comunidade interna e externa da UFCA.</p>	<p>Coordenadoria de Pós-graduação</p>

	<p>consolidação. Busca-se ainda ampliar e integrar novos programas de pós-graduação stricto sensu e lato sensu.</p>	<p>Atualização das correspondentes resoluções, regimentos, e assim por diante;</p> <p>Credenciamento de docentes e coordenadores de PPG;</p> <p>Acompanhamento da Avaliação Quadrienal dos Cursos;</p> <p>Submissão das propostas de cursos de Mestrado e Doutorado Interinstitucional (MINTER e DINTER), bem como Mestrados Profissionais.</p> <p>Gerenciamento de solicitações com recursos do PROFMAT, UFCA e PROAP/CAPES (concessão, ou não das solicitações, gestão geral do recurso);</p> <p>Elaboração e divulgação dos editais internos de tradução/revisão e publicação de artigos científicos;</p> <p>Elaboração e divulgação das chamadas internas para submissão de proposta para Equipamentos/CAPES</p> <p>Elaboração e divulgação das chamadas internas para submissão de proposta para CTINFRA/FINEP;</p> <p>Divulgação e estímulo a participação dos professores em Editais de apoio à Pós-graduação pelas agências de fomento.</p>		<p>Divisão de apoio aos programas de pós-graduação stricto sensu</p> <p>Divisão de apoio aos programas de pós-graduação lato sensu</p>
	<p>Responsável por gerenciar as ações de implementação da política de inovação, de prospecção, avaliação e transferência de tecnologias produzidas e de estímulo à formação empreendedora na Universidade Federal do</p>	<p>Incentivar, apoiar e promover as ações e a cultura empreendedora, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade acadêmica, através do Núcleo de Empreendedorismo da UFCA;</p>	<p>Docentes,</p>	<p>Coordenadoria de Inovação</p> <p>Divisão de apoio à</p>

<p>Inovação</p>	<p>Cariri, em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado do Ceará e do país.</p>	<p>Implementar a política de propriedade intelectual através do Núcleo de Inovação Tecnológica, no processo de proteção intelectual e no apoio técnico à preparação de contratos e acordos com os parceiros;</p> <p>Estimular, realizar e gerenciar parcerias com o setor público e privado através da formação de redes institucionais que propiciem a identificação de oportunidades e a captação de demandas na sociedade;</p> <p>Fortalecer o empreendedorismo estimulando a formação de novas empresas de base tecnológica, apoio a empreendimentos solidários e iniciativas artístico-culturais, executando a política de incubação, parcerias e projetos, inserindo a universidade em ações que visam o desenvolvimento regional e nacional.</p>	<p>discentes e empresas</p>	<p>propriedade intelectual e transferência de tecnologia</p>
<p>Editores</p>	<p>Se detém nas atividades que dizem respeito à promoção e divulgação da produção científica da Universidade Federal do Cariri. O objetivo prioritário desta coordenadoria é dar visibilidade e destaque ao trabalho da pesquisa científica realizada no âmbito da UFCA, por toda sua comunidade acadêmica, primando invariavelmente pela excelência da produção referente à ciência em suas mais diversas áreas de conhecimento.</p>	<p>Organização de eventos de pesquisa e inovação;</p> <p>Publicação científica (livros, periódicos, revistas e anais de eventos científicos) – editoração, ISBN, ISSN e normalização;</p> <p>Emissão de certificado/declaração (eventos científicos);</p> <p>Editais de eventos/publicações científicas;</p> <p>Divulgação de editais, avisos e informações de fomento à pesquisa;</p> <p>Newsletters de divulgação das atividades dos pesquisadores da UFCA, eventos,</p>	<p>Docentes, Técnico-administrativos, Discentes</p>	<p>Coordenadoria de Editoração a apoio a publicações</p> <p>Divisão de editoração</p> <p>Divisão de normalização</p> <p>Divisão de Revisão</p>

		projetos de pesquisa, premiação, entre outros.		
--	--	--	--	--

Quadro 4: Macroprocessos de Extensão

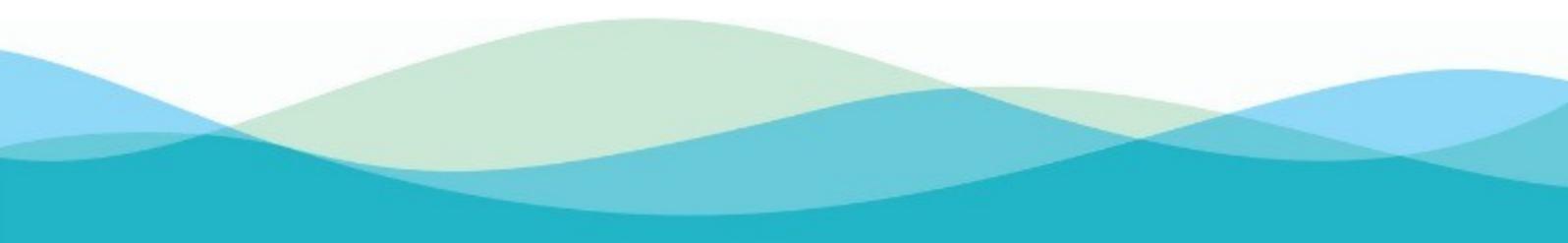
Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
EXTENSÃO	Órgão responsável por promover, coordenar, supervisionar, integrar, fomentar, controlar e avaliar as atividades de extensão da UFCA	Projetos, programas, cursos, eventos e prestação de serviços relacionados às áreas da saúde, educação, comunicação, cultura, meio ambiente, tecnologia e produção, trabalho, direitos humanos e justiça.	Discentes, Docentes, Comunidades externas e Agências de fomento.	Coordenadoria de Gestão das Ações Coordenadoria de Integração e Fomento da Ações Coordenadoria de Políticas Extensionistas Núcleo Gestor Núcleo de Divulgação e Apoio à Extensão Núcleo de Programas Institucionais de Extensão

Quadro 5: Macroprocessos de Cultura

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
CULTURA	Refere-se aos processos de promover, fomentar, e coordenar as atividades relacionadas à oferta de bolsas de cultura, arte e esporte, à gestão cultural	Projetos, programas, cursos, atividades esportivas, apresentações artísticas, exposições e parcerias estratégicas com entidades âmbito da cultura; - Concessão de apoio financeiros aos estudantes colaboradores de iniciativas da Procult	Discentes, docentes, técnicos administrativos, comunidade acadêmica, e entidades Culturais e Comunidade Externa	Pró-reitoria de Cultura



PLANEJAMENTO **ORGANIZACIONAL E** **RESULTADOS**



2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

O PEI UFCA 2025 e PDI UFCA 2020 são os principais instrumentos de planejamento, desenvolvimento e de melhoria do desempenho da Universidade, consistindo portanto, nos eixos direcionadores do processo de autoavaliação institucional.

Em sendo os elementos definidores da instituição quanto à filosofia de trabalho, à missão, à visão, às diretrizes pedagógicas que orientam as ações, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e que pretende desenvolver ao longo dos próximos anos, o o PEI UFCA 2025 e o PDI UFCA 2020 têm fundamental importância para o desenvolvimento institucional mas não é suficiente para garantir os resultados efetivos para a sociedade, o cumprimento da sua missão e o alcance da visão de futuro;

Para além dos dois instrumentos de planejamento PEI e PDI, outros instrumentos de planejamento e desenvolvimento da Universidade serão desenvolvidos pelas unidades e setores da UFCA de forma alinhada à estratégia geral da instituição, como extensão e detalhamento daqueles planos. São, portanto, desdobramentos estratégicos, tático e operacionais dos Planos Institucionais junto às Unidades Acadêmicas e aos setores de gestão em áreas finalísticas, como o Plano Diretor de Pesquisa e Pós-graduação e Plano de Cultura da UFCA ou em importantes áreas de suporte administrativo da Universidade, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Plano de Cultura e o Plano Diretor de Infraestrutura.

O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento dos objetivos, ações e entregas previstas em todos esses planos institucionais serão realizados por meio de ferramentas de tecnologias da informação específicas para este fim, para que viabilizem a tomada de decisões e a publicização de informações relativas ao andamento de toda a estratégia de atuação da UFCA.

Ressalta-se que o PDI-UFCA 2016-2020 foi concebido de forma alinhada ao Eixo Estratégico “Educação de Qualidade como Caminho para a Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico” e aos objetivos do “Programa Temático Educação de Qualidade para Todos” do Plano Plurianual do Governo Federal. O PPA 2016-2019 tem como uma das diretrizes estratégicas a “Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade, articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência e aprendizado e valorizando a diversidade, a expansão da oferta de vagas, garantia de qualidade, promoção da inclusão social e desenvolvimento econômico”. Para viabilizar a “Iniciativa 06RX: Implantação da UFCA” presente no PPA, foram previstos recursos de R\$ 209.217.300 até o final do ano de 2018. Já a “Iniciativa 061S: Consolidação do processo de interiorização das universidades federais de forma a contribuir com a integração e o desenvolvimento regional” merece destaque por evidenciar o pleno alinhamento do planejamento institucional e da missão da UFCA com um projeto de desenvolvimento nacional. O planejamento institucional da UFCA também está em consonância com as metas para Educação Superior do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024.

2.1. O Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) compreende o projeto para formulação e o processo de acompanhamento e revisão da estratégia de atuação da UFCA no período de dez anos. O objetivo principal do PEI é produzir conhecimento sobre o ambiente ao qual a instituição está inserida, e conferir maior racionalidade às ações da universidade no alcance da sua visão de futuro

e no cumprimento da sua missão institucional.

2.1.1. Objetivos Estratégicos e Indicadores Estratégicos

Objetivos Estratégicos sob as perspectivas BSC: I) Resultados (Sociedade); II) Processos Internos; III) Aprendizado, Crescimento e Inovação (Pessoas e Tecnologia); e IV) Financeira (Orçamento).

Quadro 6: Objetivos Estratégicos e Indicadores Estratégicos

PERSPECTIVA SOCIEDADE		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS 2018
CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E A DINÂMICA CULTURAL	ÍNDICES DE DESEMPENHO ACADÊMICOS DA GRADUAÇÃO	87,9%
	NÚMERO DE EGRESSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO	34
	PÚBLICO EXTERNO IMPACTADO PELAS AÇÕES DA UNIVERSIDADE	31758
	ÍNDICE DE PUBLICAÇÕES DA UNIVERSIDADE	1,68
FORMAÇÃO DE PESSOAS CAPAZES DE PARTICIPAR EM AÇÕES TRANSFORMADORAS DA SOCIEDADE	NÚMERO DE REGISTROS DE LICENCIAMENTOS E PATENTES	0
	PROPORÇÃO DE ESTUDANTES TITULADOS NA UFCA QUE ATUAM EM ÁREAS CORRELACIONADAS COM A FORMAÇÃO SUPERIOR	A definir
PERSPECTIVA PROCESSOS		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS 2018
INTENSIFICAR E INTEGRAR AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA	PROPORÇÃO DE ESTUDANTES QUE PARTICIPAM OFICIALMENTE DE PROJETOS	37,39%
	PROPORÇÃO DE DISCENTES COM BOLSAS DE PROGRAMAS ACADÊMICOS	7,40%
ALINHAR, CONSOLIDAR E CRIAR CURSOS EM CONSONÂNCIA COM A ESTRATÉGIA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DISCENTE	6,095
	ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO CAPES	3,75
	ÍNDICE GERAL DE CURSOS (IGC)	2,92
PROMOVER METODOLOGIAS EDUCACIONAIS ADEQUADAS	NÚMERO MÉDIO DE ESTRATÉGIAS DIDÁTICAS DESCRITAS NOS PROJETOS DOS CURSOS	A definir
	EFICIÊNCIA ACADÊMICA (CRITÉRIO 1: IRA; CRITÉRIO 2: TAXA DE APROVAÇÃO)	90%
IMPLANTAR E INTEGRAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CORPORATIVOS	TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PDTI - INFORMAÇÃO/SISTEMAS	75%
	ÍNDICE DE	30%

	INFORMATIZAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS	
INTEGRAR A UNIVERSIDADE COM A COMUNIDADE E PROMOVER A INTERNACIONALIZAÇÃO	ÍNDICE DE INICIATIVAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO	4
	NÚMERO ABSOLUTO DE INSTRUMENTOS DE PARCERIA ESTABELECIDOS	64
AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	ÍNDICE DE ESTRUTURAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	0,83
	ÍNDICE DE INICIATIVAS DE COMUNICAÇÃO	A definir
DESENVOLVER MODELO DE GOVERNANÇA COM FOCO NA GESTÃO PARTICIPATIVA	ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA	A definir
PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO	MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO	6,67%
INTEGRAR AS AÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA	TAXA DE UNIDADES COM PLANOS SETORIAIS ALINHADOS À ESTRATÉGIA	4,76%
	TAXA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	26,98%
PERSPECTIVA PESSOAS E TECNOLOGIA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS 2018
ADEQUAR O QUADRO DE PESSOAL	IQCD (ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE)	3,92
	IQCTA (ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)	1,71
	TAXA DE ADEQUAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA ADMINISTRATIVA	A definir
	ÍNDICE DE CARGA HORÁRIA POR UNIDADE CURRICULAR	A definir
	DESVIO PADRÃO DA CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR	A definir
CAPACITAR POR COMPETÊNCIAS, COM FOCO EM RESULTADOS INSTITUCIONAIS	ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	A definir
	ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	67%
ATRAIR, VALORIZAR E ESTIMULAR A PERMANÊNCIA DE PESSOAS	ÍNDICE DE CLIMA ORGANIZACIONAL	3,74
	ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE SERVIDORES	3%
REDIMENSIONAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE	INFRAESTRUTURA FÍSICA	A definir
	TAXA DE ESTRUTURA IMPLEMENTADA DA UFCA	A definir
	TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PDTI	A definir

	- INFRAESTRUTURA/SERVIÇOS	
	ÍNDICE DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	A definir
PERSPECTIVA ORÇAMENTO		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	METAS 2018
BUSCAR E GERIR ADEQUADAMENTE OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA E A EXPANSÃO DA UFCA	VARIAÇÃO DO VOLUME ORÇAMENTÁRIO	-9,26%
	TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não coletado
	TAXA DE RECURSOS ADICIONAIS	6%

2.1.2. Projetos Estratégicos

		Portfólio de Projetos Estratégicos – Programação Estratégica																																										
ANO:		2017						2018						2019						2020																								
PERÍODO/MÊS:		2017.1		2017.2				2018.1			2018.2			2019.1			2019.2			2020.1			2020.2																					
RANQ. AHP*	PROJETOS	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PE-1	GRADUAÇÃO	8%							GRADUAÇÃO - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CURSOS																																			
PE-2	PDPP	5%	PDPP – PLANO DIRETOR DE PESQUISA EPÓS-GRADUAÇÃO																																									
PE-3	ORÇAMENTO	10%	SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA																																									
PE-4	PDII	68%	PDII 2020 - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO																																									
PE-5	PD-INFRA	28%	PD-INFRA – PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA																																									
PE-6	PGS	8%	PGS – POLÍTICA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE																																									
PE-7	COMUNICA	18%	COMUNICA: INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE																																									
PE-8	AMPLIA	10%	AMPLIA - AMBIENTE DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA																																									
PE-9	CRIE	10%	CRIE - CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO																																									
PE-10	METODOLOGIAS -EAD	6%	METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (EAD)																																									
PE-11	INTERNACIONAL	25%	INTERNACIONALIZAÇÃO																																									
PE-12	VIDA	5%	QUALIDADE DE VIDA NA UFCA																																									

*: Sequencial segundo ranque de prioridade e intensidade de gestão (Método AHP – Analytic Hierarquy Process); Avaliado em maio/2017.

Figura 6: Portfólio de projetos estratégicos

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan), por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE), é o setor responsável pela coordenação e pelo suporte técnico e metodológico, pelo monitoramento da estratégia e dos projetos estratégicos, embora também sem poderes deliberativos sobre a estratégia institucional. Nos quadros a seguir constam a definição de todos elementos da Matriz de Gestão e Avaliação Estratégica e a representação do Processo de Gestão de Estratégica do MGE-UFCA.

2.1.3. Acompanhamento e Avaliação dos Planos Institucionais

A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) representa a forma mais clara de uso da metodologia Balanced Scorecard (BSC) para acompanhamento, avaliação e revisão do planejamento e desenvolvimento institucional e tem por objetivos: tomar decisões estratégicas e definir responsabilidades; reconhecer as áreas de atuação da Universidade, testar e reformular as hipóteses; exercitar o pensamento estratégico através do BSC; introduzir a instituição ao

aprendizado contínuo; Alinhar o entendimento sobre o BSC e a estratégia da instituição e consolidar o aprendizado estratégico.

O processo de Reunião de Avaliação da Estratégia apresenta quatro etapas: Preparação (mobilização); Monitoramento e Avaliação; e Realização e Revisão.

Realização da RAE e Revisão dos Planos Institucionais: O ciclo de revisão da estratégia acontece após a implantação do Balanced Scorecard, principalmente durante fóruns formais, as Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE). Esse ciclo de revisão acontece com regularidade, pelo menos semestral, reúne as lideranças formais da organização e tem como insumo, relatórios preparados com o estágio atual da evolução dos objetivos, indicadores e iniciativas. O propósito das reuniões de revisão é analisar os resultados e comprometer a equipe com solução dos problemas, mantendo sempre o foco no aprendizado e no controle. É a partir do acompanhamento do comportamento dos indicadores selecionados e de sua comparação com os parâmetros e referenciais adotados para a atividade de monitoramento que é possível estabelecer indicadores e processos que subsidiarão a avaliação dos planos e suas revisões e atualizações. Além do monitoramento, os planos institucionais devem ser objeto de ações frequentes de avaliação e de atualização; a figura 7 representa a composição dos Planos Institucionais com outros principais instrumentos de planejamento e desenvolvimento institucional, por meio do acompanhamento de projetos e ações e da avaliação de desempenho com base em indicadores e nos Relatórios de Avaliação Institucional.

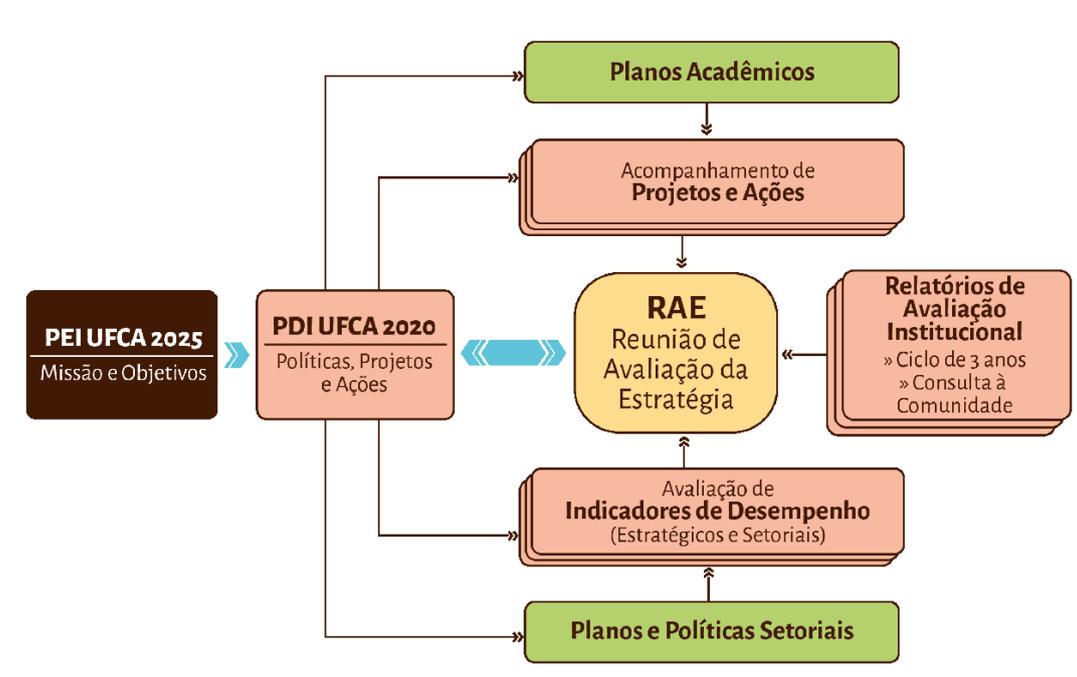


Figura 7: Modelo de Gestão e Avaliação Estratégica – Principais Instrumentos

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - Universidade Federal do Cariri – Ano 2017

No dia 27 de agosto de 2018 foi realizada a 4ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) com a seguinte pauta:

- Avaliação do desempenho da Execução dos Projetos estratégicos;
- Projetos com Desvio de Avanço Físico;

- Projetos sem Líderes;
- Análise do monitoramento dos objetivos estratégicos;
- Objetivos estratégicos sem monitoramento por indisponibilidade de indicadores;
- Debate sobre melhorias na forma de coleta dos indicadores.

2.1.4. Alinhamento Estratégico e os Plano Setoriais

A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) iniciou o projeto de Elaboração dos Planos Estratégicos e Pedagógicos das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFCA com a participação e contribuição de toda comunidade acadêmica e sociedade civil. A construção desses planos é de extrema importância para a instituição, pois definirá a atuação para os próximos cinco anos de todas as unidades acadêmicas e administrativas da nossa instituição.

A partir dos elementos do Referencial Estratégicos (Missão, Visão e Valores) e do Mapa Estratégico da UFCA (com os objetivos que representam os grandes propósitos da Universidade), bem como dos Indicadores, Metas e Projetos Estratégicos de dimensão institucional definidos no âmbito de elaboração do PEI UFCA 2025 e do PDI UFCA 2020, é também de fundamental importância a identificação de outras formas de contribuir com a estratégia geral da instituição, por meio de iniciativas desenvolvidas em cada uma das unidades acadêmicas bem como das unidades administrativas.

Plano de Desenvolvimento das Unidades Acadêmicas em Andamento:

IFE – INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES

CCAB – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIODIVERSIDADE

CCSA -CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

IISCA – INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE CULTURA E ARTES

FAMED – FACULDADE DE MEDICINA

CCT – CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

SIBI – SISTEMA DE BIBLIOTECAS

No dia 27/08/18 foi realizada a 4ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) com a seguinte pauta:

- Avaliação do desempenho da Execução dos Projetos estratégicos;
- Projetos com Desvio de Avanço Físico;
- Projetos sem Líderes;
- Análise do monitoramento dos objetivos estratégicos;
- Objetivos estratégicos sem monitoramento por indisponibilidade de indicadores;

- Debate sobre melhorias na forma de coleta dos indicadores.

2.2. Estrutura Organizacional

2.2.1. Organograma Institucional

O Estatuto da UFCA¹ é a norma institucional que define a macroestrutura organizacional da UFCA. Segundo seu Art. 9, a administração e a coordenação das atividades universitárias são exercidas em dois níveis: I - Administração Superior; II - Administração Acadêmica. A Administração Superior é composta pelo Conselho Universitário, Conselho de Curadores e pela Reitoria. Os órgãos acadêmicos e setores administrativos da Administração Acadêmica são vinculados hierarquicamente à Reitoria, aos seus respectivos Órgãos de Deliberação Coletiva, e em última instância ao Conselho Universitário, o qual é o órgão máximo de caráter normativo, deliberativo e consultivo.

O Organograma Institucional é uma representação da macroestrutura organizacional em um formato circular, cujo centro representa a Administração Superior, o hemisfério superior refere-se aos Órgãos de Deliberação Coletiva e o hemisfério inferior refere-se aos Órgãos da Administração Acadêmica de caráter executivo. As dimensões Acadêmica e Administrativa da gestão da Universidade são representadas, respectivamente, pelos órgãos e setores dos quadrantes à esquerda e à direita no Organograma Institucional.

2.2.2. Organização Administrativa e Acadêmica

A Estrutura Organizacional da UFCA, composta pelos níveis da Administração Superior e da Administração Acadêmica, define ainda outros Órgãos de Deliberação Coletiva além dos seguintes grupos de órgãos acadêmicos e setores administrativos de Gestão Universitária: Órgãos de Assessoramento da Reitoria; Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas (Diretorias Acadêmicas) e Diretorias Administrativas. Os Órgãos de Deliberação Coletiva (Câmaras de Assessoramento do Conselho Universitário, Conselhos de Unidades Acadêmicas e Comissões e Comitês Permanentes) são componentes ou vinculados superiormente ao Conselho Universitário, assim como os órgãos e setores da Gestão Universitária são componentes ou vinculados administrativamente à Reitoria.

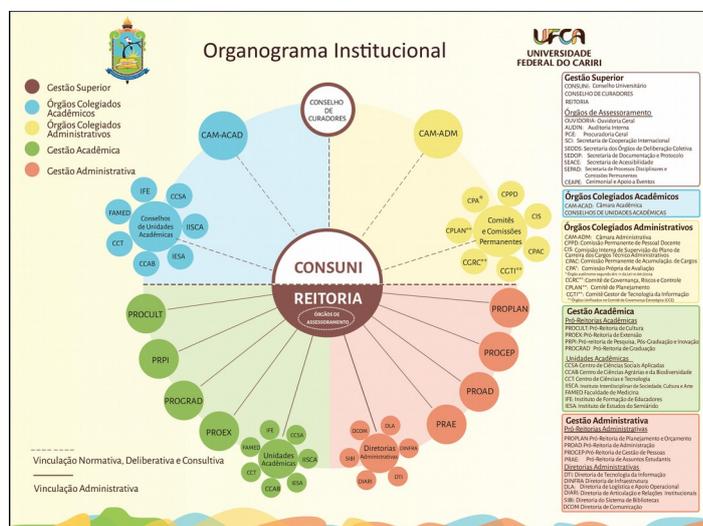


Figura 8: Organograma Institucional da UFCA
Fonte: PROPLAN/UFCA – Ano 2017

A Estrutura Acadêmica da UFCA é formada pela Gestão Superior, Pró-Reitorias Acadêmicas, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos e pelos Órgãos Colegiados Acadêmicos (Conselhos de Unidades Acadêmicas, Colegiados de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes). As áreas de atuação acadêmica e as Unidades Acadêmicas foram definidos considerando o legado de campi e de cursos preexistentes, bem como as demandas e potencialidades sociais, econômicas, ambientais, humanas e educacionais do território de atuação da UFCA.

Os órgãos executivos da Gestão Universitária estão estruturados por meio de

Coordenadorias e Divisões responsáveis pela gestão e operação de atividades em subáreas específicas das Pró-Reitorias e dos Órgãos de Assessoramento da Reitoria (Diretorias e Secretarias).

O conjunto, a natureza e as áreas de atuação das Pró-Reitorias, Diretorias e Secretaria, assim como as áreas de atuação acadêmica, a estrutura acadêmica e os cursos a serem criados, foram definidos em consonância com as finalidades e os Princípios Institucionais constantes no Estatuto, e de forma alinhada ao Referencial e à Agenda Estratégica da UFCA.

A Estrutura Organizacional da UFCA aqui apresentada foi definida por meio de uma [Resolução do Consup](#), a qual, junto a um Relatório Técnico de Fundamentação, foram produtos do esforço do Grupo Técnico de Trabalho, instituído com a principal finalidade de propor possíveis melhorias na estrutura administrativa superior da Universidade.

As Pró-Reitorias Acadêmicas são responsáveis pela elaboração de propostas de políticas e pela gestão e desenvolvimento das atividades e ações das quatro áreas finalísticas que são os pilares acadêmicos da instituição: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura.

As Pró-Reitorias Administrativas são responsáveis pela elaboração de propostas de políticas e pela gestão e desenvolvimento das principais atividades ações meio, de caráter técnico e tipicamente administrativo.

As Diretorias são responsáveis pela elaboração de propostas de políticas, e pela gestão e desenvolvimento das atividades e ações suplementares de apoio e suporte administrativo para a instituição, em áreas técnicas específicas.

Os Órgãos de Deliberação Coletiva concretizam o caráter democrático, participativo e representativo da gestão da Universidade e são, segundo o Estatuto da UFCA, as instâncias para a tomada de decisões acadêmicas e administrativas na instituição. Estão classificados em: Órgãos Deliberativos Superiores (Conselho Universitário e Câmaras Acadêmicas e Administrativas que o compõem; e Conselho de Curadores), com funções deliberativas ou funções suplementares de supervisão e fiscalização da gestão; e Órgãos Deliberativos Setoriais, que são Comissões e Comitês Permanentes para deliberação e aconselhamento da gestão em áreas administrativas e técnicas específicas. Esses Comitês, Comissões e Colegiados tomam decisões por maioria simples dos seus membros, ressalvados os casos específicos que exijam um maior número de votos.

O Conselho Universitário, o Conselho de Curadores e os Conselhos de Unidades Acadêmicas são constituídos de representantes dos diversos segmentos da comunidade universitária e da sociedade de acordo com o previsto no Estatuto da UFCA e observando o mínimo de setenta por cento de membros do corpo docente no total de sua composição, conforme determina o Art. 16 da [Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968](#), o Art. 1º da [Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995](#) e o [Art. 56 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996](#).

2.3. Desempenho Orçamentário

Quadro 7: Ações relacionadas a Programa Temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS - Ação 14XP – Implantação da Universidade Federal do Cariri

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial

Código	14XP						Tipo: Projeto	
Título	Implantação da Universidade Federal do Cariri							
Iniciativa	06RX – Implantação da Universidade Federal do Cariri							
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.							
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080		Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	26449 – Universidade Federal do Cariri							
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício			
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados		
22.182.260,00	22.182.260,00	21.572.926,15	14.353.176,54	14.2393.53,95	0,00	7.219.749,61		
Execução Física								
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta				
				Prevista	Reprogramada	Realizada		
Instituição Implantada			Percentual de execução física	10	10	6		
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas					
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada		
14.810.175,12	11.809.556,32	1.655.473,36	Instituição Implantada		Percentual de execução física	8		

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC, SIOP

2.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Análise Situacional:

A aplicação da ação 14XP destina-se a construção da infraestrutura e das instalações, projetos de arquitetura e engenharia, licitações para contratações de obras, compras de equipamentos e mobiliário, assim como para o desenvolvimento das demais ações necessárias à efetiva implantação, manutenção e funcionamento desta Universidade.

Nesta ação, dentre as aplicações relativas a implantação e manutenção da entidade, foram concedidas bolsas de ensino, pesquisa, extensão e cultura, assim como, a contratação de serviços de água, energia, vigilância, manutenção, material para atendimento das demandas das unidades acadêmicas, equipamentos para laboratórios, sistema antifurto da biblioteca, instalação de elevadores e parte da obra de urbanização e paisagismo da UFCA – Campus Juazeiro do Norte.

Quanto à meta proposta para o exercício de 2018, 10% de instituição implantada, o que

corresponde à sua dotação final, ou seja, R\$ 22.182.260,00. Considerando que a meta física analisa apenas a despesa liquidada, excluindo-se o valor dos restos a pagar não processados. Portanto, com uma dotação atualizada de R\$ 22.182.260,00 e as despesas liquidadas no valor de R\$ 14.353.176,54, correspondendo assim: 64,71%.

Logo, pelo exposto, a execução da meta física equivale a 6,47%, conforme memória de cálculo. Vide:

Memória de cálculo:

$$\begin{aligned}
 &64,71\% \text{ ----- } 100\% \\
 &X \text{ ----- } 10\% \\
 &100X = 64,71 \cdot 10 \\
 &X = 647,1/100 \\
 &X = 6,47\%
 \end{aligned}$$

Quadro 8: Ação 8282 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	8282		Tipo: Atividade			
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa						
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	26449 – Universidade Federal do Cariri					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.703.029,00	1.548.221,00	8.685.465,92	736.209,20	718.909,20	0,0	7.949.256,72
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto Viabilizado		Unidade	1	1	1	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.753.123,62	1.272.779,99	0,00	Projeto Viabilizado	Unidade	1	

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC, SIOP

Análise Situacional:

A aplicação da ação 8282 destina-se a planos de reestruturação e expansão que visem à redução da evasão, à adequação e modernização da estrutura acadêmica e física. Vale enfatizar que nesta ação, foram adquiridos materiais para Faculdade de Medicina, máquinas e equipamentos para laboratórios e hospitalares, mobiliário e obras para reestruturação da UFCA.

Importante ressaltar que a diferença entre Dotação Inicial, Final e Despesas Empenhadas justifica-se pelo Bloqueio de Programação, realizado conforme Comunica 2018/0033497 – CGO, no valor de R\$ 6.654.808,00 para centralização junto ao MEC dos recursos relativos a referida ação para controle por parte do próprio Ministério. Posteriormente a realização das descentralizações foram realizadas de forma justificada e para atendimento de cada demanda especificamente através de Termos de Execução Descentralizada para execução, pela Unidade Gestora, de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática conforme abaixo:

TED 7545 – Contratação de empresa especializada na execução de: Reforma, ampliação, urbanização, guarita de acesso e estacionamento do instituto de formação de educadores (IFE) da UFCA, campus de Brejo Santo/CE no valor de R\$ 1.347.972,82;

TED 7546 – Obra de urbanização do Campus de Juazeiro do Norte da Universidade Federal do Cariri, com guarita de acesso, lixeiras, bicicletário, ciclovias, vias pavimentadas e sinalizadas, calçadas, movimentos de terra, muros de arrimo, drenagem, instalações hidráulicas, castelo d'água, instalações de iluminação, média tensão, estacionamentos, área de vivência com urbanização e vegetações no valor de R\$ 3.976.629,31;

TED 7547 – Referente ao replanilhamento da 7ª etapa campus Juazeiro do Norte-CE da Universidade Federal do Cariri (UFCA) no valor de R\$ 715.321,95;

TED 7548 – Aquisição de equipamentos para laboratórios da UFCA visando o suprimento das demandas necessárias para a realização de aulas experimentais (ensino de graduação) e desenvolvimento de projetos de extensão e iniciação científica. Viabilizam as atividades relacionadas ao ensino de graduação garantindo a qualidade e fomentando a excelência acadêmica da UFCA no valor de R\$ 1.412.780,85.

O quantitativo de Restos a Pagar Não Processados inscritos justifica-se pelo fato da maioria das descentralizações terem ocorrido no final do exercício, ocasionando inevitavelmente a inscrição dos empenhos.

Quadro 9: Ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial
Código	4002 Tipo: Atividade
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Iniciativa	
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação,

	apoio atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.					
Programa	Educação de qualidade para todos		Código: 2080	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	26449 – Universidade Federal do Cariri					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.475.357,00	4.475.357,00	4.462.287,29	3.997.290,89	3.988.590,89	0,00	464.996,40
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício Concedido		Unidade	2.189	2.189	3.001	
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
214.351,25	124.764,75	89.586,50	Benefício Concedido	Unidade	400	

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC, SIOP

Análise Situacional:

A ação 4002 é realizada por meio da PRAE que busca uma execução sintonizada com as ações de Assistência Estudantil representadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.417/2010, que apoia a permanência de estudantes, com base em critérios socioeconômicos, matriculados em cursos de graduação presencial das IFES.

Quanto a sua meta física, destacamos que foi atingida, em virtude da gestão superior não ter repassado o contingenciamento para o orçamento do PNAES.

Quadro 10: Ação 20GK – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial
Código	20GK Tipo: Atividade
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Iniciativa	
Objetivo	1010-Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pósgraduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação, e considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024.
Programa	Educação de qualidade para todos Código: 2080 Tipo: Temático

Unidade Orçamentária		26449 – Universidade Federal do Cariri				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
512.000,00	512.000,00	931.916,61	856.116,61	800.248,61	0,00	75.800,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Iniciativa Apoiada			Unidade	43	43	36
Restos a Pagar Não processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
20.449,87	20.449,87	0,00	Iniciativa Apoiada		Unidade	1

Fonte: Tesouro Gerencial; SIMEC, SIOP

Análise Situacional:

Esta ação tem o intuito de apoiar iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Durante o exercício 2018, as iniciativas apoiadas foram o Programa Idiomas sem Fronteiras que por meio dele foram pagos diárias e bolsas para a implantação do referido programa, representado 1,14% dos créditos empenhados. Por sua vez, 48,16% dos créditos empenhados foram descentralizados através do Termo de Execução Descentralizada n° 7225 no valor de R\$ 448.000,00, sendo estes aplicados no Programa de Preceptoría para internato do Curso de Medicina que tem como objetivo garantir a supervisão do treinamento oferecida no internato, através de preceptoría realizada por profissionais da Rede/Serviço, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal do Cariri, de natureza pública ou privada. Por fim, 50,70% dos créditos empenhados no valor de R\$ 472.488,65, foram descentralizados através de Emenda Individual, aplicados conforme abaixo:

- 24,35% do liquidado foi destinado ao atendimento da rubrica 339020 – Auxílio financeiro a pesquisador dos Programas de Pós-graduação contemplados com propostas submetidas ao Edital N°03/2018/PRPI de Apoio aos Programas de Pós-graduação Stricto sensu - ConsolidaPG (programas PRODER, PROFMAT e PMBqBM);
- 21,23% do liquidado foi destinado ao atendimento da rubrica 339020 – Auxílio financeiro a pesquisador, contemplados pelo Edital N°05/2018/PRPI, de Apoio a Projetos de Pesquisa –

Custeio, de acordo com a Resolução N° 48/CONSUP, DE 18 de Outubro de 2018;

- 48,91% do liquidado foi destinado ao atendimento de edital do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) como componente de uma política institucional de fomento e amparo à pesquisa no âmbito da UFCA, viabilizado por esta e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), visando a concessão de bolsas a estudantes de graduação e do ensino médio para participação em projetos de iniciação científica, tecnológica e de inovação;

2.3.2. Fatores intervenientes do desempenho orçamentário

A liberação de limite orçamentário por parte do Ministério da Educação, pois é realizada durante o exercício, o que implica em retardamento na execução da programação orçamentária da UFCA

2.3.3. Obrigações Assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Tabela 1: Obrigação assumidas sem crédito autorizado no orçamento

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.1.1.1.0.1.0.1	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS				
Credor		Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
18.621.825/0001-99	UFCA	0,00	R\$ 267.146,72	R\$ 267.146,72	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.1.2.1.01.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				
Credor		Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
18.621.825/0001-99	UFCA	0,00	R\$ 2.188,05	R\$ 2.188,05	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
2.1.1.4.2.13.00	PSSS-CONTRIB.S/VENCIMENTOS E VANTAGENS -INTRA				
Credor		Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
170010	Receita Federal do Brasil - RFB	0,00	R\$ 16.959,12	R\$ 16.959,12	0,00
Identificação da Conta Contábil					

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.3.1.1.04.00		CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
Credor		Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
07.360.290/0001-23	SERVAL	0,00	60.393,27	60.393,27	0,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.8.9.1.01.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES			
Credor		Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
18.621.825/0001-99	UFCA	0,00	R\$ 17.190,27	R\$ 17.190,27	0,00

Fonte: SIAFI WEB, 2018

Análise Crítica

O reconhecimento dos passivos apresentados no quadro acima referente a Salários, Remunerações e Benefícios Previdenciários, bem como os concernentes a Indenizações, Restituições e Compensação foram decorrentes do pagamento no exercício de 2018, das vantagens e benefícios devidos em exercícios anteriores relativas ao pessoal civil da Universidade Federal do Cariri.

O pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional é disciplinado pela Portaria conjunta nº 2, de 30 de novembro de 2012. De acordo com o art. 2º da supracitada portaria, consideram-se, para fins de pagamento de despesas de exercícios anteriores, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC, as vantagens pecuniárias reconhecidas administrativamente, de ofício ou a pedido do servidor, não pagas no exercício de competência, observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

As obrigações assumidas a título de Reconhecimento de passivos referente as despesas com Salários, Remunerações e Benefícios, e as concernentes as Indenizações, Restituições e Compensação no ano-calendário 2018 não foram oriundas da insuficiência de créditos ou recursos, mas das vantagens e benefícios devidos em exercícios anteriores. Essas obrigações representaram 0,39% das Dotações Orçamentárias com pessoal e encargos da universidade em 2018.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem buscado constante aperfeiçoamento de seus servidores, com a viabilização de capacitações, bem como tem melhorado a tramitação e distribuição dos processos administrativos, a fim de dar celeridade para diminuir o quantitativo dos autos que passam para o exercício seguinte. Essa tarefa tem sido dificultada pelos processos que são concluídos no último bimestre do ano, tendo em vista que o prazo para realização da folha de pagamento é muito curto e para finalização efetiva dependemos do cronograma oficial emitido

pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por fim, os impactos dos passivos reconhecidos sobre a gestão orçamentária e financeira da UFCA são mínimos, considerando que o montante total de R\$ 363.877,43 representa menos de 1% do total de despesas executadas no exercício.

2.3.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

Tabela 2: Resto a pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2018	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2018	
2017	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	-	-	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2018
2017	R\$ 11.113.939,30	R\$ 8.924.688,33	R\$ 8.924.688,33	R\$ 933.658,36	R\$ 1.255.592,61
2016	R\$ 4.383.845,85	R\$ 3.345.489,81	R\$ 3.345.489,81	R\$ 468.459,58	R\$ 569.896,46
2015	R\$ 1.336.343,52	R\$ 991.748,80	R\$ 991.748,80	R\$ 344.594,72	R\$ -

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise crítica

A inscrição de empenhos de 2017 para a condição de Restos a Pagar em 2018, assim como, a reinscrição de empenhos referentes aos exercícios de 2015 e 2016, estão em conformidade com a legislação vigente.

Os restos a pagar, relativos ao exercício de 2017 inscritos para o ano de 2018 estão representados, na sua maioria, por Investimentos que correspondem a 75,14% do saldo de empenhos inscritos. Deste total, foram executados no exercício de 2018 o percentual de 88,70%, restando apenas 11,30% a executar nos anos seguintes. Os restos a pagar dos empenhos de 2015 reinscritos em 2018 foram executados na sua totalidade, de forma que não existe mais saldo de restos a pagar relativo aquele ano. Referente aos empenhos de 2016 reinscrito no exercício de 2018 foram executados 87% do valor reinscrito, restando ainda 13% que representa, na sua maioria, Obras e Instalações. A permanência de empenhos na condição de restos a pagar por mais de um exercício financeiro, grande parte é relativo às obras ainda não concluídas.

A UPC tem realizado um trabalho periódico e sistemático, no acompanhamento da execução dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, junto às áreas demandantes dos empenhos, visando à execução dos mesmos, isso tem demonstrado um bom resultado na sua execução.

2.3.5. Execução descentralizada com transferência de recursos

Tabela : Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Universidade Federal do Cariri					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2018	2017	2016	2018	2017	2016
Termo de Cooperação/TED	1	2	2	52.600,00	56.151,55	49.253,80
Totais	1	2	2	52.600,00	56.151,55	49.253,80

Fonte: Relatório de Gestão 2017, SIAFI 2018

Análise Situacional:

As movimentações de crédito realizadas nos exercícios de 2016 e 2017 estão relacionadas a quatro Termos de Execução Descentralizada com as escolas de governo ENAP e ESAF, com o objetivo de executar o Plano Anual de Capacitações. As transferências de crédito destinaram-se ao oferecimento de cursos de educação continuada para o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores desta IFES.

Quanto ao exercício 2018, a UFCA celebrou um Termo de execução Descentralizada com o CENTRESAF/CE no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais) destinado ao oferecimento de cursos de educação continuada para o desenvolvimento técnico e gerencial dos servidores desta Universidade. O valor da execução do objeto foi de R\$ 38.850,14. A diferença de R\$ 13.749,86 não utilizada na execução do objeto foi devolvida a UFCA dentro do prazo de execução do TED.

Tabela 3

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal do Cariri					
Exercício	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Termos de Cooperação/TED	Convênios	Contratos de repassé
Exercício da Prestação das Contas					
2018	Contas Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	52.600,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-
2017	Contas Prestadas	Quantidade	2	-	-

	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	56.151,55	-	-
		Quantidade	0	-	-
2016	Contas Prestadas	Montante Repassado	0	-	-
		Quantidade	2	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Montante Repassado	49.253,80	-	-
		Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0	-	-

Fonte: CPO/PROPLAN

Tabela 4: Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente				
Nome: Universidade Federal do Cariri				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Termos de Cooperação/TED	Contratos de repasse	Convênios
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	-	-
	Quantidade reprovada	0	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	0	-	-
	Montante repassado (R\$)	52.600,00	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	-	-
	Montante repassado (R\$)	0	-	-

Fonte: CPO/PROPLAN

Tabela 5: Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal do Cariri					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termos de Cooperação/TED	-	-	-	-	-
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-

2.3.6. Informações sobre a realização das receitas

Tabela 6: informações sobre a realização das receitas

Natureza da	Fonte de Recursos	Previsão Atualizada da Receita		Receita Realizada	
		2018	2017	2018	2017

Alugueis e Arrendamentos	50 – Recursos Não – Financeiros Diret. Arrecados	R\$ 27.296,00	R\$ 33.198,00	R\$ 24.068,56	R\$ 26.523,73
Serv. Administrativo e Comerciais	50 – Recursos Não – Financeiros Diret. Arrecados	R\$ 390.205,00	R\$ 398.400,00	R\$ 567.928,00	R\$ 427.316,37
Insc. em concursos e Proc. Seletivos	50 – Recursos Não – Financeiros Diret. Arrecados	R\$ 147.453,00	R\$ 58.500,00	R\$ 55.525,27	R\$ 109.281,64
Total das Receitas		R\$ 564.954,00	R\$ 490.098,00	R\$ 647.521,83	R\$ 563.121,74

Fonte: Tesouro Gerencial

As arrecadações próprias são oriundas da receita do restaurante universitário, taxas de concursos, e contratos de cessão de uso de espaços físicos. A receita realizada superou a previsão de arrecadação em aproximadamente 14,61% totalizando R\$ 647.521,83. Houve um crescimento de aproximadamente 15% da receita realizada em 2018 em comparação ao exercício de 2017. Esse ganho de receita deveu-se principalmente a valores oriundos do fornecimento de refeições pelo Refeitório Universitário (RU), em virtude da implantação do sistema de recarga de cartões do RU, dessa forma os usuários passaram a fazer recarga nos cartões com um valor maior, gerando um aumento nas receitas do Restaurante. Além disso, houve uma categoria a mais de usuários, ou seja, cerca de 30% dos discentes usuários do RU passaram a pagar o valor de R\$ 3,00 por refeição ao invés de R\$ 2,00 aumentando o valor arrecadado a partir de março de 2018. Em relação aos processos seletivos, houve uma frustração de receita devido a processos seletivos previstos e não realizados.

2.3.7. Informações sobre a execução das despesas

O quadro abaixo demonstra a execução das despesas na perspectiva das modalidades de contratação, sendo o destaque para o Pagamento de Pessoal e a Modalidade de Licitação.

Tabela 7: Despesas Totais por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa paga			
	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 24.475.943,00	20,8%	R\$ 19.579.280,40	18,9%	R\$ 9.771.243,52	10,1%	R\$ 9.304.215,18	10,1%
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	R\$ 269.790,94	0,3%	-	-	-	-
c) Concorrência	R\$ 6.039.924,08	5,1%	R\$ 5.556.975,67	5,4%	R\$ 811.957,53	0,8%	R\$ 1.934.578,49	2,1%
d) Pregão	R\$ 18.436.018,92	15,7%	R\$ 13.752.513,79	13,3%	R\$ 8.959.285,99	9,3%	R\$ 7.369.636,69	8,0%
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	R\$ 4.530.355,86	3,8%	R\$ 4.391.857,99	4,2%	R\$ 3.424.927,57	3,6%	R\$ 3.556.109,36	4,9%
h) Dispensa	R\$ 3.847.844,43	3,3%	R\$3.432.042,74	3,3%	R\$ 2.838.776,78	2,9%	R\$ 2.825.749,63	3,1%
i) Inexigibilidade	R\$ 682.511,43	0,6%	R\$ 959.815,25	0,9%	R\$ 586.150,79	0,6%	R\$ 730.359,73	0,8%
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	R\$ 76.110.707,06	64,6%	R\$ 68.389.898,50	66,1%	R\$ 71.092.594,67	73,8%	R\$ 68.389.898,50	74,9%
k) Pessoal	R\$75.431.065,11	64,0%	R\$ 67.859.923,18	65,6%	R\$ 70.413.129,72	73,1%	R\$ 67.859.923,18	73,5%
l) Diárias	R\$ 679.641,95	0,6%	R\$ 529.975,32	0,51%	R\$ 679.464,95	0,7%	R\$529.975,32	0,6%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	R\$ 105.117.005,92	89,2%	R\$ 92.361.036,89	89,3%	R\$ 84.288.765,76	87,5%	R\$ 81.250.223,04	88,0%
6. Total das Despesas da UPC	R\$ 117.793.226,61	100%	R\$ 103.480.172,65	100%	R\$ 96.356.872,44	100%	R\$ 92.364.633,35	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

O quadro a seguir demonstra a execução da despesa por elemento de despesas sendo o destaque para o grupo de despesa de Pessoal e Outras Despesas Correntes.

Tabela 8: Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 75.431.065,11	R\$ 67.859.923,18	R\$ 75.431.065,11	R\$ 67.859.923,18	-	-	R\$ 70.413.129,72	R\$ 67.859.923,18
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 62.264.869,20	R\$ 55.972.707,44	R\$ 62.264.869,20	R\$55.972.707,44	-	-	R\$ 57.439.309,67	R\$ 55.972.707,44
Demais elementos do grupo	R\$ 13.166.195,91	R\$ 11.887.215,74	R\$ 13.166.195,91	R\$ 11.887.215,74	-	-	R\$ 12.973.820,05	R\$ 11.887.215,74
2. Juros e encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras despesas correntes	R\$ 32.178.786,02	R\$ 24.806.281,98	R\$ 25.148.245,54	R\$ 22.042.917,49	R\$ 7.030.540,48	R\$ 2.763.364,49	R\$ 24.507.911,69	R\$ 22.041.317,49
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 8.192.707,94	R\$ 6.605.222,37	R\$ 5.700.545,24	R\$ 5.110.243,79	R\$ 2.492.162,70	R\$ 1.494.978,58	R\$ 5.666.035,96	R\$ 5.108.643,79
Locação de mão de obra	R\$ 7.269.318,46	R\$ 5.783.999,56	R\$ 5.183.293,90	R\$ 4.774.539,54	R\$ 2.086.024,56	R\$ 1.009.460,02	R\$ 5.183.293,9	R\$ 4.774.539,54
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 5.006.446,25	R\$ 4.092.366,11	R\$ 5.006.446,25	R\$ 4.092.366,11	-	-	R\$ 4.987.098,60	R\$ 4.092.366,11

Auxílio- Alimentação	R\$ 3.088.814,41	R\$ 2.937.038,66	R\$ 3.088.814,41	R\$ 2.937.038,66	-	-	R\$ 2.828.670,41	R\$ 2.937.038,66
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 1.804.359,08	R\$ 1.835.355,48	R\$ 1.804.359,08	R\$ 1.835.355,48	-	-	R\$ 1.703.102,03	R\$ 1.835.355,48
Demais elementos do grupo	R\$ 6.817.139,88	R\$ 3.552.299,80	R\$ 4.364.786,66	R\$ 3.293.373,91	R\$ 2.452.353,22	R\$ 258.925,89	R\$ 4.139.710,79	R\$ 3.293.373,91
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
4. Investimentos	R\$ 10.183.375,48	R\$ 10.813.967,49	R\$ 1.493.352,23	R\$ 2.463.392,68	R\$ 8.690.023,25	R\$ 8.350.574,81	R\$ 1.435.831,03	R\$ 2.463.392,68
Obras e Instalações	R\$ 6.288.024,08	R\$ 6.672.766,61	R\$ 919.167,53	R\$ 1.934.578,49	R\$ 5.368.856,55	R\$ 4.738.188,12	R\$ 878.946,33	R\$ 1.934.578,49
Equipamentos e material permanente	R\$ 3.887.451,40	R\$ 4.141.200,88	R\$ 574.184,7	R\$ 528.814,19	R\$ 3.313.266,70	R\$ 3.612.386,69	R\$ 556.884,70	R\$ 528.814,19
Demais elementos do grupo	R\$ 7.900,00	-	-	-	R\$ 7.900,00	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

O valor executado em 2018 para custear as funções da UPC, dentre elas a Educação, totalizou R\$ 117.793.226,61, dos quais a maior parte foi direcionada para o pagamento de despesa com pessoal que incluem os gastos com vencimentos e salários, férias, 13º Salário, Contratos Temporários, Gratificações de cargo efetivo e tempo de serviço, bem como as contribuições Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e Contribuições Previdenciárias para o INSS.

Valores relevantes também foram destinados para o grupo de despesa: Outras despesas Correntes destinadas ao custeio das atividades meio e fim da instituição, como serviços de locação de mão de obra para apoio administrativo e outros serviços técnico e operacionais necessários à manutenção e conservação da UPC, bem como serviços de seleção e treinamento, passagens e diárias, material de consumo, auxílios financeiros a discentes, dentre outras obrigações.

Também merece destaque os gastos com Investimentos e Material Permanente da ordem de R\$ 10.183.375,48, representando cerca de 9% do valor executado. Esse dispêndio não teve uma representatividade maior em decorrência das dotações orçamentárias destinadas por meio de Termo de Execução Descentralizado – F, cujo recurso orçamentário só foi disponibilizado no segundo semestre de 2018. Desta forma, o planejamento e a execução ficaram prejudicados. De igual modo, contribuiu para o aumento de Restos a Pagar Não Processados da ordem de R\$ 15.720.563,73 em 2018 em comparação com os valores inscritos no ano anterior no montante de R\$ 11.113.939,30.

A modalidade de contratação que mais cresceu em comparação ao ano anterior foi o

pregão que teve um aumento em torno de 25%. Considerando ainda, que é a modalidade de licitação mais significativa na execução de despesas no exercício de 2018, representando cerca de 15% das despesas executadas no ano. Dentro desta modalidade estão concentrados os gastos com Equipamentos e Material Permanente, Locação de Mão de Obra, Material de Consumo, Passagens e Outros Serviços de Pessoa Jurídica, necessários para manter o padrão mínimo de funcionamento da UPC.

Do montante de R\$ 102.072.662,88 liquidados no ano, cerca de R\$ 5.715.790,44 não foram pagos dentro do exercício. A maior parte é referente a folha de pagamento do mês de dezembro/2018. Os quais foram motivados pela implantação das novas regras para geração de ordens bancárias, provocando um aumento de obrigações a pagar oriundas de restos a pagar processados para o exercício seguinte.

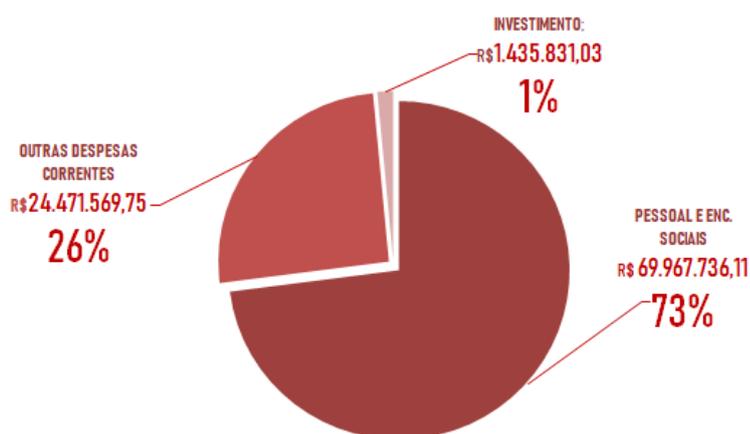


Figura 9: Execução de despesas

regras para geração de Ordens Bancárias. O que provocou um aumento de obrigações a pagar oriundas de restos a pagar processados para o exercício seguinte.

Do montante de R\$ 95 Milhões pagos em 2018 com a Função Educação, cerca de 72% foi referente a despesa com pessoal que teve um aumento em relação ao ano anterior acima de R\$ 3%. Porém, o percentual de aumento é bem maior, tendo em vista que a despesa de Pessoal referente ao mês de dezembro/2018, foi inscrita em restos a pagar processados, em virtude da implantação das novas

2.3.8. Suprimentos de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal (CPGF)

A UPC não utilizou a sistemática de concessão de suprimento de Fundos no exercício de 2018.

1.1.1. Desempenho Operacional

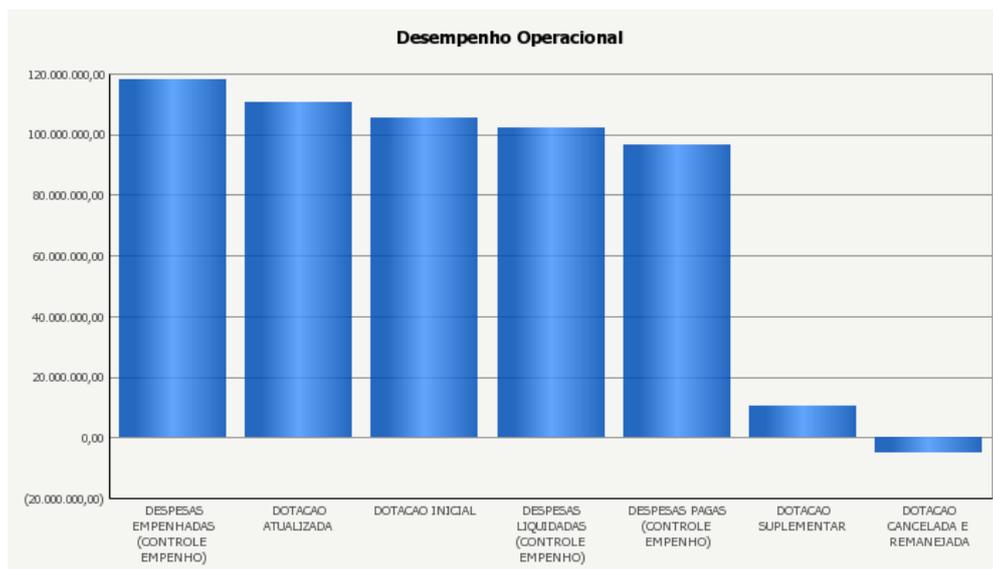


Figura 10: Desempenho operacional
Fonte: Tesouro Gerencial 2019

Pode-se constatar no quadro acima que existe diferença entre a Dotação Atualizada e as Despesas Empenhadas, tal diferença refere-se a descentralizações de crédito recebidas por Termo de Execução Descentralizada, recursos não elencados na LOA e em sua maioria créditos relativos a Obras e Equipamentos.

Programa Governo	Métrica	Ação Governo	Saldo						
			DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	0181 APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	260.000,00	238.867,00	498.867,00	0,00	480.149,06	480.149,06	445.393,61
		Soma (0089)	260.000,00	238.867,00	498.867,00	0,00	480.149,06	480.149,06	445.393,61
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	000Q CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P	11.000,00		11.000,00				
		00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	50.000,00		50.000,00	0,00	36.341,94	36.341,94	36.341,94
		Soma (0910)	61.000,00		61.000,00	0,00	36.341,94	36.341,94	36.341,94
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	00P1 APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE					1.626.567,26	1.626.567,26	1.525.310,21
		0487 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR					6.886,08	6.886,08	6.886,08
		14XP IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA	22.182.260,00		22.182.260,00	0,00	21.572.926,15	14.353.176,54	14.239.353,95
		20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	512.000,00		512.000,00	0,00	931.916,61	856.116,61	800.248,61
		20RJ APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A E					13.620,42	2.859,42	2.859,42
		4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	4.475.357,00		4.475.357,00	0,00	4.462.287,29	3.997.290,89	3.988.590,89
		8282 REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	6.703.029,00		1.548.221,00	(5.154.808,00)	8.685.465,92	736.209,20	718.909,20
Soma (2080)	33.872.646,00		28.717.838,00	(5.154.808,00)	37.299.669,73	21.579.106,00	21.282.158,36		
2109	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	9.375.610,00	1.365.380,00	10.740.990,00	0,00	10.505.010,72	10.505.010,72	10.505.010,72
		2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTologica AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	905.724,00	97.741,00	1.003.465,00	0,00	1.001.526,87	1.001.526,87	915.714,44
		20TP ATIVOS CIVIS DA UNIAO	57.080.333,00	8.518.429,00	65.598.762,00	0,00	64.445.905,33	64.445.905,33	59.462.725,39
		212B BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	3.588.597,00	196.934,00	3.785.531,00	0,00	3.737.561,05	3.737.561,05	3.423.326,07
		216H AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	10.000,00		10.000,00				
		4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	330.000,00		330.000,00	0,00	287.061,91	287.061,91	286.201,91
		Soma (2109)	71.290.264,00	10.178.484,00	81.468.748,00	0,00	79.977.065,88	79.977.065,88	74.592.978,53
TOTAL	105.483.910,00	10.417.351,00	110.746.453,00	(5.154.808,00)	117.793.226,61	102.072.662,88	96.356.872,44		

Figura 11: Desempenho operacional por ação de governo
Fonte: Tesouro Gerencial 2019

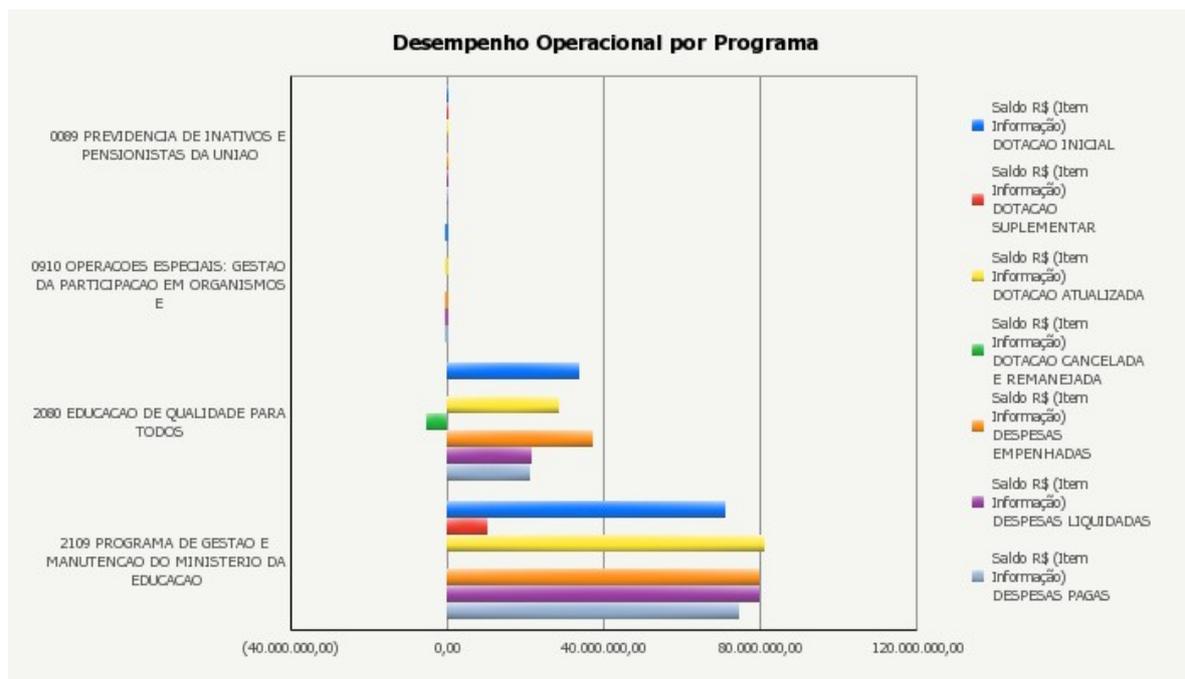


Figura 12: Desempenho operacional por programa
 Fonte: Tesouro Gerencial 2019

Programa Governo		Saldo R\$						% PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	% DE EXECUÇÃO
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		
0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	260.000,00	238.867,00	498.867,00	480.149,06	480.149,06	445.393,61	0,45%	96,25%
0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E	61.000,00		61.000,00	36.341,94	36.341,94	36.341,94	0,06%	59,58%
2080	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	33.872.646,00		28.717.838,00	37.299.669,73	21.579.106,00	21.282.158,36	25,93%	75,14%
2109	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA EDUCACAO	71.290.264,00	10.178.484,00	81.468.748,00	79.977.065,88	79.977.065,88	74.592.978,53	73,56%	98,17%
TOTAL		105.483.910,00	10.417.351,00	110.746.453,00	117.793.226,61	102.072.662,88	96.356.872,44	100,00%	92,17%

Figura 13: Saldo do desempenho operacional por programa
 Fonte: Tesouro Gerencial 2019

Com base nos quadros acima, pode-se constatar que o Programa de Gestão e Manutenção do MEC (2109) onde englobam-se as despesas referentes a Ativos, Benefícios, Assistência, Ajuda de Custo, Capacitação e Contribuições da entidade, representando 73,56% do orçamento e uma execução de 98,17%, já o programa de Educação de Qualidade para Todos (2080), incluem-se aqui as despesas discricionárias utilizadas na manutenção da entidade como despesas com Contratos, Auxílios, Equipamentos e Obras, este representa 25,93% do orçamento e teve uma execução de 75,14%, a inexecução total justifica-se pelo contingenciamento realizado por níveis superiores durante o exercício financeiro, por fim, o programa Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos (0910) teve o percentual de execução de 59,58%.

2.4. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho são relevantes para a definição de parâmetros para avaliação das ações das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), através de métodos eficientes e regulares, que nortearão a sua gestão administrativa e orçamentária.

Além disso, o mapeamento desses indicadores auxilia a melhoria contínua das ações das IFES e a prestação de informações institucionais aos canais de controle externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério da Educação (MEC).

2.4.1. Apresentação e análise de indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

 Resultado dos Indicadores Primários					
Indicadores Primários	2014	2015	2016	2017	2018
Custo Corrente sem HU	R\$ 41.478.749,48	R\$ 58.864.423,65	R\$ 69.210.663,58	R\$ 84.076.118,29	R\$ 94.345.340,10
Número de Professores Equivalentes	208,00	195,50	222,50	268,50	273,00
Número de Funcionários Equivalentes sem HU	277,00	386,75	438,75	418,00	451,25
Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	2.009,50	2.242,50	2.577,50	2.685,00	2.844,50
Alunos na Pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	36,00	39,00	40,00	42,00	46,00
Alunos de Residência Médica (AR)	30,00	31,00	31,00	35,00	34,50
Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	3.037,51	4.440,50	4.136,92	5.439,65	3.862,39
Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	1.541,70	1.909,11	1.900,50	2.258,13	1.801,50
Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	72,00	78,00	80,00	84,00	92,00
Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	60,00	62,00	62,00	70,00	69,00

Figura 14: Resultado dos Indicadores de desempenho

Fonte: Divisão de Governança/CTGR/PROPLAN/UFCA (2019)

As informações abaixo tiveram como fonte a Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPO/PROPLAN), através de consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

Despesas correntes da UFCA (conta 3.30.00.00);

Aposentadorias e reforma (conta nº 3.31.90.01);

Pensões (conta nº 3.31.90.03);

Despesas judiciais (conta nº 3.31.90.91).

Foi utilizado o valor liquidado para o cálculo das despesas correntes da Universidade.

Já os dados abaixo foram fornecidos pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP/PROGEP):

Custo de pessoal docente: custo do pessoal docente cedido com ônus para a UFCA,

Este item traz informações dos indicadores de desempenho que foram fixados pela Decisão nº 408/2002 – TCU – Plenário e que são incluídos nos Relatórios de Gestão das IFES desde 2002. O objetivo destes indicadores é construir uma série histórica de dados para acompanhar a evolução do desempenho das IFES, identificando a necessidade de melhorias ou a correção de eventuais problemas.

O quadro ao lado apresenta o resultado da série histórica dos indicadores da UFCA nos últimos 5 anos. Cabe salientar também que a UFCA não possui Hospital Universitário (HU).

ressarcimento à UFCA do pessoal docente cedido, custo do pessoal docente cedido sem ressarcimento para a UFCA, despesa com afastamento de pessoal docente no País e no exterior;

Custo de pessoal técnico-administrativo: custo do pessoal técnico-administrativo cedido com ônus para a UFCA, ressarcimento à UFCA do pessoal técnico-administrativo cedido, custo do pessoal técnico-administrativo cedido sem ressarcimento para a UFCA, despesa com afastamento de pessoal técnico-administrativo no País e no exterior;

Docentes por regime de trabalho: total de docentes com 20 horas/semana, total de docentes com 40 horas/semana, total de docentes com dedicação exclusiva; docentes por titulação: total de docentes graduados, total de docentes especialistas, total de docentes mestres, total de docentes doutores;

Servidores técnico-administrativos efetivos vinculados à UFCA: total de servidores com 20h/semana, total de servidores com 30 horas/semana, total de servidores com 40 horas/semana, total de servidores cedidos e total de servidores afastados para qualificação.

Em relação ao quantitativo de técnicos-administrativos terceirizados, as informações foram repassadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Serviços Terceirizados (CTER/PROAD), que é a responsável pela administração desse pessoal na Universidade.

 Resultado dos Indicadores TCU					
Indicadores TCU	2014	2015	2016	2017	2018
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	R\$ 13.086,81	R\$ 12.851,09	R\$ 16.174,80	R\$ 15.030,63	R\$ 23.449,23
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	8,05	10,48	9,18	8,98	7,19
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente (sem HU)	6,04	5,30	4,66	5,77	4,35
Funcionário Equivalente (sem HU) / Professor Equivalente	1,33	1,98	1,97	1,56	1,65
Grau de Participação Estudantil	0,77	0,85	0,74	0,84	0,63
Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,36	3,48	3,68	3,78	3,85
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	45,67%	45,34%	38,08%	49,46%	28,17%

Figura 15: Resultados dos indicadores do TCU

Fonte: Divisão de Governança/CTGR/PROPLAN/UFCA (2019)

Os dados relacionados aos alunos da UFCA, como ingresso, matrícula, diplomação, por curso e por período de matrícula, na graduação, foram obtidos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e disponibilizados pela Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos (CGDA/PROEN). As informações referentes à pós-graduação foram obtidas junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) e as de alunos residentes de Medicina na Coordenação de Residência Médica da

Faculdade de Medicina (FAMED).

A partir desse conjunto sistematizado de informações, a Divisão de Governança/CTGR/PROPLAN procedeu ao cálculo dos indicadores de gestão da UFCA relativos ao ano de 2018, conforme a metodologia recomendada pelo TCU, tendo os resultados expressos no quadro a seguir.

O indicador custo corrente sem hospital universitário por aluno equivalente é descrito pela fórmula a seguir:

$$\text{Custocorrenteporalunoequivalente} = \frac{\text{CustocorrentesemHU}}{\text{AgE} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}$$

- AgE = número de alunos equivalentes da graduação
- $\text{AgE} = \sum \text{ todos os cursos } \{ [\text{Ndi} \times \text{Dpc}] \times [1 + (\text{Fator de retenção})] + [(\text{Ni} - \text{Ndi})/4] \times \text{Dpc} \} \times \{ \text{peso do grupo em que se insere o curso} \}$
- Ndi = número de diplomados
- Dpc = duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu
- Fator de retenção calculado de acordo com metodologia da SESu
- Ni = número de alunos ingressantes
- $\text{ApgTI} = 2 \times \text{Apg}$
- Apg = número de alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), não incluindo alunos de cursos de extensão e especialização
- $\text{ArTI} = 2 \times \text{Ar}$
- Ar = número de alunos da Residência Médica

Conforme observado no quadro, o custo por aluno na UFCA apresentou oscilações desde o ano de 2014. No ano de referência do relatório, o indicador apresentou um crescimento de 56,01%. O resultado é justificado pelo fato de que houve uma expansão de 12,21% nos recursos orçamentários em detrimento de uma queda de 28,07% no componente Aluno Equivalente. Por um lado, a ampliação de recursos impacta em melhores condições de infraestrutura e serviços disponibilizados aos estudantes, porém, a queda do Aluno Equivalente alerta a Universidade sobre questões como evasão e retenção.

Ressalta-se que o semestre letivo de 2018.2 não havia sido concluído até o cálculo dos indicadores, portanto, os dados de diplomados incluem alunos formados em 2017.2 e 2018.1, o que pode ter influenciado a considerável queda do Aluno Equivalente.

Em relação ao indicador aluno tempo integral por professor equivalente, verificou-se uma queda de 19,95% no ano de 2018. Observou-se uma redução de 18,64% na quantidade de alunos em tempo integral e um acréscimo de 1,68% no resultado do professor equivalente. É o terceiro ano seguido de queda do índice, que poderia representar um bom resultado, já que há mais docentes assistindo os alunos, contribuindo para a formação dos mesmos. Contudo, é importante destacar que a subida do índice se deu por haver menos alunos em tempo integral do que no ano anterior.

$$\text{ATIporprofessorequivalente} = \frac{\text{AgTI} + \text{ApgTI} + \text{ArTI}}{\text{N}^\circ \text{deprof. equivalentes}}$$

- AgTI = número de alunos da graduação em tempo integral
- $\text{AgTI} = \sum \text{ todos os cursos } \{ [\text{Ndi} \times \text{Dpc}] \times [1 + (\text{Fator de retenção})] + [(\text{Ni} - \text{Ndi})/4] \times \text{Dpc} \}$
- $\text{Professor equivalente}^1 = \text{professores em exercício efetivo no ensino superior} + \text{substitutos e visitantes} - \text{professores afastados em 31/12 do exercício}$

¹Regime de dedicação: 20h/semana = peso 0,50; 30h/semana = peso 1,00; 40h/semana = peso 1,00

O terceiro indicador, aluno tempo integral por funcionário equivalente sem HU, mostrou uma queda de 24,63%. Diferente do ano anterior, houve aumento no número de funcionários e redução do número de alunos. Para esse índice, o resultado é bom, pois implica em mais funcionários prestando assistência aos alunos.

$$ATI_{\text{porfuncionárioequivalente}} = \frac{AgTI + ApgTI + ArTI}{N^{\circ}de .equivalentessemHU}$$

- *Funcionário equivalente² = servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade + contratados sob a forma de serviços terceirizados – funcionários afastados em 31/12 do exercício*

O quarto indicador, representado a seguir, expressa a relação entre o número de funcionários equivalentes sem HU e o número de professores equivalentes. Observou-se um aumento de 5,96% no resultado em relação a 2017. Isso se deve ao fato de que o número de servidores cresceu (7,95%) mais do que proporcionalmente ao quantitativo de docentes (aumento de 1,68%). Professores e funcionários são imprescindíveis para a formação do discente, sendo que os primeiros contribuem de forma mais direta. Assim, o resultado é melhor quando esse índice é mais baixo, porém, como houve crescimento no quantitativo de ambos, o consolidado é considerado satisfatório.

$$\frac{FE}{PE} = \frac{N^{\circ}defuncionáriosequivalentessemHU}{N^{\circ}deprof .equivalentes}$$

- *FE = funcionário equivalente sem HU*
- *PE = professor equivalente*

Em análise ao resultado do indicador grau de participação estudantil, a UFCA apresentou um decréscimo de 24,60% em 2018, onde se verificou queda no componente Aluno de Graduação em Tempo Integral (20,22%) em contrapartida de uma elevação no componente Aluno de Graduação (5,94%). O referido indicador mede o grau de utilização da capacidade instalada e a velocidade de integralização curricular. Portanto, considera-se que o resultado não foi positivo, uma vez que o aumento do índice aponta uma menor regularidade dos alunos em sua formação.

$$Graudeparticipaçãuestudantil = \frac{AgTI}{Ag}$$

O sexto indicador expressa o grau de envolvimento discente com pós-graduação. No período analisado, não houve variação do resultado desse índice na UFCA. Um consolidado maior desse indicador significaria um número maior de discentes envolvidos em um nível de formação mais elevado, proporcionando a oportunidade de solidificar e ampliar os conhecimentos adquiridos com estudos mais avançados. Neste sentido, a UFCA precisa buscar mecanismos para

ampliar a sua pós-graduação stricto sensu, uma vez que, para efeito do cálculo, a Universidade dispõe de apenas dois cursos de mestrado: Desenvolvimento Sustentável e Multicêntrico na Área de Bioquímica e Biologia Molecular. A instituição também possui os cursos de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT) e Mestrado Profissional em Biblioteconomia, porém não foram computados no cálculo, seguindo as orientações do TCU de não incluir mestrados profissionalizantes.

$$GEPG = \frac{Apg}{Ag + Apg}$$

GEPG = grau de envolvimento discente com pós-graduação

O indicador que representa o conceito CAPES/MEC para a pós-graduação também se manteve em relação ao ano de 2017.

$$\text{Conceito} \frac{\text{CAPES}}{\text{MEC}} \text{ da Pós-graduação} = \frac{\sum \text{conceitos programas de pós}}{\text{Número de programas de pós}}$$

No que concerne ao Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD), este mede a relação entre a quantidade de professores que possuem os mais altos níveis de formação e o total de professores da Universidade. Assim, quanto maior o número de doutores em relação ao total de docentes, melhor será o resultado do indicador. O IQCD varia de 1 a 5, em que o índice máximo significa que todos os docentes da instituição são doutores.

$$IQCD = \frac{5D + 3M + 2E + G}{D + M + E + G}$$

D = número de professores doutores

M = número de professores mestres

E = número de professores especialistas

G = número de professores graduados

O gráfico ao lado mostra a evolução do IQCD nos últimos 5 anos na UFCA. Em todo o período analisado, observou-se uma evolução no IQCD de 12,73%. No último ano em específico, o índice evoluiu em 1,82%, o que mostra que a UFCA tem incentivado os docentes da Universidade a obterem graus maiores de qualificação, bem como ofertado vagas prioritariamente a doutores e mestres. O número de doutores cresceu em 10,79% no ano de referência do relatório.

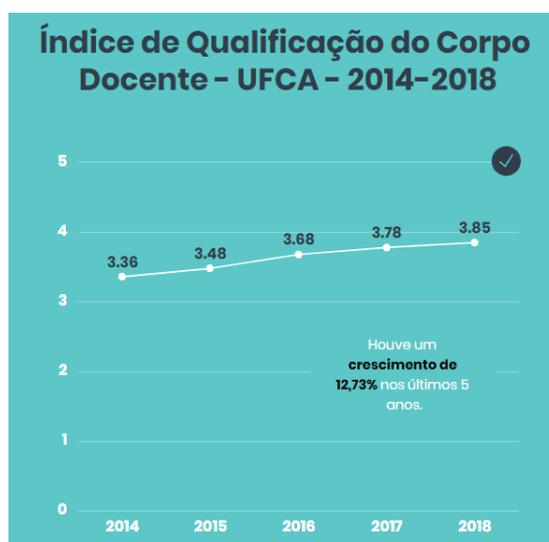


Figura 16: Índice de qualificação do corpo docente

Fonte: Divisão de Governança/CTGR/PROPLAN/UFCA (2019)

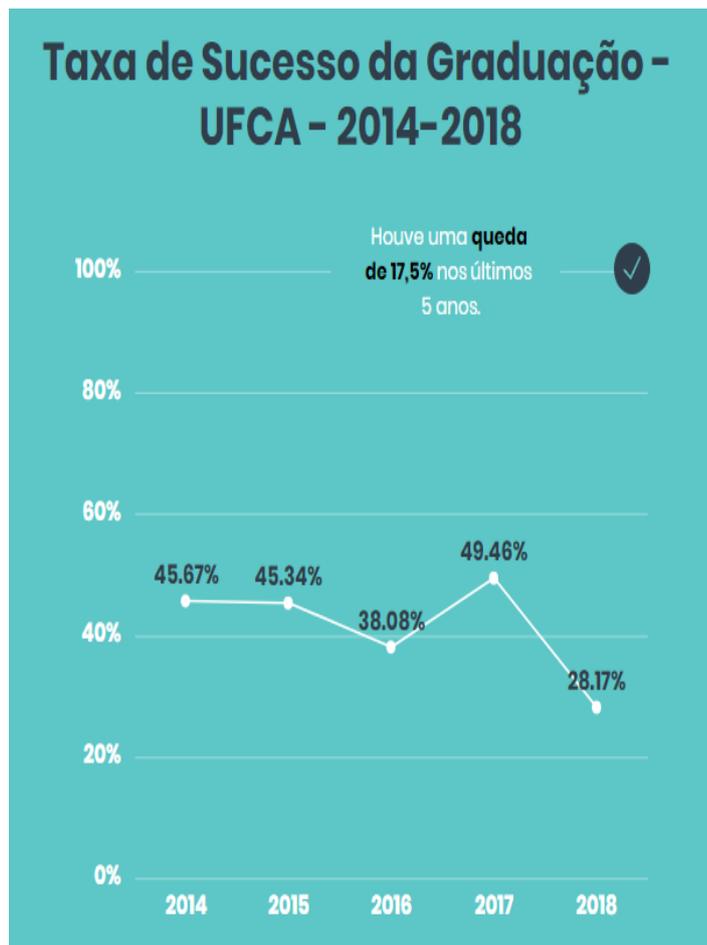


Figura 17: Taxa de Sucesso da Graduação UFCA 2014 a 2018
 Fonte: Divisão de Governança/CTGR/PROPLAN/UFCA (2019)

Por último, o indicador Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) é obtido pela razão entre o número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos ingressaram na instituição e por um tempo de permanência esperado, fixado pela SESu/MEC para cada curso.

$$TSG = \frac{N_{di}}{i}$$

O gráfico a baixo elucida a série histórica do TSG na UFCA. Destaca-se que o indicador TSG é o que melhor reflete o desempenho e a organização das Instituições Federais de Ensino Superior, pois mede a relação entre o número de diplomados e o número de alunos ingressantes, ou seja, a quantidade de alunos formados (em tempo regular) em relação ao número de alunos que entram na universidade a cada ano. Portanto, o indicador terá melhor resultado quanto mais próximo for de 100%, pois implicaria que todos os alunos que ingressaram na Universidade, em determinado período, graduaram-se no tempo regular.

Depois de quedas na TSG em 2015 e 2016, a TSG se elevou a um bom patamar no ano de 2017. Porém, no ano de 2018, houve uma drástica redução, em que a proporção de diplomados não cresceu na mesma proporção de ingressantes. Pode indicar um alto índice de retenção ou evasão.

Os cursos que obteve o melhor resultado na TSG em 2018 foi o de Medicina (61,25%). O pior índice foi do curso de História (8,89%), que se encontra em fase de extinção, puxando a média para baixo. Conforme mencionado anteriormente, os dados utilizados para o cálculo são parciais, uma vez que o semestre 2018.2 não havia sido concluído até o fechamento do relatório, podendo haver um quantitativo maior de diplomados que não foi contabilizado.

De acordo com consulta ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), os indicadores da UFCA em 2018, em sua maioria, ficaram abaixo da média nacional das IFES, com exceção do custo por aluno e da relação funcionário por professor.

Mesmo com a evolução dos últimos anos, o IQCD ainda está baixo comparado a outras IFES. Outro fator de atenção é a participação na pós-graduação, onde a UFCA está bem abaixo da média do país. O número de professores por aluno também ficou aquém das demais Universidades. Mas o indicador de maior preocupação é a TSG, onde a Universidade apresentou um dos piores resultados do país, alertando a necessidade de se criar políticas internas para manter

o aluno e encorajá-lo a concluir os cursos no período regular.

Comparativamente às demais Universidades Federais do Ceará, a UFCA apresentou resultados inferiores em quase todos os indicadores, em especial IQCD e TSG.

Já em comparação às Universidades Federais novas, criadas no mesmo período da UFCA, observou-se resultados similares, destacando-se um resultado do IQCD menor que UFESBA e UNIFESSPA, porém com um percentual maior na TSG, mesmo com o resultado insatisfatório.

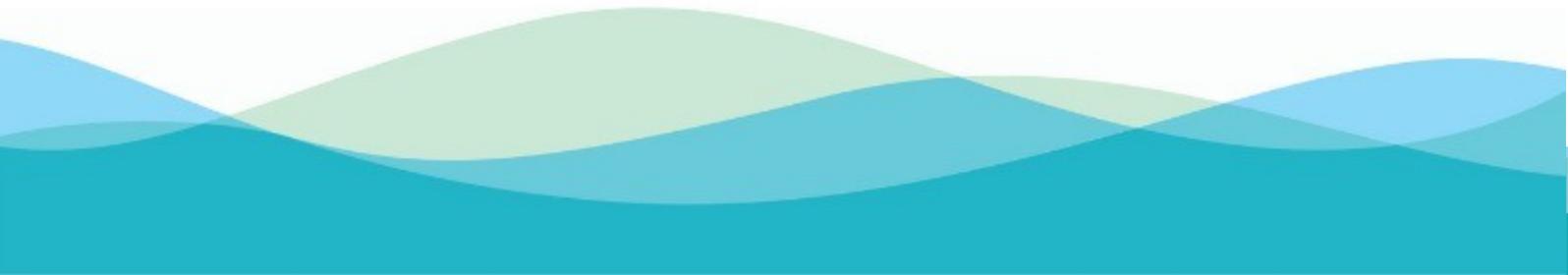
2.5. Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos

No exercício 2018 não se tem projetos e programas financiados com recursos externos.



GOVERNANÇA

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO



3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de governança

A UFCA possui em sua estrutura organizacional a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos - CTGR, vinculada a PROPLAN, com o objetivo de dar suporte a gestão da instituição através das Divisões de Transparência e Governança, sub-setores responsáveis diretos pelas atividades relacionadas à governança, assim como auxiliar no controle interno através do gerenciamento dos riscos institucionais.

Como atribuições, a unidade administrativa responsável oficializou a missão de desenvolver ações que promovam a avaliação da alta administração da UFCA; de contribuir para o direcionamento da atuação da gestão dentro da universidade; dialogar com a alta gestão da instituição em consonância com os princípios da Governança Pública; de coordenar e acompanhar a elaboração do presente Relatório de Gestão, desenvolvendo atividades que integrem os setores nos quais fornecerão as informações necessárias.

Com o propósito de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança da Universidade Federal do Cariri, atendendo também ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016, a gestão superior da UFCA, auxiliada pela CTGR/PROPLAN, criou o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC).

Com o objetivo de dar mais transparência e eficiência ao processo de tomada de decisão da gestão superior no tocante a temas relacionados ao Planejamento Estratégico Institucional, Tecnologia de Informação, Gestão de Riscos, Controle Interno e Governança, foi instituído em Junho de 2018, o Comitê de Governança da UFCA pela Resolução Nº 19 pelo CONSUP em 21 de junho de 2018, resultante da fusão do Comitê de Planejamento Estratégico Institucional (CPEI), do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC). A referida Resolução também aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança da UFCA. As informações sobre o Comitê de Governança e suas atribuições podem ser acessadas pelo seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/item/5690>.

Com o objetivo de proporcionar um melhor direcionamento para a instituição e seus setores acadêmicos e administrativos no tocante a governança, gestão de riscos, controles e tecnologia da informação, a gestão superior da UFCA, com auxílio da CTGR/PROPLAN, elaborou a Política de Governança da UFCA, presente no endereço: <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/7891—5489/file>.

A estrutura de governança da UFCA também é composta pelo sistema de correição, gestão de pessoas, Auditoria Interna e TI. Em 2018, a UFCA teve como uma de suas prioridades a capacitação e o melhor aproveitamento de seu corpo de servidores visando a melhor eficiência administrativa possível, inclusive nos setores que já se utilizam de formas de monitoramento e controle de suas atividades. Capacitações foram realizadas para trabalhar análise e melhoria de processos, visando o mapeamento dos processos e projetos que compõem as atividades em todos os níveis da instituição, com o objetivo de proporcionar um maior conhecimento dos procedimentos e rotinas, assim como de ações estratégicas, fortalecendo a tomada de decisão e o controle.

Em 2018, a UFCA, através da Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos (CGPP) da PROPLAN, realizou ações de mapeamento de processos na instituição, visando possibilitar que

exista uma orientação e acompanhamento institucional de projetos e processos institucionais, capacitando e promovendo a devida segurança e autonomia dos setores para controlarem e monitorarem suas atividades e projetos de acordo com as diretrizes estabelecidas. Até o momento foram mapeados 343 processos. O mesmos podem ser acessos pela página: <http://sites.ufca.edu.br/cgpp/portfoliodeprocessos/>.

No âmbito do Gerenciamento de Processos, a CGPP elaborou a cadeia de valor da UFCA em conjunto com a Coordenação de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) com o objetivo de auxiliar a identificar os macroprocessos da instituição, divididos em: meio e fim, auxiliando a comunicar o que a instituição faz ao público externo ao dar uma visão sistemática da operação e dos processos/produtos entregues pela UFCA. Nesse contexto, algumas unidades iniciaram procedimentos de avaliação sistêmica de seus processos, que brevemente possibilitarão o desenvolvimento de indicadores que medirão, de forma constante, o grau de eficiência da tramitação de processos, do nível de transparência dos fluxos internos e externos de processos e da rapidez de comunicação entre diferentes setores.

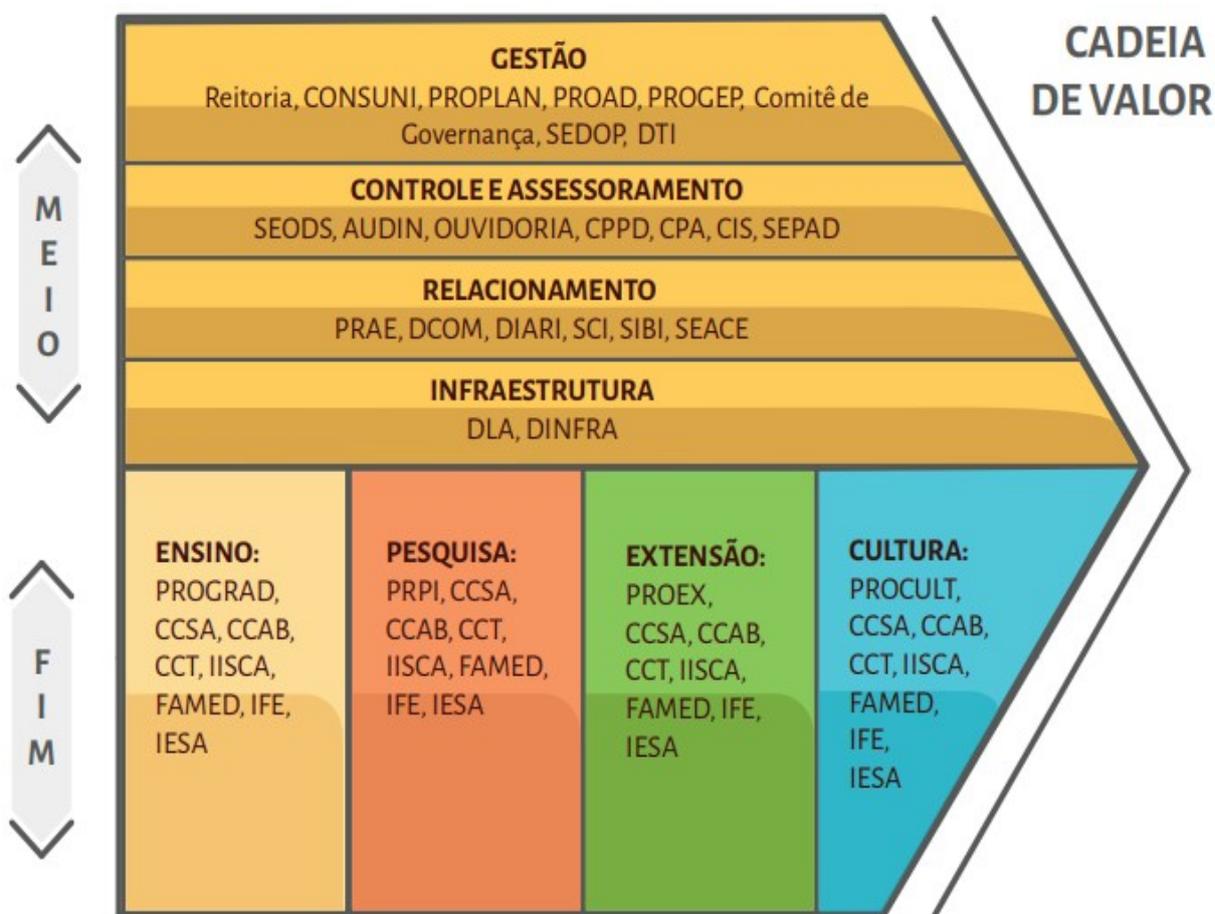


Figura 18: Cadeia de valor UFCA

LEGENDA:

Gestão Superior:
REITORIA
CONSUNI: Conselho Superior
PROPLAN: Pró-Reitoria de Planejamento
PROAD: Pró-Reitoria de Administração
PROGEP: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comitê de Governança Riscos e Controle
SEDOP: Secretaria de Documentação e Protocolo
DTI: Diretoria de Tecnologia da Informação

Controle de Assessoramento:
SEODS: Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
AUDIN: Auditoria Interna
Ouvidoria
CPPD: Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPA: Comissão Própria de Avaliação
CIS: Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos
SEPAD: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Relacionamento:
PRAE: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
DCOM: Diretoria de Comunicação
DIARI: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade
SCI: Secretaria de Cooperação Internacional
SIBI: Sistema de Bibliotecas
SEACE: Secretaria de Acessibilidade

Infraestrutura:
DTI: Diretoria de Tecnologia da Informação
DLA: Diretoria de Logística e Apoio Operacional
DINFRA: Diretoria de Infraestrutura

Ensino:
PROGRAD: Pró-Reitoria de Graduação

Pesquisa:
PRPI: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Extensão:
PROEX: Pró-Reitoria de Extensão

Cultura:
PROCULT: Pró-Reitoria de Cultura

* **CCSA:** Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCAB: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCT: Centro de Ciências e Tecnologia
IISCA: Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
FAMED: Faculdade de Medicina
IFE: Instituto de Formação de Educadores
IESA: Instituto de Estudos do Semiárido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Figura 19: Figura 17: Legenda da cadeia de valor UFCA

Alinhado ao mapeamento de processos, a CTGR e CGPP, desenvolveram o modelo integrado de gerenciamento de riscos e processos, realizando assim além do mapeamento de processos, as etapas e metodologias necessárias de mapeamento de riscos institucionais, de acordo com a política de gestão de riscos da UFCA: <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-antigos/7276—3847/file>.

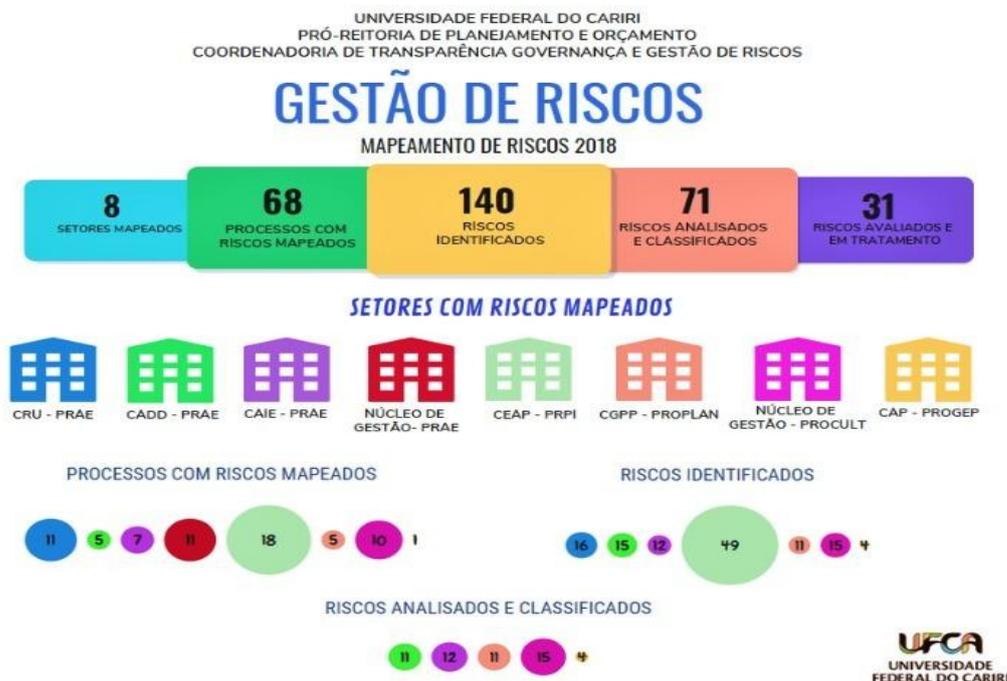


Figura 20: Mapeamento de riscos 2018

O infográfico acima apresenta o número de setores com mapeamento de riscos iniciado e em andamento, o número de riscos identificados e as fases do processo de gestão de riscos em que se encontram.

Atualmente a UFCA está utilizando análise de probabilidade e impacto em 5 pesos (insignificante, pequeno, moderado, grande e catastrófico) para impacto e 5 pesos (muito baixa, baixa, média, alta e muito alta) para probabilidade, caracterizando a matriz em 4 níveis de risco (pequeno, moderado, alto e crítico), pois foi constatada uma melhor compreensão para mensuração por parte dos gestores. Por não se ter ainda um histórico de eventos registrados formalmente e documentado nos setores e números registrados para serem utilizados como base de cálculos estatísticos e análises quantitativas (como análise probabilística de árvores de falhas, de diagramas de sequências de eventos e de redes Bayesianas), assim como também permitir aos gestores nessa fase inicial uma melhor compreensão da gestão de riscos com metodologias mais simples, estão sendo realizadas as análises dentro de parâmetros qualitativos e semiquantitativos (como Matriz de Probabilidade e Impacto) utilizando as orientações e medidas da planilha documentadora do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Atuação da unidade de auditoria interna

1. Este item deve compor o arquivo que tratará da seção GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS e tem por finalidade informar, de forma sucinta, sobre a estrutura e funcionamento da unidade de Auditoria Interna (AI).

2. Neste item devem ser abordadas as informações que demonstrem o relacionamento da AI com as demais instâncias de governança da UPC. Assim, podem ser informado especialmente sobre:

A) **Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna.** Se o estatuto ou normas estiverem disponíveis na *internet*, basta indicar o caminho para o acesso. Se não estiverem disponíveis, as normas ou estatuto devem ser inseridas no anexo do Relatório de Gestão.

A unidade de auditoria interna possui Regimento Interno da Auditoria Interna que fora aprovado pela Resolução nº 36/CONSUP, em 23 de maio de 2016. O referido normativo contempla a organização administrativa do setor, a competência, as áreas de atuação e os procedimentos a serem seguidos, encontrando-se disponível no Portal da Instituição, na aba Organização Administrativa – Auditoria Interna, conforme link abaixo:

http://www.ufca.edu.br/portal/files/Documentos/ANEXO_II_REGIMENTO_INTERNO.pdf, bem como na aba Organização Administrativa - Conselho Superior – Resoluções, conforme link:

<https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/4201--2776/file>.

B) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de Auditoria Interna, tomando-se por base a INTOSAI GOV 9140 (Independência da auditoria interna no setor público), que é uma das diretrizes da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), os §§ 3º, 4º e 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000 ou outras normas específicas que regulam a atuação da unidade de auditoria interna no

âmbito da UPC.

Conforme o INTOSAI GOV 9140, a Unidade de Auditoria Interna tem de exercer de maneira imparcial as suas atividades, desempenhando suas funções sem restrições – livre de interferências ou pressões da organização. Assim, a independência e a objetividade da Auditoria Interna da UFCA podem ser evidenciadas nos termos de seu Regimento Interno, elencados a seguir, em atendimento às normas internacionais a ao Decreto 3.591/2000:

Art. 1º A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri é o Órgão Técnico de Controle Interno e Assessoramento de Gestão, nos termos da Resolução nº 10/2013-CONSUP, de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º A Auditoria Interna executará suas funções em caráter autônomo, sem elidir e em consonância com a competência ministerial e do Tribunal de Contas da União, vinculando-se, no tocante à orientação normativa e supervisão técnica, ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, atualmente representado pela Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000;

[...]

Art. 4º A Auditoria Interna é composta pelo Auditor Chefe, um Adjunto e um Corpo Técnico formado por Auditores.

§ 1º – A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Chefe será submetida, pelo dirigente máximo da Instituição, à aprovação do Conselho Superior e, após, à da Controladoria Geral da União, conforme determinam o § 5º, do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.

[...]

§ 7º – A UFCA providenciará o suporte necessário de recursos humanos e materiais, para regular funcionamento da Auditoria Interna, nos termos do Art. 14, do Decreto nº 3.591/2000.

Art. 22 [...]

Parágrafo Único. Os dirigentes de entidades e unidades ligadas direta ou indiretamente à Instituição devem proporcionar ao Corpo Técnico, amplas condições para o exercício de suas funções, permitindo-se livre acesso a informações, dependências e instalações, bens, títulos, documentos e valores, bem como todos os demais documentos que se fizerem necessários à atividade de auditoria, conforme disposição constante na Seção III, da IN SFC 01/2001.

Ressalta-se ainda que as ações contempladas em cada Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) são indicações da própria unidade ao Magnífico Reitor, aceitando sugestões de inclusão vindas da Reitoria. Da mesma forma, os membros da AUDIN possuem autonomia para realizar os procedimentos de execução da ação (encaminhar as solicitações de auditoria às unidades auditadas, receber as informações e a documentação solicitada diretamente, elaborar os relatórios de auditoria etc), sob supervisão da chefia imediata.

C) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

Não se aplica.

D) Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora de conta (UPC).

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, existem os departamentos: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; auditoria operacional.

Atualmente, a estrutura funcional da AUDIN é composta por 05 (cinco) servidores concursados, dos quais 01 (um) com formação superior em Administração e especialização *strictu sensu* em Administração, 01 (um) com formação superior em Engenharia de Produção, com especialização *latu sensu* em Gestão Financeira, 01 (um) com formação superior em Ciências Contábeis, com especialização *latu sensu* em Auditoria, Gestão e Controladoria; Direito Administrativo e Gestão Pública e Mestrando em Administração e Controladoria, 01 (um) com formação superior em Direito e especialização *latu sensu* em Direito Tributário e em Direito do Trabalho e Previdenciário e 01 (um) com formação superior em Economia e especialização *latu sensu* em Gestão Pública.

A Auditora Chefe, Waleska James Sousa Félix, SIAPE 1677086, em exercício desde o dia 08 de abril de 2015, foi escolhida mediante indicação da Reitoria, com apreciação e aprovação do Conselho Superior *Pro Tempore* da Instituição (CONSUP), conforme Resolução nº 13/2015/CONSUP/UFCA, posteriormente, foi aprovada pela Controladoria-Geral da União, mediante Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR, de 10 de setembro de 2015, cumprindo, na íntegra, o disposto na Portaria nº 915, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre a designação do titular da Auditoria Interna, bem como os requisitos necessários para a nomeação, descritos a seguir:

“A indicação para nomeação ou designação do titular da unidade de auditoria interna a ser submetida à Controladoria-Geral da União - CGU pelo dirigente máximo da entidade, após aprovada pelo conselho de administração ou órgão equivalente, deverá ser acompanhada da Declaração preenchida e assinada conforme o modelo constante do Anexo e do currículo vitae, do qual deverão constar, além da formação acadêmica: I - os cargos e empregos eventualmente ocupados na Administração Pública, com o detalhamento das atividades desempenhadas; II - as áreas de atuação, o tempo de permanência e a descrição das atividades executadas e projetos mais relevantes desenvolvidos, com destaque para os efetuados no âmbito da entidade, quando houver; III - a descrição, o conteúdo programático e a carga horária de cursos realizados nas áreas de auditoria pública, de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, ou correlatas; IV - comprovação de experiência de, no mínimo, dois anos em atividades de gestão pública, de auditoria, preferencialmente pública, de finanças públicas ou de contabilidade pública; e, V - comprovação de carga horária de, no mínimo, quarenta horas em curso de auditoria pública realizado nos últimos 2 anos que antecedem à indicação para nomeação ou designação da titularidade do órgão de auditoria interna. (Art. 1º, Portaria 915/14)”

Auditora Chefe permanece na função, conforme aprovação pelo Magnífico Reitor *Pro Tempore*, Ofício 63/2018/GR-UFCA bem como pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Ofício nº 11260/2018/GAB DS/DS/SFC-CGU.

Ademais, conforme o Regimento Interno da Auditoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a composição da unidade e a nomeação do titular se dará da seguinte forma:

Art. 4º A Auditoria Interna é composta pelo Auditor Chefe, um Adjunto e um Corpo Técnico formado por Auditores. § 1º – A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Auditor Chefe será submetida, pelo dirigente máximo da Instituição, à aprovação do Conselho Superior e, após, à da Controladoria Geral da União, conforme determinam o § 5º, do art. 15, do Decreto nº 3.591/2000.

Em se tratando do posicionamento da Unidade de Auditoria Interna na estrutura da Unidade Prestadora de Contas (UPC), a Resolução nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri, vincula a AUDIN à Reitoria, no entanto, as atividades aprovadas por tal órgão máximo são levadas ao Conselho Superior *Pro Tempore*, para conhecimento da comunidade acadêmica. Destaca-se que, em 2019, as atividades serão levadas ao conhecimento do Conselho Universitário (CONSUNI), em virtude da aprovação do Estatuto da UFCA em 14 de novembro de 2018, por meio da Portaria nº 82 da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

E) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações.

Após a execução de cada ação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), a equipe elabora o Relatório de Auditoria – Versão Preliminar, o qual é encaminhado à unidade auditada para adoção de providências acerca das recomendações apontadas, que serão discutidas durante a Reunião de Busca Conjunta de Soluções. Na oportunidade, sugere-se o encaminhamento do referido relatório para ciência do gabinete da Reitoria.

Em seguida, considerando as providências encaminhadas pela unidade auditada, elaborase o Relatório de Auditoria – Versão Final e o Plano de Providências Permanentes (PPP), remetendo-os de volta ao(s) setor(es) auditado(s), para conhecimento dos resultados, devidamente acompanhando das recomendações, das providências e dos prazos previstos para implementação. Posteriormente, publica-se o relatório em meio eletrônico, na página da AUDIN, e remete-se, via e-mail, para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Por fim, um representante da Auditoria Interna apresenta ao Conselho Universitário (CONSUNI) no qual o reitor preside, o resumo do Relatório de Auditoria – Versão Final, de forma a dar ciência ao órgão máximo da Instituição, conforme preconiza o Art. 13 da Instrução Normativa 24/2015 (CGU). Ademais, convém mencionar que a IN nº 24/2015 foi base para a atuação da AUDIN durante o exercício, uma vez que ela foi revogada pela Instrução Normativa nº 09/2018, somente em 09 de outubro de 2018.

Assim, em atendimento ao § 1º do art. 17, da IN supracitada, vigente até outubro de 2018, realiza-se, mensalmente, reuniões com representantes da Reitoria, com o objetivo de informar sobre a situação das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, bem como o acompanhamento das ações em execução.

Ao final de cada exercício, elabora-se o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que descreve todas as ações realizadas pela Auditoria da UFCA durante o ano de referência. O RAIN'T é remetido ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e ao Conselho Universitário (CONSUNI) em virtude da aprovação do Estatuto da UFCA.

Em se tratando dos riscos pela não implementação das recomendações, a Auditoria Interna elaborou um documento, denominado Termo de Assunção de Risco, no qual o gestor admite estar ciente da inconsistência apontada e assume responsabilidade pelo não acatamento da medida recomendada, sendo disponibilizada cópia do termo, devidamente assinado, para o Conselho Universitário da UFCA e para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Encontram-se publicados, na aba da Auditoria Interna, no site da Universidade Federal do Cariri, os Relatórios das ações, os Planos Anuais de Auditoria Interna – PAINT's, os Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna – RAIN'T's, assim como outros documentos de interesse da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Os documentos podem ser encontrados no link a seguir: <http://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/auditoria>

F) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência.

No âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a Unidade de Auditoria Interna participa das reuniões com o CONSUNI, apresentando os resultados das ações de auditoria: as recomendações, os monitoramentos e os riscos da não implementação das recomendações.

Ademais, ocorreu mensalmente reuniões com a reitoria e, a partir dessas, a Auditoria Interna informou aos gestores os conteúdos que versam sobre suas ações, previstas no PAINT, assim como, apresentou o relatório gerencial sobre a situação das recomendações, exigido na Instrução Normativa CGU nº 24/2015 (revogada pela Instrução Normativa nº 09/2018, em 09 de outubro de 2019)

Nesse sentido, vale ressaltar que as reuniões com os gestores possibilita à Auditoria Interna exercer seu papel de assessoramento, nas questões levantadas pelos presentes, conforme sua competência regimental e legal que assim prevê.

Reitera-se, outrossim, que, em cumprimento à Lei 12.527/2011 e à legislação correlata, ocorre a divulgação, no site da Universidade Federal do Cariri, dos Relatórios produzidos pela Auditoria, assim como os demais documentos de relevância para o conhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade civil. De acordo com o artigo 8º da mencionada lei, é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Destaca-se que, no exercício seguinte ao de execução e de relatoria das ações, é elaborado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), sendo apresentado ao dirigente máximo da Instituição e remetido ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com os resultados das ações realizadas no ano anterior, contendo todas as recomendações emanadas e a indicação de quantas foram atendidas, quantas encontram-se

atendidas parcialmente e quantas não foram atendidas.

Em se tratando dos riscos pela não implementação das recomendações, a Auditoria Interna elaborou um documento, denominado Termo de Assunção de Risco, no qual o gestor admite estar ciente da inconsistência apontada e assume responsabilidade pelo não acatamento da medida recomendada, sendo disponibilizada cópia do termo, devidamente assinado, para o Conselho Superior da UFCA e para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

G) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

Ressalta-se que a Auditoria Interna não passou por alterações na sua estrutura organizacional interna no ano de 2018. No entanto, foi aprovada, pelo Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), a Resolução nº 11, de 26 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração da Universidade Federal do Cariri. Nesta, a Unidade de Auditoria Interna deixou de ser um órgão de assessoramento e passou a compor o quadro de órgãos complementares, mantendo a vinculação direta à Reitoria.

3.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) desenvolve suas atividades de correição por meio de comissões designadas pela autoridade superior da Universidade. Tais comissões são orientadas quanto ao rito processual aplicável à matéria pela Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD, órgão de assessoramento à Reitoria que, dentre suas atribuições, supervisiona o andamento dos Processos Disciplinares instaurados no âmbito da UFCA e efetua o registro desses processos, em todas as suas fases, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD).

Na condução dos processos administrativos disciplinares são observadas as normativas concernentes a Processos Administrativos Disciplinares, precipuamente ao que estabelece a Lei Nº 8112/90 e o Manual de Processo Administrativo Disciplinar elaborado pela Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.

Os processos disciplinares instaurados na UFCA são registrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), em atendimento à Portaria-CGU nº 1.043, de 24/07/2007, que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA, por meio de sua Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, oferece, anualmente, capacitação sobre Processo Administrativo Disciplinar. Já foram capacitados nessa ação, integrante do Plano Anual de Capacitação da UFCA, 23 (vinte e três) servidores da instituição. Esta ação de capacitação, dentre outras oferecidas na UFCA, visa melhorar a sistemática de apuração de ilícitos administrativos e a minimização dessas ocorrências por meio de conhecimentos adquiridos nas áreas de orçamento público, fiscalização de contratos e gestão de riscos.

Os processos disciplinares instaurados no âmbito desta Universidade, após a conclusão

dos trabalhos das comissões, são analisados pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Cariri, à luz do que preceitua o art. 131 da Constituição Federal e do art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993. Após a análise do órgão jurídico, a autoridade competente realiza o julgamento dos processos instaurados.

Quadro 11: Processos Disciplinares Instaurados no exercício de 2018:

	Número do Processo	Ato de instauração	Tipo de processo	Situação	Evento apurado	Providências adotadas
1	122391.000540/2018-14	Portaria nº 105, de 28 de fevereiro de 2018	Processo Administrativo Disciplinar	Julgado	Uso indevido de documento estudantil	Arquivamento por ausência de conduta punível.
2	23507.002386/2018-73	Portaria nº 361, de 31 de julho de 2018	Investigação Preliminar	Julgado	Suposta prática de atos ilícitos envolvendo docente	Abertura de Processo
3	23507.004079/2018-19	Portaria nº 523, de 05 de dezembro de 2018	Processo Administrativo Disciplinar	Ativo	Suposta prática de atos ilícitos envolvendo docente	Em apuração
4	23507.003311/2018-94	Portaria nº 445, de 03 de outubro de 2018	Processo Administrativo Disciplinar	Ativo	Suposta Conduta irregular envolvendo docente	Em apuração

Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

Quadro 12: Processos Disciplinares Instaurados em 2017 e julgados em 2018:

	Número do Processo	Ato de instauração	Tipo de Processo	Situação	Evento apurado	Providências adotadas
1	122391.003314/2017-41	Portaria nº 377, de 30 de outubro de 2017	Sindicância	Julgado	Inobservância de dever funcional	Aplicação de penalidade de Advertência
2	122391.001047/2017-05	Portaria nº 70, de 10 de abril de 2017	Processo Administrativo Disciplinar	Julgado	Inobservância de dever funcional	Aplicação de penalidade de Suspensão
3	122391.003941/2017-82	Portaria nº 467, de 22 de dezembro de 2017	Sindicância Investigativa	Julgado	Reconhecimento de Dívida	Arquivamento por ausência de conduta punível.
4	122391.003942/2017-27	Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017	Sindicância Investigativa	Julgado	Reconhecimento de Dívida	Arquivamento por ausência de conduta punível.

Fonte: Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

A SEPAD integra ainda o Comitê Permanente de Gestão da Integridade, que é o órgão central de gestão da integridade criado na UFCA por meio Portaria/Gab/UFCA nº 234 de 07 de maio de 2018, conforme determinação constante na Portaria CGU nº 1089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que estabeleceu orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

Tal comitê aprovou, em novembro de 2018, o Plano de Integridade da UFCA que definiu

medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.



ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1. Gestão de pessoas

4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

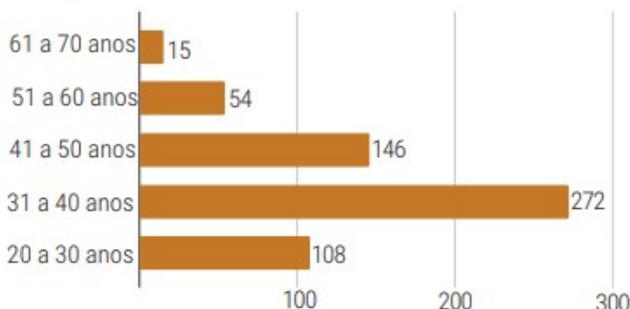
A Universidade Federal do Cariri (UFCA) conta no dia final do ano de 2018 com a seguinte composição de força de trabalho:



A divisão do quadro de Servidores Efetivos é caracterizado da seguinte forma:



Quantitativo de Servidores Efetivos por Faixa Etária:



Cerca de 63% dos servidores têm até 40 anos de idade. Esse fator possibilita que a expectativa de tempo para aposentadoria do quadro de pessoal permaneça longa.

Figura 21: Estrutura de pessoal da unidade

Quanto à relação entre Servidores Efetivos e Temporários, segue o quantitativo existente em 2018:

Considerou-se quantidade autorizada os cargos já liberados pelo MEC/MPOG para provimento, englobando os cargos vagos e os cargos ocupados (lotação efetiva), tomando como referência o dia 31 de dezembro de 2018. Como houve novas liberações de códigos de vaga (67 no total), ocorreu essa alteração em relação ao quantitativo do exercício anterior (668).

São 595 servidores de carreira atuando junto à Universidade Federal do Cariri, desse total 318 são da carreira docente, destinados primordialmente ao exercício da atividade-fim da Universidade (definida com atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura) e 277 são da carreira técnico-administrativa destinados primordialmente a atividade-meio (apoio técnico-administrativo).

O desafio para a ampliação do

Quantitativo de Servidores Efetivos e Temporários:



Figura 22: Quantitativo de servidores efetivos e temporários

Numero de Egressos e Ingressos no ano de 2018

Total de Servidores em 2017	570
Egressos 2018	38
Ingressos 2018	13
Total	595



Figura 23: Numeros de egressos e ingressos no ano de 2018

Quantitativo e Titulação da força de Trabalho



Figura 24: Quantitativo e titulação da força de trabalho

quadro de servidores no ano de 2019 continua para a UFCA, tendo em vista que o seu quadro de pessoal ainda é não é suficiente para atender a demanda de uma Universidade que está em processo de construção e consolidação.

Técnico-Administrativos Efetivos

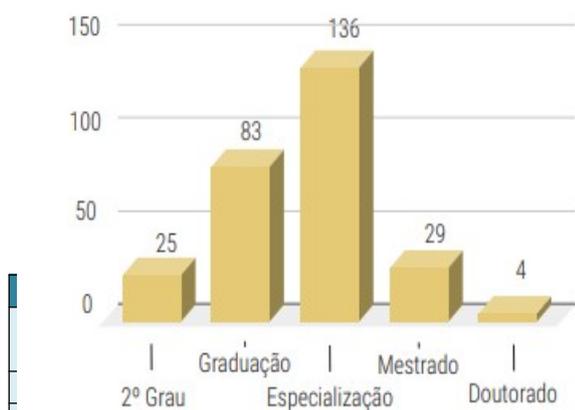


Figura 25: Técnico-Administrativos efetivos

1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas
2. Servidores com Contratos Temporários
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública
4. Total de Servidores (1+2+3)

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro 13: Distribuição dos servidores por Tipologias dos Cargos

es por Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
	278	318
	278	318
	277	318
	01	00
	00	00
	00	00
	02	20
	01	00
	281	338

Ressalte-se, no entanto, que os servidores da carreira docente também desenvolvem atividades-meio, notadamente os docentes ocupantes de cargo de direção ou função de confiança e

também que os servidores da carreira técnico-administrativa podem desenvolver atividades de pesquisa, extensão e cultura.

A Universidade é composta por cinco campi nas cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Brejo Santo e Icó. A tabela abaixo demonstra a distribuição dos servidores efetivos por campus:

Tabela 9: Distribuição de servidores efetivos por campus

Distribuição de Servidores Efetivos por Campus						
	Juazeiro	Barbalha	Brejo Santo	Crato	Icó	Total
Técnicos	214	43	6	13	1	277
Docentes	189	77	33	19	0	318
Total	403	120	39	32	1	595

Os 595 servidores da Universidade estão distribuídos em cargos de Professor do Magistério Superior e cargos de Técnico Administrativo de nível C, D e E, conforme demonstrado:

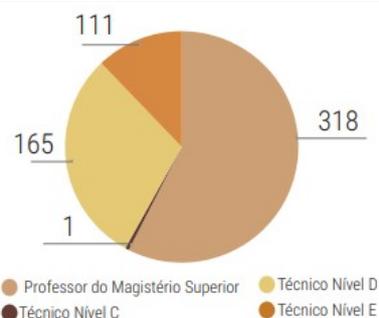


Figura 26: Distribuição de servidores efetivos

Quadro 14: Distribuição dos servidores efetivos por cargo

Distribuição dos Servidores Efetivos por cargo	
Professor do Magistério Superior	318
Técnicos Nível C	
Auxiliar de Enfermagem	1
Técnicos Nível D	
Assistente em Administração	110
Técnico de Tecnologia da Informação	21
Técnico em Anatomia e Necropsia	1
Técnico de Laboratório	29
Técnico em Agropecuária	1
Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	2
Vigilante	1
Técnicos Nível E	
Administrador	24
Analista de Tecnologia da Informação	8
Arquiteto e Urbanista	3
Assistente Social	4
Bibliotecário-Documentalista	7
Contador	11
Economista	2
Enfermeiro-Área	1
Engenheiro-Área	6
Engenheiro-Eletricista	1
Farmacêutico	2
Jornalista	3
Médico	4
Nutricionista	1
Pedagogo-Área	6
Produtor Cultural	1
Programador Visual	1
Psicólogo-Área	2
Relações Públicas	1

Secretário Executivo	18
Técnico em Assuntos Educacionais	4
Tecnólogo em Gestão Pública	1

Dentre as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, os servidores efetivos e temporários estão distribuídos nas seguintes lotações:

Quadro 15: Distribuição dos servidores efetivos e temporários por unidade de lotação

Distribuição dos servidores efetivos e temporários por Unidade de Lotação	
Auditoria Interna	5
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade	31
Centro de Ciências e Tecnologia	76
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	49
Cerimonial e Apoio a Eventos	2
Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade	4
Diretoria de Comunicação	7
Diretoria de Infraestrutura	14
Diretoria de Logística e Apoio Operacional	6
Diretoria de Sistemas de Bibliotecas	13
Diretoria de Tecnologia da Informação	30
Faculdade de Medicina	97
Instituto de Estudos do Semiárido	2
Instituto de Formação de Educadores	39
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes	87
Ouvidoria Geral	3
Pró-Reitoria de Administração	29
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	16
Pró-Reitoria de Cultura	12
Pró-Reitoria de Graduação	20
Pró-Reitoria de Extensão	6
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	27
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	12
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	9
Procuradoria Geral	2
Reitoria	6
Secretaria dos Processos Disciplinares e Comissões Permanentes	1
Secretaria de Acessibilidade	6
Secretaria de Cooperação Internacional	2
Secretaria de Documentação e Protocolo	3
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores	3

Os cargos em comissão e funções gratificadas da UFCA estão a seguir detalhados:

Quadro 16: Quantitativo de Servidores em Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	92	89	40	41
1.1. Cargos Natureza Especial	--	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	92	89	40	41
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	--	87	40	41
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	--	01	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	--	00	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	--	01	00	00
1.2.5. Aposentados	--	00	00	00
2. Funções Gratificadas*	392	193	78	74

2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	392	193	78	74
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não Há	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não Há	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	484	282	118	115

* O total de Funções Gratificadas engloba FGs e FUC-1.

Em 2018 houve uma queda acentuada no ingresso de funções gratificadas, se comparado ao ano de 2017 em que houve 200 ocorrências. Essa queda nas variações se deve principalmente à consolidação de vários setores da Universidade de forma que há apenas um movimento normal de ajustes e trocas de setores, sendo que em sua maioria ocorre a saída de uma função menor para uma de maior remuneração ou ainda para ocupar cargos em comissão.

Os Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso tiveram a seguinte distribuição entre os servidores docentes e técnico-administrativos.

Quadro 17: Distribuição de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por Categoria

Distribuição de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por Categoria		
Distribuição	Docentes	Técnico-Administrativos
Cargos em Comissão – CD	41	46
Função Gratificada – FG	40	141
Função Comissionada de Coordenação de Curso – FUC-1	12	0

CONCLUSÕES DE EVENTUAIS ESTUDOS REALIZADOS PARA AVALIAR A DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA UNIDADE, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DA EXECUÇÃO DA SUA ATIVIDADE-FIM

Com o objetivo de identificar a necessidade de força de trabalho na UFCA, a PROGEP realizou o levantamento de necessidade de servidores técnico-administrativos na UFCA no ano de 2018, através do preenchimento de formulário online, respondido pelo gestor responsável de cada setor (unidades administrativas e acadêmicas).

Foram solicitados 298 cargos administrativos níveis D e E. Desse total, a UFCA possui recurso (códigos de vagas) para atender a apenas 10% da demanda, ou seja, 29 códigos livres. Para a distribuição dessas vagas livres, a PROGEP considerou a justificativa apresentada pelos setores demandantes seguindo, também, alguns critérios para levar à Gestão Superior da Universidade uma proposta de como e quais setores deveriam ser atendidos. Os principais critérios foram as exigências em lei de determinados cargos que devem fazer parte da força de trabalho da Universidade e, outro critério considerado foi posicionamento estratégico da Instituição no sentido de priorização no fortalecimento das Unidades Acadêmicas e seus cursos de graduação.

A distribuição das vagas existentes está detalhada na tabela a seguir:

Quadro 18: Distribuição de cargos livres no final de 2018.

Distribuição de cargos livres no final de 2018.			
CARGO	NÍVEL	Quantidade de Vagas	CRITÉRIO
Assistente em Administração	D	07	Fortalecimento Unidades Acadêmicas
Revisor de Textos Braille	D	01	Exigência Lei e Fortalecimento

			Unidades Acadêmicas
Técnico de Laboratório Área	D	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidades Acadêmicas
Técnico em Eletricidade	D	01	Fortalecimento Unidade Administrativa
Técnico em Enfermagem	D	01	Fortalecimento Unidade Administrativa
Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	D	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidades Acadêmicas
Tradutor Interprete ee Linguagem Sinais	D	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidades Acadêmicas
Administrador	E	04	Fortalecimento Unidades Acadêmicas
Administrador	E	01	Fortalecimento Unidade Administrativa
Arquivista	E	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidade Administrativa
Assistente Social	E	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidade Administrativa
Engenheiro – Área (Eletricista)	E	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidade Administrativa
Estatístico	E	01	Fortalecimento Unidade Administrativa
Médico-Área	E	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidade Administrativa
Pedagogo – Área	E	01	Fortalecimento Unidade Administrativa
Programador Visual	E	01	Fortalecimento Unidade Administrativa
Psicólogo – Área	E	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidade Administrativa
Sociólogo	E	01	Fortalecimento Unidade Administrativa
Técnico Desportivo	E	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidade Administrativa
Engenheiro – Área	E	01	Exigência Lei e Fortalecimento Unidade Administrativa
TOTAL		29	

O provimento dessa força de trabalho está planejada para ocorrer em 2019, através nomeação mediante aprovação em concurso público, redistribuição ou aproveitamento de concurso público, cumpridas as exigências legais de cada forma de provimento. Além disso, a PROGEP buscará trabalhar de forma integrada com a Pró-Reitoria de Planejamento, para executar um dimensionamento da força de trabalho da forma mais eficiente e condizente com os objetivos da Instituição.

A Gestão Superior está ciente da demanda que não foi atendida para que possa solicitar ao Governo Federal a liberação de mais códigos de vagas que proporcionará o alcance de alguns objetivos estratégicos como a adequação do quadro de pessoal e, conseqüentemente, o fortalecimento do ensino.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, é a unidade administrativa competente para a execução da política de capacitação e treinamento, promovendo o desenvolvimento dos servidores através de capacitação, qualificação, acompanhamento da carreira e gestão de desempenho. Isso se dá através de instrumentos previstos no Decreto 5.707/2006, dos planos de carreira docente e técnico-administrativa e do planejamento estratégico da UFCA.

O instrumento norteador da Política de Desenvolvimento de Pessoal dos servidores da UFCA é o Plano Anual de Capacitação – PAC, atualmente com vigência 2017-2018. Trata-se de um documento gerencial que busca planejar, organizar e implementar ações de capacitação e desenvolvimento para o quadro de pessoal de uma instituição e destina-se a proporcionar os meios para a operacionalização das diretrizes que norteiam o desenvolvimento profissional de seus servidores. Fundamentado do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA – PDI 2020, ele se apresenta como instrumento orientador das ações de capacitação e desenvolvimento para os servidores, no qual constam critérios e metodologias para o desenvolvimento das ações de capacitação.

Neste ano foram realizadas capacitações através da escola de governo ESAF – Escola de Administração Fazendária; capacitação promovida pelos servidores da UFCA, que constavam no banco de talentos resultado do Edital de Instrutória Interna; e capacitações promovida em parceria com os setores. Segue dados das ações de capacitação de 2018:

Quadro 19: Ações de capacitação interna

Ações de capacitação interna					
Nº	CURSO	CH	PERÍODO	INSCRITOS	CERTIFICADOS
1	Oficina de Contagem de ponto de Função	20	05/02/2018 a 09/02/2018	21	14
2	Libras – Sinais de Inclusão	20	26/02 A 02/03	20	11
3	Libras II	60	10/03 a 07/05	20	12
4	Ética	24	18 a 20/04	28	13
5	IN/05	24	02 A 04/05	34	30
6	Inteligência Emocional	20	25 a 03/07	32	21
7	Tesouro Gerencial	24	09 A 11/05	26	21
8	História do Cariri	24	23 A 25/05	20	12
9	Braile	20	18 A 20/06	16	13
10	Lei 8112-90	24	16 A 18/07	39	32
11	Ambientação	8	14/08/2019	38	34
12	Como receber e lidar com aluno/pessoa com deficiência	20	03/09/18 A 05/09/18	34	26
13	Desenvolvimento Gerencial para Gestores Públicos*	24	09 a 11/10	46	24
14	Financiamento Orçamentário	20	12 a 14/09	28	25
15	Gerenciamento de Conflitos*	20	24 a 26/09	46	33
16	LibreOffice Calc	20	16 a 18/10	34	17

17	Estratégias de Ensino e Aprendizagem no Ensino Superior**	16	22 e 23/10	22	15
18	Gerenciamento de Conflitos para Alta Gestão*	16	24/10 e 31/10	12	7
19	Noções de Direito Administrativo	20	30/10 a 01/11	26	13
20	Minicurso - Ciclo básico de rotinas administrativas da PROAD	4	07/11/2019	2	2
TOTAL		428		544	375

*Cursos do Programa de Formação de Gestores

**Ações voltadas para Formação Docente

No total, as atividades de capacitação interna envolveram **20 ações**, **428** horas de capacitação, **544** inscrições e **375** certificados expedidos e **233** participantes.

É importante ressaltar que foram emitidos **354 certificados a 212 servidores (35,6% do total de servidores)** do quadro de pessoal, evidenciando a participação destes em mais de uma ação, fortalecendo assim a capacitação interna. Registra-se a emissão de **21 certificados a 21 pessoas da comunidade externa** em decorrência de vagas excedentes contemplando assim servidores de outras IFES, terceirizados e comunidade externa. Este dado auxilia a fortalecer a necessidade de um Centro de Capacitação, visto que há demanda interna e externa.

Já em concordância ao Decreto 5707/2006 sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e da Recomendação do Acórdão 3023/2013-TCU, foi dado início ao Programa de Formação de Gestores da Universidade Federal do Cariri, voltado principalmente para os gestores CD2, CD3, CD4, FG1 e FG2, mas também para aqueles com interesse de ocuparem cargos de gestão futuramente. Neste programa participaram 54 servidores (17 docentes e 37 técnico-administrativos) dos servidores que possuem CD2,CD3,CD4,FG1,FG2,FG3 ou FUC-1, havendo assim uma adesão de, em média, 18,2% dos gestores da UFCA em 2018. O programa contou com 03 (três) cursos de capacitação interna.

Capacitação e Treinamento de Pessoal:

As políticas de capacitação e treinamento são executadas com intuito de promover o desenvolvimento dos servidores através de capacitação, qualificação, acompanhado da carreira e gestão de desempenho. Seguem os dados e resultados obtidos através da Capacitação Interna e Externa.

Capacitação Interna



- ✓ 20 ações de capacitação interna ✓ 20 ações
- 🕒 428 horas de capacitação 📊 35,63% servidores UFCA
- 📄 375 certificados 👤 212 servidores participantes

Capacitação Externa



- ✓ 19 Congressos ✓ 82 Cursos e 09 Treinamentos
- ✓ 93 Encontros ✓ 252 Ações
- ✓ 03 Workshops ✓ 156 Servidores Participantes
- ✓ 17 Visitas Técnicas ✓ 26,21% servidores UFCA

Nas ações voltadas para Formação Docente foi realizado 01 curso, com participação de 15 servidores (14 docentes e 01 técnico-administrativos). Observa-se uma adesão de 4,5% dos docentes da UFCA em 2018.

Em relação à capacitação externa, foram concedidas 252 viagens no ano de 2018 para capacitação de curta duração (cursos e treinamentos) contemplando 139 eventos e 156 servidores.

Em resumo, em eventos de capacitação internas e externas foi alcançado um público de aproximadamente 276 servidores; onde são 93 docentes (29,15% do total de servidores docentes na UFCA) e 183 técnico-administrativos (66,06% do total de servidores técnico-administrativos da UFCA) participaram de uma ou mais ações; seja

Figura 27: Capacitação e treinamento de pessoal

de cursos internos e/ou cursos externos. Diante dos dados apresentados, foi ofertado capacitação a uma média de 46,38% do quadro de pessoal efetivo da UFCA.

Quadro 20: Servidores com afastamento em 2018

Servidores com afastamento em 2018					
Nº	SERVIDOR	SIAPE	PÓS-GRADUAÇÃO	PERÍODO	SITUAÇÃO
01	Aerson Moreira Barreto	1885973	Doutorado em Ciências e Engenharia de Materiais (Afast. Parcial)	01/03/18 a 28/02/19	Prorrogável
02	Adriana Barroso Botelho	1772518	Doutorado em Artes	16/09/18 a 01/02/19	Prorrogável
03	Aglaize Da Silva Damasceno Levy	1823023	Doutorado em Artes	02/03/18 a 01/03/19	Prorrogável
04	Ana Karine Martins E Silva Ferreira	1572750	Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior	01/03/18 a 28/02/19	Improrrogável
05	Augusto De Oliveira Tavares	2976833	Doutorado em Desenvolvimento Regional Sustentável	11/01/18 a 09/01/19	Prorrogável
06	Bernardo Pinheiro Cardoso De Brito Gonçalves	2489423	Mestrado em Educação	12/03/18 a 28/02/19	Prorrogável
07	Cleonisia Alves Rodrigues Do Vale	2916933	Doutorado em Design de Moda	01/08/18 a 31/07/19	Prorrogável
08	Cristina Rejane Feitosa Silva	2144534	Doutorado em Design de Moda	12/07/18 a 11/07/19	Prorrogável
09	Cristina Carneiro De Menezes	2166888	Mestrado em Estudos sobre as Mulheres	03/10/18 a 02/10/19	Prorrogável
10	Cristiano Viana Cavalcanti Castelão Tavares	1551565	Doutorado em Desenvolvimento Regional Sustentável	11/07/18 a 10/07/19	Prorrogável
11	Deborah Macedo Dos Santos	2085983	Doutorado em Arquitetura	14/08/18 a 01/02/19	Improrrogável
12	Denysson Axel Ribeiro Mota	2798079	Pós-Doutorado em Ciências da Informação	06/08/18 a 05/08/19	Improrrogável
13	Edwin Dos Santos Carvalho	1963459	Doutorado em Jornalismo	21/07/18 a 21/07/19	Prorrogável
14	Emanuel Marcondes De Souza Torquato	1030818	Doutorado em Filosofia	03/09/18 a 02/09/19	Prorrogável
15	Fabiano Da Silva Ferreira	1551971	Doutorado em Ciências Agrárias e da Biodiversidade	04/03/18 a 03/03/19	Prorrogável
16	Francineide Amorim Costa Santos	2185326	Doutorado no Ensino de Física	19/02/18 a 18/02/19	Prorrogável
17	Francisca Damiana Vieira	2359819	Doutorado em Matemática	03/11/18 a 30/06/19	Prorrogável
18	Francisco Calvi Da Cruz Junior	2766361	Doutorado em Matemática	13/03/18 a 12/03/19	Prorrogável
19	Francisco Das Chagas Alexandre Nunes	1803496	Doutorado em Cultura e Sociedade	02/03/18 a 01/03/19	Prorrogável
20	Francisco Ildisvan De Araujo	1658810	Doutorado em Desenvolvimento Regional Sustentável	15/07/18 a 14/07/19	Prorrogável
21	Francisco Weber Dos Anjos	2413459	Pós-Doutorado em Musicologia	01/08/18 a 03/02/19	Improrrogável
22	Gabriela Silva Meneses De Oliveira	1171042	Mestrado em Comunicação	02/04/18 a 02/04/19	Prorrogável

23	Geovani De Oliveira Tavares	1793129	Doutorado em Desenvolvimento Regional Sustentável	01/03/18 a 28/02/19	Prorrogável
24	Glacinesia Leal Mendonça	1666992	Doutorado em Ciências da Informação	15/07/18 a 14/07/19	Prorrogável
25	Ingrid Mazza Matos Ramos	1933305	Doutorado em Política e Desenvolvimento Sustentável	06/08/18 a 20/12/18	Encerrado
26	Ivy Francielle Higino Martins	3008978	Doutorado em Design	01/08/18 a 31/07/19	Prorrogável
27	Ivânio Lopes De Azevedo Júnior	1651301	Pós-Doutorado em Filosofia	01/10/18 a 01/08/19	Improrrogável
28	Jacqueline Cosmo Andrade	2140426	Doutorado em Etonobiologia e Conservação da Natureza	02/10/18 a 01/10/19	Prorrogável
29	Job Saraiva Furtado Neto	2318741	Pós-Doutorado em Física de Partículas e Campos	19/08/18 a 18/02/19	Prorrogável
30	José Katulo Amadeu	2157823	Mestrado em Biblioteconomia (Afast. Parcial)	22/02/18 a 27/06/18	Encerrado
31	José Gladstone Almeida Júnior	2341754	Doutorado em Lógica e Metafísica	01/03/18 a 28/02/19	Prorrogável
32	Joao Adolfo Ribeiro Bandeira	1033526	Doutorado em Filosofia	28/02/18 a 27/02/19	Prorrogável
33	Jorge Marcell Coelho Menezes	1160786	Doutorado em Química Biológica	09/08/18 a 08/08/19	Prorrogável
34	Jucieldo Ferreira Alexandre	2140131	Doutorado em História	01/03/18 a 28/02/19	Prorrogável
35	Juliana Loss Justo	1803861	Doutorado em Design	06/08/18 a 05/08/19	Prorrogável
36	Kelsma Maria Silva Gomes	1762191	Mestrado em Inovação na Comunicação de Interesse Público	06/08/18 a 05/02/19	Improrrogável
37	Letícia Caetano Da Silva	1209512	Pós-Doutorado em Tecnologia	26/02/18 a 26/02/19	Improrrogável
38	Marcus Aristoteles Loiola Lopes	1608047	Doutorado em Filosofia	13/09/18 a 12/09/19	Prorrogável
39	Maria Lais Dos Santos Leite	2146605	Doutorado em Psicologia	09/08/18 a 08/08/19	Prorrogável
40	Maria Inês Escobar Da Costa	2459726	Doutorado em Educação	21/08/18 a 30/06/19	Improrrogável
41	Milton Jarbas Rodrigues Chagas	1325818	Doutorado em Desenvolvimento Regional Sustentável	01/03/18 a 01/03/19	Prorrogável
42	Patricia De Almeida Gomes	1181540	Mestrado em Educação e Formação	31/10/18 a 30/10/19	Prorrogável
43	Priscilla Regis Cunha De Queiroz	2140117	Doutorado em História	01/03/18 a 28/02/19	Prorrogável
44	Polyandra Zampiere Pessoa Da Silva	1242775	Doutorado em Ciências Contábeis	01/03/18 a 28/02/19	Prorrogável
45	Rosane Da Silva Nunes	2331206	Doutorado em Educação	31/01/18 a 30/01/19	Prorrogável
46	Sabrina Camara De Moraes	2151076	Mestrado em Engenharia Civil	05/03/18 a 04/03/19	Prorrogável
47	Sabrinny Rakel Silva De Lima	1640898	Mestrado em Arquitetura	03/09/18 a 10/11/18	Encerrado
48	Tiago Coutinho Parente	1803846	Doutorado em Memória Social	01/03/18 a 01/03/19	Improrrogável
49	Thiago Bessa Pontes	1054894	Doutorado em Educação	02/10/18 a 30/09/19	Prorrogável
50	Waleria Maria Menezes De	1340331	Doutorado em Desenvolvimento	01/03/18 a	Prorrogável

	Morais Alencar		Regional Sustentável	31/12/18	
--	----------------	--	----------------------	----------	--

No quesito qualificação, 50 servidores estiveram no ano de 2018 ou ainda estão afastados para cursar programas de pós-graduação stricto sensu (nos termos do Art. 95 ou 96-A da Lei 8112/90), conforme quadro 01 a seguir:

INTEGRIDADE E COMPLETEZ DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI Nº 8.730/1993 QUANTO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

Em maio/2018, a CPAC promoveu a **Ação de Averiguação de Cargos**, convocando todos os servidores efetivos a declararem acumulação de cargos. Naquele momento, a universidade contava com **590** servidores efetivos. Mas, considerando que ao final do ano a universidade totaliza com **595** servidores efetivos, esse número é o que será tratado para fins de compor o Relatório de Gestão da UFCA.

A **Ação de Averiguação de Cargos** resultou em **448** servidores declarantes e **147** não declarantes. Dos 448 que declararam acumulação de cargos, **299** apresentaram a DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018.

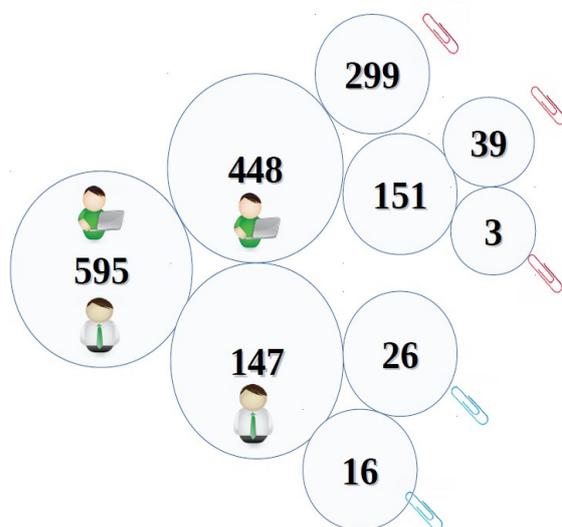


Figura 28: Ação de averiguação de cargos

Quantos aos **147** servidores efetivos não declarantes, **26** deles apresentaram a DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018 no decorrer do ano por ocasião de assunção de Cargo de Direção (CD2 ao CD4) ou por haver sido designado em Função Gratificada (FG1 ao FG3); e **16** deles por ocasião de admissão em cargo público.

Sendo assim, a universidade contou em 2018 com **383** servidores efetivos que apresentaram a DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018 e **212** servidores efetivos que não apresentaram a DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018.

Conclusões interessantes:

1. 64% dos servidores efetivos apresentaram a DIRF Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018.

2. O número total de servidores efetivos que apresentaram a DIRF Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018 foi de 383, cujo resultado é a soma das seguintes parcelas: 299 (servidores efetivos declarantes da Ação de Averiguação de Cargos apresentaram a DIRF) + 39 (servidores efetivos que não apresentaram a DIRF na Ação de Averiguação de Cargos mas que apresentaram em processo de CD ou FG) + 03 (servidores efetivos que não apresentaram a DIRF na Ação de Averiguação de Cargos mas que apresentaram em processo admissional) + 26 (servidores efetivos que apresentaram a DIRF em processo de CD ou FG) + 16 (servidores efetivos que apresentaram em processo admissional).

3. Dos 212 servidores efetivos que não apresentaram a DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018, 109 declararam acumulação de cargos na Ação de Averiguação de Cargos (mas não anexaram a DIRF à declaração) e 103 não declararam acumulação de cargos na Ação de Averiguação de Cargos.

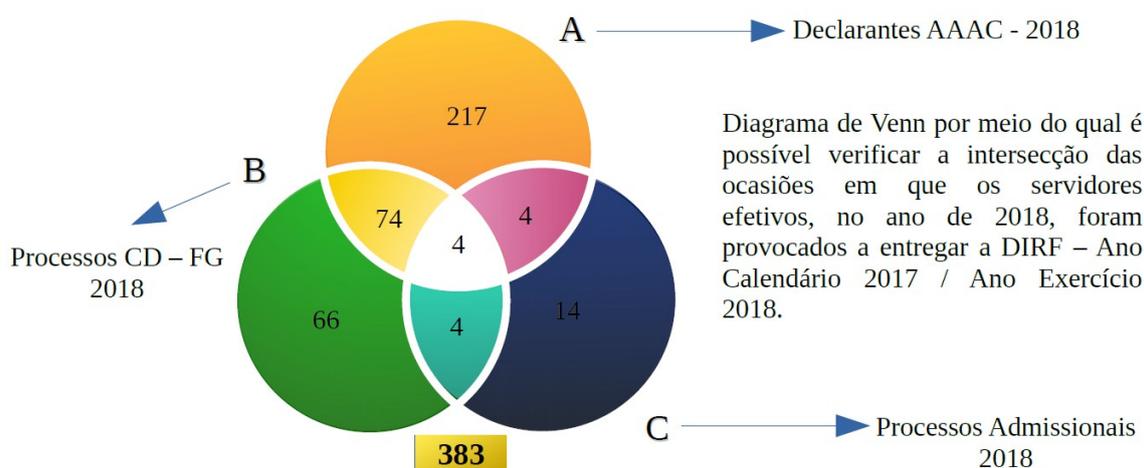
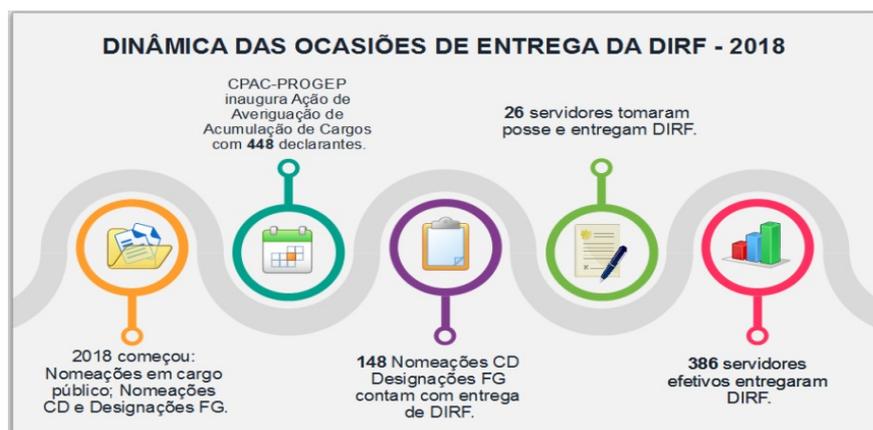


Figura 29: Declarantes AAAC 2018 x Processos CD - FG 2018 X Processos admissionais 2018

4. Os 212 servidores efetivos que não apresentaram a DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018 são servidores que não ingressaram na universidade em 2018 e não foram nomeados em CD e designados em FG em 2018.

5. Dos 383 servidores efetivos que apresentaram a DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018 neste ano: 04 apresentaram nas três ocasiões (I – Ação de Averiguação de Cargos; II – Processo de Nomeação de CD ou Designação de FG; e, III – Processo Admissional); 74 apresentaram na ocasião I – Ação de Averiguação de Cargos e II – Processo de Nomeação de CD ou Designação de FG; 04 apresentaram nas ocasiões I – Ação de Averiguação de Cargos e III – Processo Admissional.

A coleta das DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018 foi feita em três situações autônomas e independentes:



1. Ação de Averiguação de Acumulação de Cargos;
2. Assunção de cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG);
3. Por ocasião da nomeação e posse em cargo público.

Figura 30: Dinâmica das ocasiões de entrega da DIRF - 2018

Ação de Averiguação de Acumulação de Cargos

A Ação de Averiguação de Acumulação de Cargos é uma atividade de competência da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (Portaria nº 404/2017 GR-UFCA) e aconteceu no ano de 2018 entre os meses de maio e junho.

Entre o período de 01/maio a 01/junho, a Ação contou com 372 declarantes. No período de 25/junho a 06/julho, somaram-se aqueles 76 declarantes. Ao final da Ação, dos 590 servidores efetivos da UFCA em maio/2018, 448 haviam feito a declaração. Dos quais, 297 anexaram sua DIRF – Ano Calendário 2017 / Ano Exercício 2018.

Assunção de cargo de direção (CD) ou função gratificada (FG)

Uma segunda ocasião em que a DIRF é apresentada à universidade, no setor da PROGEP (Coordenadoria de Administração de Pessoal), é quando o servidor é nomeado para cargo de direção (CD2 ao CD4) ou designado para função gratificada (FG1 ao FG4).

Trata-se de processo de fluxo contínuo que se estende por todo o ano. Sendo assim, de janeiro a dezembro de 2018, calcula-se aproximadamente a entrega da DIRF por ocasião de 148 processos desta natureza.

Por ocasião da nomeação e posse em cargo público

A terceira ocasião em que a DIRF é apresentada à universidade, também no setor da PROGEP (Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento), é quando o servidor é nomeado para cargo público, quando se constitui o processo admissional.

Trata-se de processo de fluxo contínuo que se estende por todo o ano. Sendo assim, de janeiro a dezembro de 2018, calcula-se aproximadamente a entrega da DIRF por ocasião de 26 processos desta natureza.

AÇÕES ADOTADAS PARA IDENTIFICAR EVENTUAL IRREGULARIDADE RELACIONADA AO PESSOAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS E À TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS, DEMONSTRANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA TRATAR A IRREGULARIDADE IDENTIFICADA

Ação de Averiguação de Acumulação de Cargos

Para responder este item, considerar a **Ação de Averiguação de Acumulação de Cargos** como a ação sistemática de controle institucional capaz de identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, essencialmente em relação á acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos.

Esta ação, além de contar com as informações dos declarantes no formulário eletrônico, que ficou disponível na plataforma Forms de 01 de maio a 01 de junho de 2018, e de 25 de junho a 06 de julho de 2018, também se utilizou dos portais digitais do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Ceará Transparente, Portal da Transparência dos Municípios do Ceará, Portal da Transparência de Fortaleza e o RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) do Ministério do Trabalho, com o objetivo de averiguar possíveis acúmulo de cargos públicos no âmbito federal, estadual e municipal, além de vínculos privados.

Uma vez coletados os dados e tabulados em planilha, a análise é feita seguida de intervenção da CPAC junto aos servidores que apontam possível irregularidade quanto à acumulação de cargos e/ou compatibilidade de horários, ou seja, sobreposição de jornadas. Isso se faz em procedimento próprio, por meio de expedientes de rotina de controle.

Ação de entrega dos demonstrativos do pagamento do plano de saúde

A Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) vem promovendo a cada ano a campanha de entrega dos demonstrativos de plano de saúde por parte dos servidores que recebem o benefício em pecúnia, mediante ressarcimento.

Em razão da publicação da Portaria SEGRT nº 01/2017, foi delimitada a data do último dia útil do mês de abril de cada ano (Art. 30) para que os servidores apresentassem os documentos comprobatórios das despesas realizadas com o plano de saúde.

No exercício de 2018 foram contemplados 774 beneficiários, sendo 394 servidores e 383 dependentes, com um gasto total de R\$ 1.001.526,87.

Desse total, 15 servidores não apresentaram o demonstrativo do exercício de 2017, sendo que 5 deles já regularizaram suas situações, 1 deixou de pagar o plano de saúde e 2 efetuaram mudança de operadora. Após várias tentativas de contato sem, contudo, lograr êxito, foi realizado o cancelamento de 14 beneficiários (não houve cancelamento de um dos que trocaram o plano, em razão de estar regular em 2018). Os 10 servidores restantes estão sendo analisados em processo individualizado de reposição ao erário.

Em relação aos que apresentaram o documento foram identificados: 1 exclusão de plano de saúde, 3 trocas de operadora e 1 perda da relação de dependência com o cônjuge, tendo esses

servidores continuado a receber o ressarcimento durante o ano de forma irregular. Nesses casos, procedeu-se na orientação da abertura de processo para regularização da situação, bem como promoveu-se os atos necessários a devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente.

Durante a realização da Campanha foram identificados também 21 servidores que estavam sendo ressarcidos em valor maior do que o valor despendido com o pagamento do plano de saúde, de forma que foram implantados 5 descontos na rubrica correspondente de forma a equalizar a situação e em relação aos demais está sendo concluído levantamento dos valores a serem repostos ao erário.

Ação para averiguar possíveis situações de Nepotismo com Aplicação de formulário

Em julho do ano de 2018 a CAP passou a utilizar um formulário idealizado pelo Comitê de Integridade da Instituição para averiguar e prevenir possíveis situações de nepotismo envolvendo os servidores da Universidade. Como o documento foi adotado nos processos de Nomeação para cargo em comissão ou designação para função gratificada, foram atingidos cerca de 53 servidores, sendo que após análise todos foram classificados em situação regular.

Para esse ano de 2019 o instrumento continuará a ser utilizado, a fim de que tal situação seja evitada, preservando a integridade institucional.

Ação para regularizar os processos de substituição de cargos em comissão e funções gratificadas – Publicação da Portaria Normativa nº 02, de 11 de setembro de 2018.

Visando regularizar os processos de substituição de cargos em comissão e funções gratificadas e corrigir algumas inconsistências durante o andamento dos processos, a PROGEP iniciou em 2018 vários estudos sobre a matéria.

Como resultado, em 12 de setembro de 2018 foi publicada a Portaria Normativa supramencionada no Diário Oficial da União, bem como por meio do Informe, canal institucional para divulgação de matérias afetas à Universidade.

Dentre as principais ocorrências negativas verificadas estavam a solicitação de emissão de Portaria tardiamente, o que impedia a expedição da portaria de designação de substituto em tempo hábil; preenchimento incorreto do formulário padrão, elevado rodízio de substitutos, o que impedia a especialização, desenvolvimento do substituto nas atribuições do cargo ou função e férias concomitante de titular e substituto.

Nesse último ponto, vale ressaltar que Art. 2º dessa Portaria Normativa, já prevê que serão automáticas as substituições dos titulares de cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento para os substitutos eventuais previamente designados por Regimento ou Portaria.

Dessa forma, para garantir o funcionamento adequado do setor e evitar a descontinuidade do serviço público tal prática tem sido desaprovada pela gestão de pessoal, de forma que sendo verificada a irregularidade um dos servidores envolvidos é compelido a retornar ao exercício das atividades.

Dos 86 servidores efetivos de carreira em cargo de direção (CD-02 ao CD-04), 86%

possuem substitutos eventuais previamente designados, estando os demais com processos de nomeação encaminhados.

Outra medida de controle em relação aos processos de substituição é a apresentação de cópia da frequência dos servidores Técnico-administrativos até CD-04 que atuaram como substitutos eventuais, de forma a verificar o efetivo exercício das atribuições nesse período e realizar o pagamento de forma mais segura.

Quadro 21: Controle de Registros no SISAC/E-Pessoal

Controle de Registros no SISAC/E-PESSOAL – Admissões em 2018			
Nº	Nome	Cargo	Data de Encaminhamento
01	Roberto Hugo Wanderley Pinheiro	Professo 3 Grau	16/01/2018
02	Racquel Oliveira da Silva Sousa	Técnico de Laboratório	06/02/2018
03	Isaac Brito Roque	Professor 3 GRAU	06/02/2018
04	Ivy Francielle Higino Martins	Professor 3 Grau	07/02/2018
05	Danilo Nogueira de Moraes	Professor do Magistério Superior – Substituto	04/04/2018
06	Beatriz Gondim Matos	Professor do Magistério Superior – Adjunto A	04/04/2018
07	Francisco Diassis Cavalcante da Silva	Professor do Magistério Superior – Substituto	04/04/2018
08	Wanessa Nepomuceno Ferreira	Professor do Magistério Superior – Adjunto A	04/04/2018
09	Micaelle Oliveira de Lima	Professor do Magistério Superior – Substituto	04/04/2018
10	Cecilia Erika D Almeida Lobo	Professor do Magistério Superior – Substituto	02/05/2018
11	Emmanuelle Monike Silva Feitosa	Professor do Magistério Superior – Substituto	02/05/2018
12	Afonso Manoel da Silva Barbosa	Professor do Magistério Superior – Substituto	02/05/2018
13	Antônio Joelmir Pinho	Professor do Magistério Superior – Substituto	02/05/2018
14	Tatiane Lima Batista	Professor do Magistério Superior – Substituto	02/05/2018
15	Vanessa Erika Abrantes Coutinho	Professor do Magistério Superior – Substituto	02/05/2018
16	Márcia Qualio Baptista dos Santos	Professor do Magistério Superior	02/05/2018
17	Clarissa de Andrade Queiroz	Professor do Magistério Superior	02/05/2018
18	Sérgio Henrique de Oliveira Lima	Professor do Magistério Superior	02/05/2018
19	Antônio José de Oliveira	Professor do Magistério Superior – Substituto	07/05/2018
20	João de Jesus Barbosa	Professor do Magistério Superior – Substituto	07/05/2018
21	Manoel Deisson Xenofonte Araújo	Professor do Magistério Superior	04/06/2018

22	Vitória Gomes Almeida	Professor do Magistério Superior – Substituto	27/06/2018
23	Ana Paula Lima de Araújo	Jornalista	27/06/2018
24	Ana Virgínia Silva Mendes	Psicóloga	27/06/2018
25	Igliane Teles do Bomfim	Arquiteto e Urbanista	27/06/2018
26	Tatiana Santos Andrade	Professor do Magistério Superior	12/07/2018
27	Wilter Freitas Ibiapina	Professor do Magistério Superior	12/07/2018
28	Sofia Leão Carvalho	Professor do Magistério Superior	10/08/2018
29	Thiago Braga Marcilon	Professor do Magistério Superior	10/08/2018
30	Rafael Pazeto Alvarenga	Professor do Magistério Superior	10/08/2018
31	Ana Maria Fernandes Pereira	Técnico Especializado em Linguagem de Sinais	15/08/2018
32	Soraya Almeida Mendes de Oliveira	Técnico Especializado em Linguagem de Sinais	15/08/2018
33	Viviane Chaves Pereira	Professor do Magistério Superior	15/08/2018
34	Rudson Ricelli Lima da Silva	Professor do Magistério Superior – Substituto	16/08/2018
35	Thamara Martins Ismael de Sousa	Professor do Magistério Superior	16/08/2018
36	Nara Thaisa Tenório Martins Braga	Professor do Magistério Superior – Temporário	10/09/2018
37	Paulo Anaximandro Tavares	Técnico de Laboratório - Práticas em Jornalismo	21/09/2018
38	Noelia Souza dos Santos	Professor do Magistério Superior	21/09/2018
39	Elaine de Jesus Souza	Professor do Magistério Superior	21/09/2018
40	Fábio Guimarães Silva	Administrador	01/10/2018
41	Maria Maiara de Araújo Rodrigues	Assistente Social	19/09/2018
42	Márcia Maria Ximenes	Professor do Magistério Superior – Substituto	26/10/2018
43	Vitória Gomes Almeida	Professor do Magistério Superior	23/11/2018
44	Antônio Samuel Olinda Fernandes	Assistente em Administração	28/12/2018

INDICADORES GERENCIAIS SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS.

Atualmente, a PROGEP tem acompanhado os seguintes indicadores, definidos a partir do Planejamento Estratégico da UFCA.: Os dados referentes aos indicadores da UFCA encontram-se disponíveis em <https://www.ufca.edu.br/portal/pei>.

Quadro 22: Indicadores estratégicos

Indicadores estratégicos	
Nome do Indicador	Objetivo Estratégico Associado
IQCD - Índice de Qualificação do Corpo Docente	Adequar o Quadro de Pessoal
IQCD -Índice de Qualificação do Corpo Docente	
Índice de Realização do PAC (Plano Anual de Capacitação)	Capacitar por Competências com foco em Resultados Institucionais
Índice de Clima Organizacional	Atrair, Valorizar e Estimular a Permanência de

Índice de Rotatividade de Servidores	Pessoas
--------------------------------------	---------

Tabela 10: Demonstrativo de despesas de pessoal

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
1. DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 75.431.065,11	R\$ 67.859.923,18	R\$ 75.431.065,11	R\$ 67.859.923,18	-	-	R\$ 70.413.129,72	R\$ 67.859.923,18
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 62.264.869,20	R\$ 55.972.707,44	R\$ 62.264.869,20	R\$ 55.972.707,44	-	-	R\$ 57.439.309,67	R\$ 55.972.707,44
Demais elementos do grupo	R\$ 13.166.195,91	R\$ 11.887.215,74	R\$ 13.166.195,91	R\$ 11.887.215,74	-	-	R\$ 12.973.820,05	R\$ 11.887.215,74
2. Juros e encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras despesas correntes	R\$ 32.178.786,02	R\$ 24.806.281,98	R\$ 25.148.245,54	R\$ 22.042.917,49	R\$ 7.030.540,48	R\$ 2.763.364,49	R\$ 24.507.911,69	R\$ 22.041.317,49
Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 8.192.707,94	R\$ 6.605.222,37	R\$ 5.700.545,24	R\$ 5.110.243,79	R\$ 2.492.162,70	R\$ 1.494.978,58	R\$ 5.666.035,96	R\$ 5.108.643,79
Locação de mão de obra	R\$ 7.269.318,46	R\$ 5.783.999,56	R\$ 5.183.293,90	R\$ 4.774.539,54	R\$ 2.086.024,56	R\$ 1.009.460,02	R\$ 5.183.293,9	R\$ 4.774.539,54
Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 5.006.446,25	R\$ 4.092.366,11	R\$ 5.006.446,25	R\$ 4.092.366,11	-	-	R\$ 4.987.098,60	R\$ 4.092.366,11
Auxílio-Alimentação	R\$ 3.088.814,41	R\$ 2.937.038,66	R\$ 3.088.814,41	R\$ 2.937.038,66	-	-	R\$ 2.828.670,41	R\$ 2.937.038,66
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$ 1.804.359,08	R\$ 1.835.355,48	R\$ 1.804.359,08	R\$ 1.835.355,48	-	-	R\$ 1.703.102,03	R\$ 1.835.355,48
Demais elementos do grupo	R\$ 6.817.139,88	R\$ 3.552.299,80	R\$ 4.364.786,66	R\$ 3.293.373,91	R\$ 2.452.353,22	R\$ 258.925,89	R\$ 4.139.710,79	R\$ 3.293.373,91
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
4. Investimentos	R\$ 10.183.375,48	R\$ 10.813.967,49	R\$ 1.493.352,23	R\$ 2.463.392,68	R\$ 8.690.023,25	R\$ 8.350.574,81	R\$ 1.435.831,03	R\$ 2.463.392,68
Obras e Instalações	R\$ 6.288.024,08	R\$ 6.672.766,61	R\$ 919.167,53	R\$ 1.934.578,49	R\$ 5.368.856,55	R\$ 4.738.188,12	R\$ 878.946,33	R\$ 1.934.578,49
Equipamentos e material permanente	R\$ 3.887.451,40	R\$ 4.141.200,88	R\$ 574.184,7	R\$ 528.814,19	R\$ 3.313.266,70	R\$ 3.612.386,69	R\$ 556.884,70	R\$ 528.814,19

Demais elementos do grupo	R\$ 7.900,00	-	-	-	R\$ 7.900,00	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

4.1.1. Demonstrativos das despesas com pessoal

Na abaixo constam as informações referentes às despesas de pessoal do ano de 2018 e 2017, extraídas do Tesouro Gerencial e estratificadas conforme a classificação do grupo de servidores solicitados. Na coluna “Vencimento e Vantagens Fixas” estão incluídas as rubricas vencimentos e salários, incorporações, gratificação por tempo de serviço, incentivo a qualificação e retribuição por titulação. Na coluna “Retribuições”, foram consideradas as rubricas relacionadas à gratificação de CD (Cargo de Direção) e FG (Função Gratificada) e na coluna “Gratificações”, as referentes à gratificação natalina, gratificação por encargo de curso ou concurso. Na coluna “Adicionais”, foram consideradas aquelas relacionadas ao adicional pelo exercício de atividades insalubres; adicional noturno; adicional de férias. Na coluna “Indenizações”, foram consideradas as rubricas relacionadas a auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e diárias. Na coluna “Benefícios Assistenciais e Previdenciários”, foram consideradas as rubricas relacionadas à assistência médica, auxílio-natalidade e abono permanência. Na coluna “Demais Despesas Variáveis” foram consideradas as rubricas relacionadas a substituição e indenizações em Decorrência ao PDV.

Em relação ao valor total da despesa com pessoal, em 2018 houve um acréscimo de 10,06% em relação à 2017, tal fato deve-se sobre tudo aumento vegetativo folha, decorrentes das progressões dos técnicos administrativos e docentes da universidade.

Obs: o relatórios de suporte ao quadro “Demonstrativo das despesas com pessoal” encontra-se no seguinte local:

Z:\PROGEP\CAP-CoordenadoriaAdministraçãoPessoal\DAFO_Divisão de Acompanhamento_Financeiro_Orçamentário\2018\RELATÓRIO DE GESTÃO - 2018

4.1.2. Gestão de Riscos relacionado ao pessoal

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas faz o acompanhamento permanente de toda a normatização e legislação pertinentes à matéria de pessoal no serviço público a fim de conduzir os processos de sua competência de forma legal e transparente, adotando as medidas necessárias para não descumprir normas, instruções ou orientações, nem permitir que aconteçam erros que possam a vir prejudicar a Administração ou Servidores.

Como forma de diminuir riscos, todas as atualizações de normativos e instruções legais são compartilhadas com cada setor competente na PROGEP, de acordo com o teor da matéria.

Outra ação que se inciou em 2018, com continuidade em 2019, é o mapeamento dos processos de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Com o mapeamento dos processos e desenho dos fluxos, pretende-se identificar os riscos que estão atrelados a cada processo nas diversas atividades que os envolvem.

Com a identificação dos riscos em cada processo, será feita análise, de acordo com gravidade e criticidade, a fim de traçar medidas de controle para mitigação dos riscos e seus impactos.

Além disso, a partir dos fluxos, será possível conhecer em detalhe cada processo e identificar possíveis erros ou falhas, promovendo os ajustes necessários e, conseqüentemente, a melhoria do processo.

Em relação à Gestão de Riscos na PROGEP o cenário é de construção de uma postura de controle de riscos, o que vem sendo desenvolvido em atuação conjunta com a Coordenadoria de Projetos e Processos e a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, do setor de Planejamento da UFCA.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal setor de admissão e dimensionamento de pessoal:

- **Objetivo Estratégico:** Adequar o quadro de pessoal através da análise das unidades acadêmicas e administrativas em relação à qualificação e quantificação do quadro de servidores existentes; identificação das não conformidades e equalização das competências inerentes a cada cargo, dimensionamento dos servidores de acordo com as competências necessárias e as atribuições a serem desempenhadas.
- **Meta:** Identificação do percentual de adequação da força de trabalho da UFCA.
- **Riscos:** Falha no levantamento da quantificação e qualificação do quadro de servidores e identificação insuficiente das competências ou fora da realidade de cada cargo e setor.
- **Causas:** Equipe insuficiente para realização do trabalho e alcance da meta e falhas na operação do SIGRH.
- **Consequências:** Adequação do quadro de pessoal não condizente com as necessidades dos setores.
- **Controles:** Planejamento de longo prazo através de projeto de dimensionamento (PROGEP) de forma integrada com o gerenciamento integrado dos processos e riscos (PROPLAN) e a gestão por competências.

Para execução do projeto de dimensionamento da força de trabalho, iniciamos um plano de ação observando principalmente as orientações do decreto 5.825/2006. Nesse momento, a PROGEP realiza a identificação da força de trabalho da UFCA utilizando formulários online, entrevistas e o sistema SIGRH que é integrado ao SIAPE.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal setor de desenvolvimento de pessoal:

- **Objetivo estratégico:** Capacitar por competências, com foco em resultados institucionais.
- Criar uma política de desenvolvimento contínuo e progressivo entre os servidores, baseada na gestão por competências visando à estratégia da instituição. Refere-se à participação dos servidores em capacitações e qualificações internas e externas, de curta, média e longa duração a fim de oportunizar a formação e aperfeiçoamento da gestão e dos servidores docentes e

técnico-administrativos. As capacitações devem atender ao plano anual de capacitação com ações específicas para o desenvolvimento de competências.

- **Meta:** Atendimento de 100% do Plano de Capacitação em 2018
- **Riscos:** Falha na estruturação da política de desenvolvimento e no diagnóstico das necessidades de capacitação.
- **Causas:** Equipe insuficiente para realização do trabalho e baixo conhecimento técnico sobre a temática; e falhas na operação do SIGRH.
- **Consequências:** Não atendimento ao Decreto 5707/06 e Acórdão 3023/2013-TCU. Realização do Plano de Capacitação não condizente com as competências necessidades dos setores e dos cargos.
- **Controles:** Planejamento de longo prazo de projeto de gestão por competências (PROGEP) de forma integrada com o gerenciamento dos processos e riscos (PROPLAN) e dimensionamento (PROGEP).

Para execução da capacitação por competência faz-se necessário primeiro ocorrer o mapeamento por competências. Em meados de novembro/2018 foi dado início ao mapeamento para capacitar por competências através do sistema SIGRH-UFCA, a fim de subsidiar o planejamento das ações que comporão o Plano de Capacitação UFCA 2019-2020.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal setor de administração de pessoal:

- **Objetivo Estratégico:** Atrair, valorizar e estimular a permanência de pessoas.
- **Meta:** Orientar o quadro de pessoal da UFCA quanto aos seus deveres, bem como sobre a garantia de seus direitos, de forma a evitar prejuízos financeiros, ofertando atendimento de excelência.
- **Riscos:** Falha na assimilação da legislação de pessoal, que são renovadas ou alteradas constantemente; deferimento ou indeferimento de solicitações de forma equivocada; causar prejuízo ao erário.
- **Causas:** Equipe insuficiente para realização do trabalho e alcance da meta e falhas na comunicação.
- **Consequências:** Processos de reposição ao erário; ocorrência de situações de estresse de servidores.
- **Controles:**

1) Início do mapeamento dos processos, sendo utilizados como piloto, o de nomeação para cargo em comissão e o de designação para função gratificada, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos e a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), sendo que os riscos de tais processos já foram identificados, estando na fase de elaboração de

medidas que possam eliminá-los ou mitigá-los.

2) Utilização de meios de comunicação diversificados como publicação no Informe, e-mail pessoal e institucional, telefone e Ofício, de forma a localizar o servidor e evitar lapso temporal demasiado no atendimento das solicitações.

3) Atualização das planilhas de controle de dados de pessoal, sendo realizada em 2018 a primeira campanha para atualização de dados cadastrais dos servidores, de forma a viabilizar uma comunicação eficiente.

4.1.3. Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

A contratação de bolsistas e estagiários é regulamentada, respectivamente, pela resolução N.º 01/2014/CONSUP e pela Lei N.º 11.788 e Orientação Normativa N.º 02/2016. As contratações acontecem através de processos seletivos realizados pelos setores sob a orientação da PROGEP. A PROGEP faz o levantamento da demanda e alinha com o orçamento disponível para, em seguida, dimensionar o quantitativo de cada setor em um edital geral, e com base nele, os setores lançam seus editais setoriais. Cada edital setorial traz os requisitos, conhecimentos e competências necessários aos estudantes estagiários e bolsistas, de acordo com as atribuições do setor e as atividades a serem desempenhadas pelos estudantes na unidade administrativa ou acadêmica da Universidade.

A tabela abaixo descreve-se a quantidade de Bolsistas PAP e Estagiários por cada Campus da UFCA.

Tabela 11: Quantidade de Bolsistas e Estagiários por campus

Quantidade de Bolsistas e Estagiários por campus						
	Juazeiro	Barbalha	Brejo Santo	Crato	Icó	Total
Bolsistas	78	4	6	3	0	91
Estagiários	33	13	2	3	1	52
Total	111	17	8	6	1	143

Dentre as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, os Bolsistas PAP estão distribuídos nas seguintes lotações:

Tabela 12: Quantidade de Bolsistas por unidade de lotação

Quantidade de Bolsistas por unidade de lotação	
Pró-Reitoria de Administração	3
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	4
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	3
Pró-Reitoria de Planejamento	6
Pró-Reitoria de Cultura	8
Pró-Reitoria de Extensão	6
Pró-Reitoria de Ensino	9
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	1
Secretaria de Cooperação Internacional	1
Secretaria de Acessibilidade	1
Secretaria de Documentação e Protocolo	5
Ouvidoria Geral	1
Diretoria de Articulação e Relações Instit. c/ a Comunidade	2

Diretoria de Tecnologia da Informação	2
Diretoria do Sistema de Bibliotecas	5
Diretoria de Comunicação	4
Diretoria de Infraestrutura	10
Diretoria de Logística e Administração	1
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3
Centro de Ciências e Tecnologia	3
Instituto Interdisciplinar de Cultura e Arte	2
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade	3
Faculdade de Medicina	3
Instituto de Formação de Educadores	5

Dentre as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade, os Estagiários estão distribuídos nas seguintes lotações:

Tabela 13: Quantidade de Estagiários por unidade de lotação

Quantidade de Estagiários por unidade de lotação	
Pró-Reitoria de Administração	2
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	1
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	6
Pró-Reitoria de Planejamento	5
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	7
Secretaria de Cooperação Internacional	1
Ouvidoria Geral	3
Diretoria de Tecnologia da Informação	16
Diretoria de Infraestrutura	3
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade	1
Faculdade de Medicina	6
Instituto de Formação de Educadores	1

4.1.4. Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Em 2018 a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não promoveu a contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

4.2. Gestão do patrimônio e infraestrutura

4.2.1. Gestão de frota de veículos

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;

Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996;

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018;

Instrução Normativa nº 183, de 8 de setembro de 1986;

Instrução Normativa nº 205/SEDAP, de 8 de abril de 1988;

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008;
 Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;
 Portaria nº 001/2014/DGS/UFCA, de 01 de Setembro de 2014;
 Portaria nº 79/GR/UFCA, de 14 de Setembro de 2016;
 Portaria nº 90/GR/UFCA, de 07 de Outubro de 2016;
 Portaria nº 17/MPOG de 07 de fevereiro de 2018.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UPC:

A frota de veículos institucionais tem, para a UFCA, importância fundamental, por oferecer o apoio logístico relativo à mobilidade urbana, necessário para a consecução das diversas atividades da instituição, relacionadas ao Ensino, Pesquisa, Cultura, Extensão e às demandas de caráter administrativo, desenvolvidas no dia a dia de funcionamento da universidade.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela unidade (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Quadro 23: Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UPC

MARCA/MODELO	PLACA	CATEGORIA	REGIONALIZAÇÃO/ LOTAÇÃO
VOLKWAGEN / AMAROK CD 4X4 S	PMA 5532	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
VOLKWAGEN / AMAROK CD 4X4 S	PMA 5542	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
VOLKWAGEN / AMAROK CD 4X4 S	PMA 5552	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS CRATO
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PME 7944	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PME 8004	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS BREJO SANTO
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 0329	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS BARBALHA
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 1119	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	MULTIUSO – JUAZEIRO DO NORTE
CHEVROLET / SIPN 1.8 MT	PNG 1339	VEÍCULO DE SERVIÇOS	CAMPUS JUAZEIRO DO

LTZ		COMUNS	NORTE
AGRALE / ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0853	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
AGRALE / ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0683	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
NISAN / FRONTIER 4X4 SE	HXN 9212	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
VOLKSWAGEN / GOL 1.8 POWER	HWX 8775	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
MMC / L200 OUTDOOR	HYZ 5112	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
MARCOPOLO / VOLARE W8 ON (MICRO ÔNIBUS COM AR)	OCN 9141	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
M. BENZ/COMIL PIA (MICRO ÔNIBUS SEM AR)	HRY 8352	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS BREJO SANTO
M. BENZ / MASCARELO (ÔNIBUS RODOVIÁRIO)	OCR 8392	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
FORD / RANGER XL 13P	OCL 2632	VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	CAMPUS CRATO

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c”supra;

Quadro 24: Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

TOTAL DE VEÍCULOS POR GRUPO		TOTAL DE KM RODADOS NO ANO DE 2018	MÉDIA DE KM POR ANO (P/ VEÍCULO)
GRUPO	QTDE. VEÍCULOS	223.327 km	13.136,88 km
VEÍCULO DE SERVIÇOS COMUNS	17		

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Quadro 25: Idade média da frota, por grupo de veículos

MODELO/PLACA	PLACA	ANO FABRICAÇÃO	IDADE VEÍCULO
--------------	-------	----------------	---------------

RANGER XL 13P	OCL2632	2011	7 anos
FRONTIER 4X4 SE	HXN9212	2005	13 anos
L200 OUTDOOR	HYZ5112	2008	10 anos
GOL 1.8 POWER	HWX8775	2006	12 anos
MICRO-ÔNIBUS COMIL PIA	HYR8352	2007	11 anos
MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8 ON	OCN 9441	2011	7 anos
ÔNIBUS RODOVIÁRIO MASCARELO	OCR8392	2010	8 anos
ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0683	2016	2 anos
ÔNIBUS URBANO MASCARELO GRANMIDI	PMU 0853	2016	2 anos
AMAROK CD 4X4 S	PMA 5552	2015	3 anos
AMAROK CD 4X4 S	PMA 5542	2015	3 anos
AMAROK CD 4X4 S	PMA 5532	2015	3 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PME 7944	2015	3 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PME 8004	2015	3 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 1119	2015	3 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 0329	2015	3 anos
SIPN 1.8 MT LTZ	PNG 1339	2015	3 anos

Quadro 26: Idade média da frota

IDADE MÉDIA DA FROTA	5,6 anos
-----------------------------	----------

f) Despesas associadas à “manutenção” da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguro obrigatório, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Quadro 27: Despesas associadas à “manutenção” da frota

ABASTECIMENTOS	R\$ 129.493,28
MANUTENÇÕES	R\$ 108.698,39
TOTAL	R\$ 238.191,67

g) Plano de substituição da frota:

Ainda se encontra em fase de elaboração.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

A frota de veículos da UFCA veio à ser composta, inicialmente, por 07 (sete) veículos provenientes da Universidade Federal do Ceará - UFC, considerando os termos da Lei de criação da UFCA – Lei 12.826, de 12 de Junho de 2013 -, que instituiu, em seu Art. 5º, que o patrimônio da UFCA seria constituído, dentre outros, por “bens patrimoniais da UFC disponibilizados para o funcionamento dos campi de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, na data de publicação da referida lei.

Posteriormente, vieram à ser adquiridos mais 10 (dez) veículos, sendo os mesmos 02 (dois) Ônibus Urbanos, 03 (três) Picapes Amaro e 05 (cinco) Minivans Spin, nos anos de 2015 e 2016, não existindo, no entanto, registros de que à época da realização da licitação, em 2014, tenha sido realizado um processo de pesquisa e análise de critérios para escolha da modalidade de aquisição, em detrimento da locação.

Já em 2016, a então Divisão de Transportes (DVTRAN) foi incumbida de realizar o referido processo, de pesquisa e análise de critérios para escolha entre a locação e/ou a aquisição de veículos da frota, contudo o mesmo veio a ser suspenso por ocasião da publicação da Portaria nº 67/MPOG, de 1 de Março de 2016, que suspendia a realização, no âmbito de alguns órgãos, de novas contratações relacionadas tanto à aquisição quanto à locação de veículos. Esta medida foi reforçada pela publicação da Portaria nº 17/MPOG de 07 de fevereiro de 2018, que dispôs sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

i) Estrutura de controles de que a UPC dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

Registro e Arquivamento dos dados referentes às solicitações recebidas pelo setor, mediante utilização de Planilhas Eletrônicas e a elaboração de relatórios e gráficos para análise do funcionamento do setor.

Realização de Pesquisa de Satisfação junto à comunidade acadêmica, a fim de aferir a satisfação com os serviços prestados, bem como levantar opiniões, sugestões, críticas e elogios, que subsidiem a melhoria da prestação do serviço.

Designação de servidor específico pra acompanhar as manutenções realizadas nos veículos (preventivas e corretivas), com vistas à adequada utilização dos recursos direcionados para tanto.

Realização periódica de reuniões - com orientações gerais e capacitações – voltadas aos condutores dos veículos (prestadores de serviço) com vistas à constante adequação e aperfeiçoamento na prestação dos serviços.

4.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

O Departamento de Transportes (DEPTRAN) utiliza como parâmetro para eventuais alienações de veículos da frota o que institui a IN nº 205/SEDAP, de 8 de Abril de 1988, que trata da racionalização dos custos com materiais no âmbito da união, e que prescreve, no seu item 9.3, que: “A recuperação somente é considerada viável se a despesa envolvida com o bem móvel orçar

no máximo a 50% (cinquenta por cento) do seu valor estimado no mercado; Se considerado antieconômico ou irrecuperável, o material será alienado, de conformidade com o disposto na legislação vigente”.

Nesses termos, a informamos que nenhum dos veículos oficiais da UFCA veio até o presente momento a se enquadrar nessa condição, não tendo havido portanto ainda nenhum processo de alienação.

4.2.3. Gestão do patrimônio imobiliário da União

Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Está em vigência Contrato nº 16/2018, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2018. O referido contrato, celebrado com a empresa EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 73.776.734/0001-30, foi assinado em 20 de agosto de 2018, tem vigência de doze meses e contempla a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva (elétrica, hidrossanitária, parede e painel, revestimento, cobertura, esquadria, marcenaria, pintura, telefonia, rede lógica e reparos em geral) para atender às demandas referentes a reparo, preservação e bom uso dos bens imóveis da Universidade Federal do Cariri nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Juazeiro do Norte (sede) e Centro Multiuso (CMS), com fornecimento de mão de obra, equipamentos, EPIs, uniformes e todos e quaisquer materiais de insumo e consumo necessários para a execução dos serviços.

O contrato nº 16/2018 aportado pela nota de empenho nº 2018NE800289, tem o valor total de R\$ 3.165.000,00 (três milhões e cento e sessenta e cinco mil reais) do qual foram liquidados, até o dia 31/12/2018, R\$ 915.007,84 referente ao pagamento de 04 (quatro) medições.

Tabela 14: Empenho nº 2018NE800289

CAMPUS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Barbalha	R\$ 21.564,88	R\$ 39.099,28	R\$ 25.643,67	R\$ 44.910,80
Crato	R\$ 21.739,02	R\$ 4.459,91	R\$ 2.189,71	R\$ 2.321,28
Juazeiro	R\$ 127.114,86	R\$ 169.651,27	R\$ 270.949,37	R\$ 185.363,79
TOTAL (R\$)	R\$ 170.418,76	R\$ 213.210,46	R\$ 298.782,75	R\$ 232.595,87
FINAL (R\$)	R\$ 915.007,84			

4.2.4. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Os quadros a seguir visam caracterizar as cessões de espaço físico a terceiros em imóveis da UFCA:

Quadro 28: Cessão a Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC

Caracterização do imóvel	Endereço	Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 , Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63048-080.
Objeto de		

Cessão		
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.929.400/0001-62
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividades de organizações sindicais
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Uso exclusivo do Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Ceará - ADUFC -Cariri.
	Prazo da Cessão	Até 28/02/2022
	Caracterização do espaço cedido	Área total do terreno: 2.578 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 897,63 (Mensal)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 111122001. UG: 158719 Gestão: 26449. Fonte: 0250264490. Código de Recolhimento: 28802.
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	O recurso recebido é contabilizado como receita própria na fonte 0250 e é utilizado para a manutenção institucional.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pagamento do percentual de 25% da mensalidade correspondente a despesas de limpeza, energia elétrica, água e vigilância.	

Fonte: PROAD/Coordenadoria de Contratos

Quadro 29: Cessão à Cantina

Identificação do imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63048-080.
Identificação do Cessionário	CNPJ	23.902.668/0001-20
	Nome ou Razão Social	Maria das Graças Araújo Sampaio Santana-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantina
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Concorrência
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Exploração de cantina
	Prazo da Cessão	Até 13/03/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área total do terreno: 21,30 m ²
	Valores e Benefícios	R\$ 1.575,45 (Mensal)

Recebidos pela UJ	
Cedente	
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Conta Contábil: 111122001. UG: 158719 Gestão: 26449. Fonte: 0250264490. Código de Recolhimento: 28802.
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	O recurso recebido é contabilizado como receita própria na fonte 0250 e é utilizado para a manutenção institucional.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pagamento do percentual de 25% da mensalidade correspondente à despesas de energia elétrica e recolhimento de lixo no recinto do imóvel.

Fonte: PROAD/Coordenadoria de Contratos

4.2.5. Informações sobre imóveis locados de terceiros

Não se aplica à realidade da UFCA no exercício de 2018, já que esta Unidade não possui imóveis locados de terceiros.

Informações sobre a infraestrutura física.

Infraestrutura dos Campus da Universidade Federal do Cariri

Barbalha

As atividades no Campus Barbalha são desenvolvidas em quatro edificações: o prédio central com 2 pavimentos; biotério; centro acadêmico e o restaurante universitário.

Na edificação central, para a ministração das aulas, o campus possui 13 salas de aula, com capacidade para atender aproximadamente 467 alunos por turno e um anfiteatro de anatomia (autópsia) para 50 alunos. A biblioteca possui capacidade para comportar 38 estantes de face dupla, 100 alunos sentados e espaço para 4 postos de trabalho administrativo. A respeito dos laboratórios, foram identificados os seguintes ambientes: 1 laboratório de microbiologia, imunologia e parasitologia; 2 laboratórios de microscopia com capacidade total para 96 alunos; 1 laboratório multidisciplinar para atender 48 alunos; 1 laboratório de informática com capacidade para 12 alunos; 2 laboratórios de pesquisa; 1 laboratório de histopatologia; 1 sala para ossário; 2 ambientes para laboratório de biomateriais (LABIM); 3 ambientes para laboratório de pesquisa em doenças cardiovasculares e metabólicas; 1 ambiente para laboratório de pesquisa científica (LABESCI); 1 sala de esterilização; 2 ambientes para entrevista clínica com comunicação com 1 ambiente para semiologia. Quanto às instalações administrativas, há 13 salas com capacidade para abrigar os postos de trabalho. Os gabinetes para professores somam 3 salas, podendo comportar no total 5 professores e 1 sala de reunião para até 19 pessoas. São destinadas 3 salas para a coordenação do curso de Medicina e diretoria do campus e 5 salas para o funcionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP). Na área ambulatorial há atendimento aberto à

comunidade, com os seguintes ambientes: 1 secretaria; 1 sala de coleta; 7 ambulatórios; 1 sala de procedimentos; 1 laboratório de análises clínicas. O Sistema de Verificação de Óbito (SVO) é um órgão vinculado à administração do município de Barbalha, mas que funciona dentro da Faculdade de Medicina, contando com: 1 secretaria; 1 sala para velório; 1 ambiente para refrigeração, 1 ambiente para autópsia.

No período de 03/01/2018 à 07/07/2018 foi executada a reforma e ampliação do laboratório de anatomia. Permitindo que o espaço comporte mais mesas de dissecação, passando de 10 para 13 mesas, além de melhorar a infraestrutura e o conforto da sala.

No Biotério estão os ambientes para permanência de pequenos animais e para pequenos procedimentos: 1 canil com 7 compartimentos; 1 baia para carneiros; 1 sala para freezer; 1 sala para coelhos; 1 sala para hamster e ratos; 1 sala de utilidades/esterilização; 1 laboratório de entomologia; 1 depósito de ração; 1 sala de cirurgia experimental; 1 expurgo; 1 garagem.

O restaurante universitário comporta 85 pessoas sentadas. Pode atender aproximadamente 340 pessoas durante 2 h de atendimento.

No Centro Acadêmico há um espaço para cantina com capacidade para 12 pessoas sentadas além de 3 salas para uso das atividades do Centro Acadêmico.

Quadro 30: Ocupações dos Espaços Físicos Barbalha

BARBALHA	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	23
Sala de Aula	13
Almoxarifado	04
Copa	01
Refeitório	01
Depósito	03
Laboratório de Informática	01
Banheiro	46 peças sanitárias (vasos e/ou mictórios)
Biblioteca	01
Sala de Vídeo - Conferência	01
Sala de serviços	13
Laboratório de Medicina	20
Auditório	Capacidade para 285 pessoas

Fonte: DINFRA

Brejo Santo

Devido ao projeto de reforma do prédio sede do Campus Brejo Santo, foi firmada uma parceria com a Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC através da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20ª. De modo que todas as atividades estão sendo realizadas em dois colégios estaduais do município de Brejo Santo, a saber:

- Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Joaquim Gomes Basílio, Localização: Rua Genésio Ricart, 301, São Francisco - Brejo Santo. Segue descrição das ocupações:

Quadro 31: Ocupações dos Espaços Físicos Brejo Santo

BREJO SANTO	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	01
Sala de Aula	03
Cozinha	01
Banheiro	02

Fonte: IFE

- Escola de Ensino Médio Liceu Professor José Teles de Carvalho Localização: Av. Antônio Florentino de Araújo, 800, São Francisco, Brejo Santo. Segue descrição das ocupações:

Quadro 31: Ocupações dos Espaços Físicos Brejo Santo

BREJO SANTO	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	01
Sala de Aula	13
Laboratório	03
Biblioteca	01
Cozinha	01
Banheiro	04

Fonte: IFE

Crato

O Campus Crato incorpora 8 edificações: bloco administrativo; 02 (dois) blocos de laboratórios; refeitório universitário, bloco da oficina; bloco de gabinetes; quadra poliesportiva; guarita e 01 (um) bloco multiuso de 06 pavimentos.

O bloco administrativo possui 1 (uma) sala de coordenação, 4 (três) salas administrativas, almoxarifado e copa, contendo ainda um saguão de acesso aos outros blocos do campus. O bloco de gabinetes dispõe de 6 (seis) salas administrativas com capacidade para 2 (dois) professores cada.

No bloco de laboratórios estão dispostos 6 (seis) laboratórios atendendo a uma demanda de 25 (vinte e cinco) alunos cada, sendo eles: Laboratório de Solos, Laboratório de Fitopatologia, Laboratório de Entomologia, Laboratório de Tecnologia de Produtos Agropecuários, Laboratório de Biologia, Laboratório de Zootecnia. Cada laboratório dispõe de 2 (duas) salas técnicas, sendo 1 (um) gabinete e 1 (um) depósito.

O bloco de refeitório universitário está passando por algumas adequações para melhoria do fluxo de distribuição de alimentos e melhoria da salubridade do ambiente. De modo que atualmente a praça de alimentação passou para capacidade de atendimento de 558 pessoas em 2hrs, com área de distribuição, cozinha, depósito, área para vasilhames, dispensa, copa e cantina.

O antigo bloco de salas de aula abrigará 5 (cinco) laboratórios com capacidade para 25

alunos cada, sendo eles: Laboratório de Tecnologia dos Alimentos, Laboratório de Hidráulica, Laboratório de Fisiologia, Laboratório de Anatomia e um laboratório que ainda está sendo definido o uso. Além de espaços para sala quente e sala de microscopia. Cada laboratório dispõe de 2 (duas) salas técnicas, sendo 1 (um) gabinete e 1 (um) depósito.

O bloco de oficina dispõe de área para desenvolvimentos das atividades dos cursos ofertados no *Campus*, 1 (um) gabinete com capacidade para 3 pessoas, 1 (um) almoxarifado, 1 (uma) sala de aula em conjunto com um Laboratório de Manejo e Conservação do Solo e da Água, com capacidade para 40 alunos.

O *Campus* possui 1 (uma) Quadra Poliesportiva com arquibancada e vestiário, com um total de 994,08 m² de área construída.

No ano de 2018 a obra do prédio multiuso de 6 pavimentos foi entregue e ocupada. Após a ocupação o *Campus* está com a seguinte quantidade e distribuição de espaços: 1 (um) bloco de 6 (seis) pavimentos: térreo, 1º andar, 2º andar, 3º andar, 4º andar e 5º andar. No térreo está a biblioteca com a seguinte disposição: 1 (uma) sala de leitura, hall de entrada, recepção com capacidade para 2 pessoas no atendimento, empréstimo e devolução com capacidade para 2 pessoas no atendimento, guarda-volumes com capacidade para 1 pessoa no atendimento, área para bibliotecária com capacidade para 2 pessoas, leitura geral com capacidade para 60 pessoas, 2 (duas) salas de leitura em grupo com capacidade para 8 (oito) pessoas cada, sala multimídia com capacidade de 5 (cinco) pessoas, sala de processamento técnico com capacidade para 3 (três) pessoas, coleções com capacidade para 3 (três) pessoas, banheiros e uma sala administrativa.

No 1º andar: 2 (duas) salas de aula com capacidade para 50 alunos, e 1 (uma) sala de aula com capacidade para 40 alunos, 1 (um) laboratório de informática com capacidade de 30 alunos, 1 (um) laboratório de informática com capacidade para 20 alunos, 2 (duas) salas administrativas, sala técnica, banheiros e DML.

No 2º andar está disposto: 3 (três) salas de aula com capacidade para 40 alunos, 1 (uma) sala de aula com capacidade para 35 alunos, 1 (uma) sala de reunião e palestras com capacidade de 50 pessoas, 1 (uma) sala técnica, banheiros e DML.

No 3º andar está disposto: 2 (duas) salas de aula com capacidade para 50 alunos, 1 (uma) sala de aula com capacidade para 40 alunos, 1 (uma) sala de coordenadores com capacidade para 6 pessoas, 1 (uma) secretaria dos cursos com capacidade para 8 pessoas, sala de vídeo conferência com capacidade para 25 pessoas, sala de reunião para colegiados com capacidade para 25 pessoas, 1 (uma) secretaria com capacidade para 6 pessoas, 1 (uma) sala de aula para pós-graduação com capacidade para 30 pessoas, sala técnica, banheiros e DML.

No 4º andar está disposto: 6 (seis) gabinetes com capacidade para 3 pessoas cada, coordenação de pós-graduação com capacidade para 4 pessoas, secretaria de pós-graduação com capacidade para 6 pessoas, 1 (uma) sala de aula para pós-graduação com capacidade para 8 alunos, sala técnica, banheiros e copa.

No 5º andar está disposto: 9 (nove) gabinetes com capacidade para 3 pessoas cada, 1 (uma) sala de reunião com capacidade para 25 pessoas, 1 (uma) secretaria/direção com capacidade para 8 pessoas, sala de espera, sala técnica, banheiros e copa.

Quadro 32: Ocupações dos Espaços Físicos Crato

CRATO

DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	21
Sala de Aula	12
Copa	01
Refeitório	01
Lanchonete	01
Laboratório - outros	12
Laboratório de Informática	02
Gabinete	22
Biblioteca	01
Banheiro	91 peças sanitárias (vasos e/ou mictórios)
Sala de apoio aos laboratórios	14
Quadra Poliesportiva	01
Guarita	01

Fonte: DINFRA

Icó

O *Campus* ocupa uma edificação de dois pavimentos cedida pela Prefeitura Municipal, na Rua Raimunda Pereira de Melo, 1010, Centro, CEP 63430-000.

Quadro 33: Ocupações dos Espaços Físicos Icó

ICÓ	
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES	
AMBIENTE	QUANTIDADE
Sala Administrativa	08
Sala de Aula	03
Copa	01
Laboratório de informática	01
Banheiros	06 peças sanitárias (vasos e/ou mictórios)
Biblioteca	01

Fonte: DINFRA

Juazeiro do Norte

O *Campus* Juazeiro é composto por blocos de arquitetura semelhante. Estes são denominados por letras e atualmente são 8 blocos ocupados, de letra A, B, C, D, E, F, G, H, I e J. Os blocos A, C, E e G são compostos de dois pavimentos, mas ambos com saída direta para o exterior. Os blocos B, D e F são edificações térreas. O bloco H, apesar de térreo, possui uma sala de apoio em um pavimento superior. O *Campus* possui estacionamento com 162 vagas para carro e 200 vagas para motocicletas.

O bloco A possui 8 salas de aula com capacidade total de para atender 270 alunos por turno; 2 laboratórios, sendo 1 de informática com capacidade para 30 alunos e 1 de Topografia; 11 salas para gabinetes de professores comportando 30 professores; 15 salas de apoio administrativo,

entre Pró-Reitoria, secretarias e coordenadorias. O bloco conta ainda com sala para diretório central de estudantes (DCE), 2 salas de telemática, depósito de material de limpeza e banheiros com 34 peças sanitárias.

O bloco B está ocupado por 4 laboratórios com duas salas de apoio cada: Química geral, Engenharia de Materiais, Física e Materiais de Construção. Essas duas salas de apoio são usadas como sala para o técnico de laboratório e gabinete de professores. Além disto, o bloco possui mais 3 salas de uso administrativo, depósito para o laboratório de química, copa, banheiros para servidores, depósito de material de limpeza e casa de bombas.

No bloco C está disposto: 2 salas de aula e 1 sala para gabinetes de 6 a 8 professores. No mesmo ano, uma das salas de aula deste bloco também foi adaptada, mas para a instalação de 1 laboratório de informática. Em resumo, esta é a ocupação nesta edificação: 5 salas de aula, com capacidade para atender 230 alunos por turno; 1 laboratório de informática para até 33 alunos; 4 salas de apoio administrativo, 10 salas de gabinetes de professores atendendo a 20 professores e 4 salas para coordenações de curso. Além disto, existem ainda 4 salas de apoio acadêmico, duas salas de telemática, copa, banheiros e depósito de material de limpeza.

O bloco D possui 4 laboratórios: Central Analítica, Recursos Hídricos, Mecânica dos Solos e Saneamento. Os três últimos contando ainda com três salas de apoio, que são utilizadas como gabinete de professores e sala de técnico de laboratório. Os outros ambientes são 2 salas para uso administrativo, copa, banheiros para servidores, depósito e casa de bombas.

No bloco E há 4 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada. O número de salas de aula decresceu em virtude da adaptação de uma das salas em laboratório de informática e de outra em apoio administrativo. Ainda neste bloco, há um mini auditório com capacidade para 80 pessoas. Outros ambientes: 8 salas de gabinetes para professor atendendo a 15 professores; 11 salas para apoio acadêmico; 3 salas de apoio administrativo; banheiros e depósito de material de limpeza.

O bloco F conta com 3 laboratórios com cerca de 150 m² cada um: Laboratório de Joias, Laboratório de Pavimentação e Laboratório de Estruturas. Cada laboratório possui espaço compartilhado com gabinetes de professores. O setor de Almoxarifado foi transferido para o bloco J, mas ainda utiliza uma área de aproximadamente 111 m².

No bloco G há 3 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada. Possui 9 laboratórios são: Fotografia, Radiojornalismo, Metais, Computação Gráfica, Desenho de observação, Desenho, Cerâmica, Práticas Jornalísticas e Caracterização de Materiais. Existem ainda 3 salas de gabinetes de professores que atendem 8 professores. Além disto, o bloco possui 9 salas de prática instrumental; 4 salas de apoio administrativo; 1 Centro Acadêmico, banheiros e depósito de material de limpeza.

O bloco H possui um auditório com capacidade para cerca de 300 pessoas e o Estúdio de TV do curso de Jornalismo. Os usos das salas de apoio são: sala de edição, camarim, sala de apoio para o palco, foyer, anexo para serviço de buffet em eventos, recepção, depósito e banheiros. Atualmente o espaço de buffet é locado pelo serviço de cantina do *Campus*.

O bloco I é uma edificação com 6 pavimentos e inicialmente foi concebido para ocupação por salas de aula, restaurante e biblioteca. Mas após um estudo técnico do projeto de combate a incêndio, a edificação foi condicionada a dividir os usos com salas administrativas. Com a inviabilidade técnica e financeira de compartimentar as salas em 31 salas administrativas menores,

a ocupação da edificação, por fim, foi assim dividida: 1 pavimento para a Biblioteca central com capacidade para 50 estantes duplas, área de estudo em grupo, estudo individual e administração do setor; 1 pavimento para o Restaurante Universitário com capacidade de atendimento para cerca de 688 pessoas em 2 horas; 1 pavimento com 5 salas de aula com capacidade para atender até 160 alunos por turno; 3 pavimentos com 17 salas administrativas com capacidade para comportar cerca de 164 servidores.

O bloco J é um galpão térreo construído recentemente na obra da 6ª etapa. Possui 586,94 m² para armazenamento do patrimônio do Almoxarifado e 3 salas de uso administrativo.

A 8ª Etapa deste Campus, que engloba 1 Residência Universitária e 2 Quadras Poliesportivas com arquibancada e vestiário. A Residência possui 3 pavimentos e 103 quartos, com capacidade para 201 leitos.

Os blocos K e L foram recebidos definitivamente na obra da 6ª etapa. O bloco K possui 6 pavimentos: 1 pavimento com 5 laboratórios de informática para 135 lugares e 2 salas para 2 técnicos de TI; 15 salas de aula para atender até 506 alunos por turno; 22 salas administrativas para comportar cerca de 156 servidores. O bloco L abrigará 3 gabinetes para até 3 professores; 2 salas para técnicos de laboratório; 1 Laboratório de Polímeros com capacidade para até 25 alunos; 1 Laboratório de Calçados com capacidade para até 20 alunos; 1 Central Multiusuários com 7 ambientes para pesquisa, como ensaios e microscopia.

Tabela 15: Ocupações dos Espaços Físicos Juazeiro

JUAZEIRO DO NORTE												
DESCRIÇÃO DAS OCUPAÇÕES												
AMBIENTES	QUANTIDADE DE AMBIENTES POR BLOCO											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sala Administrativa	29	11	24	11	22	08	08	06	17	3	24	5
Salas de Aula	08	-	05	-	04	-	12	-	05	-	15	-
Laboratório - informática	01	-	01	-	01	-	01	-	-	-	05	-
Laboratório - outros	01	04	-	04	-	03	08	01	-	-	-	09
Copa	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-
Depósito	02	02	02	01	02	02	02	-	-	2	05	-
Banheiro*	34	2	34	2	30	01	30	15	36	-	36	05
Auditório	-	-	-	-	01	-	-	01	-	-	-	-
Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Restaurante/cantina	-	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-

* Banheiros: contagem de peças sanitárias (vasos e/ou mictórios).

Fonte: DINFRA

4.3. Gestão da tecnologia da informação

a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor do TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com a Plano Estratégico Institucional.

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação. Ele auxilia a administração pública ao possibilitar maior efetividade no emprego dos recursos de TI, além de colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das realizações, resultando em maior benefício para a sociedade e transparência no uso de recursos públicos.

O PDTI da UFCA tem o objetivo de orientar e direcionar ações de TI, garantindo

alinhamento estratégico com os objetivos da Universidade.

O PDTI da universidade foi encerrado em julho de 2018. Em seu lugar, aprovou-se o Plano Trabalho de TI, pelo Comitê de Governança (CG), com ações remanescentes do PDTI anterior, e novas ações inseridas.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas.

Em 2018, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da UFCA foi fundido com o Comitê de Planejamento Estratégico Institucional (CPEI) e o Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), passando a denominar-se Comitê de Governança (CG).

O Comitê de Governança é composto pelo Reitor(a) (Presidente), o Vice-Reitor(a), os Pró-reitores, os Diretores Acadêmicos, os Diretores Administrativos, o(a) Secretário(a) de Acessibilidade, o(a) Secretário(a) de Documentação e Protocolo, o(a) Assessor(a) de Controle Interno, que, convencionalmente, será o(a) Coordenador(a) de Transparência, Governança e Gestão de Riscos.

Na reunião do Comitê de Governança de 23 de julho de 2018, foram aprovados o Plano de Trabalho de TI; o Planejamento de Contratações de TI 2018; a alteração do nome da rede sem fio, de Rede UFCA para UFCA visitantes; a Norma de Uso do Servidor de Arquivos; a revisão do Guia de Padronização do Serviço de E-mail; e o Termo de Cooperação de Segurança da Informação.

O Comitê de Governança da UFCA tem natureza deliberativa, caráter permanente, instituído pela Resolução nº 19/Consup, de 21 de junho de 2018, em conformidade com a Instrução Normativa conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016, do Ministério Público e da Controladoria Geral da União e com a Portaria nº 19, de 29 de maio de 2017, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Quadro 34: Descrição dos principais sistemas de informação da UPC

Sistema	Objetivo/Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade
Forms	Projetado para atender a inscrições simples, criação e submissão de formulários eletrônicos. Possui campos personalizados como não-editáveis e alinhados, opção para upload de arquivos, status da inscrição, formulários de recursos, etc..	José Daniel Tavares Silva	José Daniel Tavares Silva	Baixa
Conferencias.UFCA	Plataforma baseada no OCS do PKP Project especializada em cadastro de eventos acadêmicos que envolvem submissão de artigos científicos. Possui um sistema de avaliação de trabalhos avançado com diferentes níveis de papéis e um gerador de certificados embutido.	Lívia Mendes Barbosa	Lívia Mendes Barbosa	Baixa
Atendimento UFCA	Plataforma baseada no osTicket e voltada para o serviço de atendimento online (Help-Desk) através de tickets de solicitações. Permite o cadastro de tickets	Marcos Aurélio da Silva Amorim	Marcos Aurélio da Silva Amorim	Alta

	através de formulários eletrônicos personalizados por setor/serviço oferecido, encaminhamento para setores e atribuição a colaboradores, registrando o histórico de movimentação do ticket.			
SIGADMIN	É a área de administração e gestão dos 3 sistemas integrados. Estes sistemas gerenciam entidades comuns entre os sistemas informatizados, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, dentre outras funcionalidades. Apenas gestores e administradores do sistema tem acesso ao SIGAdmin.	Francisco Arkson Costa Batista	Francisco Arkson Costa Batista	Alta
SIPAC	O SIPAC informatiza os fluxos da área administrativa através da informatização de todo o orçamento distribuído no âmbito interno e das requisições que demandam este orçamento. Informatiza também os almoxarifados, todo o controle patrimonial, as compras e licitações, o acompanhamento de entrega de empenhos, o controle de obras e manutenções de bens imóveis, o controle dos contratos e convênios celebrados, o fluxo de processos e documentos eletrônicos, o acompanhamento das despesas com automóveis e combustíveis.	Francisco Arkson Costa Batista	Francisco Arkson Costa Batista	Alta
SIGRH	O SIGRH informatiza os procedimentos de recursos humanos e planejamento, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, plano de gestão e metas, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE, outras são somente de âmbito interno.	José Daniel Tavares Silva	José Daniel Tavares Silva	Alta
SIGAA	O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC, também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato sensu, stricto sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).	Karlos Kelvin Alves dos Santos	Mário Santos Sousa	Alta
Portal da UFCA	Gerenciador de conteúdo baseado em PHP, que visa oferecer um ambiente para publicação de notícias e conteúdo estático destinado à publicidade da UFCA	Lucas Vasconcelos Mendes	Lucas Vasconcelos Mendes	Alta
Portal de Dados Abertos	O Portal de Dados Abertos da UFCA é a ferramenta que pode ser utilizada para que todos possam encontrar e utilizar os dados e as informações públicas da instituição.	Pablo Diego Alencar Cardoso	Pablo Diego Alencar Cardoso	
Pergamum	Gerencia o acervo das bibliotecas da Universidade e possibilita a consulta e a reserva de livros on-line.	Lucélia Mara de Souza Serra	Lucélia Mara de Souza Serra	Alta

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

A equipe da DTI da UFCA, em 2018, realizou as capacitações, conforme se encontram detalhadas a seguir.

Quadro 35: Capacitação de Servidores da DTI

Servidor(a) / Colaborador(a)	Curso/Treinamento	Instituição	Carga horária	Período
Artur Luiz da Silva Oliveira	Treinamento do Modulo de Pesquisa e Prod. Intelectual	ESIG	44h	04/12/2018 a 18/12/2018
Brendo Felipe Rodrigues Arcanjo	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/2018 a 31/01/18
	Desenvolvimento Gerencial para Gestores Públicos	ESAF	24h	09/10/2018 a 11/10/18
	Curso Java	Cursos Virtuais	120h	10/12/2018 a 26/12/18
Cícero Tadeu Pereira Lima França	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/2018 a 31/01/2018
Cícera Cláudia Marciano Monteiro	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/2018 a 31/01/18
	Web services RESTful com Spring framework e JPA	DevMedia	26h	02/10/2018 a 18/10/18
Danilo Pereira de Oliveira	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/2018 a 31/01/2018
	Inglês - Compreensão Oral e Palestras	UFCA	32h	13/08/2018 a 03/10/2018
Darnel Amaro dos Santos Fernandes	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/2018 a 31/01/18
Francisco Arkson Costa Batista	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/18 a 31/01/18
	Banco de Dados	Cursos Virtuais	20h	25/01/18 a 07/02/18
	Segurança no Desenvolvimento de Software	SERPRO	20h	17/01/18 a 26/01/18
	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	ILB	40h	10/01/18 a 30/01/18
Francisco Ildo Furtado dos Santos	Ouvidoria na Administração Pública	ILB	20h	16/11/18 a 27/12/18
	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	ILB	40h	27/08/18 a 03/10/18
	Contratações Pública	ILB	60h	12/07/18 a 24/08/18
Herbert Novais Onofre	Gestão de Riscos de TI	RNP	40h	05/11/18 a 09/11/18
	Gerenciamento de conflitos	ESAF	16h	24/10/18 a 31/10/18
	Os impactos da nova instrução normativa N° 05/2017 nas licitações e contratos de serviços	ESAF	24h	02/05/18 a 04/05/18
Ivanildo Luciano Nogueira	Fundamentos de COBIT	Fundação Bradesco	52h	05/04/18 a 10/06/2018
	Deveres, proibições e responsabilidades do Servidor Público Federal	ESAF	60h	15/01/18 a 20/02/2018
	Direito Administrativo para gerentes no setor público	ESAF	35h	26/02/18 a 15/04/2018
Jefeson Alves Bezerra	Gestão de Riscos de TI	RNP	40h	05/11/18 a 9/11/18

de Oliveira	I Workshop de Colaboração em Segurança da Informação – WORKLAB 2018	UFPE	24h	11/04/18 a 13/04/18
	XII Workshop de Tecnologia da Informação e Counciação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil	UNILA	32h	05/06/18 a 08/06/18
	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/18 a 31/01/18
José Daniel Tavares Silva	Oficina de Contagem de Pontos de Função	UFCA	20h	29/01/18 a 31/01/18
	Programação Orientada a Objetos	UniSerpro	30h	29/11/18 a 06/12/18
	Administração de Sistemas Linux	UniSerpro	30h	06/12/18 a 24/12/18
Karlos Kelvin Alves Dos Santos	Introdução à Programação Orientada a Objetos sem tutoria	UniSerpro	30h	06/11/18 a 29/11/18
Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	Tratamento de incidentes de Segurança	RNP	40h	13/08/18 a 17/08/18
Mário Santos Sousa	Gerenciamento De Conflitos	Esaf	20h	24/09/18 a 26/09/18
	Desenvolvimento Gerencial Para Gestores Públicos	Esaf	24h	09/10/18 a 11/10/18
Taciano Pinheiro de Almeida Alcântara	Curso Básico de IPv6 - A distância.	CEPTRO.BR	25h	01/01/2018 a 10/01/2018
	Desenvolvimento Gerencial para Gestores.	ESAF	24h	09/10/2018 a 11/10/2018
	Segurança de Redes e Sistemas	RNP	40h	16/04/2018 a 20/04/2018
	Inteligência Emocional	UFCA	20h	25/06/2018 a 03/07/2018

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

Organizada de modo centralizado, a Diretoria de Tecnologia da Informação, órgão responsável pela área de TI da UFCA, compreende a Direção, o Núcleo de Gestão e 3 (três) Coordenadorias, que subdividem em 10 (dez) Divisões.

As Coordenadorias são Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação (**CGSI**), a Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (**CITI**) e a Coordenadoria de Sistemas de Informação (**CSI**).

Na CGSI, há a Divisão de Serviços de TI (DSTI) e a Divisão de Contratações e Contratos (DCC). Na CITI, há 4 (quatro) divisões, a saber, Divisão de Telefonia (DT), Divisão de Redes (DR), Divisão de Data Center (DDC) e Divisão de Apoio de TI (DATI). Por último, a CSI tem também 4 divisões. São elas: Divisão de Sistemas Administrativos (DSA), Divisão de Sistemas de Ensino (DSE), Divisão de Recursos Humanos (DSRH) e Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de Extensão e de Cultura (DPSPEC).

O Núcleo de Gestão vincula-se diretamente à Direção, não estando ligado, portanto, a nenhuma coordenadoria.

O quadro, a seguir, especifica a quantidade de servidores efetivos da TI, de acordo com o

organograma:

Quadro 36: Quantitativo de Servidores efetivos da DTI

Direção/Coordenadoria/NG	Divisão	Quantidade	Cargo
Direção	-	1	Analista de TI
Núcleo de Gestão	-	1	Secretário-Executivo
CGSI	-	1	Técnico de TI
	DSTI	2	Técnicos de TI
	DCC	1	Administrador
		1	Técnico de TI
CITI	-	1	Analista de TI
	DT	1	Técnico de TI
	DR	1	Técnico de TI
	DDC	2	Técnico de TI
	DATI	3	Técnico de TI
CSI	-	1	Analista de TI
	DSA	1	Analista de TI
		2	Técnico de TI
	DSE	2	Analista de TI
		3	Técnicos de TI
	DSRH	2	Técnicos de TI
	DPSPEC	1	Analista de TI
		3	Técnicos de TI
TOTAL DE SERVIDORES		30	

Além dos 30 servidores efetivos na DTI, há 1 (uma) terceirizada, a qual está vinculada à Divisão de Serviços de TI (DSTI).

Houve, também, a participação de 16 estagiários com atuação técnica na área de TI, e 2 (duas) bolsistas, que contribuíram administrativamente junto à Direção e ao Núcleo de Gestão.

A Quadro abaixo detalha a alocação dos estagiários e bolsistas.

Quadro 37: Quantitativo de estagiários e bolsistas da DTI

Campus	Setor/subsetor	Turno	Quantidade	Vínculo
Reitoria	DATI	Manhã	1	Estagiário
	DATI	Tarde	1	Estagiário
Juazeiro do Norte	DPSPEC	Tarde	1	Estagiário
	DSRH	Manhã	1	Estagiário
	DSE	Tarde	1	Estagiário
	DSA	Tarde	1	Estagiário
	DATI	Manhã	2	Estagiário
		Tarde	2	Estagiário
	DSTI	Manhã	1	Estagiário
		Tarde	1	Estagiário
	Direção / NG	Manhã	1	Bolsista
		Tarde	1	Bolsista
Barbalha	DATI	Manhã	1	Estagiário
Crato	DATI	Manhã	1	Estagiário
Brejo Santo	DATI	Manhã	1	Estagiário
Icó	DATI	Manhã	1	Estagiário

Em 2018, a força de trabalho da DTI foi de 49 colaboradores, somando-se servidores efetivos, terceirizado(a), estagiários e bolsistas. Todos empenharam-se para, com zelo, eficiência e compromisso, prestar um excelente serviço à comunidade acadêmica.

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado.

A Divisão de Serviços de TI (DSTI), vinculada à Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação (CGSI), atua como Central de Serviços da DTI. Utiliza-se a plataforma de software livre OsTicket para gerenciamento dos atendimentos.

Os serviços ofertados à comunidade acadêmica estão listados a seguir:

Quadro 38: Serviços ofertados à comunidade pela DTI

Serviço	descrição dos serviços	Público Alvo	Tempo de atendimento
Computador (hardware e software)	Apoio ao usuário no uso de computadores desktops e notebooks. Instalação e configuração de softwares homologados.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	4 dias úteis
Conferências	Manutenção na página de conferências, atualização de plugins e versões da ferramenta.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	5 dias úteis
Contratações de soluções de TI	Planejamento e gestão das contratações de soluções de TI	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	5 dias úteis
E-mail	Correio eletrônico institucional.	CLIENTES: Alunos Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	3 dias úteis
Extração de dados	Geração de Arquivo de dados para ser enviado aos usuários	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	20 dias úteis
FileSender@RNP	Troca de grandes arquivos entre usuários da rede para múltiplos destinatários, de forma confiável, garantindo a autenticidade das credenciais do remetente, atribuída pela Comunidade Acadêmica Federada (CAFe)	CLIENTES: Alunos Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	5 dias úteis

Forms	Cadastro de administradores e gerência de permissões para criação de formulários	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	5 dias úteis
Impressora/ Scanner	Suporte para instalação, configuração, manutenção de impressora e scanner	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	3 dias úteis
Internet e Rede Interna	Fornece acesso à rede de computadores	CLIENTES: Alunos Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	5 dias úteis
Laboratório de Informática	Instalação e configuração de softwares homologados em laboratórios de informática.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Alunos SETORES: TODOS	10 dias úteis
OsTicket / HelpDesk	Suporte e manutenção do sistema de gerenciamento de atendimento.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	7 dias úteis
Pergamum	Sustentação dos sistemas Pergamum.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	4 dias úteis
Periódicos	Manutenção na página de periódicos, atualização de plugins e versões da ferramenta.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	5 dias úteis
Portal da UFCA	Manutenção técnica do portal, instalação de plugins e alteração de interface com o usuário.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	7 dias úteis
Portal de dados abertos	Criação de novos usuários no portal de dados abertos, correções de erros no sistema e gerência de dados a serem disponibilizados.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	10 dias úteis

Projetor multimídia	Manutenção e suporte de projetores multimídia.	CLIENTES: Alunos Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	3 dias úteis
Redmine / Gerência de Projetos	Suporte e manutenção do sistema de gerenciamento de projetos.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	2 dias úteis
Serviços Internos da DTI	Disponíveis apenas para dos servidores da DTI	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Terceirizados Estagiários SETORES: DTI	10 dias úteis
Servidor de Arquivos	Armazenamento e compartilhamento de arquivos setoriais na rede interna.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	5 dias úteis
SIG - Acesso aos sistemas (SIGRH, SIPAC, SIGAA)	Manutenção do cadastro de usuários dos SIG. Gerência de permissões de acesso aos SIG.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	3 dias úteis
SIGAA - Avaliação Institucional	Recuperação de senha para acesso ao portal de Avaliação Institucional.	CLIENTES: Alunos Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	5 dias úteis
SIGAA – Graduação	Sistema de graduação.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	20 dias úteis
SIGAA - LATO	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Lato Sensu	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	10 dias úteis
SIGAA – Stricto Sensu	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Stricto Sensu	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	10 dias úteis

SIGRH - Avaliação Funcional	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Avaliação Funcional.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	3 dias úteis
SIGRH - Cadastro	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Cadastro.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	3 dias úteis
SIGRH – Capacitação	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Capacitação.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	3 dias úteis
SIGRH – Dimensionamento	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Dimensionamento.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	3 dias úteis
SIPAC – Almoarifado	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Almoarifado;	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	7 dias úteis
SIPAC – Catálogo de Materiais	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Catálogo de Materiais;	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	7 dias úteis
SIPAC – Orçamento	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Orçamento.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	7 dias úteis
SIPAC – Patrimônio	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Patrimônio.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	7 dias úteis
SIPAC – Protocolo ou PEN	Manutenção / treinamento de funcionalidades no módulo de Protocolo.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	7 dias úteis
SIPAC – Restaurante Universitário	Atribuir permissão a usuário para acessar o sistema de Restaurante Universitário da UFCA.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes SETORES: PRAE, DTI	2 dias úteis
Sites UFCA	Gerência de administradores dos sites e atualização de versões.	CLIENTES: TODOS SETORES: TODOS	5 dias úteis
Telefonia	Serviço de telefonia fixa.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	5 dias úteis
Treinamento de soluções de TI	Treinamentos em soluções de TI.	CLIENTES: Gestores Servidores Administrativos	5 dias úteis

		Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	
Webconferência e transmissão ao Vivo (meet e youtube)	Suporte ao serviço de videoconferência entre usuários da Universidade ou outros órgãos da Administração Pública Federal.	CLIENTES: Alunos Gestores Servidores Administrativos Servidores Docentes Terceirizados Estagiários Bolsistas SETORES: TODOS	10 dias úteis

* Tempo de conclusão: É o tempo que o atendente terá para concluir a solicitação. Caso não seja finalizada, o solicitante será informado com uma justificativa do não cumprimento do prazo definido.

g) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

Quadro 39: Descrição dos projetos de TI desenvolvidos

Descrição	Resultados esperados	Alinhado ao PDTI	Valor orçado (R\$)	Valor despendido (R\$)	Prazo
Módulo de diplomas – SIGAA	Gerenciamento do processo de emissão de diplomas para os diversos níveis de ensino.	Sim	-	-	2018.2
Processamento da avaliação Institucional – SIGAA	Melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão de sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social.	Sim	-	-	2018.2
Implantação do módulo de Restaurante Universitário – SIPAC	Controle das vendas e registro formal no sistema.	Sim	-	-	2018.2
Sistema de Gestão do acervo das bibliotecas – SIGAA	Facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária com os seus usuários.	Sim	-	-	2018.2
Escrita de documentos nato digital do Protocolo (PEN) –	Padronização de documentos oficiais na versão nato digital.	Sim	-	-	2018.2

SIPAC					
Reestruturação Do Servidor De Arquivos	Melhoria no armazenamento e compartilhamento de informações dentro dos setores da UFCA.	Sim	-	-	2018.2
Módulo de pesquisa – SIGAA	Auxiliar nas atividades desenvolvidas na PRPI, com especial atenção ao gerenciamento dos projetos de pesquisas realizados no âmbito da UFCA.	Sim	-	-	2018.2
Módulo de produção intelectual– SIGAA	Cadastrar e gerenciar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelos docentes, funcionando como uma espécie de currículo do docente.	Sim	-	-	2018.2
Ajustes na Plataforma Mostra UFCA	Aprimorar as funcionalidades da Plataforma, permitindo melhor navegabilidade aos usuários.	Sim	-	-	2018.2
Sistema de criação de e-mail automatizado	Possibilitar à comunidade acadêmica criação de e-mails institucional de modo ágil	Sim	-	-	2018.2
Módulo De Férias	Gerenciamento das informações relacionadas às marcações de férias dos servidores da Instituição, permitindo também a confecção de relatórios.	Sim	-	-	2018.2
Reforma administrativa – SIGRH e SIGADMIN	Prestar apoio à Progep na realização da reforma administrativa.	Sim	-	-	2018.2
Módulo de atendimento – SIGRH	Geração de documentos para os servidores como: declaração funcional, declaração de dependentes, declaração de averbação, termo de afastamento; disponibilização de formulário de abono, aposentadoria, ficha funcional, dentre outros.	Sim	-	-	2018.2
Módulo de extensão – SIGAA	Gerenciar as Ações de Extensão existentes na Instituição, como Curso, Evento, Programa e Projeto.	Sim	-	-	2018.2
Novo Portal	Melhorar o teor e estrutura do conteúdo para os diversos públicos e adequar às orientações do governo federal e boas práticas de usabilidade, acessibilidade e internacionalização.	Sim	-	-	2018.2

Laboratórios de Informática/ Upgrade e Instalação de novos desktops/ Upgrade dos computadores administrativos	Promover a melhoria dos laboratórios de pessoas, com a disponibilização de novos computadores e troca em alguns setores .	Sim	-	-	2018.2
Ferramenta para inventário do parque computacional	Implantar um serviço de inventário automático do parque computacional e definir processos para este serviço.	Sim	-	-	2018.2
Melhoria na infraestrutura do datacenter	Realizar a adequação física dos espaços do datacenter em Juazeiro do Norte de forma a melhorar a infraestrutura física, mitigando os principais riscos existentes, provendo maior segurança física para os equipamentos.	Sim	-	-	2018.2
Melhoria na gestão e operação do datacenter (dPr)	Agilizar o processo de desenvolvimento de software e gestão do Datacenter	Sim	-	-	2018.2
Documentação e organização do cabeamento estruturado	Organizar e documentar o cabeamento dos racks de telecomunicação de todos os campi da UFCA.	Sim	-	-	2018.2
Ativação da rede a 10 Giga	Melhoria na performance da comunicação da rede interna.	Sim	-	-	2018.2
Ativação de rede em novos espaços (prédios novos e laboratórios)	Instalação de ativos de rede e ligação de novos espaços institucionais com a rede de dados da universidade.	Sim	-	-	2018.2
PDTI 2019	Elaboração o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2019.	Sim	-	-	2018.2

PCTI (Planejamento de Contratações) 2019	Plano de TI consolidado com as demandas da comunidade.	Sim	-	-	2018.2
Política de Governança de TI	Melhorar os resultados por meio da Governança e Gestão de TI.	Sim	-	-	2018.2
Processo de Software	Elaboração e institucionalização do processo de software da UFCA	Sim			2018.2
Implantação da ferramenta de acesso remoto para suporte	Seleção e implantação da ferramenta de acesso remoto mais adequada aos atendimentos realizados pela DSTI e DATI	Sim	-	-	2018.2
Plano de Trabalho da PSI	Disponibilização de documento tratará da elaboração da Política da PSI	Sim	-	-	2018.2
Implantação do Módulo de Auditoria e Controle Interno – SIPAC	Atender demandas do Auditoria Interna, na confecção de relatórios de mudanças do TCU (Tribunal de Contas da União) e da CGU (Controladoria Geral da União).	Sim	-	-	2018.2
Política de Rede Sem Fio	Instituir procedimentos para o uso da Rede sem Fio (Wi-Fi) no âmbito da UFCA.	Sim	-	-	2018.2
Webconferência	Implementação de serviço de webconferência com a política de utilização pela comunidade acadêmica.	Sim	-	-	2018.2
Política de Segurança da Informação	Confecção de um documento que determina as ações mais importantes para garantir a segurança da informação na UFCA.	Sim	-	-	2018.2
Implantação do Modulo de Bolsas -	Gerência de atividades relacionadas às bolsas e aos bolsistas, oferecendo uma	Sim	-	-	2018.2

SIPAC	interface dinâmica para: inclusão e análise de solicitações de bolsas, exclusão de bolsas atendidas e visualização de bolsas vigentes				
-------	---	--	--	--	--

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

A Diretoria de Tecnologia da Informação busca desenvolver competências nos servidores através da participação em cursos/treinamentos, para que, munidos dos conhecimentos necessários, possam atender as demandas da UFCA sem o auxílio de empresas terceirizadas. Sempre que possível, servidores são enviados para participarem de cursos da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Essa ação tem contribuído para mitigar a dependência tecnológica de empresa terceirizada, possibilitando autonomia do órgão.

A UFCA conta apenas com 3 serviços que demandam o auxílio de empresas terceirizadas, a saber, SIGAA, SIGRH e Pergamum. No plano de execução desses sistemas, a UFCA já incluiu tarefas para transferência de tecnologia e conhecimento das empresas terceirizadas para a instituição, no intuito de manter a Universidade independente das empresas terceirizadas após a implantação desses sistemas.

4.4. Gestão Ambiental e sustentabilidade

A Política de Gestão da Sustentabilidade da Universidade Federal do Cariri, aprovada pela Resolução nº18/CONSUP, de 21 de junho de 2018, estabelece princípios e diretrizes de sustentabilidade a serem aplicados por todos os setores administrativos e acadêmicos, em todos os níveis de gestão (estratégico, tático e operacional) e ampla natureza de ações.

O documento objetiva promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável, ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a dinâmica cultural, formar pessoas capazes de participar em ações transformadoras da sociedade, dentre outros.

A Política também prevê como elementos estruturais da Gestão da Sustentabilidade da UFCA: o Comitê de Governança (CG), a Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade (CGS) e o Grupo Técnico de Trabalho de Gestão da Sustentabilidade (GTTGS).

Para que o processo de gestão da sustentabilidade seja parte integrante da gestão da UFCA, o documento prevê tais atividades: Comunicação e consulta, Estabelecimento do contexto, Identificação de processos, Análise de processos, Avaliação de processos, Aprimoramento de processos, Monitoramento e Análise Crítica.

Para auxiliar na implementação de ações voltadas à sustentabilidade, a Universidade Federal do Cariri (UFCA) possui como um dos objetivos a participação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

Além disso, objetivando melhorar o cenário da instituição quanto à sustentabilidade, a UFCA concluiu o Plano de Logística Sustentável (PLS), cumprindo o estabelecido pelo Decreto 7746/2012, art. 16, o qual foi aprovado por Resolução N° 24/CONSUP, de 16 de agosto de 2018, publicado no link: <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/proplan-docs-gerais-1/docs->

gerais/8541-130220190851-1/file.

A Comissão Gestora do PLS, conforme Portaria nº 211, de 24 de abril de 2018, é composta pelos servidores Jeová Torres Silva Júnior (Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Gestão), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor da Administração), André Freitas (Diretor de Infraestrutura), Ingrid Mazza (Coordenadora de Gestão da Sustentabilidade), Roberto Rodrigues Ramos (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Cristina Carneiro de Menezes (Diretora de Comunicação) e Cristiano Viana Cavalcanti Castellão Tavares (administrador).

O PLS prevê o início à contratações que visem práticas sustentáveis, conforme exposto no Decreto 7746/2012, sendo uma das iniciativas do documento. Além disso, abrange o que é solicitado pelo art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, não sendo atendidos os incisos II e VI, os quais serão levados em conta em uma revisão do documento.

Devido ao documento ter sido aprovado no mês de agosto de 2018, a Divisão de Logística Sustentável, vinculada à CGS/ PROPLAN ainda está concluindo o monitoramento referente ao primeiro semestre após aprovação do documento, portanto ainda não há publicações quanto aos resultados da implementação das iniciativas dispostas no PLS.

Uma das iniciativas previstas pelo PLS da UFCA é a separação dos resíduos recicláveis descartados. Esta iniciativa ocorre no *campus* de Juazeiro do Norte, principalmente com papéis, plásticos e papelão. O material é destinado para a Associação Engenho do Lixo de Juazeiro do Norte, a qual foi vencedora da Chamada Pública nº 002/2018 - PROPLAN/UFCA. A referida Chamada Pública foi elaborada com base no Decreto 5940/2006, atendendo aos requisitos expostos no artigo 3º.

Como pode ser observado, A UFCA já possui iniciativas quanto à Sustentabilidade, em âmbitos social, ambiental e econômico. Apesar do pouco tempo de autonomia da instituição, a mesma já possui a Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade (CGS), a qual é composta pela Divisão de Logística Sustentável e pela Divisão de Educação para a Sustentabilidade, que visa a implementação de inúmeras ações voltadas à sustentabilidade em diversos aspectos, como coleta seletiva, implementação e monitoramento do PLS, a política de gestão da sustentabilidade, redução da geração de resíduos, educação para a sustentabilidade, entre outros. A instituição ainda necessita de muitos avanços nesta perspectiva e vislumbra se tornar uma referência neste sentido.



RELACIONAMENTO COM A **SOCIEDADE**



5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de acesso do cidadão

Os canais de atendimento permitem que o cidadão realize ou solicite o cadastro de denúncias, elogios, sugestões, reclamações e ainda solicite outras informações, colaborando assim para a melhoria dos serviços prestados pela UFCA.

E – Ticket:

Pelo link atendimento online, no site www.ufca.edu.br, o cidadão pode acessar o Sistema de Ticket da Ouvidoria e cadastrar diretamente sua manifestação. Ao término do registro, sua solicitação será tratada pela ouvidoria, a qual irá responder conforme o prazo previsto na Lei de Acesso à Informação ([LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011](#)). O prazo mencionado na lei supracitada é de (20 dias).

No caso específico do E-ticket cabe salientar que, a [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018](#), estabeleceu a adoção do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo federal-e-Ouv, como plataforma única de recebimento de manifestações de ouvidoria, nos termos do art. 16 do Decreto nº 9.492, de 2018. Diante desta recomendação frisa-se que o E-ticket será descontinuado para as manifestações de Ouvidoria.

e-OUV

Sistema de Ouvidorias do poder executivo Federal. Este sistema é um canal integrado para encaminhamento de manifestações a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Está disponível na internet e funciona 24 horas. O grande diferencial apresentado por este sistema, trata-se da possibilidade de registros de forma anônima.

O grande diferencial no ano de 2018 para o e-OUV, foi a adoção do simplifique, em consonância com o [Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017](#). Com o simplifique é possível recomendar/solicitar a desburocratização/Simplificação dos serviços públicos.

Acesse o e-OUV pelo endereço: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>

Pelo e-mail ouvidoria@ufca.edu.br o cidadão pode se manifestar e receber resposta da Ouvidoria.

O cidadão pode ser atendido pela Ouvidoria por meio do telefone (88) 3221-9485. De segunda a sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

O cidadão pode comparecer presencialmente na Ouvidoria, no seguinte endereço: Rua: Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 – 3º andar – Centro – CEP: 63010-015 – Juazeiro do Norte/CE

O atendimento presencial ocorre de segunda a sexta, de 8h às 12h e de 13h às 17h, na sala 02, conforme endereço supradito.

e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

O último canal a se destacar, trata-se do e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. O site pode ser acessado no seguinte endereço: <https://esic.cgu.gov.br/>.

5.2. Carta de serviços ao cidadão

A elaboração da carta de serviços ao cidadão, além de estar em conformidade com a legislação pertinente segue os princípios consagrados no referencial estratégico da UFCA, os quais descritos abaixo.

Princípios da Universidade Federal do Cariri

- Aprofundamento da relação entre o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Cultura;
- Equilíbrio no tratamento das dimensões regional e universal;
- Fortalecimento da integração entre a Universidade e a Escola Pública;
- Manutenção do espírito da autonomia universitária e da crítica social;
- Otimização dos processos e fluxos administrativos institucionais;
- Preservação do meio ambiente e construção de espaços sustentáveis de convivência;
- Promoção contínua da inserção da UFCA na sociedade;
- Reconhecimento das atividades artísticas, culturais e esportivas como fundamentais para a formação da comunidade universitária;
- Respeito às diferenças de gênero, orientação sexual, raça/etnia e credo religioso;
- Tratamento isonômico entre alunos e servidores;
- Valorização do princípio da gratuidade nas ações da universidade.

Cabe salientar que periodicamente a carta de serviços passa por processo de revisão. A versão mais recente pode ser encontrada no seguinte endereço: <https://www.ufca.edu.br/portal/carta-de-servicos-ao-cidadao-3>

No ano de 2018 a Ouvidoria Geral em parceria com todos os setores da UFCA, realizou um trabalho de atualização das informações contidas na carta de serviços ao cidadão, tendo em vista a adequação as novas legislações em vigência, e otimizar as informações apresentadas no documento. Enfatiza-se que o trabalho ainda encontra-se em andamento, mas em fase final de execução, com previsão para ser publicado em abril de 2019.

5.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Criada pela Resolução Nº 10/CONSUP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013, a Ouvidoria funciona como órgão de assessoramento ao reitor e fica subordinada diretamente ao reitor, tendo por objetivo a promoção e defesa dos direitos de servidores docentes, técnico-administrativos, discentes, demais colaboradores e comunidade externa em suas relações com a UFCA,

Desde sua criação, a Ouvidoria Geral da UFCA já atendeu aproximadamente (Duas mil e setecentas) demandas, considerando os atendimentos até dezembro de 2018. Somente no ano de 2018 foram aproximadamente 394 demandas dos mais variados tipos.

A informação supracitada representa um aumento de 6,5% em relação ao ano de 2017.

Cabe ainda destacar que no exercício de 2018, 98,4% das manifestações foram atendidas no prazo previsto na legislação pertinente.

Consoante as manifestações de solicitação de Informação pública, apresentaremos em anexo relatório extraído do portal e-SIC, contendo maiores detalhes sobre as demandas recebidas no decorrer do ano de 2018.

A seguir, apresentamos um maior detalhamento das manifestações recebidas em 2018, de forma que possa ficar claro os principais tipos demandas recebidas pela ouvidoria, bem como o seu quantitativo, mês a mês.

Em Janeiro de 2018 o setor recebeu 24 manifestações, sendo 12 pedidos de informação pública, 7 solicitações, 04 reclamações e 01 sugestão.

Para o mês de fevereiro, tivemos um aumento considerável no número de manifestações, tendo em vista a realização do processo seletivo para estudantes de graduação – SISU. Foram recebidas 53 situações no referido mês, perfazendo 11 denúncias, 26 solicitações, 07 reclamações e 09 solicitações de informação Pública.

No mês de março, tivemos situação semelhante ao mês anterior, no que concerne ao SISU, assim tendo ainda um número elevado de demandas. Sucederam 40 ocorrências, totalizando 01 denúncia, 18 solicitações, 7 reclamações, 12 solicitações de informação e 02 sugestões.

Ainda no que se refere aos três primeiros meses do ano, constata-se que o canal mais utilizado foi o e-SIC, perfazendo 33 solicitações, lembrando que o canal utilizado versa apenas sobre os pedidos de informações públicas. Em seguida vem o e-OUV e E-ticket, ambos com 28 manifestações cada. No ano de 2018 a Controladoria Geral da União vem realizando um trabalho massivo de expansão e priorização das manifestações via o e-OUV.

Numa análise detalhada, verifica-se que Solicitações de Informação Pública e solicitações são as manifestações mais registradas no 1º semestre de 2018.. É salutar verificar que as denúncias continuam em pequeno número e são devidamente avaliadas/processadas, após a análise preliminar, caso necessária são encaminhadas para a Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – SEPAD.

Esses foram alguns dos dados referente ao 1º semestre de 2018. Maiores informações poderão ser obtidas na planilha de demanda, a qual segue em anexo.

Em relação ao 2º semestre de 2018, podemos destacar as informações inframencionadas:

Em Agosto de 2018 o setor recebeu 38 manifestações, sendo 08 pedidos de informação pública, 11 solicitações e 19 reclamações. O acréscimo no número de reclamações, se dar prioritariamente em virtude do início do semestre letivo, o que pode ocasionar situações que acabam por gerar algumas insatisfações.

Em setembro, foram recebidas 25 situações, perfazendo 11 denúncias, 06 solicitações, 07 reclamações e 12 solicitações de informação Pública.

No mês de outubro, registrou-se 31 ocorrências, totalizando, 07 solicitações, 10 reclamações e 14 solicitações de informação.

Acompanhe maiores informações sobre as manifestações apresentadas no 2º semestre de 2018, através da planilha de demandas que segue em anexo.

Menciona-se agora as avaliações sobre os serviços prestados pela ouvidoria, pelo serviço

de acesso à informação, e conseqüentemente por toda a UFCA.

Dos 150 pedidos de acesso à informação recebidos pelo e-SIC, 65 obtiveram retorno/resposta a pesquisa de avaliação aplicada pelo sistema. A pesquisa é bem simples, consiste apenas em responder a duas perguntas, são elas: 1 – A resposta Fornecida atende plenamente ao seu pedido; 2 – A resposta fornecida foi de fácil compreensão.

Com esses dois itens, podemos avaliar o atendimento prestado no serviço de acesso á informação pública, bem como a acessibilidade das informações e o uso da linguagem cidadã por parte da administração.

A escala utilizada na pesquisa, é mensurada da seguinte forma; opção 01: Não atendeu e opção 05: Atendeu plenamente. Dessa forma 49 respostas mencionaram a opção “atendeu plenamente”, o que corresponde a 75% dos feedbacks apresentados, na outra ponta temos 04 respostas com a opção “não atendeu”, de forma que equivale a 6,15% dos itens. O restante das respostas, encontra-se dividida nas opções de 02 a 04.

Você poderá encontrar todos os dados pertinentes a pesquisa realizada de duas maneiras; primeiro no arquivo em anexo ou acessando a página do e-SIC – <https://esic.cgu.gov.br>, na aba relatórios estatísticos.

No que tange as demandas que foram registradas exclusivamente no e-OUV, a Controladoria geral da União, gerencia o painel resolveu? O qual, apresenta dados quantitativos das manifestações , bem como grau de satisfação e resolutividade das ouvidorias. Acesse: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/>

Por fim, quanto a aferição da satisfação do usuário, a Ouvidoria, idealizou questionário interno, ou seja, de satisfação dos serviços prestados pelo setor. Em 2018 foram encaminhados pouco mais de 100 formulários aos usuários dos serviços, entretanto obtivemos apenas 16 respostas, de forma que não consideramos um número substancial ou relevante, assim realizando apenas a menção de que houve a tentativa de realização da pesquisa, e que estamos traçando novas estratégias de alcance do questionário em 2019.

5.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A UFCA tem primado pela transparência e comunicação com a comunidade, possibilitando o acesso a informações por parte da comunidade acadêmica e sociedade através da Ouvidoria Geral e da Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR).

A transparência é considerada um princípio da gestão fiscal responsável, ligado ao princípio constitucional da publicidade. Assim, fez-se necessário em âmbito institucional divulgar as informações, sem que haja necessariamente uma demanda explícita da comunidade a fim de demonstrar o comprometimento da UFCA com a transparência. Neste sentido, a CTGP e a Ouvidoria Geral têm por finalidade promover as informações de interesse coletivo e/ou geral divulgadas pela UFCA, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações.

Esta disponibilizado no Portal da Universidade, um rol de informações úteis e relevantes à sociedade em geral, através do seguinte link de acesso:

<http://www.ufca.edu.br/portal/apresentacao>.

Vale ressaltar que além dos princípios da Administração Pública e das diretrizes da LAI,

também foi utilizado o Guia de Publicação Ativa nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal como norteador para implantação e disponibilização dos conteúdos obrigatórios, a saber:

1. Institucional
2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Convênios e Transferências
6. Receitas e Despesas
7. Licitações e Contratos
8. Servidores
9. Informações Classificadas
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11. Perguntas Frequentes
12. Dados Abertos

Com o intuito de promover uma melhor e mais eficaz divulgação e prestação de contas, assim como aproximar a gestão da universidade com a comunidade acadêmica, em 2018 a gestão elaborou o [Guia de Transparência UFCA](#), com o objetivo de orientar e auxiliar os gestores e a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri, no tocante a transparência pública, e realizou o II monitoramento em Transparência Ativa, com o objetivo de identificar pontos de melhoria na divulgação de informações obrigatórias.

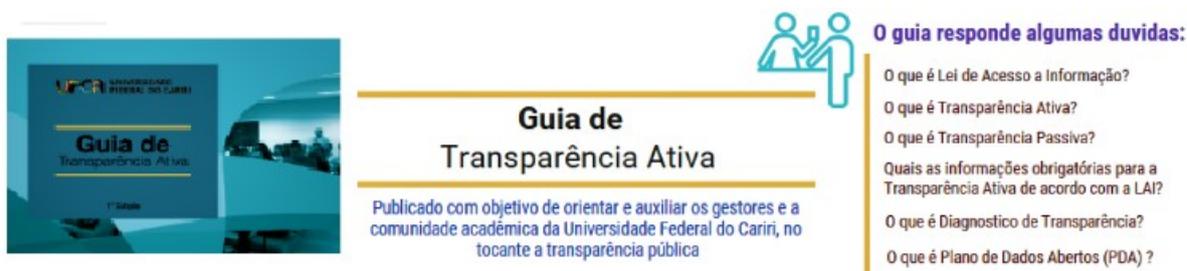


Figura 32: Guia de transparência ativa

Seguindo o Plano de dados abertos, que objetiva possibilitar a viabilidade da prática e cultura da promoção de ações voltadas para a transparência e comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade na instituição, durante todo o ano de 2018 foram realizados processos de atualização e de enriquecimento dos dados disponibilizados no [portal de dados abertos UFCA](#).



5.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A inclusão da pessoa com deficiência em todos os espaços públicos e políticos no Brasil, avança dia a dia graças à nossa eficiente legislação, que concentra muito esforço na direção de transformar a Educação Inclusiva em um espaço para todos. Esta legislação, possibilita o acesso de pessoas com deficiência (PCD) através de seus dispositivos constitucionais, leis, decretos-leis, decretos e outras normas voltadas a garantir os direitos de tão expressivo contingente de brasileiros, 23,9% da população brasileira, segundo dados de 2010 do IBGE, declaram ter algum tipo de deficiência, seja ela: auditiva, física, visual, ou intelectual. Isto é, quase 25 milhões de brasileiros dependem de uma série de políticas públicas de inclusão, nas áreas de educação, saúde e trabalho, para que possam exercer sua cidadania em plenitude.

Muitos segmentos da sociedade e a atual política de educação inclusiva, propõe uma nova abordagem teórico-prática do ensino. O âmbito universitário é um contexto diferenciado e, por características próprias, é um lócus privilegiado para a inclusão, devido ao fato das instituições de ensino superior desempenhar o papel de, além de incluir esses alunos, transformá-los em pesquisadores ativos e agentes modificadores de sua realidade social, através do processo de pesquisa, ensino e extensão.

Na Universidade Federal do Cariri – UFCA a inclusão de pessoas com deficiência está aos poucos se tornando uma realidade, com um número mais efetivo de matrículas de alunos com deficiência. Graças às política de ações afirmativas, reserva de vagas definida pelas Leis nº 12.711/2012 de 29 de agosto de 2012 e nº 13.409/2016 (Lei de Cotas do Sistema de Seleção Unificado - SiSU), regulamentadas pelos Decretos nº 7.824/2012 e nº 9.034/2017 e pela Portaria Normativas MEC nº 09/2017, que regem a nossa principal forma de ingresso de estudantes.

Desta forma, o acesso está sendo garantido, mas é preciso garantir também a permanência do educando em nossa universidade. Com este objetivo principal norteando suas ações a Secretaria de Acessibilidade – SEACE – um órgão de assessoramento à reitoria, tem como principal função intermediar a comunicação das necessidades da comunidade acadêmica, estudantes e servidores com deficiência, às demais instâncias administrativas da UFCA, mobilizando os diversos órgãos e segmentos da instituição na promoção da acessibilidade. Contribuindo para a cultura inclusiva, propondo ações que favoreçam o acesso e participação de pessoas com deficiência na instituição, de modo que, conjuntamente os setores e comunidade acadêmica em geral, pensem em uma universidade inclusiva como a missão de todos nós.

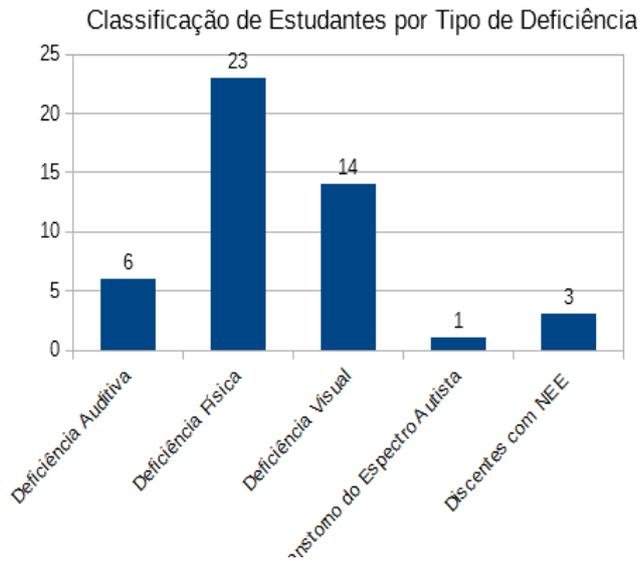


Figura 33: Classificação de estudantes por deficiência

temos registro de 43 estudantes com deficiência regularmente matriculados e mais 3 com necessidade educacional específica, totalizando 46 estudantes acompanhados, ao final de 2018.

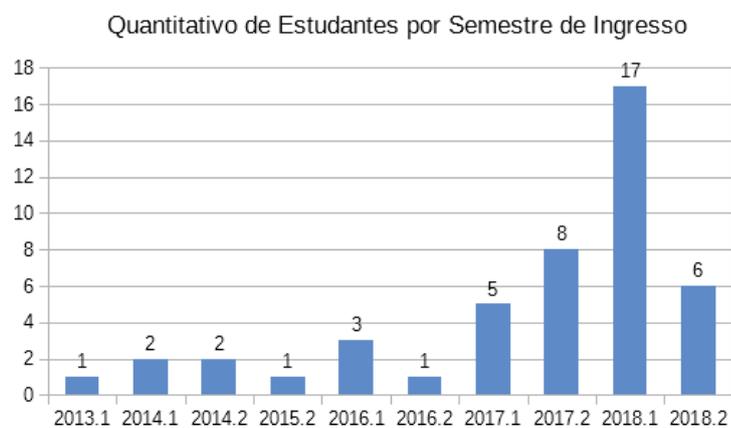


Figura 34: Ingresso de estudantes PCD

No ano de 2018 recebemos na UFCA, 23 novos estudantes PCD, a maior parte destes, ingressantes pelo sistema de cotas do SISU, dentro das cotas específicas para os estudantes da rede pública de ensino com deficiência, implementada no semestre de 2017.2, muito embora, já vínhamos registrando a entrada de estudantes que se auto declararam pessoa com deficiência - PCD ou com necessidade educacional específica - NEE, antes da implementação desta nova modalidade de cota. Este levantamento, realizado a primeira vez pela SEACE em 2016.1, é repetido semestralmente. Atualmente

temos registro de 43 estudantes com deficiência regularmente matriculados e mais 3 com necessidade educacional específica, totalizando 46 estudantes acompanhados, ao final de 2018.

Na Figura 34, podemos observar o aumento do ingresso destes estudantes por semestre. Analisando este levantamento, conseguimos também identificar quantidade e quais tipos de deficiência temos em nossa universidade, sendo possível com isto, nos orientar sobre quais serão as medidas mais urgentes a serem implantadas, a fim de tornar os nossos espaços acessíveis e inclusivos de modo antecipado.



Figura 35: Quantitativo de estudantes com deficiência por curso de graduação

Visualizamos também em quais cursos e campus estes estudantes se concentram de modo a nortear a distribuição das ações e recursos na promoção de ações de acessibilidade.

Para desenvolver o atendimento especializado das pessoas com deficiência da instituição, o setor que atualmente conta com quatro servidores Técnicos Administrativo em Educação, 2 assistentes em administração e 2 tradutores intérpretes de Libras, buscou ampliar o seu quadro de profissionais. Em acordo com Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - CAD/PROGEP, realizou o processo seletivo simplificado para contratação temporária de 3 tradutores intérpretes de Libras; estabeleceu parceria com a Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte para a cessão de um profissional brailista e viabilizou junto ao MEC a liberação de dois códigos de vagas, uma vaga para revisor de texto braille e outra de tradutor intérprete de Libras.

Contamos também com o apoio de dois bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática, estudantes do curso de Engenharia Civil, a escolha do perfil do bolsista varia de acordo com o ingresso do estudante com deficiência visual na universidade, que contribuíram na produção de material didático acessível para curso. E com os bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE, disponibilizamos vaga específica para Acessibilidade: foram ofertadas 04 (quatro) vagas remuneradas para estudantes que propusessem células estudantis de aprendizagem cooperativa voltadas para a promoção da acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência (visual, auditiva, física, cognitiva ou múltipla) recém ingressos na UFCA.

Com essas ações o quantitativo de profissionais aumentou, ainda que não seja de forma satisfatória, possibilitou o atendimento dos alunos com deficiência visual por meio do fornecimento de material didático acessível; a comunicação e o acesso à informação do surdo; e a abertura do setor para atendimento no período noturno.

Destacamos o trabalho executado pela Diretoria de Infraestrutura, que abraçou a causa da acessibilidade criando dentro do seu organograma a Divisão de Acessibilidade Física e que ao acolher nossas demandas avançou nas questões da acessibilidade física da instituição com: adaptação de rampas, instalação de piso tátil, instalação de corrimão, abertura de passagem acessível, guia de balizamento, adaptação de cabines de banho com barras de apoio e bancos, vagas de estacionamento acessíveis e de idosos sinalizadas; Como detalhado nos Informes de Nº 01/2018/DINFRA/UFCA e Nº 02/2018/DINFRA/UFCA. Além dos serviços de manutenções realizadas nos banheiros destinados às pessoas com deficiência, portas, iluminação das salas de aula, disposição de mobiliário de uso comum; Solicitação para aquisição de mobiliários adaptados à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida: mesas com ajuste de altura, cadeiras para pessoas de baixa estatura, cadeira para pessoa obesa e apoio de pés. Quanto à sinalização dos campi, a Diretoria de Comunicação - DCOM ficou responsável pela aplicação do projeto de Identidade Visual da Universidade, que visa a sinalização da instituição observando às normas de acessibilidade, iniciado pela empresa Verdi, o manual da identidade visual foi entregue, faltando a sua aplicação, será realizada licitação para contratação da empresa que irá aplicar o projeto.

Apontamos as aquisições de tecnologia assistiva, com a Diretoria da Tecnologia da Informação - DTI - analisamos quais recursos que melhor proporcionam autonomia aos nossos estudantes, adquirimos: linha braille, impressora braille, scanner com voz, lupa eletrônica portátil. A DTI contribuiu também com o fornecimento de ferramentas que trouxeram maior eficiência no recebimento e gerenciamento das demandas trazidas pela comunidade acadêmica: sistema de

Ticket, para atendimento das solicitações dos serviços de tradução e interpretação de Libras e o Módulo NEE para atendimento das solicitações dos estudantes com deficiência.

Salientamos a parceria com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGAD - a partir da qual foi possível iniciar a identificação dos estudantes PCD, e com isso o acompanhamento dos mesmos; seu trabalho com os bolsistas do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis, programa que contribuiu com a inclusão do discente com deficiência nas células estudantis, ajudando-os na interação com os demais estudantes, considerando e respeitando suas diferenças. A Avaliação do programa pelo coordenador do projeto, SEACE e os bolsistas, considerando o formato em que ele foi abordado inicialmente, convergiu para que a proposta da inclusão verse em todas as células estudantis do programa.

Enfatizamos o empenho da PROGEP em capacitar os servidores da instituição, atendendo nossas indicações na área da acessibilidade, oportunizando o conhecimento e colaborando para a diminuição das barreiras atitudinais e comunicacionais. Oferecemos o Curso de Libras níveis I e II; Curso de Braille e Curso Como Receber e Lidar com Pessoa/Aluno com Deficiência, com a colaboração da Escola de Administração Fazendária – Esaf.

Deste modo, a SEACE colaborou com o seu papel de interlocutor entre estudantes, servidores, setores administrativos e acadêmicos, subsidiando o papel de cada um dentro da estrutura acadêmica na construção de uma universidade que reconhece e busca responder às demandas das pessoas com deficiência.



Figura 36: Quantitativo de servidores com deficiência

Com o ingresso de seis estudantes surdos na universidade no semestre 2018.1 em cursos diferentes, Biblioteconomia e Administração, ocorreu um aumento significativo dos serviços de tradução e interpretação de Libras, requeridos tanto pelos novos discentes, como também pelos servidores docentes surdos, como detalhado no gráfico dos servidores com deficiência .

Objetivando um melhor controle, distribuição e maior agilidade na resposta destas demandas, instituímos o sistema de ticket para as solicitações de tradução e interpretação das aulas, reuniões, palestras, telefonemas, revisão ortográfica da língua portuguesa escrita, gravação de vídeos, entre outras. E disponibilizamos a agenda dos intérpretes no portal da universidade, na seção destinada à Secretaria de Acessibilidade, viabilizando à comunidade acadêmica o acompanhamento ou planejamento da sua solicitação. Durante o ano de 2018, a DAS gerenciou aproximadamente 330 destes atendimentos.

Eventos realizados durante o ano de 2018

- Mesa redonda Uma Caminhada no Universo do Espectro Autista - 19 de abril de 2018: A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Secretaria de Acessibilidade (SEACE) da UFCA, com apoio da Associação de Pais, Amigos e

Profissionais dos Autistas do Cariri (AMA), realizaram o II Encontro Temático abordando o autismo, realizado no campus Juazeiro do Norte da UFCA, voltado tanto para familiares de pessoas com autismo, como para a comunidade acadêmica e público externo, teve como objetivo conscientizar a população sobre o tema.

- Apoio na realização da II Semana de Libras – 23 a 25 de abril de 2018: A semana teve o objetivo de celebrar os 16 anos da Lei de LIBRAS (Lei Nº 10.436, de 24 de Abril de 2002), essencial para uma maior inclusão dos surdos na sociedade. Em sua segunda edição, a Semana de Libras contou com minicursos ministrados por intérpretes e professores de Libras; mesas redondas abordando o ensino da Libras, a profissão de intérprete e políticas públicas; palestras sobre educação e acessibilidade; além de rodas de conversa sobre os Direitos Humanos das Pessoas Surdas, visando a elaboração de um documento para ser entregue às comunidades surdas da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e o desenvolvimento de mais políticas públicas, com o objetivo de conseguir melhorias para as comunidades surdas de todo o Brasil.
- II Fórum de Educação Inclusiva no Ensino Superior – 15 e 16 de maio de 2018: O II Fórum de Educação Inclusiva no Ensino Superior da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi realizado pela Secretaria de Acessibilidade em parceria com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis. O evento discutiu a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, estabeleceu um importante campo de debate e teve como objetivo, sensibilizar a comunidade acadêmica para a construção de uma universidade mais inclusiva. O Fórum contou com a participação de professores e especialistas em palestras e mesas redondas, com temas relacionados às políticas de inclusão, o atendimento médico e os métodos de avaliação para as pessoas com deficiência.
- Roda de Conversa – dia 21 de setembro de 2018: A roda de conversa realizada no Dia de Luta da Pessoa com Deficiência, buscou discutir com os discentes e servidores com deficiência da instituição “Os avanços e necessidades de melhorias da acessibilidade em nossa universidade”.
- Acessibilidade na Prática – 03 de dezembro de 2018: Professores, discentes e profissionais que atuam na área de acessibilidade, relataram suas experiências no evento, realizado no campus Juazeiro do Norte, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. A programação foi organizada pela Secretaria de Acessibilidade, em parceria com o curso de Letras-Libras da UFCA. O professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), Rodrigo Nogueira Machado, proferiu a palestra “Relato de experiência no departamento de Letras Libras da UFC”. A intérprete de Libras, Grazielle Gomes, apresentou seu “Relato de experiência enquanto tradutora intérprete no Letras-Libras da UFC”. A pedagoga Adenize Queiroz, professora da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), focou no tema da acessibilidade no ensino superior, em sua palestra “Pessoas com Deficiência: Caminhos para a Acessibilidade no ensino Superior”. Fechando a programação, uma mesa redonda formada por servidores e estudantes PCD da UFCA, a partir de suas vivências pessoais discutiu a acessibilidade institucional, abordando suas expectativas de inclusão efetivas na instituição.

O fornecimento de material para produção e edição à divisão, é realizada pelos discentes com deficiência visual ou docentes, por meio do preenchimento de formulário específico ou pelo

e-mail: atendimento.acessibilidade@ufca.edu.br, sendo estabelecido um prazo de 24 horas para a conversão desse material para os leitores de telas, quando não constem, tabelas, gráficos, fórmulas, dentre outros. A produção de obras acessíveis mais complexas, seja no formato para leitores de telas ou no Sistema Braille, por exigir um tempo maior de dedicação à obra, não é possível definir um tempo limite para entrega, apenas uma previsão.

A aquisição pela universidade, da impressora braille, dos papéis para impressão em braille e a parceria realizada com Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte, que disponibilizou um profissional braillista. Entramos em contato com os docentes da instituição, com a proposta de ressaltar a importância do fornecimento antecipado dos materiais didáticos, utilizados pelos mesmos em suas disciplinas;

Com a aquisição do Scanner com voz e Lupa Eletrônica portátil, disponibilizamos estes equipamentos nas bibliotecas dos campi Juazeiro do Norte e Brejo Santo, para que os estudante com deficiência visual possa acessar o acervo da biblioteca e compartilhar do mesmo espaço com os demais estudantes. Temos trabalhado em conjunto com o Sistema de Bibliotecas para que as aquisições de obras ou normas tenham também os formatos digitais acessíveis, é um trabalho difícil considerando que muitas empresas falham em observar o direito das pessoas com deficiência visual.

Temos obtido um bom resultado com a produção de materiais bibliográficos acessíveis, considerando que iniciamos a pouco tempo esta produção em condições mais propícias. Já contribuindo com outras instituições caririenses, como quando recebemos visitas técnicas na busca de conhecer nosso trabalho e o processo de produção e edição dos materiais bibliográficos acessíveis. Acentuamos o engajamento do Sistema de Biblioteca no fortalecendo do ambiente da biblioteca, para a promoção da informação e conseqüentemente do conhecimento, aos usuários com deficiência visual.

A Secretaria de Acessibilidade atendeu uma média de setenta solicitações de produção de materiais pedagógicos acessíveis, bem como de sinalização dos espaços dos Laboratórios de Física e Química do campus Juazeiro de Norte e impressão de prova em Braille para nossa instituição parceira, o Instituto Federal de Educação do Ceará – IFCE, Campus Juazeiro do Norte.

5.6. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

5.6.1. Desempenho financeiro no exercício

Os ingressos de recursos financeiros na UPC são oriundos do Tesouro (fontes 0100, 0112), descentralizações e arrecadações próprias.

As entradas dos recursos referentes as fontes do tesouro são liberadas para a UPC mediante a liquidação da despesa no sistema SIAFI. Durante o ano de 2018 os recursos foram repassados com base em percentuais sobre esta liquidação, porém, não havia um cronograma estabelecido que pudéssemos realizar um planejamento nas apropriações das despesas com base na data de corte do Governo Federal. Contudo, a UPC teve um bom desempenho financeiro, pois, o percentual de despesas liquidadas que foram inscritas em restos a pagar processados corresponde a 5,6%. Sendo que a maior parte se refere a despesa com a folha de pagamento do mês de dezembro que foi inscrita em restos a pagar processos em virtude da implantação das novas regras para geração de ordens bancárias, no fim do exercício.

Quanto ao ingresso de recursos financeiros oriundos de TEDs, provenientes de descentralizações ocorreram mediante transferência pelos órgãos concedentes, após a apropriação da despesa, sem maiores problemas.

As arrecadações próprias são oriundas da receita do restaurante universitário, taxas de concursos, e contratos de cessão de uso de espaços físicos, embora sazonais não houve dificuldades na utilização deste recurso.

Para uma melhor gestão dos recursos recebidos e a fim de cumprir as determinações contidas no artigo 5º da Lei 8.666/93 e IN 02, de 06 de dezembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Demonstração da Ordem Cronológica de pagamento das obrigações contratuais), a UPC editou e publicou a Portaria nº 27, de 17 de janeiro de 2018, que regulamenta a prioridade de pagamentos no âmbito da Universidade, além manter o controle por meio de planilhas eletrônicas por ordem cronológica de exigibilidade, separada pelas categorias de contratos além da lista de pequenos credores conforme disposto na referida Instrução Normativa. A planilha de ordem cronológica de pagamento está disponibilizada no sítio da UPC no seguinte endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/portal/_no menu visitantes/transparência PROAD.

5.7. Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior

A Instituição é mantida precipuamente por recursos oriundos do Tesouro Nacional. Compreende-se que a sustentabilidade financeira é fator relevante para a longevidade de suas atividades e que esta Universidade buscar gerir adequadamente os recursos necessários para a implantação da estratégia e expansão da UFCA, elaborando o planejamento e a gestão orçamentária institucional. A alocação de recursos obtidos, independentemente da fonte, tem como prioridade as atividades fins da instituição, bem como, a assistência estudantil e o investimento em infraestrutura.

Uma estratégia que tem-se adotado para garantia da sustentabilidade financeira é um exercício contínuo e compartilhado com a comunidade para aplicação de recursos de forma a priorizar as ações mais importantes para Entidade.

Sendo assim, busca-se acompanhar a variação orçamentária para melhor aplicação dos recursos disponíveis, a fim de propiciar a continuidade dos compromissos estabelecidos. Esta Universidade estimula ainda, a busca por alternativas para captação de recursos adicionais que não estão previstos no orçamento anual para garantia de sua sustentabilidade financeira.

5.8. Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão

A Pró-reitoria de Extensão durante o ano de 2018 executou recursos para as seguintes modalidades de bolsas: Ampla Concorrência, Programas Institucionais de Extensão (PIEs) e Protagonismo Estudantil (PROPE). O Edital 03/2017 da PROEX regeu a modalidade Ampla Concorrência e contou com um empenho no valor de R\$ 331.500,00 para pagamento de 85 bolsas durante os meses de março a dezembro, cujo número do empenho é: 2018NE000059.

Já o edital 02/2018 regulamentou as bolsas dos PIEs, este contou com um empenho (2018NE000062) no valor de R\$42.900,00 para pagamento de 11 bolsas durante os meses de

março a dezembro.

Por fim, o PROPE foi normalizado no edital 01/2018, para este foi empenhado o valor de R\$ 39.000,00 para pagamento de 10 bolsas à estudantes entre os meses de março a dezembro, o número da nota de empenho a saber é: 2018NE000060. A tabela a seguir demonstra que o número de bolsistas variou em alguns meses e por isso não foi utilizado o valor total empenhado, sendo este saldo anulado no final do exercício.

Tabela 16: Despesas de Bolsas da Pró-reitoria de extensão

Modalidade		Ampla Concorrência		PIEs		PROPE	
Mês	Qnt.	Valor	Qnt.	Valor	Qnt.	Valor	
Março	85	R\$ 25.500,00	11	R\$ 3.300,00	10	R\$ 3.000,00	
Abril	85	R\$ 34.000,00	11	R\$ 4.400,00	10	R\$ 4.000,00	
Mai	85	R\$ 34.000,00	11	R\$ 4.400,00	10	R\$ 4.000,00	
Junho	85	R\$ 34.000,00	11	R\$ 4.400,00	10	R\$ 4.000,00	
Julho	84	R\$ 33.600,00	11	R\$ 4.400,00	10	R\$ 4.000,00	
Agosto	84	R\$ 33.600,00	11	R\$ 4.400,00	9	R\$ 3.600,00	
Setembro	85	R\$ 34.000,00	11	R\$ 4.400,00	8	R\$ 3.200,00	
Outubro	85	R\$ 34.000,00	11	R\$ 4.400,00	9	R\$ 3.600,00	
Novembro	83	R\$ 33.200,00	11	R\$ 4.400,00	9	R\$ 3.600,00	
Dezembro	84	R\$ 33.600,00	11	R\$ 4.400,00	9	R\$ 3.600,00	
TOTAL	R\$ 329.500,00	R\$ 42.900,00				R\$ 36.600,00	
Total Geral		R\$ 409.000,00					

Fonte: PROEX (2019).

UFCA ITINERANTE

Entre os dias 01 e 02 de dezembro de 2018 a Pró-reitoria de Extensão promoveu a ação I UFCA Itinerante, na cidade de Salitre-CE, visando aproximar os projetos e programas de extensão, ensino, pesquisa e cultura da Universidade à comunidade do Cariri. A PROEX disponibilizou ajudas de custo aos estudantes que participaram da ação, no valor de R\$ 250,00 por aluno; diárias aos servidores que acompanharam e, por meio de processo de dispensa de licitação, adquiriu 500 garrafas de água para utilizar nos dias do evento. Os valores empenhados e executados estão descritos na tabela a seguir. Os saldos não utilizados foram anulados no final do exercício.

Modalidade			
Mês	Qnt.	Valor Empenhado	Valor Executado
Ajuda de custo à estudantes	44	R\$ 15.000,00	R\$ 11.000,00
Diárias à Servidores	10	R\$ 5.000,00	R\$ 3.222,54
Aquisição de garrafas de água 500 ml	500	R\$ 230,00	R\$ 230,00
TOTAL		R\$ 20.230,00	R\$ 14.453,54

Figura 37: Ajudas de custos disponibilizadas pela PROEX

A partir das parcerias estabelecidas e com orçamento próprio, a PRPI ofereceu no ano de 2018 o total de 172 bolsas de fomento à pesquisa. Deste total, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) fomentou 41 bolsas, sendo 27 para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), 10 para PIBIC - Ensino Médio e 4 para Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

(PIBITI). A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) fomentou 20 bolsas. Com recursos próprios, a PRPI ofertou 111 bolsas, sendo 95 na modalidade de Iniciação científica (PIBIC) e 16 em iniciação tecnológica (PIBITI).

A Coordenadoria de Pesquisa cadastrou um total de 135 projetos de pesquisa. Destes, 33 projetos foram aprovados no Edital n.º 01/2018/PRPI – Chamada PIICT/FUNCAP, 90 projetos aprovados no Edital n. 02/2018/PRPI - Chamada PIICT/UFCA-CNPq; 04 projetos cadastrados em processo de fluxo contínuo e 08 projetos que foram aprovado em agências de fomento externas (CNPq e FUNCAP).

Com relação aos grupos de pesquisa, contribuímos para a formação, cadastro e certificação de 11 grupos de pesquisa no diretório de grupos do CNPq. Esses grupos de pesquisa envolvem aproximadamente 95 pessoas em atividades de pesquisa, sendo que, 41 são pesquisadores, 47 estudantes de graduação e 07 servidores técnicos-administrativos.

Além do fomento relacionado às bolsas de Iniciação científica e tecnológica, a PRPI fomentou, através dos editais 04/2018/PRPI e 05/2018/PRPI, o auxílio a pesquisador, com recursos de R\$ 110.000,00 para passagens e diárias, e R\$ 90.000,00 para auxílio a estudantes, material de consumo e serviços de terceiros. Foram contemplados 24 pesquisadores no edital 04/2018/PRPI e 23 no edital 05/2018/PRPI.

Ademais, contribuímos para a coordenação e mediação no desenvolvimento de dois projetos submetidos ao fomento FINEP, referente aos editais 02/2018/FINEP e 04/2018/FINEP, juntamente com pesquisadores do CCAB, CCT e FAMED, além da interlocução com a fundação ASTEF.

Contribuímos também com a realização da V Mostra UFCA, realizada de 05 a 09 de novembro de 2018, com o gerenciamento da plataforma de submissão dos trabalhos científicos, bem como a publicação dos relatos de experiências submetidos ao evento. A certificação geral do evento, para mediadores e participantes, também ficou sob a responsabilidade desta Pró-reitoria. Foram apresentados 50 relatos de experiência em pesquisa, e 153 trabalhos de iniciação científica. A PRPI contribuiu com 3 palestras ao longo da V Mostra UFCA, além da participação em 1 mesa redonda.

A pós-graduação na UFCA seguiu avançando em 2018. A equipe da Coordenadoria de Pós-Graduação orientou e acompanhou os docentes das Unidades Acadêmicas Faculdade de Medicina (FAMED), Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA, Instituto de Formação de Educadores (IFE) no processo de submissão de cinco propostas de cursos de Mestrado, sendo entre elas, o Mestrado em Ciências da Saúde recomendado pela CAPES nesse momento.

Os cursos consolidados, como o Mestrado Profissional em Biblioteconomia, o Mestrado em Desenvolvimento Regional Sustentável (PRODER), Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) e o Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular registraram 147 alunos matriculados e 35 egressos. Eles foram submetidos à avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e receberam conceitos entre 3 e 5, numa escala de 1 a 5, mantendo-se a qualidade do ensino. Houve também, o registro de um aluno matriculado no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) ofertado pelo PRODER.

No tocante aos Programas de Pós-Graduação Lato sensu, foi implantado o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA A), para que os coordenadores pudessem

registrar as informações dos cursos existentes, os docentes tenham a possibilidade de submeter novas propostas e a equipe da CPG possa acompanhar, orientar e certificar os referidos cursos.

No ano de 2018, houve o registro de 33 alunos matriculados no Curso de Gestão em Ambientes de Informação, 32 alunos no Curso de Especialização em Permacultura e 14 alunos na Residência Médica. Foram certificados 15 alunos nos cursos Lato sensu. Houve a submissão e aprovação do Curso de Especialização em Tradução e Interpretação de Libras, o qual está na fase de processo seletivo. Acrescenta-se também, a publicação de um Edital de Apoio a Pós-Graduação - ConsolidaPG, no valor de R\$100.000,00, com objetivo de fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação dos Programas Stricto sensu.

Como forma de contribuir ainda mais para a divulgação científica, a PRPI ofereceu o serviço de formatação e normalização dos arquivos submetidos aos eventos científicos desta Universidade, além daqueles submetidos para publicação na plataforma online (www.ebooks.ufca.edu.br). Além disso, foram lançados dois editais, um para a publicação de anais de eventos e outro dedicado ao decênio da UFC/UFCA.

A Coordenadoria de Inovação finalizou a elaboração do regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFCA (NIT/UFCA), na qual revogou a Resolução nº 43, de 26 de novembro de 2015, visando atender as mudanças recentes ocorridas na lei de inovação, tais como o novo marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018) e a Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Além disso, também foram elaborados documentos que visam auxiliar o atendimento das demandas do NIT (tais como o Termo de Cooperação e Desenvolvimento Tecnológico entre Empresa e ICT e o Contrato de Transferência de Tecnologia).

Outra ação realizada pela Coordenadoria de Inovação foi a promoção do curso Gestão da Inovação, que contou com a participação de técnicos e docentes da UFCA. O curso foi ministrado pelo professor Samuel Façanha Câmara, que é o coordenador da Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica do Ceará - REDENIT-CE e tem vasta experiência da área.

Também no ano de 2018 foi iniciada a elaboração da proposta da Política de Propriedade Intelectual da UFCA. Nesse sentido, o Coordenador de Inovação, professor Elias Pereira Lopes Júnior, participou de alguns eventos que abordaram especificamente esse tema para levantamento de informações de como estão sendo realizadas as propostas de outras ICTs do Brasil. Como houveram algumas mudanças na lei de inovação, até mesmo os centros mais avançados, como a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT) da UFMG, ainda não oficializaram as suas propostas. Portanto, a primeira versão da proposta da Política de Propriedade Intelectual da UFCA já foi elaborada, contudo, estamos esperando a publicação de outras propostas para que possamos nos espelhar e, eventualmente, fazer alguma alteração na nossa versão atual.

Com relação aos atendimentos do NIT/UFCA, no ano de 2018 já recebemos duas solicitações de análise quanto à possibilidade de realizar o registro de patentes e uma proposta de parceria com uma empresa. Quanto aos possíveis depósitos de patentes, foram realizadas reuniões para verificar se os produtos realmente tinham potencial para o pedido de depósito de patente e foi solicitado aos inventores que fizessem um levantamento das patentes já existentes sobre a sua respectiva invenção para, em seguida, darmos seguimento ao atendimento. Quanto à parceria com uma empresa, estamos verificando a possibilidade de utilização de uma fundação de apoio para

gerir os recursos que serão disponibilizados pela referida empresa. Outra ação que visa melhorar o atendimento do NIT/UFCA foi a aquisição do software NITDESK, que já vem sendo utilizado pelos NITs da REDENIT-CE. A utilização desse sistema vai nos propiciar a integração com todos os outros NITs do Brasil que utilizam o NITDESK, proporcionando a possibilidade de geração de parcerias com outras ICTs e empresas.

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adota uma política institucional que traça diretrizes para orientar e coordenar a ação da UFCA no âmbito do ensino de graduação e acompanha, por meio de avaliações periódicas, a qualidade e adequação de seus programas. Nesse sentido, possibilitou e acompanhou em 2018, quatro modalidades de Programas Acadêmicos: Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), Programa de Integração Ensino Extensão (PEEX), Programa de Educação Tutorial (PET) e o Programa de Iniciação a Docência (PID). Somando a isso, a PROGRAD coordenou, junto à Instituições de Ensino Médio, políticas de aproximação entre elas e a Universidade através de Ações nas Escolas, Visitas Guiadas e a Feira das Profissões durante a V Mostra UFCA. Tais políticas beneficiaram 3.984 alunos de 38 escolas de públicas e privadas da região do Cariri.

Para que as ações de orientação e coordenação fossem efetivadas de forma satisfatória, a PROGRAD fez uso de recursos provenientes do orçamento da universidade tanto para o desenvolvimento dos programas por ela acompanhados, como para despesas com viagens (passagens e diárias) para participação em encontros de formação de parcerias com outras instituições, encontros de formação em ensino-aprendizagem, visitas técnicas e participação em encontros da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

5.8.1. Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

Para desenvolvimento dos quatro **Programas Acadêmicos, PACCE, PEEX, PET e PID**, coordenados e/ou acompanhado pela PROGRAD em 2018, foram empenhados dos recursos provenientes do orçamento da UFCA, através da PROAD, um montante de R\$ 638.400,00 e gastos efetivamente um total de R\$ 604.000,00.

Tabela 17: Recursos de bolsas empenhados x gastos

PROGRAMAS ACADÊMICOS	VALOR EMPENHO	VALOR GASTO	SALDO
PACCE - Empenho nº 2018NE000069	R\$ 72.000,00	R\$ 66.800,00	R\$ 5.200,00
PEEX - Empenho - nº 2018NE000057	R\$ 80.000,00	R\$ 61.600,00	R\$ 18.400,00
PET - Empenho nº 2018NE000039	R\$ 230.400,00	R\$ 224.000,00	R\$ 6.400,00
PID - Empenho nº 2018NE000058	R\$ 256.000,00	R\$ 252.400,00	R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 638.400,00	R\$ 604.800,00	R\$ 33.600,00

Os recursos financeiros referentes ao empenho para as necessidades administrativas da PROGRAD provenientes do orçamento da UFCA, através da REITORIA, foram assim efetuados: O valor de diárias gastos do empenho 2018 NE 000113 foi de R\$ 3.673,54. Em relação a passagens, empenho 2018NE 800169, apenas o valor de R\$ 906,20 foi gasto do empenho emitido para a PROGRAD, tendo em vista o encerramento do processo de aquisição de passagens pela Compra Direta e posterior impossibilidade de emissão de novos empenhos para as pró-reitorias em favor da então agência de viagens que a UFCA possuía contrato. Os recursos financeiros lidados

pela PROGRAD com capacitação de servidores, a partir de então, passaram a ser através da PROGEP.

Tabela 18: Recursos financeiros referentes as necessidades administrativas da PROGRAD através da reitoria

RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROGRAD (ATRAVÉS DA REITORIA)	
DIÁRIAS (Empenho nº 000113)	R\$ 3.673,54
PASSAGENS (Empenho nº 800169)	R\$ 906,20
TOTAL:	R\$ 4.579,74

Com relação ao orçamento lidado pela PROGRAD através da PROGEP temos:

Tabela 19: Recursos financeiros referentes as necessidades administrativas da PROGRAD – Capacitação de Servidores

RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROGRAD (CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES) (ATRAVÉS DA PROGEP)	
DIÁRIAS	R\$ 11.332,23
PASSAGENS	R\$ 13.273,47
AGENCIAMENTO	R\$ 5,70
TOTAL:	R\$ 24.611,40

5.8.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Depreciação

Quadro 40: Depreciação acumulada do bens móveis

Conta contábil Referenciada	Depreciação Acumulada
123110101 Aparelhos de medição de orientação	(82.243,59)
123110102 Aparelhos e equipamentos de comunicação	(19.193,70)
123110103 Equipam/Utensílios médicos, odontológico, Lab. e hosp.	(42.695,52)
123110104 Aparelho e Equipamento p/esportes e Diversões	(42,90)
123110105 Equipamento de proteção, segurança e socorro	(14.819,71)
123110106 Máquinas e equipamentos industriais	(3.420,85)
123110107 Máquinas e equipamentos energéticos	(11.895,72)
123110109 Máquina, Ferramentas e Utensílios de Oficina	(197,04)
123110120 Máquinas/Equip/Utens. Agrícola/Agropecuário e Rodov.	(8.642,77)
123110125 Maquinas utensílios e equipamentos diversos	(33.460,37)
123110201 Equipamentos de processamentos de dados	(2.485.740,62)
123110301 Aparelhos e utensílios domésticos	(169.785,09)
123110303 Mobiliário em Geral	(376.152,29)
123110402 Coleções e materiais bibliográficos	(52.843,09)
123110404 Instrumentos musicais e artísticos	(23.823,57)
123110405 Equipamentos para áudio vídeo e foto	(199.908,39)
123110501 Veículos de geral	(1.778,76)
123110503 Veículos de tração mecânica	(233.339,59)
Total	(3.759.983,57)

Fonte: SIAFI, 2018

Esse item expõe a forma como a Universidade Federal do Cariri (UFCA) adota os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.

Em atendimento a NBC T 16.9 o método de cálculo dos encargos de depreciação utilizado pela UFCA é o de quotas constantes, conforme item 7.2 da macrofunção 02.03.30, baseia-se ainda nos valores estabelecidos pelo item 6.3 da referida macrofunção, a qual estabelece o tempo de vida útil e o respectivo valor residual para cada grupo de bens móveis sujeitos à depreciação.

O objetivo da norma foi padronização de procedimentos contábeis nos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta para permitir a geração de dados comparáveis e consistentes que facilitassem a análise e tomada de decisões.

Amortização e Exaustão

O cálculo da Amortização da UFCA ainda não está sendo realizado. No intangível da universidade constam apenas Software com vida útil indefinida. Cujo saldo na conta (1.2.4.1.1.02.01 – Software com vida útil indefinida), em dezembro de 2018 somam R\$ 73.750,00. O cálculo referente à Exaustão não se aplica à Universidade.

Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

A realização, avaliação e mensuração das disponibilidades, créditos e dívidas teve como metodologia adotada o valor original. Já para a mensuração e avaliação dos estoques foi adotada a metodologia do valor de aquisição. Para avaliar e mensurar o imobilizado e intangível foi utilizado o valor de aquisição ou construção, deduzida a depreciação acumulada. A adoção dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 tem impacto significativo sobre o resultado apurado no exercício em razão de dar maior fidedignidade às demonstrações contábeis, uma vez que os critérios de avaliação e mensuração dos ativos e passivos, assim como a depreciação expressos nas referidas normas estão em consonância com os princípios contábeis da oportunidade, competência e prudência.

5.8.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Este item tem por objetivo oferecer informações acerca do estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade prestadora de contas, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos. Neste sentido, no âmbito da Universidade Federal do Cariri, encontra-se na fase de testes para implantação efetiva, o Módulo Orçamento do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC para mensuração e alocação por centros de custos, estes por sua vez, classificados como subunidades dentro da estrutura organizacional da entidade. Importante ressaltar, que o ajuste necessário entre Siorg e Siafi foi efetivamente realizado tornando possível a utilização do SIC – Sistema de Informações de Custos do Governo Federal.

Durante o processo de implantação dos sistemas retromencionados, utiliza-se para

mensuração e acompanhamento, os relatórios do Tesouro Gerencial para auxiliar a Gestão Superior na tomada de decisão, sendo que a alocação no âmbito do Siafi, encontra-se parametrizada por UGRs – Unidades Gestoras Responsáveis conforme tabela abaixo.

Quadro 41: UGRs – Universidade Federal do Cariri

UGRs – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, UG – 158719	
CÓDIGO	UNIDADE
155114	GABINETE DO REITOR
155116	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
155118	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
155119	PRÓ-REITORIA DE CULTURA
155120	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
155135	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
156066	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
156276	PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
156278	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
156279	CERIMONIAL E APOIO A EVENTOS
156286	AUDITORIA INTERNA
156287	PROCURADORIA GERAL
156288	OUVIDORIA GERAL
156289	SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
156290	SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE
156291	SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO
156292	SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
156293	SECRETARIA DE PROCESSOS DISCIPLINARES E COMIS
156294	DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
156295	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
156296	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
156297	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
156298	SISTEMA DE BIBLIOTECAS
156310	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
156334	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIODIVERSIDADE
156338	FACULDADE DE MEDICINA
156445	INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA
156446	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
156455	DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
156456	INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
156471	CAMPUS BREJO SANTO
156472	CAMPUS CRATO
156473	CAMPUS BARBALHA
156474	CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
156475	CAMPUS ICÓ

5.8.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e as notas explicativas estão apresentadas a seguir:

I. Balanço Patrimonial (BP);

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL					
TÍTULO		BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO		24499 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA			
ÓRGÃO SUPERIOR		24499 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
EXERCÍCIO		2018			
PERÍODO		QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)			
EMISSÃO		21/04/2019			
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	6.552.334,29	899.204,64	PASSIVO CIRCULANTE	7.365.977,00	850.354,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.389.361,87	727.042,04	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. e Pagor a Curto Prazo	6.317.170,65	581.814,61
Créditos a Curto Prazo	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos a Valor e Curto Prazo	54.531,94	17.269,62	Fornecedores a Contar e Pagor a Curto Prazo	106.150,99	12.011,99
Investimentos e Aplicações Temporárias e Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoque	177.454,26	154.895,93	Obrigações de Repetição e Outras Entrar	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Previdência a Curto Prazo	-	-
VPD: Pagor Antecipadamente	11.985,82	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	942.655,36	335.457,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.494.793,38	36.325.089,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. e Pag. de Longo Prazo	-	-
Emprest	-	-	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores a Contar e Pagor a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Previdência a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(*) Depreciação Acumulada da Propriedades para Investimento	-	-	Reservadas Diferidas	-	-
(*) Redução no Valor Res. de Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	7.365.977,00	850.354,23
Investimentos de RPPS de Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos de RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
(*) Redução no Valor Res. de Investimentos de RPPS	-	-		2018	2017
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(*) Redução no Valor Res. de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Capital	-	-
Imobilizado	47.422.963,38	36.251.339,74	Ajustar de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Móveis	15.427.944,02	12.433.076,26	Reservas de Lucros	-	-
Bens Imóveis	19.197.928,29	14.699.960,79	Demais Reservas	-	-
(*) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-3.759.933,97	-2.066.014,58	Resultados Acumulados	46.683.070,67	34.373.933,13
(*) Redução no Valor Res. de Bens Móveis	-	-	Resultados de Exercícios	10.234.130,59	10.747.116,21
Bens Imóveis	31.915.015,54	23.410.254,85	Resultados de Exercícios Anteriores	36.372.933,13	25.889.886,81
Bens Imóveis	31.915.015,54	23.410.254,85	Ajustar de Exercícios Anteriores	75.006,95	-194.189,96
(*) Deprec./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	(*) Ações a Contar em Tesoreria	-	-
(*) Redução no Valor Res. de Bens Imóveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.683.070,67	34.373.933,13
Intangível	73.750,00	73.750,00			
Softwares	73.750,00	73.750,00			
Softwares	73.750,00	73.750,00			
(*) Amortização Acumulada do Software	-	-			
(*) Redução no Valor Res. de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Intangíveis	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Intangíveis	-	-			
(*) Amortização Acumulada da Marca, Direitos e Patentes Int.	-	-			
(*) Redução no Valor Res. de Marca, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(*) Amortização Acumulada do Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(*) Redução no Valor Res. de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferidas	-	-			
TOTAL DO ATIVO	54.049.047,67	37.224.294,38	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.049.047,67	37.224.294,38

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	6.391.361,87	727.042,04	PASSIVO FINANCEIRO	23.271.306,40	16.844.243,00
ATIVO PERMANENTE	47.740.686,50	36.497.245,32	PASSIVO PERMANENTE	1.640.723,32	840.235,10
			SALDO PATRIMONIAL	29.137.017,67	19.539.804,46

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	11.773.347,12	4.245.024,02	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.745.592,00	36.335.877,55
Execução de Atos Potenciais Ativos	11.773.347,12	4.245.024,02	Execução de Atos Potenciais Passivos	47.745.592,00	36.335.877,55
Gerenciador e Contratante Passível a Executar	3.343.739,07	3.092.947,04	Gerenciador e Contratante Passível a Executar	-	-
Direitos Concessões e Outras Instrumentos	6.409.637,05	1.152.476,11	Obrigações Concessões e Outras Instrumentos Concessões	6.694.127,01	6.632.827,01
Direitos Concessões e Outras Instrumentos	6.409.637,05	1.152.476,11	Obrigações Concessões e Outras Instrumentos	41.059.465,79	24.702.356,54
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	11.773.347,12	4.245.024,02	TOTAL	47.745.592,00	36.335.877,55

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AFURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-7.745.293,04
Recursos Vinculados	-9.217.692,37
Emissão	-1.019.210,30
Recursos de Receita Financeira	-52.134,61
Operação de Crédito	-926.181,59
Outros Recursos Vinculados a Orç. e Prognor	619.442,35
Outros Recursos Vinculados a Fundar	-7.079.065,96
TOTAL	-16.962.945,41

Figura 38: Balanço Patrimonial

II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SUBTÍTULO	24.449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA	
ORGÃO SUPERIOR	24.000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
EXERCÍCIO	2018	
PERÍODO	QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)	
EMISSION	21/10/2019	
VALORES EM UNIDADES DE REAL		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	116.015.387,82	104.246.411,71
Impartir, Taxar e Contribuições de Melhoria	-	-
Impartir	-	-
Taxar	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	647.521,83	563.239,04
Venda de Mercadorias	-	-
Venda de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	647.521,83	563.239,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juras e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juras e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Deduzidas Financeiras Obtidas	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Apartar da Banca Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	115.239.490,84	103.673.466,87
Transferências Intergovernamentais	114.820.372,89	103.648.816,87
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Condições Públicas	-	-
Transferências de Exterior	-	-
Especiação Orçamentária Delegada de Entor	-	-
Transferências de Passivo Físico	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	469.117,97	24.850,00
Valorização e Ganho de Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganho com Alienação	-	-
Ganho com Incorporação de Ativos	-	-
Ganho com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução de Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	78.375,13	9.705,80
Variação Patrimonial Aumentativa e Classificatória	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações de Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	78.375,13	9.705,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.781.257,23	93.479.295,50
Prezais e Encargos	80.608.739,75	72.845.506,14
Remuneração de Prezais	64.824.173,21	58.059.552,09
Encargos Patronais	15.012.517,47	9.942.287,46
Benefícios e Prezais	4.772.138,53	4.487.740,23
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Prezais e Encargos	58.910,04	355.810,34
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	495.566,51	378.195,88
Aposentadorias e Reformas	236.381,92	154.860,51
Previdência	240.914,84	200.922,42
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Faltas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outras Benefícios Previdenciários e Assistenciais	17.799,75	22.412,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.004.635,35	14.238.369,13
Uso do Material de Consumo	336.470,07	260.239,65
Serviços	14.975.066,22	12.742.336,01
Depreciação, Amortização e Escarcéu	1.693.099,06	1.235.794,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	385,87	312,14
Juras e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juras e Encargos de Mora	385,87	194,84
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Deduzidas Financeiras Concedidas	-	-
Apartar da Banca Central	-	117,30
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	381.841,40	94.792,56
Transferências Intergovernamentais	345.499,95	56.293,82
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	36.341,94	38.502,74
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Condições Públicas	-	-
Transferências de Exterior	-	-
Especiação Orçamentária Delegada de Entor	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	2.955,84
Reavaliação, Redução de Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	2.955,84
Desincorporação de Ativos	-	-
Tributárias	282.789,52	320.892,22
Impartir, Taxar e Contribuições de Melhoria	3.818,16	51.290,66
Contribuições	278.971,36	269.601,56
Outros - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Curtas das Mercadorias Vendidas	-	-
Curtas dos Produtos Vendidos	-	-
Curtas dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.007.298,74	5.598.271,59
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações de Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	6.813.853,11	5.421.171,59
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Contribuição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	192.445,63	177.100,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10.234.130,59	10.767.116,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017

Figura 39: Demonstração das variações patrimoniais

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

III. Balanço Orçamentário (BO);

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária					
Imposto	-	-	-	-	-
Taxa	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições					
Contribuição Social	-	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-
Cont. Entidade Privada de Serviço Social Farmácia Profis	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial					
Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado	27.296,00	27.296,00	24.418,04	-3.227,44	
Valor Mobiliário	27.296,00	27.296,00	24.418,04	-3.227,44	
Delegação de Serviço Público	-	-	-	-	-
Exploração de Recurso Natural	-	-	-	-	-
Exploração de Patrimônio Intelectual	-	-	-	-	-
Coatão de Direitos	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Serviço Administrativo e Comerciário Geral	537.458,00	537.458,00	623.453,27	85.795,27	
Serviço Administrativo e Comerciário Geral	537.458,00	537.458,00	623.453,27	85.795,27	
Serviço e Atividades Referentes à Navegação no Transporte	-	-	-	-	-
Serviço e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-
Serviço e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Restituições	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operação de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-
Operação de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-
Alienação de Bens					
Alienação de Bem Móvel	-	-	-	-	-
Alienação de Bem Imóvel	-	-	-	-	-
Alienação de Bem Intangível	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Intervenção de Capital Social	-	-	-	-	-
Ressarcimento da Base Central do Brasil	-	-	-	-	-
Restituição de Disponibilidade de Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Ressarcimento do Titular de Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUBTOTAL DE RECEITAS		564.954,00	564.954,00	647.521,83	82.567,83
REFINANCIAMENTO					
Operação de Crédito - Mercado Interno					
Mobiliário					
Contratual					
Operação de Crédito - Mercado Externo					
Mobiliário					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		564.954,00	564.954,00	647.521,83	82.567,83
DEFICIT				117.145.704,78	117.145.704,78
TOTAL		564.954,00	564.954,00	117.793.224,61	117.228.272,61
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA					
Crédito Adicional Aberto com Encargos de Antecipação					
Crédito Adicional Aberto com Encargos de Antecipação					
Crédito Cancelado Líquido					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					SALDO DOTAÇÃO
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Pessoal e Encargos Sociais	99.684.848,00	107.746.453,00	107.509.851,13	100.579.310,45	94.921.841,41	136.641,87
Jornal e Encargos de Dívida	64.315.943,00	74.838.619,00	75.431.045,11	75.431.045,11	70.413.129,72	1.407.593,89
Outras Despesas Correntes						
Jornal e Encargos de Dívida	32.999.105,00	38.097.874,00	32.178.774,92	25.148.245,54	24.597.915,69	-1.279.952,82
Investimentos	5.877.862,00	3.000.000,00	10.183.375,48	1.493.352,23	1.435.831,83	-7.183.375,48
Investimentos	5.877.862,00	3.000.000,00	10.183.375,48	1.493.352,23	1.435.831,83	-7.183.375,48
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS		105.483.918,00	110.746.453,00	117.793.224,61	102.072.642,88	96.356.872,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E REFINANCIAMENTO						
Amortização de Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outra Dívida	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outra Dívida	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		105.483.918,00	110.746.453,00	117.793.224,61	102.072.642,88	96.356.872,44
TOTAL		105.483.918,00	110.746.453,00	117.793.224,61	102.072.642,88	96.356.872,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSORITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSORITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Pessoal e Encargos Sociais	1.424.314,26	2.743.344,09	2.327.645,46	2.327.645,46	1.431.823,64	228.109,63
Jornal e Encargos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.424.314,26	2.743.344,09	2.327.645,46	2.327.645,46	1.431.823,64	228.109,63
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	4.295.875,11	8.358.574,81	10.934.261,48	10.934.261,48	116.889,00	1.597.299,64
Investimentos	4.295.875,11	8.358.574,81	10.934.261,48	10.934.261,48	116.889,00	1.597.299,64
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL		5.720.189,37	11.101.918,90	13.261.906,94	13.261.906,94	1.745.712,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSORITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSORITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.600,00	1.600,00	-	-
Jornal e Encargos de Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.600,00	1.600,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	-	-	-	-
Investimentos Financeiros	-	-	-	-	-
Amortização de Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL		-	1.600,00	1.600,00	-

Figura 40: Balanço orçamentário (BO)

IV. Balanço Financeiro (BF);

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL					
TÍTULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO		26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA			
ORGÃO SUPERIOR		26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			
EXERCÍCIO		2018			
PERÍODO		QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)			
EMISSION		21/01/2019			
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receita Orçamentária	647.521,83	572.827,54	Despesa Orçamentária	*****	*****
Ordinária	-	9.630,80	Ordinária	*****	*****
Vinculada	647.521,83	563.196,74	Vinculada	*****	*****
Recursos de Receita Financeira	-	-	Educação	-	78.183.714,06
Outras Recursos Vinculadas a Orçamentos e Programas	647.521,83	563.196,74	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	353.204,40
(-) Dedução da Receita Orçamentária	-17,05	-479,10	Recursos de Receita Financeira	472.488,65	-
			Operação de Crédito	926.181,69	-
			Outras Recursos Vinculadas a Orçamentos e Programas	1.733.939,31	51.850,00
			Outras Recursos Vinculadas a Fundos	8.212.942,94	-
Transferências Financeiras Recebidas	*****	*****	Transferências Financeiras Concedidas	132.016,45	56.283,82
Resultado da Execução Orçamentária	101.604.214,26	91.477.123,78	Resultado da Execução Orçamentária	53.641,32	46.453,02
Reparos Recebidos	101.604.214,26	91.477.123,78	Reparos Concedidos	38.850,14	46.453,02
Independentes da Execução Orçamentária	13.216.158,53	12.171.693,09	Reparos Devolvidos	14.791,10	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	12.200.490,10	11.138.259,43	Independentes da Execução Orçamentária	78.375,13	9.630,80
Movimentação do Saldo Patrimonial	1.015.668,43	1.033.423,66	Movimentação do Saldo Patrimonial	78.375,13	9.630,80
Aparto ao RPPS	-	-	Aparto ao RPPS	-	-
Aparto ao RGPS	-	-	Aparto ao RGPS	-	-
Recobramentos Extraorçamentários	*****	*****	Despesa Extraorçamentária	*****	*****
Inscrição das Restos a Pagar Processadas	5.715.790,44	1.600,00	Pagamento das Restos a Pagar Processadas	1.600,00	46.328,87
Inscrição das Restos a Pagar Não Processadas	15.720.563,73	11.113.939,30	Pagamento das Restos a Pagar Não Processadas	13.261.926,94	12.125.716,00
Depósitos Realizados e Valores Vinculados	213.358,26	125.496,94	Depósitos Realizados e Valores Vinculados	213.358,26	132.332,44
Outros Recobramentos Extraorçamentários	78.375,13	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	212.534,99	-
Arrecadação de Outra Unidade	78.375,13	-	Demais Pagamentos	212.534,99	-
Saldo do Exercício Anterior	727.042,04	1.105.695,17	Saldo para o Exercício Seguinte	*****	727.042,04
Caixa e Equivalente de Caixa	727.042,04	1.105.695,17	Caixa e Equivalente de Caixa	6.308.261,07	727.042,04
TOTAL	*****	*****	TOTAL	*****	*****

Figura 41: Balanço financeiro (BF)

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL					
TÍTULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS			
SUBTÍTULO		26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - AUTARQUIA			
ORGÃO SUPERIOR		26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO			
EXERCÍCIO		2018			
PERÍODO		QUARTO TRIMESTRE (Encerrado) (Fechado)			
EMISSION		21/01/2019			
VALORES EM UNIDADES DE REAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receita Orçamentária	647.521,83	572.827,54	Despesa Orçamentária	*****	*****
Ordinária	-	9.630,80	Ordinária	*****	*****
Vinculada	647.521,83	563.196,74	Vinculada	*****	*****
Recursos de Receita Financeira	-	-	Educação	-	78.183.714,06
Outras Recursos Vinculadas a Orçamentos e Programas	647.521,83	563.196,74	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	353.204,40
(-) Dedução da Receita Orçamentária	-17,05	-479,10	Recursos de Receita Financeira	472.488,65	-
			Operação de Crédito	926.181,69	-
			Outras Recursos Vinculadas a Orçamentos e Programas	1.733.939,31	51.850,00
			Outras Recursos Vinculadas a Fundos	8.212.942,94	-
Transferências Financeiras Recebidas	*****	*****	Transferências Financeiras Concedidas	132.016,45	56.283,82
Resultado da Execução Orçamentária	101.604.214,26	91.477.123,78	Resultado da Execução Orçamentária	53.641,32	46.453,02
Reparos Recebidos	101.604.214,26	91.477.123,78	Reparos Concedidos	38.850,14	46.453,02
Independentes da Execução Orçamentária	13.216.158,53	12.171.693,09	Reparos Devolvidos	14.791,10	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	12.200.490,10	11.138.259,43	Independentes da Execução Orçamentária	78.375,13	9.630,80
Movimentação do Saldo Patrimonial	1.015.668,43	1.033.423,66	Movimentação do Saldo Patrimonial	78.375,13	9.630,80
Aparto ao RPPS	-	-	Aparto ao RPPS	-	-
Aparto ao RGPS	-	-	Aparto ao RGPS	-	-
Recobramentos Extraorçamentários	*****	*****	Despesa Extraorçamentária	*****	*****
Inscrição das Restos a Pagar Processadas	5.715.790,44	1.600,00	Pagamento das Restos a Pagar Processadas	1.600,00	46.328,87
Inscrição das Restos a Pagar Não Processadas	15.720.563,73	11.113.939,30	Pagamento das Restos a Pagar Não Processadas	13.261.926,94	12.125.716,00
Depósitos Realizados e Valores Vinculados	213.358,26	125.496,94	Depósitos Realizados e Valores Vinculados	213.358,26	132.332,44
Outros Recobramentos Extraorçamentários	78.375,13	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	212.534,99	-
Arrecadação de Outra Unidade	78.375,13	-	Demais Pagamentos	212.534,99	-
Saldo do Exercício Anterior	727.042,04	1.105.695,17	Saldo para o Exercício Seguinte	*****	727.042,04
Caixa e Equivalente de Caixa	727.042,04	1.105.695,17	Caixa e Equivalente de Caixa	6.308.261,07	727.042,04
TOTAL	*****	*****	TOTAL	*****	*****

Figura 42: Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A **Universidade Federal do Cariri – UFCA** é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação e sediada na Região Metropolitana do Cariri – RMC, no sul do estado do Ceará. Foi criada pela Lei Federal nº 12.826, de 05 de Junho de 2013 por desmembramento do Campus Cariri da Universidade Federal do Ceará – UFC, que é a instituição tutora durante o processo de implantação da nova universidade. A UFCA já tem unidades instaladas nas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, e expansão prevista inicialmente para as cidades de Brejo Santo e Icó.

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis da UFCA são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI. Além das informações constantes nos relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As NBCTSP citadas acima guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA que dispõe sobre a previsão da receita e a fixação da despesa, no âmbito da União, compreende três orçamentos, quais sejam: a) o orçamento fiscal; b) o orçamento da Seguridade Social; e c) o orçamento de investimento das empresas estatais independentes, isto é, aquelas que não dependem de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para a manutenção das suas atividades.

Todos os entes federativos elaboram seu próprio orçamento (estados, distrito federal e municípios) e, da mesma forma, a União. Para fins de consolidação das contas públicas, critérios econômicos, contábeis, fiscais, orçamentários, entre outros, os recursos do ente União

compreendem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, ente econômico denominado União, e do qual a UFCA faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra – OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; BO; e DVP.

Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto na UFCA quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>).

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos.

A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a

realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>)

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários). A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>)

Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br/>)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

Crítérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFCA

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da UFCA, e nos demais órgãos públicos federais, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo PCASP.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

c) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e

mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

d) Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os livros publicados pelas editoras universitárias), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

g) Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. No âmbito da UFCA a depreciação dos bens imóveis ainda não é realizada tendo em vista a não incorporação dos imóveis da antiga UFC e a não conclusão das obras em andamento.

Em relação aos Bens Móveis, o saldo contábil dos referidos bens constante no SIAFI divergem dos Relatórios de Movimentação de Bens Móveis (RMB) enviados mensalmente pelo setor patrimonial, em virtude da não incorporação de bens doados pela UG 153045 (UFC) através do processo 13278/2016-43, transferidos via SIAFI na data de 31/10/2016 através do Título de Crédito 2016PA001112.

Ressalta-se que a partir do mês de julho de 2018, foram englobados nos Relatórios de Movimentação de Bens Móveis (RMB) os valores referentes as entradas e calculo da depreciação dos bens Materiais Bibliográficos – Conta 123110402.

Cumprе salientar que, ao serem solicitadas informações ao setor competente sobre a disparidade de valores constantes no SIAFI e relatório manual encaminhado mensalmente, se posicionou da seguinte forma, conforme o Memorando nº 257/2018/CMP/PROAD/UFCA, datado de 02 de outubro de 2018:

“(…) Nas informações constantes no RMB não estão incluídas os valores já incorporados ao SIAFI referente a doação de bens oriundos da UFC. O trabalho que consiste na migração de dados do software Ágora da UFC para a base de dados do SIPAC está em andamento na Divisão de Tecnologia da Informação da UFCA e da UFRN que é a desenvolvedora do sistema, seu progresso sendo acompanhado pela CMP (…).”

i) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias:

- (i) riscos trabalhistas;
- (ii) riscos fiscais;
- (iii) riscos cíveis;
- (iv) repartição de créditos tributários;
- (v) provisões matemáticas; e
- (vi) outras.

j) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(a) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

(b) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superavit ou deficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

(c) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP

Imobilizado

O Ativo Imobilizado da Universidade Federal do Cariri é composto pelos bens móveis, imóveis e Intangíveis. Este item trata especificamente dos bens Moveis e Imóveis. Em 31/12/2018, a Universidade Federal do Cariri apresentou um saldo de R\$ 47.422.963,38 relacionados aos itens do imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado no ano de 2018 e dezembro de 2017.

Tabela 20: Imobilizado – Composição.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	AH%	AV%
Bens Móveis	15.437.944,82	12.633.076,25	22,20	32,55
(+) Valor Bruto Contábil	19.197.928,39	14.699.960,76	30,60	40,48
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(3.759.983,57)	(2.066.884,51)	(81,92)	(7,93)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	31.985.018,56	23.618.254,51	35,43	67,45
(+) Valor Bruto Contábil	31.985.018,56	23.618.254,51	35,43	67,45
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	47.422.963,38	36.251.330,76	30,82	100,00

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018

O subgrupo imobilizado teve uma variação positiva de 30,82% até o quarto trimestre de 2018 em relação a dezembro de 2017, tal fato deve-se sobretudo ao aumento de R\$ R\$ 2.804.868,57 no item Bens Móveis e R\$ R\$ 7.836.554,05 no item obras em andamentos a título de Bens Imóveis, além do valor de R\$ 530210,00 relativo a instalações, totalizando R\$ 11.171.632,62.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da Universidade Federal do Cariri – UFCA em 30/09/2018 totalizaram o valor bruto contábil de R\$ 18.804.408,73 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 21: Bens Móveis – Composição

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)	AV%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.196.679,50	3.127.645,47	34,18	27,18
Bens de Informática	6.472.985,45	5.593.874,90	15,72	41,93
Móveis e Utensílios	4.614.900,98	3.324.368,48	38,82	29,89
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	2.237.163,40	1.405.343,91	59,19	14,49
Veículos	1.664.409,06	1.236.938,00	34,56	10,78
Demais Bens Móveis	11.790,00	11.790,00	0,00	0,08
Depreciação / Amortização Acumulada	(3.759.983,57)	(2.066.884,51)	(81,92)	(24,36)
Total	15.437.944,82	12.633.076,25	22,20	100,00

Fonte: SIAFI 2017 e SIAFI 2018.

Dos Bens Móveis registrados na Universidade Federal do Cariri até o quarto trimestre de 2018, 41,93% a Bens de Informática (os quais são compostos principalmente por Equipamentos de Dados), 28,89% referem-se a Móveis e Utensílios, 27,18% a aquisição de Aparelhos e Equipamentos, 14,49% a aquisição de Material Bibliográfico, e 10,78% a Veículos oriundos de doação da UFC e aquisição pela própria UFCA.

A Coordenação de Contabilidade e Finanças questionou a Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP, por meio do Memorando nº 003/2019/CCF/PROAD datado de 09 de janeiro de 2019, sobre as inconsistências entre os saldos patrimoniais registradas no SIAFI e os valores encaminhados por planilha para baixa da depreciação. A CMP respondeu, com o Memorando 047/2019/CMP/PROAD/UFCA de 16 de janeiro de 2019 da seguinte forma:

“Informamos que os valores que constam no RMB não refletem a realidade dessa universidade, uma vez que os bens doados da Universidade Federal do Ceará – UFCA à Universidade Federal do Cariri – UFCA ainda não foram incorporados ao sistema de patrimônio da UFCA. Situação esta que está sendo sanada nos termos abaixo descritos.

Informamos que a metodologia utilizada, trata-se de migração da base de dados da UFC, com todos os bens doados, do Sistema de Patrimônio da UFCA, o Ágora, para a base de dados do SIPAC da UFCA. Informamos ainda que tal procedimento está sendo realizado em comum colaboração da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio (CMP/UFCA), da Coordenadoria de Sistemas de Informação (CSI/UFCA), da Gerência de Patrimônio da UFCA e da Diretoria de Tecnologia da UFCA. A CMP vem acompanhando o progresso da tarefa conforme Memorando nº 01/2018/CSI/DTI (em anexo) que atualiza o status da migração.”

Para tanto, o Memorando citado da DTI, dilta o prazo para conclusão do serviço de dezembro de 2018 para março de 2019.

Mensuração

A mensuração desses bens acontece inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os bens ficam sujeitos a depreciação, bem como redução ao valor

recuperável e reavaliação.

Método de Depreciação Utilizado

A Depreciação é a redução do valor de um bem pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. A Universidade Federal do Cariri em consonância com o que estabelece o MCASP 7º edição e a Macrofunção SIAFI 02.03.30 utiliza como método para o cálculo dos encargos de depreciação as quotas constantes.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Quando os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da Universidade Federal do Cariri em 31/12/2018 totalizaram R\$ 31.985.018,56 conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 22: Bens Imóveis: Composição.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)	AV(%)
Bens Imóveis em Andamento	31.454.808,56	23.618.254,51	33,18	98,34
Instalações	530.210,00	0,00	100,00	1,66
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação / Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	31.985.018,56	23.618.254,51	35,42	100,00

Fonte: SIAFI, 2017 e 2018.

De acordo com os dados apresentados, as Obras em Andamento correspondem a 98,34% de todos valores dos bens imóveis constantes no Balanço Patrimonial desse órgão em 31 de dezembro de 2018.

A Coordenação de Contabilidade e Finanças questionou a Diretoria de Infraestrutura – DINFRA e a Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP, por meio do Memorando nº 002/2019/CCF/PROAD datado de 09 de janeiro de 2019, sobre a incorporação tanto das obras acabadas quanto dos imóveis doados pela Universidade Federal do Cariri.

A resposta da CMP foi dada pelo Ofício 017/2019/CMP/PROAD/UFCA, informando que algumas medidas foram tomadas, afirmando, ainda, que: “(...) conforme contato telefônico com a Divisão de Patrimônio da UFC, o processo de transferência do patrimônio imobilizado via SPU-net está em andamento e encontra-se na Coordenadoria de Administração e Patrimônio – CAP da UFC e que a referida Divisão aguarda o recebimento do processo para dar seguimento a essa transferência.” No entanto, não há previsão de datas para conclusão destas atividades.

A DINFRA se posicionou por meio do Ofício 03/2019/DINFRA/UFCA datado de 23 de janeiro de 2019, a partir do qual demonstrou que já vem desde de 2016 vem realizando várias ações no intuito de regularizar desde os terrenos até as edificações, tanto as que foram doadas pela UFC quanto as já licitadas pela UFCA. Contudo, para a inclusão dos imóveis no SPU-net ainda requer algumas etapas a serem alcançadas como segue:

“Por fim para cadastrar as edificações na plataforma SIAFI, será necessário na sequência:

Convocação e treinamento de Brigada de incêndio pela PROGEP (ano 2019), Obras de correção dos equipamentos de combate a incêndio para cumprir as exigências das normas do CBMCE (ano 2019), Obtenção dos laudos de conformidade do corpo de bombeiros (2020). Com a juntada deste laudo e os projetos de as-built dos prédios solicitar o habite-se nas prefeituras das respectivas cidades (ano 2020). De posse do habite-se de cada edificação será possível averbar as obras e regularizar junto a receita federal (provavelmente em 2021). Finalmente a PROAD poderá cadastrar os imóveis no SPU-net. Os prazos estimados podem ser aumentados ou reduzidos a depender do tempo de atendimento dos referidos órgãos.”

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

A Universidade Federal do Cariri – UFCA não realiza ainda o teste de *impairment*, ou seja, o teste de redução do valor recuperável de um ativo, onde o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. Informamos também que o órgão não possui registro de nenhum ativo intangível gerado internamente nem obtidos a título gratuito.

Em 31/12/2018, a Universidade Federal do Cariri – UFCA apresentou registrado um saldo de R\$ 73.750,00 relacionados a intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2018 e 2017.

Tabela 23: Intangível – Composição.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	0,00	0,00	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	73.750,00	73.750,00	0,00
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Definida	0,00	0,00	0,00
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	0,00	0,00	0,00
Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
Total	73.750,00	73.750,00	0,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Até o quarto trimestre de 2018 a universidade Federal do Cariri não fez nenhuma aquisição de Bens Intangíveis.

Fornecedores e Contas a Pagar

No ano de 2018, a Universidade Federal do Cariri – UFCA, apresentou um saldo em aberto de R\$ 106.150,99 relacionados a dívida com fornecedores nacionais de curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando essas obrigações.

Tabela 24: Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Circulante	R\$ 106.150,99	R\$ 12.811,99	728,53
Nacionais	R\$ 106.150,99	R\$ 12.811,99	728,53
Estrangeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Estrangeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Total	R\$ 106.150,99	R\$ 12.811,99	728,53

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

A totalidade dos valores devido a fornecedores refere-se a contas a pagar credores nacionais, representando 100,00% do total a ser pago. Em relação a 31/12/2017 houve um aumento de 728,53%, tais valores referem-se às apropriações realizadas até o final de dezembro de 2018.

Na tabela apresentada a seguir, detalhamos os saldos dos fornecedores a pagar com valores mais significativos em aberto, na data base de 31/12/2018.

Tabela 25: Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

Fornecedores	31/12/2018	AV (%)
A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA	40.221,20	37,90
SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	34.509,28	32,51
HARABELLO PASSAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP	11.211,99	10,56
COMPOSITIS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	10.300,00	9,70
MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	7.000,00	6,59
SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA	2.108,52	1,99
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	800,00	0,75
Total	R\$ 156.150,99	100,00

Fonte: SIAFI 2018

Obrigações Contratuais

Até 31/12/2018, a Universidade Federal do Cariri, possuía um saldo de R\$ 41.059.465,79 relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução durante a vigência dos mesmos. A seguir, apresenta-se a tabela, segregando essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 26: Obrigações Contratuais – Composição.

Fornecimento de Bens	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)	AV (%)
Fornecimento de Bens	R\$ 1.225.215,39	R\$ 655.339,97	86,96	2,98
Seguros	R\$ 16.492,14	R\$ 13.157,34	25,35	0,04
Serviços	R\$ 39.817.758,26	R\$ 29.033.853,23	37,14	96,98
Total	R\$ 41.059.465,79	R\$ 29.702.350,54	38,24	100

Fonte: Tesouro Gerencial 2018,2017.

Tabela 27: Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Contratado	30/09/18	AV (%)
CWM INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	7.707.136,66	18,77%
SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA.	3.676.465,94	8,95%
CONSTRUTORA PORTO LTDA - EPP	3.313.726,26	8,07%
EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA	3.044.551,97	7,41%
ESPARTA SEGURANCA LTDA	2.357.348,82	5,74%
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.886.030,87	4,59%
POLLUX - CONSTRUcoes LTDA	1.865.129,80	4,54%
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA	1.526.075,03	3,72%
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	1.506.298,04	3,67%
ENGEDATA TELECOMUNICACOES LTDA	1.448.432,40	3,53%
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.357.159,00	3,31%
SERVAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA	1.161.994,87	2,83%
CONSTEC CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAAO DE	1.142.474,97	2,78%
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.029.643,25	2,51%
VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	967.517,55	2,36%
D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	857.780,76	2,09%
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	656.354,89	1,60%
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC.ORG.FINANC.	596.200,25	1,45%
P&P TURISMO EIRELI	578.248,03	1,41%
A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA	526.000,00	1,28%
ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	485.786,08	1,18%
NUTRICASH SERVICOS LTDA	484.587,89	1,18%
VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	449.807,27	1,10%
BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA	373.784,10	0,91%
CLARO S.A.	351.285,52	0,86%
EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	283.100,78	0,69%
MONEY TURISMO EIRELI	250.085,56	0,61%
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	235.855,49	0,57%
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	177.797,67	0,43%
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	172.728,74	0,42%
STARFRIO COMERCIAL E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	113.430,00	0,28%
COINTEL CONSTRUCAO E INSTALACOES LTDA - ME	90.705,85	0,22%
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE	58.173,50	0,14%
FERRARA SERVICOS DE CONSTRUcoes LTDA	55.533,07	0,14%
EXPLORATA PRODUTORA LTDA	50.438,00	0,12%
MAPFRE VIDA S/A	45.345,23	0,11%
JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA	43.631,04	0,11%
PORTAC ELEVADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.890,00	0,09%
ART-JET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	25.606,45	0,06%
SERPRO - SEDE - BRASILIA	17.768,00	0,04%
HARABELLO PASSAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA - EPP	16.527,75	0,04%
NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	15.980,00	0,04%
ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	8.351,74	0,02%
INOPLAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	7.900,00	0,02%
MEGA PLOTTER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2.796,70	0,01%
Total	41.059.465,79	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam o maior percentual, cerca de 96,98% do total das obrigações assumidas pela universidade ao final de 31/12/2018.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os contratos mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2018.

Em relação aos valores contratuais apresentados na tabela 08, os serviços a serem prestados pelas empresas C. W. M Coelho de Alencar, Serval Serviços E Limpeza Ltda. e Esparta Segurança Ltda. representam 33,47% dos saldos das obrigações contratuais assumidas pela UFCA até 31/12/2018. As obras em andamento através dos contratos com a Construtora Porto LTDA – EPP, Emprecon Empreendimentos de Engenharia e Construção Ltda, Polux – Construções

LTDA., Construtora e Incorporadora Exata Ltda., Construtora Borges Carneiro Ltda., juntos representam 27,41% das obrigações contratuais. A seguir são apresentadas informações mais detalhadas sobre os contratos com maiores valores.

a) **Contrato 08/2016:** C M W Coelho de Alencar – prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar, nos campi de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, de segunda a sexta-feira durante o período letivo, no valor de R\$ 4.266.240,00 com vigência de 02/06/2016 até 01/06/2017, prorrogado por 12 meses através do 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 4.266.240,00. Através do processo 122391.001611/2017-52, foi realizado o 1º apostilamento para o valor de R\$ 4.399.560,00 reajustando os preços com aplicação de percentual de 3,1373% ao valor unitário das refeições, após negociação entre as partes acerca da aplicação de percentual inferior à variação do IPCA (4,5610%). Em 21/06/2018 foi publicado o 2º Termo Aditivo prorrogando o prazo de vigência por 12 meses através do processo 122391.000720/2018-04.

b) **Contrato 09/2016:** A Construtora Borges Carneiro – refere-se a Construção de um Prédio Multiúso com 05 Pavimentos, 01 Galpão e Passarela de Acesso – 7ª do campus Cariri no valor de R\$ 6.027.346,70 a ser executado no período 16/05/2016 a 01/01/2019. No exercício de 2017 foi celebrado o 1º Termo aditivo firmando reajuste de preços do contrato nº 09/2016, conforme previsão da Cláusula Doze do referido contrato e o disposto no art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/9 correspondente à aplicação do índice INCC-M correspondente ao acumulado do período de novembro de 2014 a novembro de 2016 no valor de R\$ 837.801,19. Em 19/12/2017 foi firmado o 2º Termo Aditivo através do processo 122391.03029/2017-21, realizando o 1º Replanilhamento contratual alterando-o em algumas especificações quantitativas e qualitativas, com acréscimos e supressões ao objeto contratual, cujos valores representam R\$ 191.058,81, de maneira que os referidos acréscimos e supressões se compensam. O 3º Termo Aditivo foi firmado em 27/06/2018 através do processo 122391.001388/2018-23, prorrogando os prazos de execução e de vigência, por 150 dias. Após uma sucessão de termos aditivos, tanto de prazo quanto de reajuste financeiro, encontra-se na vigência do 8º Termo Aditivo, que estende a vigência até 29/08/2019, com valor de R\$ 7.580.469,84.

c) **Contrato 07/2017:** Construtora e Incorporadora Exata Ltda. - Reforma, ampliação, urbanização, guarita de acesso e estacionamento do instituto de formação de educadores (ife) da UFCA, campus de Brejo Santo/Ce, para atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Do Cariri, com guarita de acesso, salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina, sala para reprografia, salão para eventos, recepção, estacionamento, área de vivência com urbanização e ambientes administrativos. O contrato tem vigência de 17/10/2017 a 08/02/2019 no valor de R\$ 3.679.914,11. Contudo, o 1º Termo Aditivo, prorrogou o prazo para 08/06/2019.

d) **Contrato 12/2015:** Serval Serviços de Limpeza – contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de serviços de recepcionista, telefonista, carregador, almoxarife, operador de máquinas fotocopadora, assistente de apoio a gestão e porteiro. Os serviços deverão ser executados nas dependências da UFCA, nos campi de Juazeiro do Norte, Barbalha, Crato, Brejo Santo, Icó e demais unidades acadêmicos administrativos. O contrato teve vigência inicial de 03/08/2015 a 09/03/2016 no valor de R\$ 1.238.182,40, foi prorrogado por 12 meses através do segundo Termo Aditivo. Posteriormente foi acrescido em R\$ 309.206,66 através de 4º Termo aditivo e prorrogado por 12 meses através de 5º termo aditivo, com vigência de 10/03/2017 a 09/03/2018 e valor de R\$ 2.857.254,86. O 7º Termo Aditivo no valor de R\$ 3.017.917,48, vigência 10/03/2018 a

09/03/2019 e processo 122391.00490/2018-08. O 8º Termo Aditivo elevou o valor do contrato para R\$ 3.146.559,36.

e) **Contrato 07/2016:** Esparta Segurança LTDA. – contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de vigilância armada, com fornecimento de materiais, equipamentos e com dedicação exclusiva de mão de obra, para as dependências da Universidade Federal do Cariri, nos Campi de Barbalha/CE, Brejo Santo/CE, Crato/CE, Icó/CE e Juazeiro do Norte/CE, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato. Valor celebrado R\$ 2.896.866,24, teve início em 01/06/2016 com término em 31/05/2017. Em 17/11/2016 o contrato foi acrescido em R\$ 362.697,36 através do primeiro Termo Aditivo, passando a ter um valor global de R\$ 3.259.563,60, posteriormente prorrogado por 12 meses através do 2º Termo Aditivo, vigência de 01/06/2017 a 31/05/2018, o 3º Termo Aditivo realizou supressão de aproximadamente 30,19% (trinta inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor global atualizado do contrato, com vigência de 29/08/2017 a 31/05/2018 e valor de R\$ 984.280,32. O 4º Termo Aditivo, de 16/01/2018, firmou repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2017, nº de Registro no MTE: CE000510/2017. Através do 5º Termo Aditivo, de 18/04/2018, firmou-se acréscimo de 6,89%, equivalente a R\$ 231.697,20. E o 6º Termo Aditivo, de 21/06/2018, firmando prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, de 01/06/2018 a 31/05/2019. O 8º Termo Aditivo, elevou o valor do contrato para R\$ 2.741.057,28.

f) **Contrato 02/2017:** Prestação de serviço referente ao fornecimento de energia elétrica com valor inicialmente celebrado de R\$ 1.440.976,61 e vigência no período de 10/04/2017 a 09/04/2018. O 1º Termo aditivo, de 11/05/2018, prorrogou a vigência por 12 meses, de 10/04/2018 A 09/04/2019.

g) **Contrato 05/2015:** Servfaz serviço de Mão de Obras – contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada nas áreas específicas de limpeza, higienização e conservação diária para as dependências da UFCA, nos campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato. O contrato teve o valor inicialmente firmado em R\$1.030.439,40 com vigência de 23/02/2015 à 23/02/2016, passando para o valor de R\$ 1.270.976,04, em razão de acréscimo de 23,343%, através do 1º Termo Aditivo. O período de vigência foi prorrogado em 12 meses de 24/02/2016 a 23/02/2017 através do segundo termo. Em face da necessidade de Repactuação, o valor contratual passou para a quantia de R\$ 1.496.336,16, através de 3º Termo Aditivo. O valor anterior foi retificado através de 4º Termo Aditivo que alterou a planilha constante na Cláusula Primeira bem como os termos da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo, resultando-se, portanto, no valor global de R\$ 1.498.280,77. A vigência atual do contrato, foi prorrogada através do 5º Termo Aditivo, por mais 12 meses, de 24/02/2017 a 23/02/2018 no valor de R\$ 1.498.280,77. o 6º Termo Aditivo repactuação contratual, em razão da CCT de 2016/2016, nº de reg. no MTE: CE000324/2016, O 7º Termo Aditivo, de 15/03/2018, firmou prorrogação do contrato por 12 meses, de 24/02/2018 a 23/02/2019. Por fim, o 8º Termo Aditivo firmou repactuação, em razão da CCT de 2017/2017, nº de reg. no MTE: CE000235/2017.

h) **Contrato 10/2016:** SIG Software & Consultoria em Tecnologia de Informação – Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos Sistemas integrados de gestão SIG na UFCA que corresponde aos sistemas: SIGRH; SIPAC; SIGAA E SIGADMIN. No valor de R\$ 580.000,00, com vigência

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

inicial de 18/05/2017 a 17/05/2018, prorrogado por 12 meses através do 1º Termo Aditivo, vigência de 18/05/2017 a 17/05/2018 e valor de R\$ 580.000,00. O 2º Termo Aditivo firmou prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, de 18/05/2018 a 17/05/2019.

i) **Contrato 07/2018:** Construtora Porto LTDA., refere-se a urbanização do Campus de Juazeiro do Norte da UFCA, com guarita de acesso, lixeiras, bicicletário, ciclovias, vias pavimentadas e sinalizadas, calçadas, movimentos de terra, muros de arrimo, drenagem, instalações hidráulicas, castela d'água, instalações de iluminação, estacionamentos, área de vivência com urbanização e vegetações. No valor de R\$ 3.976.629,31, com vigência de 04/06/2018 a 25/11/2019, conforme processo 122391.003826.2016-53.

j) **Contrato 16/2018:** Emprecon Empreendimentos de Engenharia e Construção Ltda., referente a prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, no valor de R\$ 3.165.000,00, vigência de 29/08/2018 A 28/08/2019, conforme processo 23507.001557/2018-19.

Em relação aos contratados apresentados na tabela 08, no quadro a seguir são detalhadas as principais transações:

Tabela 28: Contratados – Principais Transações.

Conta Contábil	812310101 = CONTRATOS DE SEGUNDOS EM EXECUCAO	812310102 = CONTRATOS DE SEGUNDOS EXECUTADOS	812310201 = CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO		812310202 = CONTRATOS DE SERVICOS EXECUTADOS		812310401	812310402
			Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
07135428000130				7.707.136,66		2.021.958,44		
07360290000123				3.676.465,94		2.305.643,30		
03234418000151				3.313.726,26		662.903,05		
73776734000130				3.044.351,97		562.574,33		
37162435000908				2.357.348,82		2.634.057,11		
07047291000170				1.886.030,87		936.977,31		
03819836000112				1.855.128,80		1.470.623,95		
41451915000109				1.526.073,03		2.153.833,08		
01930549000146				1.506.298,04		3.326.863,99		
1739297000107				1.448.432,40				
1306686000167				1.357.139,00		227.358,50		
10013974000163				1.161.994,87		1.957.893,64		
14770513000136				1.142.474,97		421.994,92		
01017290000105				967.517,95		184.818,95		
0313237000124				897.765,75				
34028316001002				656.354,89		21.281,04		
05340639000130				632.436,57		115.443,03		
110249				596.200,25		150.893,68	397.146,68	110.792,92
04998770000174				578.248,03		132.611,97		
10969978000141				526.000,00		526.000,00		
17426041000147				485.786,08		419.753,83		
11399787000122				449.807,27		223.087,64		
02966227000126				373.784,10		364.780,90		
40432544000147				351.283,52		93.128,30		
115406				283.100,78		18.476,14		
37979739000105				250.089,96		10.413,14		
0328495000142				177.737,67		155.574,90		
18627036000165				113.430,00		53.860,00		
07379034000100				90.705,85		33.368,48		
07040108000157				88.173,50		66.786,08		
1629280000193				85.333,07		222.324,76		
19206602000128				50.438,00		7.912,00		
20779347000142				43.631,04		318,96		
14387875000100				37.884,00		4.210,00		
03866307000157				33.394,01			202.571,48	
42134131000110				31.813,40		452.768,49		
54484793000149	16.492,14	16.157,04		28.853,09				
0395967000178				25.606,45		37.860,00		
820600				17.768,00		10.354,00		
12747465000130				16.527,75				
07797967000195				15.980,00		15.980,00		
74659820000151				8.951,74		10.011,13		
08783154000109				7.900,00				
1083842000165				2.796,70				
22836798000144				0,00		16.444,10		
0326412000197				0,00			172.728,74	14.258,97
Total	16.492,14	16.157,04		39.817.758,26		21.596.211,67	1.225.215,39	125.828,99

Fonte: Tesouro Gerencial 2018

Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Variações Patrimoniais Quantitativas

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas somaram um total de R\$ 116.015.387,82, esse valor representa um acréscimo de 11,29% em relação ao quarto trimestre de 2017. As principais variações foram oriundas das Transferências e Delegações Recebidas (99,37%) e da Exploração e

Vendas de Bens, Serviços e Direitos (0,56%).

Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos

Até o quarto trimestre de 2018 houve um aumento de 14,96% nas Receitas Próprias da Universidade (conta contábil 6.2.1.2.0.00.00), em relação ao quarto trimestre de 2017. Os principais valores foram provenientes de taxa de inscrição em concurso público e serviços de hospedagem e alimentação (receitas do Restaurante Universitário, o que ocorreu devido aos seguintes fatores: aumento na quantidade de alunos, alteração nas faixas de isenção e oferta de almoço e jantar, uma vez que antes era só almoço). Os valores detalhados referente as Receitas Próprias são apresentados no item 6.1 das Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário.

As Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas somaram um total R\$ 115.289.490,86, cerca de 99,37% das Variações Patrimoniais Aumentativas até o quarto trimestre de 2018. Os principais valores referem-se aos Repasses Recebidos (conta contábil 4.5.1.1.2.02.00) para pagamento das despesas orçamentárias executadas até dezembro de 2018 e para pagamento de Restos a Pagar (conta contábil 4.5.1.2.2.01.00).

Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas somaram um total de R\$ 105.781.257,23, esse valor representa um acréscimo de 13,16% em relação ao quarto trimestre de 2017. As principais variações foram oriundas do item Pessoal e Encargos (76,20%).

Pessoal e Encargos

O item Pessoal e Encargos, (conta contábil 3.1.0.0.0.00.00), somam um total de R\$ 80.608.739,75 representando um acréscimo de 10,66% em relação ao quarto trimestre de 2017. Essas despesas correspondem 76,20% das variações patrimoniais diminutivas.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As despesas constantes no item Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, apresentaram crescimento de 19,43% em relação ao quarto trimestre de 2017. Esse crescimento ocorreu devido ao aumento na conta “serviços” (3.3.2.0.0.00.00) em 17,52% e “depreciação de bens móveis” (3.3.3.1.1.01.00) em 37,00%. Os principais serviços prestados a universidade são proveniente da contratação de pessoas jurídicas para o fornecimento de serviços contínuos de limpeza, segurança, alimentação e apoio administrativo.

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário – BO

A Universidade Federal do Cariri (UFCA), tem uma receita prevista para 2018 provenientes de arrecadação própria no valor de R\$ 564.954,00 e uma despesa fixada no valor de R\$ 107.746.453,00 conforme será apresentado a seguir.

Execução das Receitas Orçamentárias

No decorrer do quarto trimestre de 2018, o acumulado das receitas próprias arrecadadas totalizaram um valor de R\$ 647.521,83, representando um acréscimo de 14,61% das receitas anuais previstas. Compondo o resultado parcial estão as “Receitas Patrimoniais” relativas a aluguéis e arrendamentos no valor de R\$ 24.068,56, representando uma redução de -11,82% do previsto e 3,72% do arrecadado, já as “Receitas de Serviços” relativas a Serviços Administrativos no valor de R\$ 623.453,27, representando acréscimo de 15,96% do previsto e 96,28% do total arrecadado.

Diante do exposto, as “Receitas de Serviços” continuam obtendo um melhor desempenho, para tanto, a Natureza de Receita, “Receitas Administrativas e Comerciais” que se refere aos recursos arrecadados pelo Restaurante Universitário, Biblioteca e outros, representa o montante de R\$ 567.928,00 no ano, o que corresponde a 87,71% das receitas realizadas até 31/12/2018.

Visão geral da Execução das Receitas Orçamentárias

A tabela a seguir detalha as fontes de receita própria da Universidade.

Tabela 29: Receita Orçamentária: Receita Própria

Fonte Recursos Detalhada		Natureza Receita		Movimento (Moeda Origem Conta Contábil)
0250000001	RECEITA DE ALUGUEIS - UFES	13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	0,00
0250264490	RECURSOS DIRET.ARREC - UFCA	13100111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	24.068,56
		16100111	SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC.	567.928,00
		16100211	INSCR.EM CONCURSOS E PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	55.525,27
		19100111	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIFICA-PRINC.	0,00
Total				647.521,83

Fonte: Tesouro Gerencial.

Visão geral da Execução das Despesas Orçamentárias

Ao final do quarto trimestre de 2018 a provisão recebida pela UFCA com fundamento na LOA, totalizou R\$ 110.746.453,00, representando 104,99% do total fixado na LOA, encontrando-se o valor de empenhado de R\$ 117.793.226,61, representando 106,36% da dotação recebida atualizada; essa diferença se deve graças aos TED's recebidos para Obras e outras despesas que não haviam sido contempladas na previsão orçamentária. Do valor empenhado R\$ 64.445.905,33 refere-se a folha de pagamento e R\$ 21.572.926,15 refere-se a Ação 14XP (Implantação da UFCA), representando respectivamente 54,71% e 18,31% do total empenhado no período.

Compondo a dotação da tabela acima, estão inseridos valores além dos saldos autorizados na Lei Orçamentária, os mesmos referem-se aos destaques recebidos via Termo de Execução Descentralizada – TED totalizando o valor de R\$ 1.885.839,32. Dentre eles, o maior percentual refere-se ao TED/MEC 6855 – BOLSA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE no valor total de R\$ 1.393.416,94 e ao TED/MEC 7225 – PROGRAMA DE PRECEPTORIA PARA INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA no valor de R\$ 455.400,00.

Vale salientar que no período em análise foi recebido descentralização de crédito por meio de TED no valor total de R\$ 5.799.450,88, sendo composto pelos: TED 7546 URBANIZAÇÃO DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE 1 ETAPA, no valor de R\$ 2.783.640,52; TED 7545 REFORMA DE ESCOLA CEDIDA PELO GOVERNO DO ESTADO NO CAMPUS BREJO SANTO, no valor de R\$ 1.347.972,82; e TED 7548 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DA UFCA, no valor de R\$ 1.667.837,54.

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

Tabela 30: Despesa Orçamentária: Detalhamento

Ação Governo		Grupo Despesa		Métrica PTRES	Saldo R\$ (Item Informação)				
					CREDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	DESPESAS PAGAS
000Q	CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128287	7.000,00				
				138774	800,00				
				138775	3.200,00				
				Total	11.000,00				
00P1	APOIO A RESIDENCIA EM SAUDE	3	OUTRAS DESPESAS	108065	0,00	1.626.567,26	0,00	101.257,05	1.525.310,21
				Total	0,00	1.626.567,26	0,00	101.257,05	1.525.310,21
00PW	CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137090	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
				137091	0,20	9.500,80	0,00	9.500,80	
				138773	13.637,86	20.393,14	0,00	20.393,14	
				148558	0,00	4.448,00	0,00	4.448,00	
Total	13.658,06	36.341,94	0,00	0,00	36.341,94				
01S1	APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIAO	1	PESSOAL E ENCARGOS	088913	18.717,94	480.149,06	0,00	34.755,45	445.393,61
				Total	18.717,94	480.149,06	0,00	34.755,45	445.393,61
04S7	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	3	OUTRAS DESPESAS	108452	0,00	6.886,08	0,00	0,00	6.886,08
				Total	0,00	6.886,08	0,00	0,00	6.886,08
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	1	PESSOAL E ENCARGOS	128282	235.979,28	10.505.010,72	0,00	0,00	10.505.010,72
				Total	235.979,28	10.505.010,72	0,00	0,00	10.505.010,72
14XP	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA	3	OUTRAS DESPESAS	109015	63,07	1.499.936,93	0,00	40.221,20	717.640,13
				109015	609.270,78	20.072.989,22	0,00	73.601,39	13.521.713,82
				Total	609.333,85	21.572.926,15	0,00	113.822,59	14.239.353,95
				Total	1.938,13	1.001.526,87	0,00	85.812,43	915.714,44
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128284	1.372,04	10.627,96	0,00	0,00	4.827,96
				137901	0,00	448.800,00	0,00	0,00	448.800,00
				141700	27.511,35	472.488,65	0,00	55.868,00	346.620,65
				Total	28.883,39	931.916,61	0,00	55.868,00	800.248,61
20RJ	APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA PARA A E	3	OUTRAS DESPESAS	108456	0,00	13.620,42	0,00	0,00	2.859,42
				Total	0,00	13.620,42	0,00	0,00	2.859,42
20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	1	PESSOAL E ENCARGOS	088912	1.152.856,67	64.445.905,33	0,00	4.983.179,94	59.462.725,39
				Total	1.152.856,67	64.445.905,33	0,00	4.983.179,94	59.462.725,39
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138769	2.992,75	513.791,25	0,00	44.960,05	468.831,20
				138770	1.976,33	15.175,67	0,00	1.143,68	14.031,99
				138771	16.297,67	3.188.606,33	0,00	267.472,00	2.921.134,33
				138772	26.703,20	19.987,80	0,00	659,25	19.328,55
Total	47.969,95	3.737.561,05	0,00	314.234,98	3.423.326,07				
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	3	OUTRAS DESPESAS	112379	10.000,00				
				Total	10.000,00				
4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109016	1.054,71	4.462.287,29	0,00	8.700,00	3.988.590,89
				109019	12.015,00				
				Total	13.069,71	4.462.287,29	0,00	8.700,00	3.988.590,89
				Total	0,00	452,10	0,00	0,00	452,10
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	086782	0,00	286.609,81	0,00	860,00	285.749,81
				109014	4.540,05	287.061,91	0,00	860,00	286.201,91
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	4	INVESTIMENTOS	108061	0,00	7.185.897,83	0,00	10.300,00	718.190,90
				109017	0,00				
				148269	2.459,28	1.497.540,72	0,00	7.000,00	
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109017	0,00				
				109020	46.193,63	2.027,37	0,00	0,00	718,30
				148269	0,00				
Total	48.652,91	8.685.465,92	0,00	17.300,00	718.909,20				
Total		2.196.599,94	117.793.226,61	0,00	5.715.790,44	96.356.872,44			

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução das Despesas Orçamentárias

As despesas Orçamentárias da Universidade Federal do Cariri consignadas na Lei Orçamentária de 2018 são compostas por Pessoal e encargos Sociais (63,25%), Outras Despesas Correntes (31,18%) e Investimentos (5,57%).

Tabela 31: Despesa Orçamentária: Item Informação

Item Informação	Saldo R\$ (Item Informação)
DESPESAS EMPENHADAS	117.793.226,61
DESPESAS PAGAS	96.356.872,44
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	11.113.939,30
DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR	5.715.790,44
CREDITO DISPONIVEL	2.196.599,94
DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 32: Despesa Orçamentária: Execução

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	99.606.048,00	107.746.453,00	107.609.851,13	100.579.310,65	94.921.041,41	136.601,87
Pessoal e Encargos Sociais	66.715.943,00	76.838.619,00	75.431.065,11	75.431.065,11		1.407.553,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	70.413.129,72	

Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

A Universidade Federal do Cariri, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, possuía em Janeiro de 2018 um total de R\$ 16.834.128,67 inscrito em Restos a Pagar Não Processados, sendo destes R\$ 11.113.939,30 referente a valores inscrito em 2017 e R\$ 5.720.189,37 Saldo de Restos a Pagar Não Processados dos exercícios de 2016 e 2015, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 35: Restos a pagar não processados inscritos

Órgão	Inscrito em 2017(a)	Inscrito em Exercícios Anteriores(b)	Total Inscrito (c)
Universidade Federal do Cariri – UFCA	11.113.939,30	5.720.189,37	16.834.128,67
Total	11.113.939,30	5.720.189,37	16.834.128,67

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos mais reinscritos).

Quanto ao total de Restos a Pagar reinscritos, apresentado na tabela acima, constatou-se que 66,64% foram provenientes dos valores inscritos no exercício 2016 e 23,36% referente aos empenhos 2015NE800012 (cancelado) e 2015NE800294 (executado). A UFCA atualmente não possui saldos de empenhos de exercícios anteriores a 2016.

A tabela a seguir apresenta os valores inscrito por Categoria Econômica da Despesa:

Tabela 36: Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos: Origem do orçamento executado (resumo)

Órgão	Inscrito (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)	b/a%
UFCA	16.834.128,67	13.261.926,94	13.261.926,94	1.746.712,66	1.825.489,07	78,78
Total	16.834.128,67	13.261.926,94	13.261.926,94	1.746.712,66	1.825.489,07	78,78

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos mais reinscritos).

Quanto ao total dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos e os Reinscritos relativos ao exercício 2017, um total de 78,78% foram liquidados no ano de 2018.

A tabela abaixo, demonstra que cerca de 75,12% do saldo inscrito se refere as despesas com investimentos, cujo montante refere-se as contratações de empresas de construção civil e aquisições de equipamentos.

Tabela 37: Execução dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos por Natureza de Despesa

Órgão	Inscrito	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	%
Outras despesas correntes	4.187.678,75	2.327.665,46	2.327.665,46	1.631.823,66	228.189,63	17,55
Investimentos	12.646.449,92	10.934.261,48	10.934.261,48	114.889,00	1.597.299,44	82,45
Total	16.834.128,67	13.261.926,94	13.261.926,94	1.746.712,66	1.825.489,07	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Diante do exposto, no que concerne a análise do esforço na liquidação dos Restos a Pagar, temos que 82,45% e 17,55% foram referentes a Investimento e Outras Despesas Correntes, respectivamente, até o quarto trimestre do exercício corrente.

O valor das despesas inscritas em restos a pagar não processados na UFCA se justifica pela existência de excepcionalidades legais quanto à validade destas despesas, em conformidade com o Decreto 9.428 de 28 de junho de 2018, alterou os órgãos abrangidos pelo Decreto supracitado, como segue:

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

“(...) Art. 4º Os restos a pagar inscritos no exercício de 2017 na condição de não processados, relativos às despesas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e às despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que não forem liquidados até 30 de junho de 2019, serão bloqueados nesta data.

§ 1º As unidades gestoras executoras responsáveis pela execução das despesas poderão desbloquear os restos a pagar de que trata o caput até 31 de dezembro de 2019, desde que o início da sua execução tenha ocorrido até 30 de junho de 2019.

§ 2º Considera-se como início da execução da despesa, para efeito do disposto no § 1º, a despesa executada diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, que atenda a um dos seguintes requisitos:

I - na hipótese de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; ou

II - na hipótese de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

§ 3º Os desbloqueios efetuados pelas unidades gestoras responsáveis pelos saldos dos restos a pagar estão condicionados, se for o caso, à comprovação, pelos órgãos concedentes, de que os ajustes convenientes assegurados orçamentariamente pelas despesas inscritas em restos a pagar encontram-se vigentes e cumprem os requisitos definidos nas normas que tratam da

transferência de recursos da União mediante convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres.

§ 4º Os restos a pagar de que trata o caput, desbloqueados nos termos do § 1º e que não forem liquidados, serão cancelados em 31 de dezembro de 2020.(...)”

Na tabela abaixo, pode-se observar os saldos de Restos a Pagar Não Processados constantes na UFCA ao final do exercício de 2018.

Tabela 38: Exceções à inscrição de restos a pagar não processados

RPNP	Inscrito	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	%
RPNP TOTAL UFCA	16.834.128,67	13.261.926,94	13.261.926,94	1.746.712,66	1.825.489,07	100%
Exceções do Art. 68, § 3º, II, Dec.93.872/86	16.619.777,42	13.137.162,19	13.137.162,19	1.657.126,16	1.825.489,07	
UFCA financiadas com recursos da Manut. e Desenv. do Ensino	16.583.748,61	13.102.786,18	13.102.786,18	1.655.473,36	1.825.489,07	
Recursos Ordinários	36.028,81	34.376,01	34.376,01	1.652,80	0,00	
RPNP Total na UFCA (-) Exceções do Decreto	214.351,25	124.764,75	124.764,75	89.586,50	0,00	0,00
PNAES	214.351,25	124.764,75	124.764,75	89.586,50	0,00	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Tesouro Gerencial

Nota: Os valores referentes às despesas do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino são representados pelas despesas com indicador de “Lei Calmon = “SIM”. Já os valores relativos ao PNAES não possuem indicativo “Lei Calmon = “SIM”.

Restos a Pagar inscritos em 2018

A **Universidade Federal do Cariri – UFCA** realizou inscrição de Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício 2018 no valor de R\$ 15.720.563,73 e Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 5.715.790,44.

As tabelas abaixo apresentam o resumo em ordem decrescente de valores assim como o percentual que cada Natureza de Despesa representa no montante. Os valores inscritos se deram, em sua maioria, em virtude da liberação de limites orçamentários oscilante ocorrida no decorrer do exercício em questão.

Tabela 39: Inscrição de restos a pagar não processados 2018

Natureza Despesa	RPNP INSCRITOS	AV%
449051 – OBRAS E INSTALACOES	R\$ 5.368.856,55	34,15
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.313.266,70	21,08
339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.443.638,40	15,54
339037 – LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 2.086.024,56	13,27
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.549.570,71	9,86
339040 – SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ	R\$ 472.096,75	3,00
339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 427.479,89	2,72
339139 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	R\$ 48.524,30	0,31
449040 – SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ	R\$ 7.900,00	0,05
339147 – OBRIG TRIBUT E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	R\$ 2.574,96	0,02
339047 – OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 630,91	0,00
Total	R\$ 15.720.563,73	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota-se que 55,23% dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos referem-se a Obras e Instalações (34,15%) e Equipamentos e Materiais Permanentes (21,08%), justificando-se pelo fato do Recurso destinado para custear essa despesa ter sido repassado por meio de Termo de Execução Descentralizada no último trimestre do ano.

No que concerne a Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica e Locação de Mão-de-Obra, uqe juntos somam 28,81%, atentamos para as notas fiscais referente ao mês de dezembro que ainda não deram entrada para pagamento, bem como repactuações devido a convenções coletivas que ainda não foram finalizadas.

Tabela 40: Inscrição de restos a pagar processados 2018

Natureza Despesa	RPP INSCRITOS	AV%
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	R\$ 5.017.935,39	87,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 640.333,85	11,20
INVESTIMENTO	R\$ 57.521,20	1,01
Total	R\$ 5.715.790,44	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Houve uma variação significativa nos valores inscritos como Restos a Pagar Processados em virtude de mudança na rotina de apropriação e pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, como se pode notar 87,79% do foi inscrito corresponde a Pessoal e Encargos Sociais. Para o restante, 12,21%, são valores que ficaram aguardando o envio de recurso para pagamento mas que não chegou a tempo de ser realizado antes do encerramento do exercício financeiro, tendo sido inscritos automaticamente pelo SIAFI.

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro – BF

Ingressos

Receitas Orçamentárias

As Receitas Orçamentárias até o quarto trimestre de 2018 totalizaram valor de R\$ 647.521,83 que correspondem a 0,47% do Total dos Ingressos do Órgão, constatado-se um aumento de 13,04% em relação ao mesmo período do exercício anterior. A referida participação das Receitas Orçamentárias (Receitas Próprias) evidencia que esta Instituição é mantida quase que na sua totalidade por transferências financeiras recebidas do Órgão Superior (MEC).

Transferências Financeiras Recebidas

O montante das transferências recebidas pelo Órgão até o quarto trimestre de 2018 totalizaram o valor de R\$ R\$ 114.820.372,89, representa o Repasse Recebido do Órgão Superior da Universidade, constatando-se um aumento de 10,78% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Incluindo-se nesse montante os Repasses resultantes da Execução Orçamentária no valor de R\$ 101.604.214,36, as Transferências Recebidas para pagamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 12.200.490,10 e Movimentação de Saldos Patrimoniais no valor de R\$ 1.015.668,43. Este grupo corresponde, na Demonstração de Fluxo de Caixa, aos valores dos ingressos extraorçamentários.

Recebimentos Extraorçamentários

Os Ingressos Extraorçamentários totalizaram o valor de R\$ 21.546.087,66 sendo o valor de R\$ 15.720.563,73 referente a Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados, correspondendo a 72,96%; e o valor de R\$ 5.715.790,44 referente a Inscrição dos Restos a Pagar Processados, correspondendo a 26,53%. As Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar somaram R\$ 12.200.490,10 correspondendo a 10,63% das Transferências Recebidas. O Art. 103, da Lei 4.320/64, dispõe que “Os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhada” nos termos do art. 35, II, Lei nº 4.320/64.

Dispêndios

Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 117.793.226,61 correspondem a 85,52% do Total dos Dispêndios do Órgão, desse montante 90,37% referente a Despesas Ordinárias (R\$ 106.447.674,02). Em relação às Despesas Vinculadas, estas representam 9,63% (R\$ 11.345.552,59) do total dos Dispêndios Orçamentários.

Em relação a análise horizontal, as Despesas Orçamentárias obtiveram um aumento de 13,83%, sendo as maiores variações identificadas na análise nas Despesas Ordinárias, as quais obtiveram um aumento de 327,65%; para tanto, as Despesas Vinculadas apresentara uma redução de 85,56% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Transferências Financeiras Concedidas

O total das transferências concedidas pela Entidade até o quarto trimestre de 2018 foi de R\$ 132.016,45, que corresponde a 0,10% do total dos Dispêndios. Dentre os valores registrados neste grupo incluem-se: Repasses Concedidos pela UFCA no valor de R\$ 38.850,14 para atender capacitação de servidores pela ESAF; Repasse Devolvido no valor de R\$ 14.791,18 referente a movimentação de Devolução de Créditos de Folha, Devolução de Diárias e Devolução de Auxílio Financeiro a Estudantes.

Despesas Extraorçamentárias

As despesas Extraorçamentárias R\$ 13.507.420,29 correspondem a 9,81% do Total dos Dispendios do Órgão, sendo o maior montante referente ao Pagamento de Restos a Pagar Não Processados R\$ 13.261.926,94. Comparando-se a variação entre os dois períodos, constata-se um maior volume de pagamento de Restos a Pagar Não Processados em 2018 com um aumento de 9,37%; porém, nota-se uma redução de 96,58% em relação ao pagamento de Restos a Pagar Processados.

Notas Explicativas da Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fluxo de caixa das atividades das operações: Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras representam quase que a totalidade dos Ingressos ao final do quarto trimestre de 2018. Das transferências financeiras recebidas (99,34%), R\$ 114.820.372,89 refere-se aos Repasses Recebidos, que são recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras de outros órgãos do governo federal, especialmente do MEC, correspondentes ao orçamento atual.

Fluxo de caixa das atividades das operações: Ingressos - Receitas Derivadas e Originárias

Os ingressos desse grupo apresentaram um aumento de 13,04% quando comparado ao mesmo período do ano de 2017. Os ingressos nesse grupo são referentes à arrecadação de receitas próprias e representam apenas 0,56% do total de ingressos no período.

Fluxo de caixa das atividades das operações - Desembolso: Educação

Os dispêndios mais relevantes são relacionados à função de governo Educação, correspondendo a 87,67% do total dos dispêndios no ano de 2018. Isso se explica por tratar-se de uma instituição de ensino. Nessa função de governo, os dispêndios do grupo Pessoal e Encargos Sociais totalizam R\$ 86.034.778,14 e são desembolsos relacionados à execução do orçamento de 2018. Cabe ressaltar que os dispêndios cuja classificação orçamentária da despesa traz a modalidade de aplicação APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTERNAS, que são pagamentos intra-orçamentários, são contabilizados como transferências intragovernamentais concedidas, por tratar-se de operações entre órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Fluxo de caixa das atividades das operações - Desembolso: Previdência Social

Outra função de governo com dispêndios relevantes é a função Previdência Social. Esta função de governo apresentou dispêndios ao final do ano de 2018 no valor de R\$ 445.393,61, representando 0,46% do total dos dispêndios. Os dispêndios dessa natureza são relacionados aos pagamentos de pessoal inativo (aposentadorias, pensões e sentenças judiciais).

Fluxo de caixa das atividades das operações: Desembolsos - Aquisição de Ativo Não Circulante

Os dispêndios desse grupo representam o total dos dispêndios relacionados as atividades de investimento feitos durante o ano de 2018. Neste grupo, os itens mais relevantes são os pagamentos referentes a Obras e Instalações e Aquisição de Material Permanente. Cumpre destacar, ainda, que houve uma leve redução na ordem de -3,17% no comparativo com o ano de 2017.



CONFORMIDADE **E DEMANDA DOS ÓRGÃOS** **DE CONTROLE**



6. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

6.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Conforme Ofício 1945/2018-TCU/SECEX-CE, de 31/8/2018, referente ao Acórdão 1998/2018-TCU-Plenário, Relator Vital do Rêgo, Sessão de 29/8/2018, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Relatório de Auditoria, TC 006.678/2017-3, referente a Fiscalização nas Obras de Implementação da Universidade Federal do cariri – UFCA, no Estado do Ceará, decidiu, considerar as determinações apresentadas no relatório de gestão 2017 da UFCA, constante nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.203/2017-TCU-Plenário como cumpridas.

6.2. Tratamento de recomendações de Órgão de Controle Interno

Encontra-se no Sistema Monitor da CGU, software que é responsável por enviar as recomendações e receber o envio das providências, 18 recomendações em análise pela CGU, 4 recomendações para providência do gestor e 8 recomendações atendidas. Vale ressaltar que as providências tomadas pelo setor demandado com auxílio da Assessoria de Controle Interno, referente as recomendações, devem passar por análise, revisão e acompanhamento da Auditoria Interna da UFCA, para posterior encaminhamento oficial a CGU, seguindo o fluxo estabelecido na universidade.

Seguem recomendações com sua descrição e providências abaixo:

Quadro 42: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166662	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROGEP		
Descrição da recomendação		
Reimplantar as parcelas de devolução ao Erário nas fichas financeiras dos três servidores que totalizaram R\$ 53.764,87.		
Providências		

Conforme consta no Sistema de Trilhas de Auditoria da CGU, todos os três casos restam superados. Caso 1. Servidor Matrícula SIAPE XXXXXXXX – inconsistência com impacto financeiro solucionada, ou seja, efetuou-se a reimplantação das parcelas de devolução ao erário na sua ficha financeira.

Caso 2. Servidor Matrícula SIAPE XXXXXXXX – inconsistência com solução impedida por controvérsia judicial, ou seja, não cabe executar parcela de reposição ao erário para esse servidor pois este se encontra acautelado em sede de decisão judicial.

Caso 3. Servidor Matrícula SIAPE XXXXXXXX – inconsistência com solução impedida por controvérsia judicial, ou seja, não cabe executar parcela de reposição ao erário para esse servidor pois este se encontra acautelado em sede de 'Coisa julgada', art. 502 da Lei 13.105/2015.

Constatação 21, cuja Recomendação é a de "Reimplantar as parcelas de devolução ao Erário nas fichas financeiras dos três servidores que totalizaram R\$ 53.764,87", temos que, dos dois casos pendentes, estes estão impedidos de qualquer ação de reposição ao erário, porquanto controvérsia judicial dirimida a favor dos servidores sem possibilidade de alteração do status atual, conforme se verifica nos anexos (Caso1 e Caso2). Assunto superado por decisão transitada em julgada.

Situação

Em análise pela CGU

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 43: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
166664	158719	06/10/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PROGEP		
Descrição da recomendação		
Apresentar resultados efetivos quanto ao aprimoramento dos mecanismos de controle da gestão desta Universidade na área de acumulação de cargos e/ou funções exercidas por seus servidores, após a criação da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC/UFCA).		
Providências		
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CPAC, Órgão colegiado vinculado a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri -UFCA foi criada pela Portaria 56, de 30 de junho de 2016, e publicada no Diário Oficial da União, Seção 02, página 21, do dia 05 de julho de 2016, sendo este o marco inicial de suas atividades no âmbito desta Universidade. Inicialmente, a sua criação atende aos compromissos firmados com o Tribunal de Contas da União naquele presente ano e atenderia a esta instituição e ensino com as seguintes prerrogativas: Art. 2º - Serão atribuições da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos: I - Apurar os casos de possível irregularidade na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ou no exercício de demais atividades remuneradas; II - Verificar a compatibilidade de horários e da natureza das atividades desempenhadas pelos servidores da Universidade Federal do Cariri quando da existência de outro vínculo laboral; III - Homologar o parecer quanto à regularidade da situação de acumulação nos processos de admissão, alteração de regime de trabalho, designação de cargo de direção e função gratificada, e demais processos que exijam análise sobre acúmulo de cargos; quando no processo de verificação preliminar for detectado a existência de outro vínculo; IV - Instituir rotina permanente de controle e verificação de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas, notificando os servidores para apresentação dos documentos necessários a análise.(Port.56, DOU de 05 de junho de 2016). Contudo, fez-se necessária a organização interna da Comissão, ocorrendo em a sua primeira eleição em 01 de setembro de 2016, em que ficou decidido que a mesma iria se utilizar do modelo de Comissão similar ao das demais		

Universidades Federais, exigindo-se a criação de funções de presidente e vice-presidentes para a condução dos trabalhos. Nesta mesma reunião, ocorreu a votação, cujo sufrágio indicara os nomes para tais atribuições. Em 06 de setembro de 2016, foi publicado no DOU, Seção 02, pg.22, as designações das referidas funções. Em 08 de setembro de 2016, foi apreciado pelo referido colegiado o Regimento de competências que cada membro se comprometeria em observar dentro desta Comissão, e em seguida arquivado para consulta no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, com a qual se estabeleceu vínculo no ato de sua criação, Art. 2, Art. 3º - Fica a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos vinculada a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA. (Port.56, DOU de 05 de junho de 2016. O método de trabalho escolhido pela referida comissão presumia o trabalho intermitente de acompanhamento dos servidores da referida IES, estabelecendo atuação da Comissão nos atos de ingresso do servidor no órgão, nomeações de cargos em comissão e designações de função gratificada, além de receber processos com objeto de aumento de carga horária de 20 para 40 horas, e demais atribuições conferidas no âmbito dos processos que a axigissem posicionamento. Ao recebimento dos processos de nomeação para cargo em comissão ou designação de função, todo servidor é submetido, pela referida comissão, a consultas em órgão de controle. De início, é feita a busca na junta comercial, a saber se o servidor possui empresa, cuja propriedade esteja em nome do mesmo, se participa de empresa como sócio proprietário. A segunda consulta ocorre no âmbito do TCM, a saber se o servidor possui outro(s) cargo(a) além desta universidade. Em caso de Dedicção exclusiva, cuja legislação prevê também a inabilitação para atividades privadas. (artigo 14, I, do Decreto 94.664/87) veda expressamente o "exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada", ainda que haja compatibilidade de horários, estabelecendo a obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho. Após, é realizada uma terceira consulta que é na base do TCU, emitindo-se a "Certidão Negativa" para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada no âmbito da administração pública federal. Segue em anexo relatório de atividades desenvolvidas em 2016 e 2017.

Posicionamento CGU

Conforme relatórios de atividades anexos, datado de 21/06/2017 e 08/11/2017, a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos vem adotando procedimentos visando verificar a regularidade da situação de acumulação de cargos nos processos de admissão, alteração de regime de trabalho e designação de cargo de direção e função gratificada, conforme previsto no inciso III do Art. 2º da Portaria nº 56, de 30/06/2016 (DOU de 05/07/2016). Ressalte-se, entretanto, que não foram apresentadas as atividades realizadas pela referida comissão visando o atendimento das demais atribuições previstas na citada Portaria nº 56, em especial, quanto à instituição de rotina permanente de controle e verificação de acúmulo de cargos de cargos, empregos e funções públicas, notificando os servidores para a apresentação dos documentos necessários a análise. Destaque-se que a ausência desse procedimento inviabiliza o conhecimento pela Unidade de vínculos empregatícios por grande parte de seus servidores, fragilizando, assim, a identificação de possíveis acumulações com indícios de irregularidades.

Situação

Em análise pela CGU

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco – PROPLAN

Quadro 44: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169683	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Estabeleça metas e defina indicadores que permitam o monitoramento e avaliação do desempenho dos programas de assistência estudantil no âmbito da UFCA.		
Providências		
A Pró-Reitoria adotará o modelo de indicadores de monitoramento e avaliação da assistência estudantil utilizado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, que encontra-se em anexo.		
Posicionamento CGU		
O gestor encaminhou providências que indicam expectativa de atendimento da recomendação. Resta, dessa forma, a comprovação de que esses instrumentos, importados de uma outra instituição federal de ensino superior, foram, de fato, estabelecidos na Instituição, que estão sendo utilizados, que são adequados à realidade da UFCA, e como estão		

sendo realizados o monitoramento e a avaliação do desempenho dos programas de assistência estudantil.
Providências
Foram encaminhadas as informações sobre as metas e indicadores que permitem o monitoramento e avaliação do desempenho dos programas de assistência estudantil.
Situação
Em análise pela CGU

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 45: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169684	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Defina periodicidade para os relatórios gerenciais elaborados pela DAE, para que sejam apresentados de forma tempestiva, visando a viabilização de seus encaminhamentos.		
Providências		
<p>Informamos que a providência tomada com relação à recomendação 169684, foi a consolidação semestral das informações que estarão presentes no Relatório de Gestão. A medida tem como finalidade dar maior celeridade ao processo de elaboração do referido documento a fim de que o mesmo esteja disponível para acesso no portal da UFCA até 31/01 de cada ano, pois há informações que só podem ser confirmadas com o final do exercício financeiro.</p> <p>Em resposta à recomendação 169684, informamos que o Relatório de Gestão, referente ao ano de 2017, encontra-se elaborado e está disponível para acesso no link abaixo: https://www.ufca.edu.br/portal/files/DAE/2017/Relatorio de Gesto PRAE 2017.pdf</p>		
Posicionamento CGU		
O gestor encaminhou providências que indicam expectativa de atendimento da recomendação. Dessa forma, aguardamos a apresentação de documento que contemple a consolidação semestral das informações gerenciais do programa, conforme anunciado. Dessa forma, prorrogamos o prazo de atendimento até a finalização do semestre em curso.		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 46: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169686	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Adote providências para adequação dos espaços físicos e equipamentos a fim de que a DAE possa desempenhar suas funções satisfatoriamente.		

Providências
<p>Informamos que desde janeiro do presente ano; parte da Pró-Reitoria passou a funcionar em nova sala. Nesse período, o Setor de Serviço Social também passou a atuar em outra sala provisória. Entretanto, a Divisão Psicopedagógica, só possui uma sala para a realização dos atendimentos, sendo exigido o revezamento entre a psicóloga e a pedagoga. Há também a necessidade de aquisição de uma impressora multifuncional, além de armários de aço com gavetas para pastas suspensas para a Divisão de Serviço Social. Segue, em anexo, a localização dos setores e cargos que compõem a Pró-Reitoria, assim como fotos das respectivas salas.</p> <p>Em resposta à recomendação 169686 informamos que foi encaminhado o memorando nº 358/2017/PRAE/UFCA, solicitando informações sobre a adequação dos espaços físicos e equipamentos para a Divisão de Serviço Social e Divisão de Apoio Psicopedagógico. Em resposta, foi recebido o memorando nº 026/2018/PROPLAN/UFCA, em anexo, que trata sobre a distribuição, ocupação e uso dos espaços físicos da UFCA.</p>
Posicionamento CGU
<p>Verifica-se que a Entidade atendeu parcialmente a recomendação, por ter providenciado novas instalações para o funcionamento de parte da Pró-Reitoria, restando concluir a adequação dos espaços físicos e equipamentos da Divisão de Psicopedagogia e Divisão de Serviço Social, conforme informado. Assim, fica prorrogado o prazo de atendimento da recomendação por mais 120 dias para que a Entidade possa concluir essa adequação.</p>
Situação
Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 47: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169687	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
<p>Dote a Diretoria de Assistência Estudantil-DAE de sistema integrado de informações, com a automação de tarefas, garantindo a segurança das informações processadas. O sistema deve servir como repositório de dados, possibilitando o registro e armazenamento das análises e encaminhamentos resultantes do acompanhamento do desempenho dos alunos, e disponibilizando, também, informações gerenciais para subsidiar os dirigentes da UFCA na gestão dos programas de assistência estudantil.</p>		
Providências		
<p>Em resposta ao Memorando Circular no 025/CTGR/PROPLAN/UFCA, que trata da recomendação 169687, esclarecemos que a PRAE solicitou, à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, informações sobre a implantação do sistema de gerenciamento de bolsas. Resposta da DTI ao Memo. 215/2017/PRAE/UFCA - Sistema de Gerenciamento de Bolsas: Devido à implantação do Sistema de Gestão Acadêmica da Graduação (SIGAA) ainda está em curso, com finalização prevista para o mês de outubro, não há possibilidade de iniciar a implantação do Módulo de Gerenciamento de Bolsas, pois há dependência dos dados do SIGAA. O Plano do Projeto de Implantação do Módulo de Bolsas, com a definição do cronograma solicitado, será elaborado em parceria com a Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação - CGSI, e, posteriormente, informado. A Divisão de Sistema Administrativos estima que o Módulo de Bolsas entrará em produção no primeiro semestre de 2018.</p> <p>Encaminhamos em anexo o Plano do Projeto DTI - CSI - SIPAC - Implantação do Módulo de Bolsas. na oportunidade informamos que solicitamos à DTI mais informações das funcionalidades do sistema a ser implantado, com o objetivo de assegurar que o mesmo irá suprir a recomendação nº 169687 da CGU.</p> <p>Enviado o cronograma mais atualizado de atendimento do projeto.</p>		
Posicionamento CGU		
<p>Considerando o cronograma de atendimento do Projeto, com etapas previstas de novembro de 2017 a junho de 2018, conforme registrado no Plano do Projeto Implantação do Módulo de Bolsas apresentado pela UFCA, prorrogamos o prazo de atendimento da recomendação, aguardando o envio de posicionamentos atualizados por</p>		

parte da UFCA, acerca da implantação das etapas previstas: Ambientação (novembro/17 a janeiro/18); Validação e Homologação (janeiro e fevereiro/18), Capacitações (abril e maio/18); e Encerramento (março a junho/18).

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco – PROPLAN

Quadro 48: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169685	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Elabore manuais/normas definindo o fluxo de processos de suas atividades, funções e rotinas, com determinação das respectivas responsabilidades.		
Providências		
Informamos que a PRAE, em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Projetos e Processos – CGPP da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento – Proplan, está elaborando um manual onde constará os processos internos, organograma, relação com os objetivos estratégicos da Universidade, riscos dentre outras informações. Segue, em anexo, esboço do manual contendo também o cronograma das atividades a serem realizadas. Enviado Manual de Processos Internos da PRAE.		
Posicionamento CGU		
Fica prorrogado o prazo de atendimento por mais 38 dias, tendo em vista a apresentação, pelo Gestor, do Manual de Processos Internos da PRAE, em fase de construção, com previsão de término para 15/09/23017.		
Providências		
Foi enviado Manual de Processos Internos da PRAE concluído.		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 49: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169689	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Defina procedimentos e rotinas a serem adotados pelos setores responsáveis, visando a viabilização do acompanhamento sistemático dos assistidos.		
Providências		
Informamos que desde junho de 2016 a Pró-Reitoria passou a contar novamente com a atuação de uma pedagoga. No que se refere ao acompanhamento dos assistidos, ao final de cada semestre quando são lançadas as notas no sistema SIGAA, o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA dos estudantes beneficiários pelos programas de		

assistência estudantil é analisado por meio da observação do histórico escolar, que são organizados e arquivados em pastas para controle pedagógico. Na oportunidade, verifica-se os resultados insatisfatórios e se houve reprovações para que possa ser planejada a orientação educacional. Ao término de cada atendimento a pedagoga realiza o registro da ficha de acompanhamento individual do estudante e caso seja necessário há o encaminhamento para o atendimento psicológico. Segue, em anexo, os fluxogramas da realização do acompanhamento do rendimento acadêmico e do atendimento pedagógico.
Posicionamento CGU
Considerando a apresentação dos fluxogramas da realização do acompanhamento acadêmico e do atendimento pedagógico, e considerando ainda que o Manual de Processos Internos da PRAE encontra-se em fase de construção, fica prorrogado o prazo de atendimento da recomendação por mais 38 dias para sua conclusão, que tem previsão de término para 15/09/23017.
Providências
Foi enviado o Manual de Processos Interno da PRAE concluído como complemento fundamental a manifestação anterior na qual foram enviados os fluxogramas de realização do acompanhamento do rendimento acadêmico e do atendimento pedagógico.
Situação
Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 50: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169691	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
PRAE		
Descrição da recomendação		
Aperfeiçoe os controles internos referentes a processos seletivos de beneficiários do Programa oriundos de outras cidades que não fazem parte da região onde se situa a UFCA, por meio de visitas domiciliares, ou, na sua impossibilidade, através de checagem das informações fornecidas pelo candidato por consultas a portais de transparência, a sítios eletrônicos de busca e redes sociais.		
Providências		
Foi desenvolvida uma matriz de risco que está sendo utilizada nos processos seletivos da PRAE, visando identificar potenciais situações de irregularidades. Inicialmente foi realizado o diagnostico situacional, conforme quadro 01 em anexo, a fim de descrever a coordenadoria e suas especificidades. Em seguida, identificou-se o risco de algumas etapas que compõem o processo seletivo das bolsas e auxílios. Para cada risco estimou-se a probabilidade (frequência de ocorrência) e classificou-se os impactos (consequência pela sua gravidade), conseguindo assim o nível de risco, conforme quadro 02 (em anexo). O Mapa descrito no quadro 03 (em anexo) é a representação gráfica dos riscos. Por fim, no quadro 04 (em anexo), estão descritas as repostas aos riscos encontrados.		
Posicionamento CGU		
Não obstante a pertinência das medidas adotadas nos processos seletivos da PRAE, tendentes a aprimorar os controles internos conforme anunciado, atentamos para a necessidade de que os métodos sejam empregados de forma rotineira, portanto, estabelecidos em procedimentos internos, para que sua prática seja determinada de forma regulamentar. Dessa forma, reitera-se a recomendação, aguardando a comprovação da efetividade das providências, de forma a atender o disposto no item 1.8.3 do Acórdão nº 4678/2017-TCU-2ª Câmara.		
Providências		
Com o objetivo de apresentar providências que comprovem a efetividade dos métodos e medidas adotadas e empregadas de forma rotineira nos processos seletivos da PRAE, visando aprimorar os controles internos, segue em anexo planilha de processos descrevendo e apresentando as seguintes etapas com suas referidas atividades: Elaborar Editais; Elaborar formulário para inscrição dos programas no forms; Elaborar Resolução e emenda; Divulgar resultados no portal; Realizar processo seletivo dos programas da PRAE; Suspensão ou cancelamento de benefícios;		

Homologação do Programa Bolsa Permanência do MEC; Matriz de Risco. Informamos que a Matriz de Risco já está sendo utilizada de forma rotineira nos processos seletivos da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e será incluída no Manual de Processos Internos da PRAE, no formato de fluxograma. Em fevereiro de 2018, o Manual, enviado na recomendação 169685, será atualizado para regulamentar os procedimentos referentes a Matriz.

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 51: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169695	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
<p>Apresentar as devidas justificativas para o excessivo volume de recursos despendidos no Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo" o qual extrapolou o valor estabelecido no contrato firmado com a FCPC em mais de 110%, em especial no tocante as despesas relativas a pagamento de terceiros pessoa física, que atingiu o importe de R\$ 367.988,07.</p>		
Providências		
<p>Durante os meses de Novembro e Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017, a Universidade federal do Cariri buscou todas as informações e justificativas necessárias para atendimento da recomendação, solicitando as devidas justificativas por parte da FCPC e UFC referentes ao volume excessivo relatado na recomendação relacionado aos recursos despendidos no Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo". Foram realizados contatos via e-mail, telefone e reunião presencial com a FCPC e UFC pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFCA visando obter os documentos e posicionamentos das partes (FCPC e UFC). Segue em anexo os documentos enviados pela UFC (11 de janeiro de 2017) e FCPC (22 de dezembro de 2016) justificando o excessivo volume de recursos despendidos no projeto público técnico administrativo. Foi realizado novo contato com UFC e FCPC e nova análise das documentações enviadas pela FCPC relativas as despesas previstas e realizadas, buscando comprovações de pagamentos, encargos, assim como do valor pago de R\$ 367.988,07 referente a pessoa física e a descrição dos serviços. Segue anexado ao Sistema Monitor na recomendação 169695 arquivo nomeado como "Comprobatorios_Despesas_realizadas_previstas". Ressalto que temos impresso um documento enviado pela FCPC contendo a lista de todos os inscritos no concurso. Caso seja necessário para revisão e análise dos senhores e senhoras, poderemos enviar o documento. O mesmo não está anexado no Sistema Monitor por não sabermos se é necessário e também pelo mesmo ter um volume muito grande de páginas para digitalização. Caso seja necessário, providenciaremos os esforços necessários para digitalizar e anexar.</p> <p>Através da última manifestação realizada pela UFCA no sentido de atender a recomendação 169695, foram enviados 5 anexos, dentre eles 1 constando a justificativa por parte da FCPC para o volume de recursos despendidos no projeto do concurso e 1 segundo anexo contemplando um documento que apresenta o projeto básico com as despesas previstas para o concurso e os comprovatórios das despesas executadas contendo também as despesas relativas a pagamento de terceiros pessoa física. Diante das considerações e nova recomendação enviada pela CGU, solicitamos orientação e um maior detalhamento quanto aos documentos citados que podem ainda ser necessários para atendimento e assim possamos providenciar o mais breve possível visando atender a recomendação.</p>		
Posicionamento CGU		
<p>Reiteramos a recomendação. O atendimento à recomendação somente poderá ser avaliado após a apresentação de documentos que permitam confrontar a previsão das despesas com a sua execução de fato, uma vez que o anexo encaminhado não atende esse requisito.</p>		
Providências		
<p>Senhores, através da última manifestação realizada pela UFCA no sentido de atender a recomendação 169695, foram enviados 5 anexos, dentre eles 1 constando a justificativa por parte da FCPC para o volume de recursos despendidos no projeto do concurso e 1 segundo anexo contemplando um documento que apresenta o projeto básico</p>		

com as despesas previstas para o concurso e os comprovatórios das despesas executadas contendo também as despesas relativas a pagamento de terceiros pessoa física. Diante das considerações e nova recomendação enviada pela CGU, solicitamos orientação e um maior detalhamento quanto aos documentos citados que podem ainda ser necessários para atendimento e assim possamos providenciar o mais breve possível visando atender a recomendação.

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 52: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169696	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Informar o motivo para não realização das despesas correspondentes aos serviços previstos na Meta 5 relativos a Impressão de Caderno de Provas do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo", que deveriam ser necessários para realização deste evento.		
Providências		
Segue em anexo os documentos enviados pela UFC e FCPC justificando o excessivo volume de recursos despendidos no projeto público técnico administrativo, assim como o motivo para a não realização das despesas correspondentes aos serviços previstos na Meta 5 relativos de caderno de provas do projeto. Após novo contato presencial realizado em 26/06/2017 para buscar informações e documentos que comprovem a indicação da impressão de provas a cargo da UFC dentro de suas instalações físicas, conforme disposto no Ofício nº 882/PRESI/FCPC/2016, estamos aguardando resultado por parte da CCV e posterior envio de resposta. Enviados documentos enviados pela UFC e FCPC justificando o excessivo volume de recursos despendidos no projeto concurso público técnico administrativo, assim como o motivo para a não realização das despesas correspondentes aos serviços previstos na Meta 5 relativos de caderno de provas do projeto.		
Posicionamento CGU		
Reiteramos a recomendação. O atendimento à recomendação somente poderá ser avaliado após a apresentação de documentos que permitam confrontar a previsão das despesas com a sua execução de fato, uma vez que o anexo encaminhado não atende esse requisito.		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 53: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169697	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Adotar as devidas providências junto a FCPC e a UFC com vistas à devolução da diferença do valor de R\$ 45.687,20 e de R\$ 69.687,20, respectivamente, apropriados indevidamente por estas, em relação ao valor contratualmente estabelecido com a UFCA para realização do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo",		

que era de R\$ 24.000,00 e pela ausência de previsão legal para a retenção de valores pela UFC.
Providências
<p>Foi realizada a devolução de valor R\$ 45.687,20 por parte da FCPC a UFCA, assim como envio de justificativa por ofício no dia 22 de dezembro de 2016 (em anexo). Após os devidos contatos e solicitações de justificativas junto a UFC quanto ao recolhimento do valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados, foram recolhidos para devida apresentação, os documentos comprobatórios (Ofício, processo e comprovantes de pagamento e repasse) e considerações enviadas pela UFC (em anexo) no dia 11 de Janeiro de 2017 para o recebimento do repasse que lhe foi feito em função do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo".</p> <p>Após ultimo contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados por parte da UFC, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que as informações e documentações referente a recomendação e acórdão do TCU foram enviadas para análise na Auditoria Interna da UFC e assim elaborar uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU.</p>
Posicionamento CGU
<p>A recomendação foi parcialmente atendida, em vista da devolução dos valores de R\$ 45.687,20 pela FCPC. No entanto, em que pesem os esforços despendidos pela UFCA na cobrança dos valores pagos indevidamente à UFC, reitera-se a recomendação, haja vista que os R\$ 69.687,20 não foram recolhidos. As argumentações apresentadas pela UFC são indevidas. Ademais, ressalta-se o entendimento do Tribunal de Contas da União no julgamento da Prestação de Contas da UFCA - Exercício 2015, pela devolução dos valores conforme recomendação contida no item 1.8.4 do Acórdão nº 4678/2017-TCU-2ª Câmara.</p>
Providências
<p>Após ultimo contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que foi elaborada e enviada uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU. Em 29 de novembro de 2017 foi divulgada a seguinte decisão pelo TCU referente ao recurso: ACÓRDÃO Nº 9744/2017 - TCU - 2ª Câmara (Segue em anexo) Trata-se de recurso de reconsideração interposto pela Universidade Federal do Ceará contra os termos do Acórdão 4678/2017 - TCU - 2ª Câmara, que, ao apreciar a prestação de contas da Universidade Federal do Cariri, referente ao exercício de 2015, recomendou à esta última a promoção de gestões "junto à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC e à Universidade Federal do Ceará (UFC) com vistas à devolução das diferenças nos valores de R\$ 45.687,20 e de R\$ 69.687,20, respectivamente, apropriados indevidamente em relação ao valor contratualmente estabelecido com a UFCA para realização do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo". Considerando que o exame de admissibilidade de recursos efetuado pela Serur (peça 32), bem como a manifestação do Ministério Público (peça 37) concluem pelo não conhecimento do recurso em tela, visto que a expedição de recomendações por parte do TCU não gera qualquer sucumbência aos seus jurisdicionados, ante seu caráter não impositivo, como já decidiu esta Corte de Contas (Acórdãos 2.895/2009-Plenário, 2.112/2005-1ª Câmara e 1.103/20082ª Câmara). ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/92; arts. 201,§ 1º, e 285, caput, do Regimento Interno, em não conhecer do recurso de reconsideração constante da peça 30 dos autos, interposto pela Universidade Federal do Ceará, ante a ausência de interesse recursal por inexistência de sucumbência diante de recomendações dessa Corte de Contas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. Diante da necessidade de se estabelecer ações e providências adicionais, o procurador da UFCA foi consultado e liberou o seguinte posicionamento (segue em anexo o parecer): "Portanto, com as considerações acima, entendemos pela necessidade de se revisar a prestação de contas do projeto " Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos", realizado pela FCPC; direcionar a cobrança dos valores faltantes à própria Contratada e, caso não se obtenha o recolhimento dos valores, instaurar procedimento de apuração de irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, com a consequente penalização da contratada, além da adoção das medidas judiciais cabíveis para reaver os valores devidos. Consoante as informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo e ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como o juízo de mérito e oportunidade, porquanto Administração, e, como tais, alheios às atribuições deste órgão jurídico."</p>
Situação
Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 54: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU

Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169698	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Exigir as devidas justificativas junto a UFC quanto ao recolhimento do valor de R\$ 69,687,20, apropriado dos valores arrecadados do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo", haja vista o que estabeleceu o Termo de Cooperação - Protocolo de Transição firmado entre a referida IFE e a UFCA.		
Providências		
<p>Após os devidos contatos e solicitações de justificativas junto a UFC quanto ao recolhimento do valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados, foram recolhidos para devida apresentação, os documentos comprobatórios (Ofício, processo e comprovantes de pagamento e repasse) e considerações enviadas pela UFC em 11 de janeiro de 2017 para o recebimento do repasse que lhe foi feito em função do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo".</p> <p>Após ultimo contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, apropriado dos valores arrecadados por parte da UFC, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que as informações e documentações referente a recomendação e acórdão do TCU foram enviadas para análise na Auditoria Interna da UFC e assim elaborar uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU.</p>		
Posicionamento CGU		
Em que pesem os esforços despendidos pela UFCA na cobrança dos valores pagos indevidamente à UFC, reitera-se a recomendação, haja vista que os R\$ 69.687,20 não foram recolhidos. As argumentações apresentadas pela UFC são indevidas. Ademais, ressalta-se o entendimento do Tribunal de Contas da União no julgamento da Prestação de Contas da UFCA - Exercício 2015, pela devolução dos valores conforme recomendação contida no item 1.8.4 do Acórdão nº 4678/2017-TCU-2ª Câmara.		
Providências		
<p>Após ultimo contato com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC realizado em 20 de junho de 2017 para resolução da recomendação e devolução do referido valor de R\$ 69.687,20, foi comunicado pela Assessora da PROPLAD/UFC que foi elaborada e enviada uma minuta de recurso de reconsideração ao TCU. Segue em anexo os memorandos e minuta de recurso elaborada e enviada pela UFC ao TCU. Em 29 de novembro de 2017 foi divulgada a seguinte decisão pelo TCU referente ao recurso: ACÓRDÃO Nº 9744/2017 - TCU - 2ª Câmara (Segue em anexo) Trata-se de recurso de reconsideração interposto pela Universidade Federal do Ceará contra os termos do Acórdão 4678/2017 - TCU - 2ª Câmara, que, ao apreciar a prestação de contas da Universidade Federal do Cariri, referente ao exercício de 2015, recomendou à esta última a promoção de gestões "junto à Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC e à Universidade Federal do Ceará (UFC) com vistas à devolução das diferenças nos valores de R\$ 45.687,20 e de R\$ 69.687,20, respectivamente, apropriados indevidamente em relação ao valor contratualmente estabelecido com a UFCA para realização do Projeto "Concurso Público Técnico Administrativo". Considerando que o exame de admissibilidade de recursos efetuado pela Serur (peça 32), bem como a manifestação do Ministério Público (peça 37) concluem pelo não conhecimento do recurso em tela, visto que a expedição de recomendações por parte do TCU não gera qualquer sucumbência aos seus jurisdicionados, ante seu caráter não impositivo, como já decidiu esta Corte de Contas (Acórdãos 2.895/2009-Plenário, 2.112/2005-1ª Câmara e 1.103/20082ª Câmara). ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 2ª Câmara, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/92; arts. 201,§ 1º, e 285, caput, do Regimento Interno, em não conhecer do recurso de reconsideração constante da peça 30 dos autos, interposto pela Universidade Federal do Ceará, ante a ausência de interesse recursal por inexistência de sucumbência diante de recomendações dessa Corte de Contas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos. Diante da necessidade de se estabelecer ações e providências adicionais, o procurador da UFCA foi consultado e liberou o seguinte posicionamento (segue em anexo o parecer): "Portanto, com as considerações acima, entendemos pela necessidade de se revisar a prestação de contas do projeto " Concurso Público para preenchimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos", realizado pela FCPC; direcionar a cobrança dos valores faltantes à própria Contratada e, caso não se obtenha o recolhimento dos valores, instaurar procedimento de apuração de irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, com a consequente penalização da contratada, além da adoção das medidas judiciais cabíveis para reaver os valores devidos. Consoante as informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo e ressalvados os</p>		

aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como o juízo de mérito e oportunidade, porquanto Administração, e, como tais, alheios às atribuições deste órgão jurídico."

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco – PROPLAN

Quadro 55: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169699	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Elaborar as peças normativas próprias, que não sejam meras cópias dos normativos da Universidade Federal do Ceará, mesmo que esta esteja exercendo o papel de tutora, no sentido de normatizar: 1) o relacionamento entre a UFCA e fundações de apoio; 2) as hipóteses de concessão de bolsas no âmbito de projetos firmados com tais fundações; e 3) a participação de servidores nesses projetos.		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão revisou as resoluções vigentes e indicou a revogação destas e a substituição por Resolução principal que definirá os critérios gerais de relacionamento com as fundações de apoio (item 1) e aquelas que disporão sobre as normas específicas (item 2 e item 3). Aguardando Parecer da Procuradoria Federal junto à UFCA para encaminhamento das propostas de normas ao órgão colegiado superior da UFCA. Aguardando a decisão do órgão deliberativo superior da Universidade quanto à instituição das novas normas: geral (item 1) e específicas (item 2 e item 3). Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.</p> <p>Foram enviadas as resoluções referentes as normas regulamentadoras sobre o relacionamento entre a UFCA e fundações de apoio e as hipóteses de concessão de bolsas no âmbito de projetos firmados com tais fundações. Ambas resoluções aprovadas pelo Conselho Superior da UFCA.</p>		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 56: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169700	158719	08/02/2017

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação
GABINETE
Descrição da recomendação
Evitar o início de novos projetos sem que se configure o cumprimento do § 4º do art. 5º do Decreto nº. 7.423/2010), sob risco de cometimento de erro grave de reincidência após notificação do órgão de controle.
Providências
A Universidade Federal do Cariri não desenvolveu novos projetos com Fundações de Apoio no exercício de 2016, tendo seu último registro de realização no exercício de 2015 (Início 12/03/2015 - Fim 13/03/2016) - Curso de Aperfeiçoamento para Gestores Públicos Municipais de Cultura das Regiões Sul e Centro-Sul do Ceará com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, presente no Relatório de Gestão 2015.
Posicionamento CGU
Não obstante a informação de que a Universidade não desenvolveu novos projetos com Fundações de Apoio em 2016, reiteramos a recomendação, para que a UFCA apresente quais providências/métodos empregou para assegurar o cumprimento do § 4º do art. 5º do Decreto nº 7.423/2010, conforme recomendado.
Providências
Como providências/métodos para assegurar o cumprimento do § 4º do art. 5º do Decreto nº 7.423/2010, conforme recomendado, a UFCA elencou os seguintes artigos em sua resolução 43 (segue em anexo) que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio: Art. 9º O pedido de credenciamento da Fundação junto à UFCA deverá ser protocolado junto à Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da UFCA com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias do termo final de sua validade. Art. 10. O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado junto ao Ministério da Educação com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade. Art. 11. O pedido de renovação de credenciamento da Fundação pretendente junto à UFCA deverá ser instruído com os seguintes documentos: I. certidões previstas no inciso IV do art. 5º e, quando houver alteração, os documentos constantes nos incisos I, II, III e V do art. 5º; II. demonstrações contábeis do último exercício fiscal, atestando sua regularidade financeira e patrimonial, acompanhadas de parecer de auditoria independente; III. declaração de conformidade, em especial quanto à formalização dos convênios, contratos, acordos e ajustes firmados com essa instituição; IV. apresentação dos instrumentos de convênios e contratos mantidos com a UFCA, assim como as respectivas prestações de contas; V. apresentação dos instrumentos de convênios e contratos mantidos com terceiras entidades, vigentes ou encerrados, bem como as correspondentes prestações de contas, se houver ocorrido a aplicação de recursos; VI. comprovação da aplicação de superávit financeiros relacionados a projetos apoiados na Universidade, em ações de apoio à UFCA; VII. comprovação de não remuneração ou concessão de vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus instituidores, dirigentes, sócios, conselheiros, ou equivalentes, ressalvados os seus funcionários contratados, com integral atendimento da legislação vigente; VIII. apresentação das tomadas de contas, ordinárias e extraordinárias, bem como de auditorias especiais e outros procedimentos congêneres, empreendidas pelos Tribunais de Contas da União ou dos Estados e pelo Ministério Público Estadual; IX. relatório final das atividades realizadas com o apoio da Fundação à UFCA, no período, apresentado pela Fundação e previamente aprovado pelo Órgão Colegiado Superior da UFCA. Art. 12. O pedido de renovação da autorização deverá ser instruído com os documentos previstos no art. 6º, acrescidos dos seguintes documentos: I. relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da UFCA, dentro do prazo de no máximo 90 (noventa) dias de sua emissão; II. comprovação da participação de no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à UFCA, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UFCA mediante autorização; III. aprovação dos projetos pelos órgãos acadêmicos competentes da UFCA, conforme incisos II e III do art. 18 desta resolução; IV. incorporação, à conta de recursos próprios da UFCA, mediante autorização, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio; V. relatório final das atividades realizadas com o apoio da Fundação à UFCA, fazendo constar a avaliação de desempenho do período, aprovado pelo órgão do colegiado superior da UFCA, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio. Art. 13. A Fundação que tiver seu pedido de credenciamento/autorização ou de renovação indeferidos ou expirados, ficará impedida de realizar novos projetos com a UFCA até que obtenha novo registro e credenciamento/autorização. Também foram elaborados sistemas de controle sobre projetos para o atendimento das disposições constantes do art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 que estão expostas e descritas na resolução nº 43 (que segue em anexo) que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio, assim como todas as ações gestoras e administrativas relacionadas ao desenvolvimento dos projetos, seus controles, monitoramento, avaliação, comunicação e publicização. Estão presentes na resolução etapas e ações de gestão obrigatórias por parte da UFCA e com responsabilidade de gerenciamento pela Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, o mapeamento

de processos (Já realizado), gerenciamento de riscos (Em andamento), automação dos processos, verificação de publicação referente aos projetos junto as fundações de apoio e envio de relatório trimestral ao CONSUP contendo execução, acompanhamento e resultados.

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco – PROPLAN

Quadro 57: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169701	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
<p>Enviar esforços no sentido de que se estabeleçam critérios próprios para a elaboração dos projetos junto à fundação, que apresentem todos os elementos previstos nos normativos, em especial quanto à estrutura programática, orçamentos, indicadores e metas, condições de supervisão e acompanhamento, medição de resultados e do impacto dos mesmos na gestão e, por fim, relatoria e publicidade.</p>		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão indicou na minuta de Resolução geral os critérios próprios para a elaboração dos projetos junto à fundação, que apresentam todos os elementos previstos nos normativos. Aguardando a decisão do órgão deliberativo superior da Universidade quanto à instituição da nova norma geral. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.</p> <p>Informamos que para atender a recomendação, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. Tal comissão realizou reuniões que culminou em Resolução que trata dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão indicou na Resolução geral os critérios próprios para a elaboração dos projetos junto à fundação, que apresentam todos os elementos previstos nos normativos.</p>		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco – PROPLAN

Quadro 58: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor

169702	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Realizar avaliação organizacional voltada à identificação de qual tipo de unidade e de pessoal seriam os melhores habilitados para ficarem responsáveis pela gestão do processo no Âmbito da Universidade Federal do Cariri.		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão avaliou e identificou os órgãos institucionais que ficarão responsáveis pela gestão do processo no âmbito da UFCA, a saber: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade, Pró-reitoria de Administração e Órgão Deliberativo máximo da Universidade. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.</p> <p>A comissão avaliou e identificou os órgãos institucionais que ficarão responsáveis pela gestão do processo no âmbito da UFCA, a saber: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade, Pró-reitoria de Administração e Órgão Deliberativo máximo da Universidade, conforme resolução 43 que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio.</p>		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco – PROPLAN

Quadro 59: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169703	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Realizar mapeamento do processo de trabalho do serviço de apoio a ações da unidade prestado pela fundação de apoio, para identificar, desenhar, executar, documentar, medir, monitorar, controlar todos os insumos e resultados desejados, com o intuito de melhorar o processo de trabalho.		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de</p>		

Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que o mapeamento do processo de trabalho será realizado pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, que deverá regulamentar o mapeamento do trabalho por meio de portaria normativa interna. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

Informamos que para atender a recomendação 169703, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que o mapeamento do processo de trabalho será realizado pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais, que deverá regulamentar o mapeamento do trabalho por meio de portaria normativa interna. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Segue em anexo cronograma (plano de ação) geral preliminar com previsão para conclusão do mapeamento.

Informamos que o mapeamento de processos relacionado ao serviço de apoio a ações da unidade foi finalizado está sendo documentado para que seja executado, monitorado e controlado de acordo com o mapeamento realizado. Segue em anexo cronograma do mapeamento de processos e os processos já desenhados em sua totalidade.

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 60: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169704	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Realizar e apresentar estudos de automação do processo de negócio, referente ao relacionamento da Universidade com a Fundação de Apoio, contemplando suas interfaces gerencial e operacional.		
Providências		
Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a realização e apresentação de estudos de automação do processo de negócio, referente ao relacionamento da Universidade com a fundação de Apoio seja realizada pela pelo órgão de controle Diretoria de		

Articulação e Relações Institucionais em colaboração com a Diretoria de Tecnologia da Informação da UFCA. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.

Informamos que para atender a recomendação 169704, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que os estudos de automação do processo de negócio, serão realizados pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, que deverá realizar o referido estudo por meio de portaria normativa interna. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Segue em anexo cronograma (plano de ação) geral preliminar com previsão para conclusão dos estudos de automação.

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 61: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169705	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Publicar, no site da Universidade e em boletins internos, as informações sobre projetos que não estão sendo integralmente disponibilizadas nos sítios oficiais da IFES, na internet, ou não são de fácil acesso ao público em geral (art. 12, § 1º, V, do Decreto 7.423/2010), em especial no que se refere a toda documentação de avaliação, aprovação e execução identificadas por projeto.		
Providências		
Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a publicação toda documentação de avaliação, aprovação, e execução por projeto seja realizada pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das		

recomendações apontadas até 28/08/2017.

Informamos que a Universidade Federal do Cariri disponibiliza em sua página de transparência ativa uma aba exclusiva para os projetos da UFCA com as Fundações de Apoio, contendo resoluções referentes ao relacionamento da Universidade com as Fundações, informações sobre os projetos que tiveram seus recursos administrados por Fundação. Os mesmos podem ser acessados através do link <http://www.ufca.edu.br/portal/2016-11-29-17-33-52>.

Situação

Em monitoramento

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 62: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169706	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
GABINETE		
Descrição da recomendação		
Criar rotina, no âmbito da própria UFCA, no sentido de verificar se a fundação de apoio publica todas as informações pertinentes sobre os projetos em execução previstas no Decreto nº. 7.423/2010 em seu site.		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a verificação das publicações realizadas pela fundação de apoio com todas as informações pertinentes sobre os projetos em execução previstas no Decreto No 7.423/2010 seja realizada pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.</p> <p>A Comissão indicou, conforme disposição específica constante na minuta da norma geral que tratará do relacionamento da UFCA com as fundações de apoio, que a verificação das publicações realizadas pela fundação de apoio com todas as informações pertinentes sobre os projetos em execução previstas no Decreto Nº 7.423/2010 seja realizada pelo órgão de controle Diretoria de Articulação e Relações Institucionais. Segue em anexo resolução 43 que trata do relacionamento da UFCA com Fundações de Apoio. Conforme a resolução citada, a DIARI e PROAD deverão enviar ao CONSUP da UFCA relatório trimestral de Relacionamento com Fundações de Apoio que abordará a execução, acompanhamento e resultados das atividades e processos.</p>		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Quadro 63: Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Internos

Caracterização da recomendação da CGU		
Recomendação	Unidade Gestora	Envio ao gestor
169707	158719	08/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
DIARI		
Descrição da recomendação		
Despender esforços no sentido de que sejam aprimorados os sistemas de controle sobre projetos para o atendimento das disposições constantes do art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.		
Providências		
<p>Seguem abaixo providências tomadas até 14 de julho. A UFCA está tomando providências adicionais após o período citado e dentro do novo prazo estabelecido pela CGU para atendimento da recomendação. As novas providências estão sendo tomadas seguindo recomendações da Auditoria Interna da UFCA, após revisão das providências abaixo. Segue providência tomada até 14 de julho: 1. Informamos que para atender as recomendações Nos 169699, 169701, 169702, 169703, 169704, 169705, 169706 e 169707, instituímos, por meio da Portaria No 74 de 12 de abril de 2017 e alterada pela Portaria No 75 de 13 de abril de 2017 anexas, a Comissão de Revisão de Normas Internas de Relacionamento com Fundações de Apoio. 2. Tal comissão realizou reuniões que culminaram, inicialmente, em minuta de Resolução que tratará dos critérios gerais a serem seguidos pela UFCA nos relacionamentos com as fundações de apoio, baseadas no disposto no Decreto No 7.423/2010. A comissão avaliou e identificou os órgãos institucionais que ficarão responsáveis pela gestão do processo no âmbito da UFCA, a saber: Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade, Pró-reitoria de Administração e Órgão Deliberativo máximo da Universidade. Início dos trabalhos: após a aprovação da norma pelo órgão colegiado superior. Tendo em vista o iminente término do período letivo no próximo dia 15 de julho e a retomada do período letivo 2017.2 no dia 16 de agosto, foi solicitada a CGU e atendida a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações apontadas, uma vez que o órgão deliberativo máximo da universidade retomará as atividades no dia 24 de agosto do corrente ano. A resposta da CGU foi a seguinte para a solicitação: Magnífico Reitor, Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício supracitado, por meio do qual foi solicitada a prorrogação do prazo por 30 dias para o atendimento das recomendações ali elencadas, para informar a concessão da referida prorrogação, fixando o novo prazo para atendimento das recomendações apontadas até 28/08/2017.</p> <p>Os sistemas de controle sobre projetos para o atendimento das disposições constantes do art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 estão expostas e descritas na resolução nº 43 (que segue em anexo) que trata do relacionamento da UFCA com fundações de apoio, assim como todas as ações gestoras e administrativas relacionadas ao desenvolvimento dos projetos, seus controles, monitoramento, avaliação, comunicação e publicização. Estão presentes na resolução etapas e ações de gestão obrigatórias por parte da UFCA e com responsabilidade de gerenciamento pela Diretoria de Articulação e Relações Institucionais - DIARI, o mapeamento de processos (Já realizado), gerenciamento de riscos (Em andamento), automação dos processos, verificação de publicação referente aos projetos junto as fundações de apoio e envio de relatório trimestral ao CONSUP contendo execução, acompanhamento e resultados.</p>		
Situação		
Em monitoramento		

Fonte: Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Risco - PROPLAN

Com o intuito de centrar atenções e promover um acompanhamento e suporte constante na resolução de recomendações dos órgãos de controle junto aos setores demandados, assim como manter uma comunicação ativa com os setores e gestão superior na instituição, a Reitoria delegou a responsabilidade pelo acompanhamento e busca de soluções junto aos setores, para a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR), a qual é responsável pela elaboração e organização do Relatório de Gestão.

Para complementar os cuidados acerca de todo o monitoramento, foi instituída a Assessoria de Controle Interno (ACI), com a missão de acompanhar todo o processo de atendimento das recomendações através do Sistema Monitor em conjunto com a Auditoria Interna

e intermediar a comunicação entre a gestão da UFCA e os órgãos de controle.

Os perfis e atribuições no Sistema Monitor foram definidas da seguinte forma: A Assessoria de Controle Interno (vinculada a CTGR) possui perfil de encaminhamento oficial a CGU, realizando também busca conjunta de soluções junto aos setores, um servidor da CTGR possui perfil de análise e a Auditoria Interna da UFCA possui perfil de revisor, realizando o acompanhamento e monitoramento do Sistema Monitor e análise e revisão das providências e manifestações dos setores para posterior encaminhamento a CGU.

A UFCA tem primado pela transparência e preocupação em realizar suas atividades sempre atendendo todos os parâmetros legais e éticos. A gestão da instituição tem mantido o interesse em solicitar sempre orientações aos órgãos de controle para atendimento e prevenção de possíveis recomendações.

6.3. Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por Dano ao Erário

Destaca-se que no exercício de 2018 não houve processo de Tomada de Contas Especial (TCE), tendo em vista que esta UPC não teve circunstâncias que se enquadrassem aos fins deste instrumento.

6.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Essa UPC observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/1993 quanto ao pagamento das contratações de Bens, Serviços, Locações e Obras, bem como o disposto na IN 02, de 06 de dezembro de 2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. O controle é feito por meio de planilhas eletrônicas por ordem cronológica de exigibilidade, separada pelas categorias de contratos além da Lista de pequenos credores conforme disposto na referida IN. A planilha de ordem cronológica de pagamento está disponibilizada no sítio da UFCA no seguinte endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/portal/_no menu visitantes/transparência PROAD.

6.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Não se aplica à realidade da UFCA no exercício de 2018, já que esta Unidade não possui contratos vigentes com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

6.6. Informações sobre ações de publicidade e propaganda

As despesas com publicidade da Universidade Federal do Cariri, em 2018, refere-se a publicidade legal e está relacionada a publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e distribuição de publicidade legal impressa ou eletrônica para atendimento as normais legais.

Quadro 64: Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação Orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Legal	2080 – Educação de Qualidade para Todos / 14XP – Implantação da Universidade Federal do Cariri	R\$ 191.860,92	R\$ 169.369,82

Em complemento às informações relativas à publicidade legal, destaca-se que a UFCA

possui contratos firmados com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e com a Imprensa Nacional, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 65: Contratos publicidade legal

Contratos publicidade Legal				
Contrato	Empresa	Vigência	Valores Contratados	Valores Pagos em 2018
Nº 12/2014	Empresa Brasil Comunicação	31/10/2014 a 30/10/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 18.476,14
Nº 08/2015	Imprensa Nacional	02/03/2018 a 01/03/2019 (último aditivo)	R\$ 300.00,00	R\$ 150.893,68

6.7. Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Quadro 66: Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto 5.626/2005

Cursos de graduação que devem ofertar Libras como disciplina obrigatória	Cód. Curso (e-MEC)	Município	Atendimento ao art. 3º do Decreto 5.626/2005	Publicação
Licenciatura				
Filosofia	99346	Juazeiro do Norte	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (7º semestre, carga horária 64 h)	Atende parcialmente. Site institucional: https://www.ufca.edu.br/portal/ensino/cursos-de-graduacao/filosofia site do curso: http://filosofia.ufca.edu.br
Música	150097	Juazeiro do Norte	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Atende parcialmente. Site institucional: https://www.ufca.edu.br/portal/ensino/cursos-de-graduacao/musica site do curso: http://musica.ufca.edu.br/
Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	1284895	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Atende parcialmente. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/portal/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais
Matemática	1284904	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/portal/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais

Física	1284901	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/portal/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais
Química	1284905	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/portal/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais
Biologia	1284898	Brejo Santo	Disciplina de Libras cadastrada na Matriz Curricular do Curso (6º semestre, carga horária 64 h)	Não atende, algumas informações estão junto ao link do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática. Site institucional: http://www.ufca.edu.br/portal/ensino/cursos-de-graduacao/interdisciplinar-de-ciencias-naturais
Letras-Libras	1457122	Juazeiro Do Norte	A Disciplina Perpassa Todo O Curso	Publicação- Http://Www.Ufca.Edu.Br/Portal/Ensino/Cursos-De-Graduacao/Letras-Libras

6.8. Informações sobre projetos desenvolvidos pelas fundações de apoio regidas pela Lei 8.958/1994

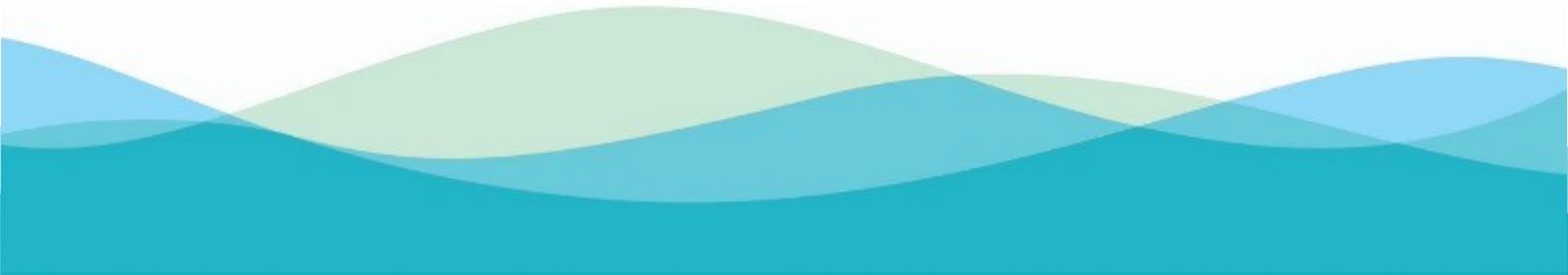
No referido período não foram desenvolvidos projetos pelas fundações de apoio.

ANEXOS E APÊNDICES



ANEXOS

E APÊNDICES



Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

DECLARAÇÃO

Eu, Emanuel Pereira Costa, CPF nº 008.373.743-08, Coordenador de Contratos em Exercício, da Universidade Federal do Cariri, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes aos contratos firmados até o exercício de 2018, por esta Unidade, estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de janeiro de 2019.

Emanuel Pereira Costa
Coordenador de Contratos em Exercício – PROAD/UFCA

Emanuel Pereira Costa
Assistente em Administração
SIAPE: 2151045
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Declaração de integridade e completez dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de Admissão de Pessoal e de Aposentadorias, relativos ao pessoal da Universidade Federal do Cariri no ano de 2018, estão devidamente cadastrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – SISAC/ e-Pessoal, para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art.71 da Constituição Federal e art.2º da Instrução Normativa TCU 78/2018.

Declaro, ainda, que não houve ocorrência de atos de Aposentadorias e Pensões, no ano 2018.

Barbalha, 23 de janeiro de 2019.


ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
SIAPE 1735085

Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que os servidores da Universidade Federal do Cariri, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por ocasião da admissão em cargo efetivo, na assunção de cargo de direção ou função gratificada, bem como por ocasião da Ação de Averiguação de Cargos, Empregos, Funções Públicas, realizada em maio de 2018, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle, sendo que foi atingido cerca de 64% do total de 595 servidores.

Barbalha, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
SIAPE 1735085

Página 1 de 1.

Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados no SIOP conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Juazeiro do Norte, 14 de março de 2019



Juscelino Pereira Silva

837.207.313-91

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Universidade Federal do Cariri

Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa		Código da UG	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA		158719	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Incompatibilização entre o saldo contábil de Bens Móveis com o Relatório Mensal de Bens Móveis – RMB; b) Falta de Registro, Incorporação, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis/Obras. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Juazeiro do Norte – CE	Data	25/01/2019
Contador Responsável	Carlos Henrique Porfírio da Silva	CRC nº	CE 020619/O-7

Carlos Henrique Porfírio da Silva
 Contador
 Universidade Federal do Cariri
 SIAPE – 1746495

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

Relatório e/ou parecer da Unidade de Auditoria

RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA EXERCÍCIO: 2018

A Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri – UFCA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 6º, artigo 15, do Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e ao disposto no artigo 8º, inciso I, da Decisão Normativa TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017, vem apresentar Parecer/Relatório sobre o Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício 2018.

A Prestação de Contas da UFCA dar-se-á com as seguintes peças, junto ao Sistema E-Contas do TCU: o Relatório de Gestão e o Rol de Responsáveis. O primeiro contempla as informações requeridas na Decisão Normativa TCU 170/2018, transcrita abaixo, bem como nas orientações disponibilizadas no Sistema E-Contas do TCU.

DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018:
Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

Com base nas ações de auditoria realizadas em 2018, para as quais foram emitidos relatórios de auditoria, percebeu-se a existência de oportunidades de melhoria na gestão quanto aos seguintes aspectos:

- aprimoramento dos controles administrativos de processos organizacionais primários (diretamente relacionados à missão da instituição) e de apoio (atividades-meio);
- formalização de procedimentos e revisão de normas internas, de modo a adequá-las à expansão das atividades universitárias e às mudanças no contexto em que a Universidade está inserida;
- fortalecimento dos mecanismos e instâncias de governança na instituição;
- conscientização dos diversos atores organizacionais sobre os benefícios decorrentes de uma gestão orientada por riscos, de modo que, a partir da disseminação desse conceito, seja possível desenvolver estudos com vistas à formalização de política organizacional, definição de estrutura apropriada e sedimentação dos processos para gerir riscos.

Os aspectos supracitados estiveram presentes nas constatações de auditoria e foram reportados, por meio de recomendações, aos gestores responsáveis, os quais elaboraram Planos de Providências no intuito de corrigir as situações relatadas. É pertinente ainda ressaltar que as inconformidades identificadas originaram-se de fragilidades em controles internos específicos, as quais ocasionaram, por conseguinte, falhas involuntárias ou não intencionais, não configurando má-fé.

Como será descrito a seguir, nos itens específicos deste Relatório, as conclusões dos trabalhos de auditoria também são comunicadas tempestivamente à alta administração, bem como ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), haja vista o posicionamento da Unidade de Auditoria Interna na estrutura organizacional da Unidade Prestadora de Contas (UPC) e a vinculação técnica ao Órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Posto isso, analisemos as questões propostas na Decisão Normativa nº 170/2018, conforme

orientação anexada ao sistema E-Contas, considerando os pontos elencados a seguir, relacionados à demonstração das informações relevantes sobre a unidade de auditoria interna e sua atuação:

a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes.

Para o PAINT de 2018, foram planejadas 06 (seis) ações de auditoria, quais sejam: 1) Gestão de Pessoas: Acompanhamento Funcional; 2) Gestão de Suprimentos Bens e Serviço: Processos Licitatórios e Contratos; 3) Gestão Patrimonial: Gestão dos Laboratórios; 4) Controles Internos: Auditoria Baseada em Riscos; 5) Controles Internos: Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança; 6) Gestão de Áreas Fins: Gerenciamento Acadêmico.

Além dessas, deu-se continuidade à Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP, planejada no PAINT 2017. Como resultado dessas ações, foram emitidos 08 (oito) relatórios de auditoria, destinados a setores administrativos e acadêmicos da Universidade, quais sejam: a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), à Faculdade de Medicina (FAMED), ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) e ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA).

No quadro abaixo, apresentam-se os dados registrados nos referidos relatórios, bem como o resultado dos acompanhamentos das recomendações emitidas pela AUDIN, até a conclusão do referido Relatório.

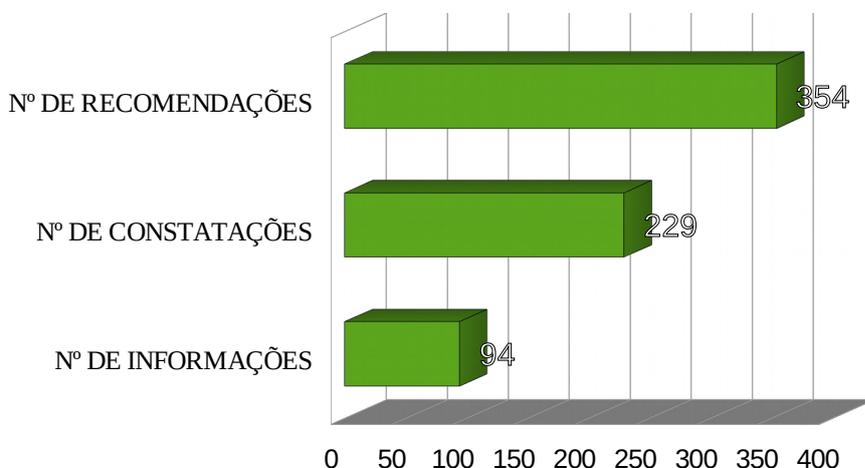
RELATÓRIO DE AUDITORIA	AÇÃO DE AUDITORIA	DADOS DO RELATÓRIO	ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
001/2018	3.1 Processos licitatórios e contratos	18 Informações; 16 Constatções e 21 Recomendações.	Após 01 (um) monitoramento, tem-se: 13 Atendidas; 6 Atendidas Parcialmente; 2 Não atendidas / Sem manifestação.
002/2018	4.1 Gestão dos Laboratórios	16 Constatções e 36 Recomendações.	Após 01 (um) monitoramento, tem-se: 36 Não atendidas / Sem manifestação.
003/2018	2.1 Acompanhamento Funcional	25 Informações; 22 Constatções e 36 Recomendações.	Ainda não foi realizado monitoramento, assim, mantém-se: 36 recomendações pendentes
004/2018	5.1 Auditoria Baseada em Risco (ABR)	-	-
005/2018	5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança	02 Informações; 16 Constatções e 21 Recomendações.	Ainda não foi realizado monitoramento, assim, mantém-se: 21 recomendações pendentes
006/2018	7.2 Resoluções do CONSUP (PAINT 2017)	49 Informações;	Informações do Relatório Preliminar. Entrega do Relatório Final prevista para meados de março/2019.

		140 Constatações e 206 Recomendações	
007/2018	6.1 Auditoria de Gerenciamento Acadêmico (FAMED).	08 Constatações e 13 Recomendações.	Informações do Relatório Preliminar. Entrega do Relatório Final prevista para meados de março/2019.
008/2018	6.1 Auditoria de Gerenciamento Acadêmico (PROGRAD).	11 Constatações e 21 Recomendações.	Informações do Relatório Preliminar. Entrega do Relatório Final prevista para meados de março/2019.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, III, da IN nº 09/2018.

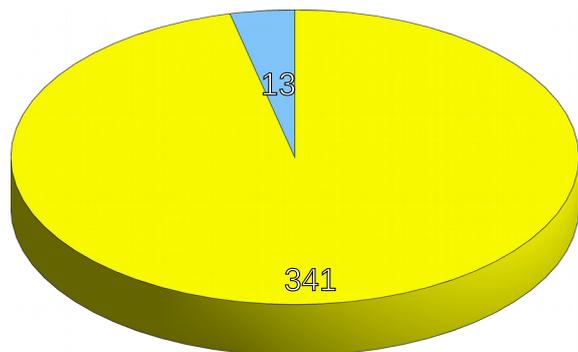
Destaca-se que as ações realizadas em 2018 visaram avaliar a capacidade de os controles internos de diversos setores da UFCA identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como contemplarem a avaliação da gestão de riscos relacionados aos processos relevantes à integridade, à ética, à transparência e à *accountability*.

DADOS GERENCIAIS DOS RELATÓRIOS (2018)



Assim, foram identificadas 323 inconsistências ou fragilidades nos controles internos, das quais 94 foram sanadas no decorrer das ações, transformando-se em informações. Com o objetivo de corrigir essas incongruências, foram emanadas 354 recomendações, conforme demonstrando no gráfico ao lado:

ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (2018)



- RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS
- RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Dentre as 354 recomendações emanadas pela AUDIN, pontua-se que 13 foram

atendidas dentro do exercício, restando 341 pendentes, consoante gráfico ao lado. Ressalta-se que o número reduzido ocorreu em virtude do término de algumas ações no fim do exercício, não havendo tempo hábil para realização de monitoramentos.

Ademais, ressalta-se que os relatórios das ações, encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/portal/a-ufca/organizacao-administrativa/auditoria/acoes-de-auditoria>.

b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis.

Ressalta-se que, embora não tenha previsão para realizar ação específica para o exercício de 2018, foram realizados 04 (quatro) monitoramentos da ação de auditoria 5.1 - Gestão e Execução Orçamentária, do PAINT 2017. A execução da referida ação e, conseqüentemente, as 20 (vinte) recomendações emanadas no Relatório de Auditoria nº 006/2017, têm contribuído sobremaneira para avaliar atos e fatos que impactam na elaboração e divulgação dos relatórios financeiros e contábeis. Percebe-se, contudo, diante da baixa aderência no atendimento dessas, demonstrado abaixo, a necessidade de implementação de estratégias e de ações que confirmem melhorias aos controles internos.

Ação de Auditoria: 5.1 – Gestão e Execução Orçamentária		
Relatório de Auditoria nº 006/2017		PAINT 2017
Nº de Informações: 05	Nº de Constatações: 13	Nº de Recomendações: 20
Monitoramentos Realizados: 04	Recomendações Atendidas: 04	Recomendações Pendentes: 16
Recomendações:		Status:
01. Regularizar o saldo contábil de bens móveis da UFCA no SIAFI com o objetivo de não fazer constar na próxima declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no Relatório de Gestão da Instituição.		Atendida Parcialmente
02. Instituir controles internos efetivos de modo a regularizar, no próprio exercício, das ocorrências que propiciem restrições na conformidade contábil, possibilitando melhorias na gestão.		Atendida Parcialmente
03. Promover melhorias nos controles internos administrativos e no planejamento quanto à emissão de empenhos para despesa de capital, com o intuito de reduzir a inscrição de restos a pagar não processados, sobretudo a permanência e reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de sua constituição.		Atendida
04. Instituir melhorias nos controles internos administrativos de modo a promover a regularização, no próprio exercício, das ocorrências que propiciem restrições na conformidade contábil com fito a coibir a inclusão e/ou permanência indevida de informa informações contábeis nos seus registros e sistemas.		Atendida

05. Estabelecer controles efetivos por meio do acompanhamento das receitas e despesas dos valores arrecadados por meio das refeições vendidas no refeitório universitário e o seu impacto no orçamento e na política de assistência estudantil administrada pela PRAE.	Sem Manifestação.
06. Promover o acompanhamento sistemático das receitas e despesas dos valores arrecadados na Fonte 250, bem como avaliar periodicamente o impacto no orçamento da UFCA.	Sem Manifestação.
07. Considerar como melhoria de gestão a possibilidade de divulgar periodicamente de forma separada em local específico do site e flanelógrafo as receitas oriundas dos servidores e outros que não tem subsídio na refeição, os valores arrecadados nas bibliotecas e os valores arrecadados por meio de inscrições em concursos, bem como a sua utilização.	Sem Manifestação.
08. Implantar ações e estratégias efetivas para mitigar os riscos de ocorrer frustração excessiva da receita fonte própria, haja vista a possibilidade de comprometer o planejamento, a execução e a gestão orçamentária da UFCA.	Sem Manifestação.
09. Implemente, quanto possível, a oportunidade de melhoria para a gestão relacionada à identificação à evidenciação dos custos da instituição e implante o sistema de custos como ferramenta de melhoria no planejamento, na gestão e na execução orçamentária e financeira.	Sem Manifestação.
10. Construir indicadores de gestão que permitam o monitoramento sistemático do planejamento, gestão e execução orçamentária e, por conseguinte, a avaliação dos principais riscos a fim de mitigá-los ou eliminá-los.	Sem Manifestação.
11. Instituir controles que contemple a evolução histórica dos indicadores ao longo dos últimos quatro exercícios, bem como classifique e organize os indicadores pelo setor da organização a que se referem, e pela dimensão de desempenho que estão mensurando.	Sem Manifestação.
12. Demonstrar que possui os macroprocessos finalísticos e de apoio mapeamentos, bem como os principais processos, com vistas a aprimorar os controles internos, estabelecendo um fluxo padrão que oriente a execução das atividades da unidade.	Sem Manifestação.
13. Construir a matriz de risco e controles, com o objetivo de identificar, avaliar e implementar respostas aos possíveis riscos das áreas auditadas, notadamente aqueles relacionados ao planejamento, gestão e execução orçamentária.	Sem Manifestação.
14. Implantar ações e estratégias efetivas com o objetivo promover a redução de despesas discricionárias em atendimento a portaria e decretos Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação do por meio de melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária.	Sem Manifestação.
15. Promover melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária de modo melhorar o desempenho da execução orçamentária da Ação 14XP - Implantação da Universidade Federal do Carri – UFCA, e consequente atendimento às metas física e financeira para o exercício 2017 e para os próximos exercícios.	Sem Manifestação.
16. Promover melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária de modo melhorar o desempenho da execução orçamentária da Ação 8282, e consequente cumprir a meta física para o exercício 2017 e para os próximos exercícios.	Sem Manifestação.
17. Instituir, em conjunto com os setores envolvidos, melhorias no planejamento, gestão e execução orçamentária, voltados ao tratamento da evasão na UFCA, que contemple: a) levantamento de dados de variáveis que permitam identificar alunos com maior propensão de evasão; b) inserção nos Termos de Acordos de Metas e Compromissos de indicadores de evasão, retenção e conclusão,	Sem Manifestação.

desagregados para diferentes modalidades de cursos.	
18. Instituir acompanhamento sistemático das ações de capacitação e seu impacto no orçamento da UFCA, por meio da implantação de índice de capacitação dos servidores da UFCA, índice de capacitação dos gestores da UFCA e indicador do orçamento aplicado em capacitação na UFCA.	Sem Manifestação.
19. Apresentar plano relacionado à gestão e a execução orçamentária em conjunto com o setor responsável de modo a garantir avaliar a execução do Pnaes no âmbito da UFCA, as ações para coibir a evasão em função da aplicação dos recursos do Pnaes.	Sem Manifestação.
20. Promover melhorias na gestão orçamentária de modo a realizar a execução durante o exercício inteiro, para não reincidir no caso da ação 20GK, em atendimento as decisões do TCU.	Sem Manifestação.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Faz-se necessário acrescentar que, para o exercício de 2019, foi prevista a ação nº 5.1 - Gestão Financeira, cujo objetivo consiste em verificar os lançamentos contábeis (informações registradas em balanços e demonstrativos) da UFCA. Nesse sentido, a mencionada ação de auditoria possibilitará a avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis.

c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UPC, das recomendações da auditoria interna.

A Unidade de Auditoria Interna da UFCA, ao fim de cada ação, emite o Relatório de Auditoria – Versão Final, com a conclusão dos resultados encontrados, incluindo as recomendações emanadas. Concomitantemente, elabora-se o Plano de Providências Permanentes (PPP), a partir das providências informadas pelas unidades auditadas. Em seguida, encaminha-se os documentos supramencionados para ciência dos gestores interessados, solicitando que o PPP seja devolvido à AUDIN devidamente assinado.

O PPP configura-se importante ferramenta de trabalho, utilizado para subsidiar o requerimento de providências. Estas, por sua vez, servem para direcionar os gestores acerca de temas específicos que se apresentarem como relevantes para a Universidade, exigindo uma atenção mais significativa e eficaz para dirimir fragilidades.

Deste modo, o acompanhamento da implantação das recomendações exaradas pela Auditoria Interna (AUDIN) da UFCA é feito por meio dos monitoramentos, realizados periodicamente, observando-se as indicações de prazo descritas no PPP. A cada monitoramento, solicita-se formalmente o encaminhamento das providências implementadas no período de referência, com o objetivo de verificar a sua aderência para o atendimento das recomendações. Além disso, quando necessário, os auditores realizam visitas *in loco* para constatar a veracidade das informações disponibilizadas.

Não obstante, o controle dos PPP's é realizado por meio da utilização de planilhas em Excel, em que são observadas as recomendações implantadas e as pendentes de implantação. Desta forma, é possível acompanhar os prazos concedidos para os setores implementarem as providências necessárias para sanar as fragilidades encontradas nas auditorias. Destarte, a Auditoria Interna realiza um controle contínuo até o momento da implantação de suas recomendações.

Faz-se necessário acrescentar que, a partir de 2019, a AUDIN passará a disponibilizar em meio eletrônico as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação, como preconiza o Art. 14, § 3º, da Instrução Normativa nº 09/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

No intuito de colaborar com o fortalecimento da gestão, a Auditoria Interna realiza

também trabalho preventivo, por meio do assessoramento periódico e sistemático, quer seja pela participação em reuniões para discutir pontos relevantes, quer seja pelo envio de documentos de interesse das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Cariri (UFCA), cujo objetivo maior é assessorar e agregar valor à gestão.

d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

Considerando que o Manual da Unidade de Auditoria Interna da UFCA, item 2.6, versa acerca do Monitoramento da Efetividade do Trabalho de Auditoria, asseverando que, após a entrega do Relatório, deve-se monitorar a aceitação e a implementação das recomendações.

Assim, munido das informações coletadas durante o monitoramento, realizado periodicamente, haverá a classificação das recomendações, segundo o grau de implementação, em uma das categorias: implementada, não implementada, parcialmente implementada, em implementação ou não mais aplicável.

Vale ressaltar que, fora previsto no PAINTE 2019 a ação 1.9, denominada Estruturação da AUDIN, cujo objetivo é prosseguir com os estágios de estruturação do setor, por meio da atualização dos normativos, do aprimoramento dos controles internos da Auditoria, da realização do mapeamento de processos e da construção de indicadores de desempenho, além de reavaliar a estrutura organizacional, visando mitigar riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.

Ademais, faz-se necessário reiterar outro ponto importante, a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Estimava-se que, ainda em 2018, fosse implementado o módulo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), contudo, diante de empecilhos técnicos, o projeto foi interrompido e suspenso. Verificou-se então a possibilidade de utilização de outros sistemas, os quais demonstraram-se inviáveis também. Nesse sentido, serão analisadas outras alternativas, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a fim de verificar a sua viabilidade.

e) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.

Durante o ano de 2018, foram executadas as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE, elaborado no ano anterior, conforme quadro abaixo. Acrescenta-se que não foram realizados trabalhos de auditoria não previstos no referido plano, contudo, deu-se continuidade à Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP, planejada no PAINTE 2017.

I. MACROPROCESSO: GESTÃO DA AUDITORIA				
AÇÃO DO PAINTE	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
1.1 Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (PAINTE 2017).	Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos em 2017 pela Auditoria Interna, comparando-as com o planejamento no PAINTE 2017, mesurando os resultados e visando o aperfeiçoamento das atividades de auditoria, cumprindo o que preceitua a legislação quanto à elaboração do PAINTE 2017.	02/01/2018 a 28/02/2018	02/01/2018 a 23/02/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.2 Elaboração do PAINTE 2019.	Planejar as ações da auditoria para o exercício de 2019, cumprindo o que	1º/09/2018 a 31/10/2018	1º/09/2018 a 31/10/2018	REALIZADA, conforme prazo

Relatório de Gestão do Exercício de 2018

	preceitua a legislação quanto à elaboração do PAINT (IN n.º 24/2015).			previsto.
1.3 Parecer das contas do Relatório de gestão 2017 – Atuação da AUDIN	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2016.	02/01/2018 a 30/03/2018	02/01/2018 a 30/03/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.4 Monitoramento das Recomendações.	Monitorar as recomendações referentes aos exercícios de 2016, 2017 e 2018 decorrentes de ações da Auditoria Interna, CGU e TCU, verificando as providências auditadas pelas áreas.	02/01/2018 a 21/12/2018	02/01/2018 a 21/12/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.5 Rotinas Administrativas.	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área.	02/01/2018 a 21/12/2018	02/01/2018 a 21/12/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.6 Capacitação da Equipe Técnica.	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de sua função, mitigando riscos de falhas nos processos de auditoria.	JUN E NOV	02/01/2018 a 21/12/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.7 Ações de Comunicação e Integração da AUDIN.	Promover a integração e comunicação da AUDIN/ UFCA com todos os setores da universidade, a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões.	02/01/2018 a 21/12/2018	02/01/2018 a 21/12/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.8 Supervisão dos trabalhos de auditoria.	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe de auditoria.	02/01/2018 a 21/12/2018	02/01/2018 a 21/12/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
1.9 Estruturação da AUDIN.	Prosseguir com os estágios de estruturação da AUDIN, atualizando normativos, aprimorando os controles internos da Auditoria; realizando o mapeamento de processos e construção de indicadores de desempenho e reavaliando a estrutura organizacional, visando mitigar riscos e otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos servidores lotados na área.	02/01/2018 a 21/12/2018		NÃO CONCLUÍDA
II. MACROPROCESSO: GESTÃO DE PESSOAS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
2.1 Acompanhamento Funcional.	Verificar os controles relativos a afastamentos, redistribuição, promoção/progressão de servidores técnicos, cessão, lotação provisória, exoneração, vacância, emissão de portarias, incluindo a gestão (acompanhamento) dos estagiários que atuam na UFCA.	PAINT: 1º/04/2018 a 29/06/2018 O.S. 006/2018: 04/04/2018 a 02/07/2018	04/04/2018 a 16/11/2018	REALIZADA, fora do prazo previsto.
III. MACROPROCESSO: GESTÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS

3.1 Processos licitatórios e Contratos.	Avaliar a legalidade dos processos licitatórios procedimentos legais e controles interno, assim como acompanhar o cumprimento das recomendações emanadas por este Setor, bem como pelos órgãos de controle interno e externo.	02/01/2018 a 30/03/2018	02/01/2018 a 09/07/2018	REALIZADA, fora do prazo previsto.
IV. MACROPROCESSO: GESTÃO PATRIMONIAL				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
4.1 Gestão dos Laboratórios.	Conhecer o funcionamento dos laboratórios da UFCA, verificando o processo de gestão.	1º/03/2018 a 30/06/2018	1º/03/2018 a 07/08/2018	REALIZADA, fora do prazo previsto.
V. MACROPROCESSO: CONTROLES INTERNOS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
5.1 Auditoria Baseada em Risco (ABR).	Identificar as áreas mais vulneráveis da instituição culminando com a elaboração de uma matriz de risco com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2019 e contribuir para a análise da gestão, promovendo um melhor conhecimento do controle interno da entidade.	02/02/2018 a 05/10/2018	02/02/2018 a 11/10/2018	REALIZADA, fora do prazo previsto.
5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança.	Verificar a implantação da Política de Controles Internos, Gestão de Risco e Governança.	02/01/2018 a 21/12/2018	02/01/2018 a 28/11/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
VI. MACROPROCESSO: GESTÃO DAS ÁREAS FINIS				
AÇÃO DO PAINT	OBJETIVO DA AÇÃO	PERÍODO PREVISTO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	STATUS
6.1 Auditoria de Gerenciamento Acadêmico.	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão acadêmica, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROEN e da FACULDADE DE MEDICINA (FAMED).	PAINT: 1º/07/2018 a 21/12/2018 O.S. 007/2018: 1º/08/2018 a 21/12/2018	1º/08/2018 a 15/03/2018 (Previsão)	REALIZADA, fora do prazo previsto.
VII. RESERVA TÉCNICA				
7.1 Assessoramento à Gestão Superior: orientação para dirimir dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição.	Prestar assessoramento aos gestores a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões, visando assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação e aos resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal.	02/01/2018 a 21/12/2018	02/01/2018 a 21/12/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.
7.2 Ação Não Planejada e Atendimento aos órgãos de controle: CGU, TCU e Ministério Público, e Auditorias Especiais.	Atender a demanda de auditoria imprevista que possam surgir durante o exercício de 2016, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA e verificar o atendimento das decisões do Tribunal de Contas da União e das solicitações e recomendações da Controladoria Geral	02/01/2018 a 21/12/2018	02/01/2018 a 21/12/2018	REALIZADA, conforme prazo previsto.

	da União.			
--	-----------	--	--	--

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, I, da IN nº 09/2018.

Como resultado dessas ações, foram emitidos 08 (oito) relatórios de auditoria, destinados a diversos setores administrativos e acadêmicos da Universidade, quais sejam: a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), à Faculdade de Medicina (FAMED), ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB) e ao Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA). Nesse sentido, destaca-se os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade:

Relatório de Auditoria nº 001/2018 Ação 3.1 Processos Licitatórios e Contratos		
Constatação	Recomendação	Providência
Valor constante na planilha orçamentária maior que o de referência do SINAPI, contrariando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 7.983/2013 e na Jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU.	Encaminhar à AUDIN a comprovação do reajuste realizado no item 18.2, conforme informado, a fim de sanar a falha apontada.	Foi suprimido o item 18.2 e acrescentado o item 18.4 no aditivo de replanilhamento da obra, conforme processo 23507.001855/2018-24. Seguem documentos em anexo.
	Aprimorar os controles internos, com o objetivo de averiguar se os valores constantes na planilha orçamentária estão de acordo com os de referência do SINAPI, em consonância com o disposto no Art. 3º do Decreto nº 7.983/2013 e o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).	Os controles internos foram analisados e atualizados. Destaca-se que o disposto nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 dos checklist's CLOSE.CP01 e CLOSE.TP01, atende a Recomendação 10 da AUDIN. Seguem checklist's atualizados.
Ausência de aprovação do Projeto Básico, por parte da autoridade competente, após alterações realizadas, em descumprimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/1993 e à Jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU.	Aprimorar os controles internos, com fito a verificar se os projetos básicos ou termos de referência foram aprovados pela autoridade competente, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, § 2º, I, da Lei nº 8.666/1993 e à Jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU.	Os controles internos foram analisados e atualizados. Destaca-se que o disposto no item 5.1 dos checklist's CLOSE.CP01 e CLOSE.TP01, atende a Recomendação 11 da AUDIN. Seguem checklist's atualizados.
Ausência de informações obrigatórias em Editais de licitação, em descumprimento ao que assevera o Art. 40 da Lei nº 8.666/1993.	Aprimorar os controles internos, no sentido de evitar realizar alterações em Termos de Referência/Projeto Básico, Editais ou Minutas de Contrato após a emissão de parecer jurídico ou, quando necessário, encaminhar o processo para nova análise.	Os controles internos foram analisados e atualizados. Destaca-se que o disposto no item 2.7.1 dos checklist's CLOSE.CP02 e CLOSE.TP02, atende a Recomendação 20 da AUDIN. Seguem checklist's atualizados.
Relatório de Auditoria nº 002/2018 Ação 4.1 Gestão dos Laboratórios		
Constatação	Recomendação	Providência
Inexistência de uma política de proteção ao patrimônio e à vida das pessoas, de forma escrita e disseminada para todos os laboratórios da UFCA, bem como ausência de	Elaborar e tornar público o manual de procedimentos dos laboratórios da UFCA, que contemple a política de proteção ao patrimônio e à vida das pessoas, bem como, o plano para desocupação em caso de emergência.	Após a realização do primeiro monitoramento, não foram informadas providências.
	Considerar a conveniência e a oportuni-	Após a realização do primeiro monitoramento,

treinamentos em primeiros socorros e de como agir em casos de emergência.	dade de ofertar treinamento específico (como agir em casos de emergências e primeiros socorros) para os servidores que atuam diretamente nos laboratórios da UFCA, haja vista a necessidade de lidar com um grande fluxo de usuários diariamente.	não foram informadas providências.
	Elaborar os mapas de localização com, no mínimo, os seguintes itens: a) extintores de incêndio e hidrantes; b) circuito das saídas de emergência; c) trânsito interno e externo de material; d) restrições de acesso das diferentes áreas do prédio; e) locais de armazenamento de material inflamável, explosivo, perecível ou nocivo à saúde; f) circuito elétrico e hidráulico, dando ciência à equipe dos laboratórios e usuários.	Após a realização do primeiro monitoramento, não foram informadas providências.
	Considerar a conveniência e a oportunidade de ofertar treinamento aos servidores lotados nos laboratórios para operacionalizar os extintores de incêndios.	Após a realização do primeiro monitoramento, não foram informadas providências.
	Considerar a conveniência e a oportunidade de adquirir kits de primeiros socorros para ficarem à disposição dos laboratórios, em caso de emergências.	Após a realização do primeiro monitoramento, não foram informadas providências.

Relatório de Auditoria nº 003/2018
Ação 2.1 Acompanhamento Funcional

Constatação	Recomendação	Providência
Inobservância ao Acórdão 1308/2014 TCU Plenário.	Comprovar o interesse da Administração Pública na redistribuição dos servidores	Incluiremos a justificativa no Despacho dos próximos Ofícios de Redistribuição, solicitando ao Gabinete que inclua essa informação nos Ofícios a serem enviados para o MEC. Prazo: a partir de janeiro/2019.
Ausência de processo seletivo para professor substituto.	Proceder com a contratação de professor substituto em tempo hábil, no caso principalmente de afastamento de professor efetivo, visando a não prejudicialidade da cadeira lesionada por esse.	Providência 01: Uma vez informada pela Unidade Acadêmica o interesse na realização do Processo Seletivo Simplificado, estabelecer prazo de 15 dias para o envio do F1 – Formulário de Solicitação de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto. Enviamos em anexo (Anexo01_Descrição) documento descrevendo os passos iniciais para solicitação de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto. Prazo: A partir de Outubro/2018. Providência 02: Após os processos mapeados, iremos enviá-los junto a um memorando de orientações para todas as Unidades. Prazo: a partir de março 2019.
Memória de Cálculo dos recursos destinados a capacitação	Verificar a possibilidade de adotar medidas nos casos de setor com aumento de servidores lotados e conseqüentemente com diminuição do valor per capita para capacitação.	Foi encaminhado e-mail para consulta a todas as Unidades Acadêmicas. Exemplo: Anexo20-Orçamento setorial IFE. Prazo: Imediato. Foi encaminhado Memorando às Unidades Acadêmicas, esclarecendo que a definição de critérios se daria pelas Unidades Acadêmicas. Exemplo: Anexo21-Memorando Divisão de Recursos

		<p>IISCA. Prazo: Imediato.</p> <p>O quantitativo dos servidores não corresponde ao total de respondente do LNC. Esta ferramenta não tem caráter obrigatório, e participam aqueles que percebem a necessidade de se capacitar. Prazo: Imediato.</p> <p>O gerenciamento do Planejamento se dá com um planejamento orçamentário institucional, além do Levantamento de Necessidades de Capacitação, ambos anuais. Não vemos a possibilidade de alinhar o calendário/planejamento de orçamento (que é anual) com distribuição financeira periódica. Prazo: Imediato.</p> <p>Medidas elencadas no item 17.01. Prazo: Imediato. Foi divulgado “Painel de Monitoramento” através do Informe UFCA no dia 01/10 pelo Gabinete da</p> <p>Reitoria/Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).</p> <p>Prazo: Imediato.</p>
--	--	--

Gastos realizados pelos setores com capacitação.	Comprovar a utilização do valor de R\$ 12.147,37, a título de capacitação, pela Pró-reitoria de Extensão.	Anexo 22 – Tabela Valores PROEX.
--	---	----------------------------------

Relatório de Auditoria nº 005/2018
Ação 5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança

Constatação	Recomendação	Providência
Ausência de metodologia definida que permita ao Comitê de Governança, Riscos e Controle a supervisão e o mapeamento dos riscos-chave capazes de comprometer a prestação de serviços de interesse público, conforme artigo 2º, inciso VIII da Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017.	Comprovar que o Comitê de Governança, Riscos e Controle está supervisionando o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público, em atendimento ao artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017.	Realização do alinhamento entre objetivos do mapa estratégico e cadeia de valor da UFCA, para o mapeamento de processos e riscos, possibilitando assim a oportunidade também da identificação de riscos globais por parte do Comitê de Governança e um processo de tomada de decisão para tratamento pelos setores responsáveis. Proposição de metodologia de gerenciamento de riscos estratégicos.
Inobservância ao artigo 2º, inciso X da portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017, em virtude da ausência de limites de exposição a riscos globais do órgão; de limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade, bem como de avaliações periódicas dos limites.	Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade, em cumprimento à Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017	Proposição de metodologia de gerenciamento de riscos estratégicos. Apresentação do modelo ao comitê de governança, foi deliberado que o mesmo passará por teste na oficina de gestão de riscos no dia 26/11/2018 para possível aprovação.
	Realizar avaliações periódicas e sistemática dos limites estabelecidos, em decorrência de mudanças internas ou externas.	Proposição de metodologia de gerenciamento de riscos estratégicos.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

Faz-se necessário pontuar que as ações “6.1 – Gerenciamento Acadêmico” e “7.2 – Resoluções do CONSUP (PAINT 2017)” encontram-se em execução, com estimativa para conclusão das atividades em meados de março do ano em curso. Além dessas, a ação “5.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR)”, por meio do Relatório de Auditoria nº 004/2018, teve como objetivo subsidiar a elaboração do PAINT 2019, não ensejando recomendações.

f) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.

No quadro apresentado no item “a” deste Relatório, constam as informações quantitativas das auditorias realizadas no exercício de 2018. No que se refere às informações qualitativas, destacam-se, conforme quadro abaixo, os benefícios decorrentes da atuação da AUDIN durante o período em questão.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN EM 2018			
ACÇÃO DE AUDITORIA / PAINT	RECOMENDAÇÃO QUE DEU ORIGEM AO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CLASSE DE BENEFÍCIO
Ação 5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018.	Promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.	Regularização da Divergência de publicação da Resolução (nº 34/2017/CONSUP) e o arquivo anexado para download no SIPAC (Resolução nº 33/2017/CONSUP).	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Tático/Operacional
Ação 5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018.	Elaborar e executar, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, o plano de capacitação dos dirigentes e demais servidores em gestão de riscos, em cumprimento à IN MP/CGU nº 1/2016 e às Decisões do TCU.	Elaboração do Plano de capacitação em gestão de riscos, contemplando: gestão superior; comunidade acadêmica e multiplicadores.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Estratégica
Ação 5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018.	Promover melhorias nos controles internos administrativos com fito a promover comunicação efetiva dos normativos internos e externos a todos os envolvidos na implementação da Política de Riscos da UFCA, sobretudo quando ocorrer mudanças.	Oficinas, reuniões e treinamentos para todos os atores envolvidos na gestão de riscos.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Transversal
Ação 5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e	Comprovar que o Comitê de Governança, Riscos e Controle está supervisionando o mapeamento e a	Consolidação de novo modelo de gerenciamento de riscos estratégicos fossem propostos	Não Financeiro

Governança, do PAINT 2018.	avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público, em atendimento ao artigo 2º, inciso VIII, da Portaria nº 83/GR/UFCA, de 27 de abril de 2017.	para tornar mais aderente a práticas ao que estava descrito na Política de Gestão de Riscos da UFCA.	Missão, Visão e/ou Resultado Estratégica
Ação 5.2 Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança, do PAINT 2018.	Revisar a Política de Riscos da UFCA, incluindo as diretrizes e estratégias estabelecidas para realizar o gerenciamento de riscos da área de aquisições com o objetivo de fomentar a efetiva gestão de riscos das aquisições, de forma a atender aos artigos 25 a 27 da IN-MP 5/2017.	Revisão da Política de Riscos para promover atendimento aos artigos 25 a 27 da IN-MP 5/2017 que trata da Gestão de Riscos na área de aquisições.	Não Financeiro Missão, Visão e/ou Resultado Tático/Operacional
Ação 3.1 – Processos Licitatórios e Contratos, do PAINT 2018.	Aprimorar os controles internos, a fim de evitar a ausência de informações necessárias nos estudos, plantas, projetos e qualquer outro trabalho de engenharia, de arquitetura e de agronomia, em conformidade com os Art.s 13 e 14 da Lei nº 5.194/66.	Consolidação do mapeamento dos processos da Diretoria de Infraestrutura e possibilidade de implantação de inovações de projetos em BIM, com o objetivo de minimizar as faltas de informações nos projetos, em fase de estudo.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Tático/Operacional
Ação 3.1 – Processos Licitatórios e Contratos, do PAINT 2018.	Aprimorar os controles internos, a fim de verificar se os requisitos de habilitação exigidos em edital encontram-se em conformidade com a legislação vigente.	Atualização dos controles internos (listas de verificação) de forma tempestiva, de acordo com as alterações das normas jurídicas, bem como para atender aos órgãos de controles interno e externo.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Tático/Operacional
Ação 3.1 – Processos Licitatórios e Contratos, do PAINT 2018.	Observar, para os próximos Termos de Referência, as informações mínimas que devem conter na Ordem de Serviço, dispostas no Anexo V, item 2.5, letra d, da Instrução Normativa MPGD nº 05/2017, atualmente vigente, podendo, inclusive, seguir o modelo apresentado no Anexo V-A.	Fomento à participação dos servidores da Coordenadoria de Manutenção, vinculada à Diretoria de Infraestrutura, para atender às exigências das legislações vigentes.	Não Financeiro Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos Tático/Operacional

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN, em atendimento ao Art. 17, VII, da IN nº 09/2018.

Faz-se necessário, contudo, ressaltar alguns pontos: 1º) as ações “2.1 – Acompanhamento Funcional” e “5.2 – Política de Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança”, concluídas em 16 e 28 de novembro de 2018, respectivamente, ainda não foram monitoradas, não sendo possível identificar quais providências estão sendo implementadas e, conseqüentemente, os benefícios obtidos; 2º) a ação “4.1 – Gestão de Laboratórios”, apesar de ter sido realizado o primeiro monitoramento ainda em 2018, não houve manifestação das unidades auditadas; 3º) as ações “6.1 – Gerenciamento Acadêmico” e “7.2 – Resoluções do CONSUP (PAINT 2017)” encontram-se ainda em execução, com estimativa para conclusão das atividades no início de março do ano em curso.